DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N 11 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes ..... 21$000
Um anno ..... 42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes ..... 15$000
Um anno ..... 30$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:
Decreto n. 4.907, que crêa no Districto Federal o cargo de curador especial de accidentes do trabalho e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente
Ministerio da Guerra — Portarias — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Obras contra as Seccas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e de Contabilidade, das Directorias dos Serviços de Industria Pastoril, de Inspecção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da de Meteorologia e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.907 — DE 7 DE JANEIRO DE 1925 (*)

Crêa no Districto Federal o cargo de curador especial de accidentes do trabalho e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccíono a seguinte resolução.

Art. 1. Fica creado no Districto Federal o cargo de curador especial de accidentes do trabalho, com os vencimentos dos actuaes curadores e as attribuições que lhes são conferidas na lei de accidentes do trabalho e nos respectivos regulamentos que forem expedidos para sua execução.

Paragrapho unico. O curador especial prestará assistencia gratuita ás victimas de accidentes do trabalho, nos termos da legislação federal, sendo a primeira nomeação feita livremente dentre os diplomados em sciencias juridicas e sociaes, ficando subordinada ao Ministerio Publico.

Art. 2°. Fica reduzido a um anno o prazo marcado no artigo 278 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, passando a ser de 10 a 18 horas o tempo estabelecido no artigo 174 do referido decreto.

Paragrapho unico. Na disposição acima se comprehendem os serventuarios dos cargos enumerados naquelle artigo e que foram nomeados com ou sem concurso para vagas decorrentes ou não do referido decreto.

Art. 3°. Ficam autorizados os tabelliães de notas do Districto Federal a ter, além dos dous livros actuaes de escripturas, um para as de transmissão de propriedade e outro para as de natureza differente — tantos livros de escripturas quantos forem necessarios para bem servir ao publico, respeitadas todas as disposições da legislação em vigor.

Art. 4°. Os juizes seccionaes, que excederem os prazos legaes para sentenciar ou despachar, deverão declarar os motivos da demora no respectivo acto.

§ 1°. Os prazos para sentenciar são: de 60 dias nas acções ordinarias; de 30 nas summarias e executivas e de 10 nas summarias especiaes a que se refere o art 13 da lei numero 221, de 20 de novembro de 1894.

§ 2°. Si esses prazos forem excedidos do duplo, os referidos magistrados se tornarão incompetentes para funccionar no feito, passando-o aos seus substitutos legaes. Neste caso, sempre que não haja motivo attendivel de demora, ser-lhes-ha imposta pelo Presidente do Supremo Tribunal a multa de 200$, a qual será descontada dos respectivos vencimentos.

§ 3°. O prazo, em cada feito, será contado, recebam ou não os juizes os autos, da data da carga, ou na falta desta, do termo de conclusão que o escrivão lavrará dentro de 48 horas, depois de preparados. Para os feitos já conclusos, os prazos começarão a correr da data da presente lei.

Art. 5°. Fica creado na secção do Estado de Minas Geraes o logar de 2° Procurador da Republica, que servirá perante o juiz da 2ª Vara da secção, com os vencimentos iguaes aos da 1ª Vara.

Paragrapho unico. Para esse fim fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a reorganizar, sem augmento de despeza, a Justiça Militar, entrando a reforma immediatamente em vigor e sujeita opportunamente á approvação do Poder Legislativo.

Art. 7°. O juiz de direito do alistamento eleitoral do Districto Federal ordenará ao escrivão do alistamento que, dentro do prazo de noventa dias, a contar da publicação desta lei, leve á sua conclusão todos os processos de alistamento que não estiverem devidamente instruidos, de conformidade com o que dispõe a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916, e mais legislação em vigor, que regula o processo do alistamento eleitoral.

§ 1°. Examinando esses processos, o juiz de direito determinará, por editaes com o prazo de trinta dias, que os interessados completem as provas de sua capacidade eleitoral, juntando documentos que provem os requisitos legaes, cuja deficiencia ou falta fôr encontrada.

§ 2°. Findo este prazo, voltarão os autos á conclusão e o juiz de direito, em despacho final, documentado, que será proferido dentro de dez dias, publicado por edital, determinará que seja mantida a inclusão ou mandará excluir

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

o requerente da lista dos eleitores, si não tiver completado a prova.

§ 3°. Deste despacho haverá os recursos estabelecidos pelas leis e regulamentos em vigor.

Art. 8°. O juiz de direito do alistamento eleitoral do Districto Federal determinará ao escrivão do alistamento que, dentro do prazo de seis mezes, á contar da publicação desta lei, leve á sua conclusão a lista dos eleitores que no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, não tenham comparecido ás eleições realizadas no Districto Federal.

§ 1°. Examinada esta lista, o juiz de direito determinará, por editaes, com o prazo de trinta dias, que os interessados provem ter ainda residencia no Districto Federal.

§ 2°. Findo este prazo, voltarão os autos á conclusão e o juiz de direito, por despacho proferido dentro de vinte dias, e publicado tambem por edital, mandará excluir da lista dos eleitores do Districto Federal, os que não tenham fornecido a prova a que se refere o paragrapho anterior.

§ 3°. Deste despacho haverá os recursos estabelecidos pelas leis e regulamentos em vigor.

Art. 9°. Não será permittida a transferencia de eleitores do Districto Federal, de um para outro districto municipal, pertencendo ao mesmo districto eleitoral.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

João Luiz Alves

Alexandrino Faria de Alencar

Fernando Setembrino de Carvalho

Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do mez findo, foi transferido, na arma de cavallaria, o major Augusto de Lima Mendes, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 15° regimento de cavallaria independente (Villa Militar).

Por outros de 13 do corrente:

Declarou-se, de accôrdo com o artigo 66 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e n. 4, do art. 66 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, privado do respectivo posto o tenente-coronel da antiga Guarda Nacional Joaquim Corrêa de Oliveira, visto ter sido condemnado a mais de dous annos de prisão, como incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal da Republica.

— Foi demittido, de accôrdo com o disposto no n. 1, lettra *b*, do art. 66, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, do posto de 2° tenente da 2ª classe, da reserva do Exercito de 1ª linha, Delvaux Nunes de Siqueira, visto ter contrahido engajamento como praça do Exercito.

—Foi mandado contar, tendo em vista o parecer da Commissão de Promoções de 14 de novembro ultimo, ao major veterinario do Exercito, Leopoldo Ouriques de Almeida antiguidade de graduação no dito posto de 20 de janeiro de 1923, data em que attingiu o numero um, da escala dos capitães veterinarios do quadro ordinario.

— Foi concedido, de accôrdo com os arts. 2° e 19°, § 1°, do decreto numero 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, e 175 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao desenhista de 2ª classe do Estado-Maior do Exercito Frederico de Mesquita, um anno de licença, sem vencimentos, em prorogação da que obteve para tratamento de saude.

— Foram exonerados: o general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, do cargo de director de engenharia e o coronel de infantaria Raymundo Rodrigues Barbosa, do de commandante da 8ª região militar.

— Foi nomeado, pelo prazo de dous annos, o bacharel Mario Monteiro de Almeida, para o logar de 1° supplente de auditor da 12ª circumscripção judiciaria militar.

— Foram transferidos os coroneis Felizardo Toscano de Brito, do 13° regimento de infantaria (Ponta Grossa), para o 21° batalhão de caçadores (Recife); José Apollonio da Fontoura Rodrigues, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 1° regimento de artilharia montada (Villa Militar); e José Armando Ribeiro de Paula, do 3° batalhão de engenharia (Cachoeira), para o 1° batalhão (Villa Militar).

— Foi reformado, nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 55 da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com os arts. 150, § 7°, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1° do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, o capitão da arma de cavallaria, Bento do Nascimento Velasco, visto ter attingido a edade para a reforma compulsoria, contando mais de 30 annos de serviço.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel José Franco da Fonseca, e, por merecimento, o tenente-coronel Christiano Alves Pinto;

A tenente-coronel, por antiguidade, os majores Adalberto Gonçalves de Menezes e Affonso de Faria Simões, e, por merecimento, o major Alcebiades de Miranda;

A major, por antiguidade, o capitão Carlos Gomes Borralho, e, por merecimento, os capitães Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos e Amaro de Azambuja Villanova;

A capitão, os primeiros tenentes Mariano Gomes da Silva Chaves, Omar Furtado de Azambuja, Octavio Monteiro Aché e Alvaro Guerreiro Bogado.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por antiguidade, os coroneis graduados Henrique Vogeler, do quadro especial, e Manoel Joaquim Pereira Lobo, e, por merecimento, o tenente-coronel Floduardo da Cunha Martins;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Setembrino Alves de Oliveira, e, por merecimento, os majores Almerio de Moura e Alexandre Fontoura;

A major, por antiguidade, o major graduado Octavio Pires Coelho e o capitão Luiz Carlos de Moraes, e, por merecimento, o capitão Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha;

A capitão, os primeiros tenentes Oscar Mascarenhas, que contará antiguidade de graduação de 5 de novembro findo; Sergio Corrêa da Costa Villela e Adhemar Dias da Costa.

Na arma de artilharia:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Joaquim do Amaral;

A tenente-coronel, por antiguidade, os majores Miguel de Oliveira Carneiro e Rodolpho Vossio Brigido, do quadro especial, e, por merecimento, os majores Manoel Martins Ferreira e Marcolino Fagundes;

A major, por merecimento, o capitão Gentil Falcão;

A capitão, o 1° tenente Ignacio José Verissimo.

Na arma de engenharia:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Theotonio Toscano de Brito, e, por merecimento, o tenente-coronel Oscar Saturnino de Paiva;

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Wolmer Augusto da Silveira, e, por merecimento, o major Othon de Oliveira Santos;

A major, o major graduado Miguel Salazar Mendes de Moraes, por antiguidade, e o capitão Custodio dos Reis Principe Junior, por merecimento;

A capitão, os primeiros tenentes Antonio Guedes Muniz, Alceu da Silva Amaral, Alcedo Baptista Cavalcanti e Attila Magno da Silva;

A 2° tenente, o aspirante a official Djalma Leite de Rezende.

No corpo de saude:

A capitão medico, o capitão medico graduado Dr. Candido Ribeiro;

A 1° tenente pharmaceutico, o 1° tenente pharmaceutico graduado Arthur Ribeiro de Oliveira e o 2° tenente pharmaceutico Humberto Consentino.

No quadro de intendentes de guerra:

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Sebastião de Moura e Albuquerque.

No quadro dos officiaes contadores:

A capitão, o capitão graduado Agenor Rego.

— Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de coronel, o tenente-coronel Pericles de Albuquerque; no de tenente-coronel, o major Felisberto do Amaral Peixoto; no de major, o capitão Arsenio de Souza Nobrega, e, no de capitão, o 1° tenente Manoel Guimarães Alves Nogueira.

Na arma de engenharia:

No posto de major, o capitão Ivo Tupy Formel.

No corpo de saude:

No posto de capitão medico, o 1° tenente medico Dr. João Colbert Perissé.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 13 de janeiro de 1925

Por portaria de 13 do corrente mez, foi nomeado o guarda de 1ª classe da Casa de Correcção José de Oliveira Mot-

ta para exercer o logar de almoxarife do mesmo estabelecimento, interinamente, no impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

Por outra de igual data, foram concedidos dous mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar Alvaro Stelling.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas consultou-se, nos termos do art. 93 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, sobre a legalidade da abertura do credito especial de 767$741, autorizado pelo decreto legislativo n. 4.877, de 20 de novembro de 1924, e destinado ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, na qualidade de substituto do juiz federal da Primeira Vara na Secção do Districto Federal (aviso numero 130 C).

— Transmittiu-se ao Sr. 1º secretario do Senado Federal a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 176$666 para pagamento do accrescimo de vencimentos ao bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal na secção de Minas Geraes, no periodo de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1923 (aviso n. 125 C).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos por «Depositos»:

De 150$, a Ormindo da Silva Barros, escrivão do alistamento eleitoral, durante o anno de 1921, no termo de Santa Anna do Ipanema, Estado de Alagôas (aviso n. 126 C);

De 150$, a Adolpho Wieling, escrivão do alistamento eleitoral, durante o anno de 1921, no termo de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul (aviso numero 127 C).

Solicitou-se o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 305$596, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, a Antonio Thomaz de Aquino Corrêa, por ter exercido, de 20 de fevereiro a 31 de março de 1922, o cargo de juiz substituto federal na secção daquelle Estado, (aviso numero 131 C).

Restituiu-se o processo para pagamento, por exercicios findos, da quantia de 493$500 a Sadala Kouri & Comp., por fornecimentos, em 1919, á Delegacia de Xapury, no Territorio do Acre; e declarou-se que a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, a que allude o parecer da Directoria da Despeza Publica, está comprovada pelo facto de ser a despeza oriunda de fornecimentos destinados á alimentação de presos, visto que a concurrencia, em tal caso, retardaria os fornecimentos, causando prejuizo publico e para a ordem social (aviso numero 128 C).

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 13 de janeiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitou-se reconsideração do despacho denegatorio de registro ao contracto celebrado com Alvaro Pereira & Comp., para a construcção do novo hospital da Policia Militar do Districto Federal (aviso numero 124 C).

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja paga a folha, na importancia de 51$492, de outubro ultimo, do augmento provisorio a que tem direito, por substituição, o ajudante de pharmacia interino do Hospital Nacional de Alienados José Lago Ribeiro (aviso n. 129 C).

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitou-se transporte para um volume contendo material eleitoral para Curityba, no Paraná (officio n. 34).

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro fez-se identica requisição para Florianopolis, em Santa Catharina (officio n. 35).

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil requisitou-se transporte para dous volumes de material eleitoral para Bello Horizonte, em Minas Geraes (officio n. 36).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso communicou-se que o armario solicitado já foi remettido áquella delegacia (officio numero 37).

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal solicitaram-se informações sobre o regimen a que obedeceram os fornecimentos feitos por Barcellos & Comp. em novembro ultimo, na importancia de 288$000 (officio n. 38).

— Ao collector de Rendas Federaes em Nitheroy transmittiu-se a cópia do telegramma do escrivão eleitoral da comarca de São Gonçalo, no Estado do Rio (officio n. 39).

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro solicitaram-se providencias afim de serem despachados, livres de direitos, 22 amarrados contendo tubos de ferro galvanizado (officio n. 40).

— Ao secretario geral da Policia do Districto Federal transmittiu-se o pedido n. 669, visto não haver saldo sufficiente (officio n. 41).

Dia 14

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 4:277$860, de fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Policia do Districto Federal (aviso n. 132 C);

De 13:377$900, de fornecimentos feitos á Policia do Districto Federal em dezembro ultimo (aviso n. 133 C).

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 13 de janeiro de 1925

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral, a relação dos funccionarios technicos que durante o anno de 1923, estiveram em exercicio nas dependencias desta directoria com excepção das 4ª e 5ª Delegacias de Saude (officio n. 83);

Ao Dr. secretario geral, a relação de contas na importancia de 5:887$220, provenientes de fornecimentos feitos á esta directoria, em dezembro proximo passado (officio n. 85);

Ao mesmo, a relação de contas da importancia de 220$, proveniente de alugueres de casas occupadas pelas delegacias de Saude, em dezembro proximo passado (officio n. 84)

Ao Dr. diirector de Saneamento Rural, a carta denuncia dirigida á esta directoria, com relação a um chiqueiro de porcos existente á rua João Pinheiro n. 27, estação da Piedade (officio n. 82);

Ao Dr. secretario geral, os boletins referentes aos serviços effectuados durante o mez de dezembro proximo passado, pelas repartições dependentes desta directoria (officio n. 80).

Ao Dr. inspector de Demographia Sanitaria, os boletins mensaes dos serviços executados no mez de dezembro proximo passado, pelas repartições dependentes desta directoria (offiicio numero 81).

Communicou-se:

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que a 3ª Delegacia de Saude, impôz a Manoel Alves de Oliveira, encontrado á rua de S. Christovão numero 270, a multa de 100$, por infracção do art. 1.084, § 1.º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (officio n. 79);

Ao D. secretario geral, que a 3ª Delegacia de Saude impoz a Manoel Alves de Oliveira, a multa de 100$, por infracção do art. 1.084 § 1.º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (oificio n. 79 A).

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Abreu de Souza & Comp., (70-20). — Deferido, depois de cumprida a determinação do art. 897, do regulamento vigente.

1ª Delegacia de Saude:

Maria da Conceição Rezende de Oliveira, (5.002-541). — Prove não lhe competir a responsabilidade do cumprimento da intimação, que as autoridades sanitarias expedirão outra contra o verdadeiro responsavel.

Adelaide R. W. Somonetti (77-8). — Indeferido.

Luiz da Rocha Miranda (78-9). — Deferido, não podendo ser utilizado como habitação o annexo aqui referido.

2ª Delegacia de Saude:

Manoel Vieira de Sá (5). — Será relevada a multa si cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Arnaldo Branco Lisboa (72-5 A). — Indefesrido.

3ª Delegacia de Saude:
J. Goston (73). — Deferido, devendo entretanto ser iniciado o cumprimento da intimação logo que a licença necessaria fôr concedida.
Alberto Pinto da Silva (74-3). — Sim, por 60 dias.
Ubaldino do Amaral Filho (75-6). — Deferido.

4ª Delegacia de Saude:
Costa Braga & Comp (67-3). — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Gumercindo Maynart de Lemos, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao conferente da Mesa de Rendas Federaes de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, Leobaldino Freitas, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, João Cardoso Trindade Lima Filho, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes, na fórma da lei, ao fiscal do sello adhesivo na cidade de Florianopolis, Paulo de Albuquerque Lucena, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, Benedicto Oscar da Fonseca, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, na fórma da lei, á operaria da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Carolina Martins, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Antenor Velloso Nunes Machado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De um anno, em prorogação, na fórma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Emilio Ramos Romero, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De um anno, em prorogação, na fórma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Goyana, no Estado de Pernambuco, José Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De 90 dias, na fórma da lei, ao official de 1ª classe da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional, Rodolpho Manoel Borges, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De 60 dias, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Solon Guedes Barreto, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, na fórma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Laranjeiras, no Estado de Sergipe, Abilio Ezequiel de Barros, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier;

De 60 dias, na fórma da lei, á operaria da Imprensa Nacional, Lucy Bartholomeu de Almeida, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

—Por outra de 5 do corrente, foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Nilo José de Mello, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

—Por outras de 8 tambem do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará Oscar Bezerra de Araujo, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Jeremias Rabello Leite para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Oscar Medeiros de Albuquerque Mello, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, Bernardo Augusto de Figueiredo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

Nos termos do art. 36 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e emquanto estiver prestando serviço militar, ao guarda fiscal da repressão do contrabando em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, Affonso de Abreu Castro;

De cinco mezes, na fórma da lei, ao remeiro, dos escalares da Alfandega de Manáos, no Estado do Amazonas, João Marques d'Araujo, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do citado art. 17, ao marinheiro da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte Domingos Antonio dos Santos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 60 dias, na fórma da lei, ao collector das rendas federaes de Tremedal, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Teixeira Santos, para tratar de sua saude, onde lhe covier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entra no goso da mesma licença;

De seis mezes, tambem nos termos do referido art. 17, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Para, Manoel Fernandes da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, Emir Vaz da Silveira, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

Nos termos do art. 36 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e emquanto estiver prestando serviço militar, ao electricista da Directoria do Patrimonio Nacional, Tiburcio dos Reis Carvalho;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remeiro dos escalares da Alfandega de Manáos, no Estado do Amazonas, José Rodrigues Sobrinho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Maranhão, João Capistrano Leda, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, citado, ao 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Estado de Pernambuco, Raulindo Leopoldino de Souza, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Manoel Evaristo de Oliveira Neves, para tratar de sua saude onde lhe conviner, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, Alfredo Brasil Montenegro, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Alceu Gomide, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Fredolin Fayet, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, na fórma da lei, ao collector das rendas federaes em Natividade, no Estado de São Paulo, José Fermino de Oliveira, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3 — devolvendo o processo relativo ao pagamento de vencimentos do auxiliar-agronomo do curso complementar dos patronatos agricolas, annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Manoel de Barros Corrêa, servindo em commissão no cargo de director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, relativamente ao periodo de 27 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1921, e declarando que a divida de que se trata deve ser processada nos termos do decreto numero 10.145, de 5 de janeiro de 1889, visto pertencer a exercicio já encerrado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:440$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas em 1923, por conta do Ministerio da Justiça e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª secção da Contadoria Central da Republica, exarada no mesmo processo.

N. 9 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia de Juiz de Fóra, da quantia de 1:500$, correspondente á subvenção federal a que tem direito, referente ao anno de 1922, e pedindo providencias afim de que seja satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria de Contabilidade deste ministerio, exarado no mesmo processo.

— Sr. primeiro procurador da Republica:

N. 20 — Solicitando a remessa do processo relativo á relevação da multa de 222:588$850 imposta por este ministerio ao Banco Hollandez da America do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 3 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o officio n. 1.038, de 27 de novembro do anno passado, relativo ao requerimento em que a firma Marinho & Comp., estabelecida na cidade de Monte Azul, no Estado de S. Paulo, solicita autorização para abrir uma casa bancaria, communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro, por despacho de 7 deste mez, á vista do parecer dessa inspectoria, resolveu conceder a autorização solicitada.

N. 4 — Transmittindo devidamente assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 296, expedida á firma Alves, Lima & Comp., com séde na cidade de Monte Santo, Estado de Minas Geraes.

N. 5 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 536, de 30 de maio do anno passado, e relativo ao requerimento em que Januario Montemurro, estabelecido com casa de cambio na capital do Estado de S. Paulo, renova o pedido de relevação da multa que lhe foi imposta pela relegacia regional dessa inspectoria naquelle Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 deste mez, resolveu indeferir o alludido requerimento.

N. 6 — Remettendo, acompanhadas do respectivo processo e assignadas pelo Sr. ministro, as cartas patentes numeros 297 e 298, expedidas á firma Tavares, Monteiro & Comp., Banco de Guaranesia, com séde em Guaranesia, Estado de Minas Geraes, e referentes á dita casa bancaria e á sua filial em Aracy, no mesmo Estado.

N. 7 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o officio n. 1.097, de 20 de dezembro findo, e relativo ao recurso *ex-officio* da delegacia regional dessa inspectoria no Estado de Pernambuco, que julgou improcedente o auto de infracção lavrado pelo fiscal Dr. Manoel Henrique Wanderley contra a filial do Banco Nacional Ultramarino e a firma Oliveira Filho & Comp., ambas da capital daquelle Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 deste mez, resolveu negar provimento ao alludido recurso.

N. 8 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio numero 1.060, de 4 de dezembro findo, e relativo ao requerimento em que Pinheiro & Comp., Ltd., estabelecidos com casa bancaria nesta cidade, solicitam o cancellamento de sua carta-patente, por não mais praticarem operações bancarias, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 deste mez, resolveu deferir o alludido requerimento, á vista do parecer dessa inspectoria.

Directoria da Receita Publica

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 12 — Com o officio n. 754, de 21 de novembro ultimo, encaminhastes á esta directoria o processo relativo á petição em que Agostini Martini recorre do vosso acto que o multou por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto, o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso para manter o acto da Delegacia Fiscal, visto não se tratar de nenhum dos casos previstos nos artigos 12 e 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 e ser, portanto, exigivel o emolumento cobrado, bem como a importancia da multa imposta.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 8 — Em officio n. 2.361, de 14 de outubro do anno findo, recorrestes *ex officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Pedro Speranza, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição em que a Confederação Brasileira de Desportos solicita o desembarque de um *double-scull*, vindo de França pelo vapor *Aurigny*, proferiu o seguinte despacho:

«Feita, perante a alfandega, a prova de se tratar de embarcação daqui exportada, e bem assim a de ser a mesma de propriedade do Club de Regatas Boqueirão do Passeio, autorizo a isenção solicitada.»

N. 20 — Com o officio n. 1.680, de 23 de outubro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o processo em que Mendel & Comp., recorrem do vosso acto sujeitando ao pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, como productos chimicos não classificados, a mercadoria pelos mesmos despachada como «talco em pó», da taxa de $040, por kilogrammo (nota de importação n. 53.113, de maio de 1924).

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 8 do corrente, o seguinte despacho:

«A' vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, de fls 6 e não sendo applicavel ao caso o disposto no artigo 11 das Preliminares da Tarifa, resolvo negar provimento ao recurso para manter a classificação adoptada pela alfandega».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 7 — Com o officio n. 2.289, de 2 de outubro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Valle & Coutinho do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 150$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Está provada a infracção notificada.

Intimados para pagar a differença dos emolumentos de registro, deixaram de o fazer.

Só depois de lavrada a notificação é que foi paga a differença alludida.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu «The Rio Grande Meat Company» (Frigorifico Pelotas), em petição de 12 de dezembro ultimo, resolveu em 7 do corrente, de accôrdo com o art. 5º do decreto numero 4.548, de 19 de junho de 1922, autorizar o despacho, livre de direitos e da taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessen-

ta dias para preenchimento das formalidades legaes, do seguinte material:

Tres mil (3.000) kilos de papel oleado para acondicionamento de miudos congelados; quatrocentos (400) kilos de etiquetas de papel ou papelão para classificação dos quartos de carnes congeladas; duzentos (200) kilos de ferramentas manuaes; quatrocentos (400) kilos de ferramentas grossas; oitocentos (800) kilos de sachetas para machina de diversas qualidades.

Fica desta forma confirmado o meu telegramma n. 23, desta data.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 16 de dezembro ultimo, solicitou a Madeira Mamoré Railway Company, resolveu, em 12 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades regulamentares, do seguinte material:

900 kilos de vidros para portas e janellas de carros de estrada de ferro de 4m|m de espessura; 230 kilos de roçadores e foices; oito kilos de mangueiras, 200 kilos de acido sulphurico, seis toneladas de cimento e 150 kilos de bicarbonato de sóda.

Fica desta fórma confirmado meu telegrammas n. 25, desta data.

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 3 do corrente mez, solicitou a Madeira Mamoré Railway Company, resolveu, em 12 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades regulamentares, do seguinte material:

50 kilos de mangueira, algodão, borracha e accessorios, e 160 kilos de accessorios para linhas telephonicas.

Fica desta fórma confirmado meu telegramma n. 18, desta data.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 1.368, de 26 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, approvar o vosso acto arbitrando em 20:000$ a fiança do collector da 6ª Collectoria das Rendas Federaes nessa capital, observada, porém, a parte final do art. 850, do regulamento approvado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, que resolveu tenha exercicio na zona de jurisdicção da mesma collectoria o agente fiscal do imposto de consumo José Carneiro Monteiro, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias para a ella se apresentar.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 821, de 3 de setembro do anno passado, relativo á consulta formulada pelo delegado regional em São Paulo, sobre o sello a pagar nas operações em que intervem moeda estrangeira, exarou, a 5 deste mez, o seguinte despacho:

«Responda-se á consulta nos termos dos pareceres.»

O parecer emittido pelo consultor geral da Fazenda, interino, Dr. José de Serpa, foi accôrde com o prestado pelo auxiliar do gabinete Dr. Malaquias dos Santos, nos seguintes termos:

Indaga o Sr. delegado regional em S. Paulo:

1º, si o sello, nas operações sobre Londres, a 90 dias, deve ser calculado sempre ao cambio á vista ou o calculo baseia-se de accôrdo com a especie do documento;

2º, quando vigorarem diversas taxas no mesmo dia, qual a que deve ser observada para o calculo do sello e visto da fiscalização.

O Sr. inspector geral dos Bancos propõe as soluções que se encontram em seu officio de fls. 3.

Parece-nos tambem, quanto ao primeiro *item*, que não importa que se trate de uma operação prompta, com liquidação immediata.

O vencimento do titulo sendo a 90 dias, o sello deverá ser calculado de accôrdo com a taxa a que se subordinou a transacção.

Si por essa taxa é que terá de ser effectuada a conversão, o sello será devido pelo valor da transacção em réis.

Relativamente ao segundo *item*, a solução da inspectoria é ainda acceitavel.

Sempre que fôr possivel determinar em réis a importancia da transacção sobre ella, cumpre ser calculado o respectivo sello.

Em caso contrario, o calculo só poderá ser pela tara média da vespera, conforme salienta e fundamenta o officio de fls. 4.»

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2 — Incluso vos devolvo, afim de que seja observado o art. 91, lettra *b* do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o processo registrado o anno passado sob n. 55.252, relativo ao recurso de Pereira Sobrinho & Comp., sobre classificação de mercadorias pela Alfandega de Corumbá, nesse Estado, que foi encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 341, de 6 de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 14 — Com o officio n. 701, de 20 de outubro ultimo, encaminhastes á esta directoria o processo relativo á petição em que Thomaz de Sá Freire recorre do vosso acto que o multou por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto, o seguinte despacho:

«Em face da circular citada no parecer, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A' vista da resolução da Autoridade Superior, a que se refere a circular do Ministerio da Fazenda n. 32, de 22 de maio ultimo, sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo encaminhado á esta directoria com o vosso officio n. 1.024, de 5 de setembro proximo passado, relativo ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia da decisão pela qual deu provimento ao de João Pedro Antunes, contra o acto da Collectoria de Pitangueiras, nesse Estado, que o multou em reis 2:000$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, exarou, em 26 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

«A' vista do parecer, resolvo tornar sem effeito o despacho exarado á folhas 4, do processo junto, e, de accôrdo com as circulares deste ministerio n. 32 e 33, do corrente anno, negar provimento ao recurso, *ex-officio*.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«O despacho exarado á fls. 4, verso, do segundo processo annexo, com a devida *venia*, resente-se de equivoco, em consequencia do parecer desta directoria, emittido na mesma folha e em o qual ha igual equivoco.

Parece-me que é o caso de se declarar de nenhum effeito o mesmo despacho, para de accôrdo com as circulares do Ministerio da Fazenda ns. 32 e 33, do corrente anno, negar provimento ao recurso, *ex-officio*.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das Rendas Federaes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, que a certidão pedida por Leão Habib só poderá ser dada, si fôr provado o allegado quanto á acção judiciaria.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 8 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser cancellada a contra-fé n. 4 477, serie E-N constante da divida de taxa de saneamento do exercicio de 1920 em nome de José Magalhães pelo predio n. 238, da rua da America, em virtude do officio n. 16, de 5 do corrente mez, da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 31 de dezembro ultimo solicitou a firma Vicente dos Santos Caneco & Comp., resolveu, em 12 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legaes, do material constante da relação annexa.

— Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo:

N. 11 — Em o officio sem numero, de 19 de novembro ultimo, submettestes á apreciação desta directoria uma consulta sobre a cobrança do imposto de consumo em relação aos preços dos productos, bem como as informações que essa associação forneceu a respeito.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Responda-se, de accôrdo com o parecer.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, se reportou á informação prestada pelo inspector fiscal Leonel Mariani Serra, nos seguintes termos:

«Pelo officio de fls. 3 a Associação Commercial de São Paulo submette á consideração do Sr. director da Receita as respostas que deu á consulta que lhe foi formulada sobre a incidencia

do imposto de consumo nos productos sujeitos ao dito imposto segundo o preço de venda da fabrica, pedindo dizer se deve prevalecer a informação que forneceu.

A consulta, que se divide em dous itens, é a seguinte:

1°, o commerciante a varejo e fabricante de perfumarias deve sellar os artigos que fabrica pelo preço das vendas que a fabrica faz á commerciantes ou pelo preço da venda a varejo effectuada pelo estabelecimento commercial de propriedade do mesmo dono da fabrica?

2°, fabricando artigos para a venda exclusiva a determinado estabelecimento devem ser os ditos artigos sellados segundo o preço de venda da fabrica a esse estabelecimento (unico comprador) ou pelo preço por que o exclusivo comprador os vende ao commercio?;

A solução dada pela Associação Commercial de São Paulo foi a seguinte:

Quanto ao 1° item: «Não. Os productos devem ser sellados pelo preço de venda da fabrica. Para o commercio a varejo, entretanto, o regulamento estabeleceu tolerancia de 25 % sobre o referido preço, conforme o § 1° do artigo 68, acima reproduzido.»

Quanto ao 2° item: «No caso exposto neste item, não ha menor duvida de que os productos devem ser sellados pelo *preço de venda do industrial*. Uma vez que os productos são feitos em nome e com o nome delle, V. S. não póde ser considerado *fabricante*, para os effeitos do regulamento!

Penso não ter a alludida associação interpretado perfeitamente o art. 67, lettra *a*, do vigente regulamento do imposto de consumo, cujo assumpto já tem sido objecto de resolução por parte da Autoridade Superior. Na resposta a uma consulta que diz respeito ao fabrico e commercio de perfumarias, foi incluido dispositivo que só se refere aos cigarros, como é o § 1° do art. 68.

Entendo que as respostas á consulta deviam ser as seguintes:

Quanto ao 1° item: Si a *fabrica* vende seus productos directamente a commerciantes, além de remettel-os ao estabelecimento varegista de propriedade do mesmo dono da fabrica, o imposto deve ser proporcional ao preço de venda da fabrica, isto é, preço por que *a fabrica* vende os ditos productos, observado o § 1°, lettra *b*, do citado art. 67;

Quanto ao 2° item: Si um determinado producto da fabrica é vendido exclusivamente a determinado estabelecimento, ainda que esse estabelecimento pertença ao proprio proprietario da fabrica, o imposto deverá corresponder ao preço por que esse estabelecimento (comprador exclusivo) vende o producto, de accôrdo com o já mencionado art. 67.»

Fica, assim, respondido o officio á que acima alludi.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1 — Tendo a «Sociedade Anonyma Martinelli em petição datada de julho de 1924, reclamado contra o vosso acto, mandando restituir-lhe sómente metade da importancia referente á revalidação mandada cobrar por essa alfandega, por differenças verificadas no despacho maritimo n. 450, de 14 de janeiro de 1919, imposto esse que o Sr. ministro mandou cobrar sómente p sello simples, como consta da ordem dessa directoria n. 285, de 23 de maio de 1924, que, não obstante, essa alfandega entendeu de escripturar a outra metade em deposito por ter o fiscal do sello adhesivo que denunciou o respectivo auto, reclamado a entrega dessa quantia, por se julgar com direito á mesma; o Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de dezembro ultimo proferiu o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, recommende-se á Alfandega de Santos faça entrega da importancia total depositada pela recorrente, á vista da solução dada por este ministerio no processo a que a mesma se refere.»

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto em 6 de dezembro, com o qual concordou o Sr. ministro:

«O art. 68, § 7° do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, não póde ser applicado aos casos de revalidação, que não é multa.

A cobrança de revalidação de sello, por diligencia propria do fiscal do sello adhesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios, concorre para o computo da percentagem a que tem direito o mesmo fiscal sobre as quantias que forem arrecadadas á conta daquella receita (art. 104 do decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921).

Assim, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2|3.

A revalidação de que se trata (processo junto) foi dispensada. Assim e á vista do que fica exposto, é absurda qualquer presumpção, que se tenha do direito do fiscal do sello adhesivo á metade da *multa*, baseada na ordem citada á fls. 6.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 13 de janeiro de 1925

Alfredo Pereira de Oliveira, pedindo para ser cassada uma procuração passada em causa propria á Sociedade "O Credito Popular" (244-1925). — Deferido, em face do despacho supra citado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de janeiro de 1925

Carlos Alberto Fernandes, apresentando certidão do Tribunal de Contas, por onde prova ter pago os fóros do exercicio de 1920, do terreno contiguo ao predio n. 223 da rua São Christovão. — Proceda-se judicialmente, como propõe o Sr. director do Patrimonio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

José Bruno Nunes, pedindo para pagar laudemio afim de tornar effectiva a venda que fez á firma Teixeira Nunes, de terreno accrescido de marinha, etc., á praia do Cajú, ns. 84 e 86. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Francisco Joaquim Billencourt da Silva Filho e outro, pedindo licença para vender o terreno á praia da Saudade, hoje avenida Paste[illegible] n. 168 a 172 e os accrescidos fronteiros. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

José Macedo de Mattos, e sua mulher, sobre pagamento de laudemio do immovel da rua Santo Christo dos Milagres n. 228. — Satisfaçam a exigencia constante do parecer.

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Para que possa resolver sobre a transferencia da salina denominada "Porto das Caixas", na ilha de Itamaracá, nesse Estado, requerida por Felix Francisco de Lyra, conforme consta do parecer que se acha annexo ao vosso officio n. 57, de 29 de julho de 1920 (ficha n. 56.578, de 1924), recommendo-vos informeis si os occupantes de terreno de marinha em Itamaracá teem pago a taxa de occupação desses terrenos e, em caso negativo, quaes as providencias adoptadas por essa delegacia.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Casa da Moeda:

N. 12 — Transmittindo o auto numero 831, de 8 de novembro de 1924, contra Moer & Comp.

— A' Inspectoria de Seguros:

N. 13 — Transmittindo a guia em que foi averbada a cobrança do sello de capital da Companhia «La Rura».

— A' Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 14 — Restituindo o requerimento de Arnaldo José de Barcellos, junto com o officio n. 9, de 3 do corrente.

— A' Receita Publica:

N. 64 — Restituindo a petição numero 59.079, de 1924, da Companhia Paulista de Construcções, informando.

— A' Contadoria Geral da Republica:

N. 65 — Respondendo o officio numero 48, de 12 do corrente, informando.

— A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 66 — Transmittindo os documentos comprobatorios das despezas miudas na importancia de 1:500$, effectuadas no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, pelo porteiro desta Recebedoria.

N. 67 — Transmittindo ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto, pela firma J. Teixeira Ribeiro & Comp.

— A' Receita Publica:

N. 68 — Transmittindo a demonstração das rendas arrecadadas por esta Recebedoria, durante o mez de dezembro proximo findo.

— A' Despeza Publica:

N. 69 — Transmittindo a demonstração das despezas empenhadas durante o anno findo.

N. 70 — Transmittindo a conta da firma J. G. Pereira & Comp., na importancia de 3:202$950.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 15 — Solicitando fornecimento de cadernetas de passes, para o corrente exercicio, aos funccionarios desta repartição, José Rezende de Mello e outros.

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1925

Sem numero — José Corrêa Barcellos. — Proceda-se nos termos propostos e conforme o parecer.

N. 16.125 — Rosa Ribeiro Gomes. — Mantenho o valor locativo arbitrado de 14:400$000.

Sem numero — M. Lopes. — Já tendo sido feita a transferencia quanto a industrias e profissões, attenda-se ao requerente.

Sem numero — João de Freitas Guimarães. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Brum de Avila. — Pague-se ao requerente a quantia de 20$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José Martins Junior. — Cobre-se revalidação de sello, por estar emendada a data da estampilha.

Sem numero — Placido Matheus & Comp. — A' vista do parecer, archive-se o processo.

Sem numero — Fabrica de Ampôlas. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se este processo.

N. 2.734 — Luiz Gomes & Comp. — Pela infracção do art. 21, § 2º do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á firma Luiz Gomes & Comp., a multa de 100$, minimo, do art. 58 A, do referido decreto. Intime-se.

Sem numero — Dr. Castro Araujo. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. Couto e Silva. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — A. A. Castanheira. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. A. Ourique Machado. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. A. Nogueira da Silva. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. Bento Rocha. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — A. Meirelles. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — C. Aragão. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. Guilherme do Novaes. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. Felinto Coimbra. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Officio n. 103 do Ministerio da Guerra. — D. Francisca Maul de Deus Costa. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 11 da Junta Commercial da Capital Federal. — S. C. de Responsabilidade Limitada «Agricola Brasil». — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Ribeiro Mourão & Comp. — A' vista do parecer, archive-se este processo.

Sem numero — René Levy & Boscheu. — Mantenho, de accôrdo com o parecer, o despacho de 11 de novembro do anno proximo findo.

Sem numero — Said Matheus & Companhia. — Tendo sido mandados servir na Delegacia Geral do imposto sobre a renda os guarda-livros desta repartição, officie-se á referida delegacia solicitando o exame alludido no parecer.

Sem numero — Neves & Souto. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 50 %. Imponho a Neves & Souto a multa de 500$, minimo do art. 61 D, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Silveira Vallo & Comp. — A' vista do parecer, archive-se.

Sem numero — Kohn Schlodtman & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita precisamente nos termos do parecer.

Sem numero — Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos «Manchester». — A' vista do parecer, archive-se este processo.

Sem numero — Augusto Cesar de Magalhães. — O requerente deve dirigir a consulta á Delegacia Geral do imposto sobre a renda.

Sem numero — Companhia Transoceanica Finlandeza de Commercio Limitada. — Archive-se.

Sem numero — Companhia «Pelotense». — Faça-se a indagação suggerida pelo parecer á Alfandega de Pelotas.

Sem numero — Empreza Theatral José Loureiro. — A' vista do parecer, archive-se este processo.

Sem numero — Maximilian Falck. — Como parece ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 78, lavrado em 2 de abril de 1924, contra Avellar & Comp. — Solicite-se da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba a diligencia suggerida pelo parecer.

N. 10.589 — Companhia S. Luiz a Caxias. — Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Madame Perez. — Solicite-se o exame de escripta referido no parecer á Delegacia Geral do imposto sobre a renda.

Officio n. 538 da Procuradoria da Republica sobre fallencia de Roberto Duchesne. — Solicite-se da Delegacia Geral do imposto sobre a renda o exame de escripta a que se refere o parecer.

Sem numero — Diram Demirbachian. — Archive-se.

Aviso n. 9.884 da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — David Silva & Irmão. — Estando servindo na Delegacia Geral do imposto sobre a renda os guarda-livros desta repartição, solicite-se da referida delegacia o exame de escripta a que allude o parecer.

Sem numero — Ayres & Irmão. — Solicite-se da Delegacia Geral do imposto sobre a renda mandar proceder pelos guarda-livros desta repartição alli em exercicio o exame a que se refere o parecer.

Officio n. 1 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 171 do Ministerio da Marinha. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 3 da Prefeitura do Districto Federal — Comune di Milano (Ufficio Lavoro e Statistica). — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 346 do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal. — A' 3ª Sub-directoria para os devido sfins.

Officio n. 126 do Ministerio da Guerra — Misael Victoriano Sobral. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 14, da Inspectoria Geral dos Bancos — Costa Ribeiro & Comp. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 13, da Inspectoria Geral dos Bancos — Armando M. Magalhães. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Nigri Primos & Comp. — Remetta-se á Directoria da Receita, conforme solicita.

N. 9.718 — Coelho Bastos. Industrias — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Intime-se, marcando o prazo de tres dias para o recolhimento da importancia.

Officio n. 51 da Procuradoria da Republica — Pedro Teixeira da Silva — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Vicente Liserra — Representação. — Junte-se ao processo respectivo.

Sem numero — Francisco de Salles Pinto e outros. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 600$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 13.834 — José Mourelle Garcia Posse. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação para «Padaria e Botequim», procedendo-se o expediente indicado na ultima parte da informação do lançador, fls. 4 v.

N. 22.396 — Teixeira Couto & Comp. — Altere-se para o corrente exercicio, a classificação do negocio de «papel e objectos de escriptorio» para papel para embrulho e cordeiro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 21.743 — Antonio Austregelisio Rodrigues. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer, procedendo-se o necessario expediente.

N. 6.396 — Adrião Marques da Silva. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 2.671 — Francisco Leite Bittencourt Sampaio. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer, procedendo-se o necessario expediente.

Sem numero — F. Lebre Seabra. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, extrahindo-se certidão de divida da differença do imposto e officiando-se á Directoria da Receita.

S. 203.761 — Sardi & Saurer. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 1:000$ a favor de Joaquim Antonio Cintra. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 891, lavrado em 1 de dezembro de 1924, contra José Vasques Ferro & Comp. — Solicite-se da Casa da Moeda o exame pericial suggerido pela 3ª sub-directoria.

Auto n. 15, lavrado em 27 de dezembro de 1923, contra Guichard Filho & Comp. — Designo os agentes fiscaes Cruz Rios e João Firmino.

Auto n. 911, lavrado em 8 de dezembro de 1924, contra Domingos & Rodrigues. — Remetta-se á Casa da Moeda.

Auto n. 902, lavrado em 3 de dezembro de 1924, contra Penedo & Peres. — Remetta-se á Casa da Moeda.

Auto n. 354, lavrado em 4 de abril de 1923, contra Augusto Alves de Azevedo e outro. — Encamnihe-se os recursos.

Auto n. 789, de 1924, contra Fernandes Soares & Comp. — Das infracções capituladas no auto de fls. 8 está perfeitamente comprovada a de posse de estampilhas pertencentes a productos já consumidos, pelo que, de accôrdo com o parecer, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Fernandes Soares & Comp. a multa de 600$, minimo do artigo 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias, e si o não fizer, extrahia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que a multada se póde valer no prazo de 15 dias, na fórma do artigo 229 do decreto citado.

Auto n. 913, de 1924, contra Rodrigues & Castro — Estando provada a posse de estampilhas pertencentes a productos não mais existentes no estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Rodrigues & Castro a multa de 600$, minimo do artigo 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se, para o recolhimento da multa dentro de 30 dias, e si o não fizer, extrahia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que a multada se póde valer no prazo de 15 dias, na fórma do artigo 229 do decreto citado.

Auto n. 545, de 1924, contra J. Gonçalves — Está provada a posse de sellos pertencentes á mercadoria já consumida, apprehendidos no estabelecimento de J. Gonçalves, ou Custodio dos Santos Gonçalves, á rua Figueira de Mello n. 223, como consta do auto de fls. 4, do presente processo.

Allegando esquecimento, em fazer a devolução de taes sellos, a firma autuada, na petição de defesa (fls. 5 e 6) confessa a contravenção.

Não procedendo a justificativa, julgo subsistente o auto e imponho á firma J. Gonçalves ou Custodio dos Santos Gonçalves a multa de 600$, minimo do art. 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do decreto mencionado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Mesa de Rendas de Macahé:

N. 10 — Restituindo o processo originado do auto de intimação contra Barreto & Andrade vindo com o officio n. 275, de 4 de julho de 1924;

A' Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 8 — Solicitando informar si é 67 ou 85 o numero do predio da rua Capitão Rezende, que teve gozo d'agua em 16 de fevereiro de 1924;

N. 9 — Solicitando informação a respeito do predio n. 47 da rua Americana.

Processos despachados

Dia 14 de janeiro de 1925

N. 17.720 — Freire & Brand.—Averbe-se a mudança e volte o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 6.556 — Francisco de Souza Pinto. — Averbe-se a mudança.

N. 22.272 — G. de Seabra. — Dê-se a baixa e volte depois o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 18.037 — Jacomo Gavazzi. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 18.752 — Joaquim José de Oliveira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 20.206. — Jeronymo Martins Borba. — Archive-se, em vista do informado.

N. 20.788 — João Baptista Bunardini Vianna. — Archive-se, em vista do informado.

N. 10.033 — José Luiz da Rosa. — Averbe-se a mudança. Volte depois o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão que fôr cancellada.

N. 15.505 — Joaquim Almeida. — Dê-se baixa.

N. 983 — João Baptista. — Archive-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Christino de Freitas. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita para fazer nos termos propostos, a cobrança da taxa de penna d'agua de julho de 1915 a janeiro de 1917. Imponho a Antonio Christino de Freitas a multa de 20$, minimo da lei. Faça-se, em seguida, a annullação de que trata, igualmente, a annullação e officie-se, em termos.

Auto

N. 60 — Collectorias das Rendas de Manhuassú — Minas Geraes. — Devolva-se á repartição de origem.

Processos

N. 21.429 — Ernesto Augusto de Moraes. — Transfira-se.

N. 7.680 — João Fernandes dos Reis. — Transfira-se.

N. 21.506 — J. da Cunha & Comp.— Dê-se baixa.

N. 22.361 — Luiz Francisco da Silva. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 21.435 — Marietta Santos. — Dê-se baixa e volte em seguida o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

N. 13.767 — Ferra & Irmão. — Pago o imposto de 1924, transfira-se. Imponho a Antonio Rodrigues Ferraz a multa de 50$, minimo da lei, de accôrdo com o parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 18.575 — Domingues & Constantino. — Ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria para que se sirva dar o seu parecer, em vista do documento de folhas 3 e da informação de fls. 6 v.

Notificações

N. 1.047 — Antonio Julio Lourenço. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Orozimbo Fernandes Leite e tomando em consideração o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma Antonio Julio Lourenço, estabelecida á Estrada Real de Santa Cruz n. 161 da cidade do Rio de Janeiro, com negocios de generos alimenticios, com fumo, bebidas, phosphoros, sal, etc. a multa de 150$, por infracção do art. 8 e 14 A do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 155$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 1.041 — João Coelho Omelos ou João Zupo. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Francisco de Salles Pinto e Eurico Vaz e tomando em consideção o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma João Coelho Omelas, estabelecida á rua Carmo Netto n. 177, da cidade do Rio de Janeiro com negocio de pão com café, a multa de 150$ por infracção do art. 8 e 14 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 1.039 — Baranido Saul.—Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Francisco de Salles Pinto e Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Baranido Saul, estabelecida á rua Salvador de Sá (avenida) n. 154 da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de armarinho com tecidos, artefactos de tecidos e perfumarias, a multa de 150$ por infracção do art. 8 e 14 B do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 1.040 — Joaquim Domingos ou Abilio Carneiro Pinto. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Francisco de Salles Pinto e Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Joaquim Domingos, estabelecida á rua Carmo Netto n. 167 da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de botequim com bebidas, fumos, phosphoros, etc. a multa de 150$, por infracção do art. 8 e 14 B do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro de seus estabelecimentos, no corrente exercicio.

Fica avisado de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o pra-

zo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 1.045 — Portinho de Freitas. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Francisco Pinto e Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Portinho de Freitas, estabelecido á rua Pereira Franco n. 63 da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de botequim com fumo, phosphoros e bebidas, a multa de 150$, por infracção do art. 8 e 14 b do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Intime-se.

N. 4 — Joaquim Bispo Grillo. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Orozimbo Fernandes Leite e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Joaquim Bispo Grillo, estabelecido á Estrada do Rebiro n. 27, Bangú, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de botequim com fumo, bebidas e phosphoros a multa de 150$000 por infracção do art. 8, e 14-A, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 o qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, de 1924.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Intime-se.

N. 1.042 — José Affonso Ferreira. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Francisco de Salles Pinto e Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma José Affonso Ferreira estabelecido á rua Marquez Sapucaly n. 162 da cidade do Rio de Janeiro com negocio de padaria com café, a multa de 150$000, por infracção do art. 8 e 14-B, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia 60$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias

Intime-se.

Processos

N. 21.570 — Merino & Maury. — Dê-se a baixa de accôrdo com o parecer, voltando em seguida o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada. Imponho aos requerentes a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 8.349 — Manoel de Sá. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$000, aliás, 50$000, minimo da lei.

N. 17.819 — Manoel Alves de Barros Junior. — Dê-se baixa. Volte em seguida o processo á 2ª Sub-directoria nos termos do parecer.

Sem numero — Manoel Fernandes Rodrigues. — Passada a certidão, volte a informação á 2ª Sub-directoria, de accôrdo com o parecer.

N. 13.232 — Manoel Seraphim de Oliveira. — Transfira-se.

N. 18.802 — Petronilho Alfredo Montes e outro. — Já foi attendido. Archive-se.

N. 20.247 — Queiroz & Comp. — Dê-se a baixa.

N. 19.559 — Silva Araujo & Comp. — Prove o pagamento de penna d'agua o saneamento de 1923, e 1924, conforme a informação de fls. 21 v.

N. 16.443 — S. Nimuosky. — Dê-se baixa.

N. 5.552 — Silva Nogueira & Nobre. — Transfira-se.

N. 21.738 — Zaak Saad. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria nos termos do parecer.

N. 20.988 — W. Teest. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 21.346 — João Escolar. — Transfira-se.

N. 22.182 — João Rodrigues dos Santos. — Transfira-se.

N. 21.744 — Matias Barone Antéro. — Transfira-se.

Notificações

N. 1 — Basilio Mauso. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Basilio Mauso estabelecido á rua Tenente Pabstrino, Estação Cordovil, n. 51, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de armazem com manteiga, queijos, etc., a multa de 150$000 por infracção do artigo 8º e 14-B, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 155$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, de 1924.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias

Intime-se.

Processos

N. 13.165 — Pedro da Rocha Neves. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 6.885 — Osmar Dicke Barbosa. — Transfira se nos termos do parecer.

N. 18.172 — Henrique Thomaz da Costa. — Averbe-se a mudança.

N. 5.861 — N. Audi & Filho. — Provado o pagamento do imposto do 2º semestre de 1924, transfira-se.

N. 4.681 — Carlos Gonçalves da Costa. — Averbe-se a mudança.

N. 16.876 — Oscar Fialho. — Averbe-se a mudança.

N. 4.595 — Ch. Ichonlok. — Averbe-se a mudança.

N. 8.634 — Santos & Fonseca. — Transfira-se.

N. 18.078 — Sarah Paes Leme de Ortiz. — Transfira-se.

N. 18.475 — Romulo Stephe da Silva. — Já foi attendido, archive-se.

N. 7 — Thomaz Cardoso & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Luiz Mendes e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Thomaz Cardozo & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 92, sobrado, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de commissões e consignações, a multa de 150$, por infracção dos artigos 8, 10 e 14 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 300$, relativa á importancia de emolumentos de registro de seu estabelecimento de 1924.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

N. 5 — Silva Canedo & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Luiz Mendes e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Silva Canedo & Comp., estabelecido á rua dos Ourives n. 56, sobrado, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de commissões e consignações, a multa de 150$, por infracção dos arts. 8, 10 e 14 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento de 1924.

Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas improtancias.

Intime-se.

N. 17.073 — Francisco de Paiva Babo. — Provado o pagamento do segundo semestre de 1924, transfira-se.

N. 17.363 — Pedro Sivestrini. — Pago o imposto de 1924, transfira-se.

N. 14.873 — Rebello & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 9.335 — Albino de Lacerda & Filho. — Pago o imposto de segundo semestre de 1924, transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de janeiro de 1925

N. 20.256 — Beatriz Ribeiro de Souza e outros. — Satisfaçam a exigencia.

N. 13.956 — José Gonçalves Ferreira — Satisfaça a exigencia.

N. 13.462 — Albino de Freitas. — Idem.

N. 17.319 — Manoel Antonio Franca. — Idem.

N. 21.971 — Angilico Francisco Acton. — Idem.

N. 22.841 — Allan Henry Actou. — Idem.

N. 16.303 — Antonio Moreira Coutinho. — Idem.

N. 17.280 — Antenor Soares Cunha. — Idem.

N. 3.340 — Eugenio Panchaud. — Idem.

N. 16.121 — Elisa Santos Cabral. — Idem.

N. 16.968 — Francisco Carricio. — Idem.

N. 20.150 — João Cordeiro de Miranda. — Idem.

N. 16.561 — Luiza Rodrigues. — Idem.

N. 20.800 — Francisco Gama Lima. — Idem.

N. 2.281 — Dr. Bemfica Nazareth Menezes. — Idem.

N. 17.331 — Antonio José Luiz Queiroz Junior. — Idem.

Sem numero — Carlota Inglez de Souza. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro no prazo de cinco dias.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de janeiro de 1925

N. 17 — Graça, Lemos & Comp. — Diga onde são estabelecidos.

N. 4 — Sociedade Anonyma «O Cottages». — Diga o local do estabelecimento.

N. 9.803 — Biato & Moura — Diga onde é estabelecido.

N. 9.432 — Din Xavier. — Diga onde é estabelecido.

N. 7.086 — Henrique Neuber & Comp.. — Declare a requerente o local onde é estabelecida.

N. 56 — Feitosa & Comp. — Junte o conhecimento do imposto de industrias e profissões.

N. 9.757 — João Elias. — Requeira certidão em separado.

N. 7.158 — Francisco Basols Lluch. — Prove ter feito identico pedido, quanto ao imposto de industrias e profissões.

N. 139 — Joaquina da Conceição Souza Nunes. — Legalize a assignatura da petição.

N. 367 — Paulo Stern & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

N. 52 — Delphim da Silva Nogueira. — Idem, idem.

N. 49 — Oliveira Junqueira & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

N. 4.526 — Americo de Souza Barros & Comp. — Idem, idem.

N. 17.535 — Netto, Pereira, Monteiro. — Idem, idem.

N. 15.826 — Barata & Barbosa. — Idem, idem.

N. 9.822 — José Ferreira de Castro. — Idem, idem.

N. 9.760 — Solomom Licusky. — Idem, idem.

N. 9.817 — Gandur José Jamal. — Idem, idem.

N. 6.355 — Antonio Duarte da Rocha. — Idem, idem.

N. 9.783 — Joaquim Gonçalves de Oliveira. — Idem, idem.

N. 9.853 — M. Fernandes & Almeida. — Satisfaçam a exigencia.

N. 9.759 — Joaquim Gonçalves de Oliveira. — Idem, idem.

N. 9.843 — A. Santos Macario. — Idem, idem.

N. 7.597 — Manoel Valladares de Carvalho. — Idem, idem.

N. 158 — Abilio Nunes Alves. — Idem, idem.

N. 7.870 — Eladio Rivas. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONSULTAS ATTENDIDAS

Director secretario da Associação Commercial de S. Paulo. — "O regulamento, no art. 17, declara que "os que iniciarem uma profissão no decurso de um anno financeiro, não serão contribuintes do imposto desse exercicio". Mas, no § 2º do citado artigo, exceptúa os "contribuintes cujos rendimentos sejam determinados em funcção do valor do sello sobre as vendas mercantis, os quaes serão tributados de accôrdo com o lucro presumido nas operações realizadas entre a data inicial e o ultimo dia do anno civil vencido".

Assim sendo, o contribuinte que iniciou suas operações commerciaes em julho de 1923, deverá fazer declaração de renda para pagamento do imposto no exercicio de 1924, do seguinte modo: addicionar ao que constar dos livros fiscaes no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1923, as vendas effectuadas em julho do mesmo anno, e essa somma será a base para o calculo do rendimento tributavel."

Collector federal de Campos Geraes. — "Em resposta á vossa consulta, tenho a declarar-vos que os fabricantes de assucar e aguardente, não estão sujeitos ao imposto. Os boiadeiros estão, si não forem criadores. Os sacerdotes estão, si os seus rendimentos não forem integralmente applicados em obras de philantropia. Finalmente, quanto aos tabelliães, só estão isentos os estaduaes."

Dr. Joaquim Pinheiro Paranaguá — "De accôrdo com o art. 2º do decreto n. 16.581, em sua lettra *c*, estão sujeitos ao tributo os rendimentos do capital e do trabalho applicados na transformação dos productos agricolas e pecuarios e na utilização dos mesmos como materia prima de outras industrias, *nos casos em que a natureza do producto não torne obrigatoria a situação da fabrica no local da cultura.* Está nesse caso a producção do assucar, e por conseguinte, isentos do imposto os rendimentos derivados do capital e trabalho applicados na industria assucareira."

Atto Macuco Borges, Santos. — "Em resposta á vossa carta, tenho a declarar-vos que os emolumentos dos tabelliães estão isentos do imposto sobre a renda, si se tratar de serventuarios estaduaes. Em caso contrario, estarão sujeitos."

Director - secretario da Associação Commercial de S. Paulo.—"Em resposta á vossa carta, declaro-vos que as firmas sujeitas ao imposto sobre vendas mercantis, que iniciaram suas operações commerciaes no segundo semestre de 1923 devem pagar o imposto sobre a renda, e que o calculo para o respectivo lançamento será feito sobre o total bruto ou liquido, conforme o regulamento, obtido no espaço de tempo decorrido do inicio das operações a 31 de dezembro."

Dr. Heitor Luz. — "Em resposta á vossa consulta, tenho a declarar-vos que os tabelliães ou escrivães estão isentos do imposto sobre a renda, quando funccionarios estaduaes. Em caso contrario, estão sujeitos."

Director - secretario da Associação Commercial de S. Paulo. — "Em resposta á vossa carta, declaro-vos que a sociedade cujas transacções começaram em 1 de janeiro de 1924, deve fazer sua declaração de rendimentos de accôrdo com o art. 14 do decreto n. 16.581, o qual determina que as pessoas physicas ou juridicas, residentes no paiz em 1 de janeiro de cada exercicio financeiro, são contribuintes do imposto sobre a renda".

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — Visto. *A. Amaral*, secretario.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Dia 14 de janeiro de 1925

Officios:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 18 — Remettendo devidamente empenhadas, as contas de J. G. Pereira & Comp., dos fornecimentos feitos a esta inspectoria geral, solicitando o pagamento.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 19 — Submettendo á apreciação do Sr. ministro da Fazenda, com o processo, a consulta da filial do Banco of London and South America Ltd., em Recife, Estado de Pernambuco:

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 20 — Remettendo a relação dos funccionarios da Inspectoria Geral dos Bancos no Districto Federal, que vencem mais de dez contos de réis annuaes;

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 21 — Submettendo á assignatura de S. Ex. a carta-patente n. 302, da firma Marinho & Comp., de Monte Azul, Estado de S. Paulo.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 22 — Devolvendo o processo com o requerimento do Banco Lavoura & Commercio, de Pennapolis, com séde na cidade do mesmo nome, Estado de São Paulo, solicitando autorização para funccionar.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1925

Atlas Assurance Cº. Ltd., petição de 19 de julho de 1924, solicitando expedição do aviso para o levantamento do deposito. — Expeça-se o aviso, para os fins do paragrapho 1º do art. e. 1.Ddir fins do §1º, do art. 20 do decreto numero 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

Phenix de Porto Alegre, petição de 23 de dezembro de 1924, pedindo a expedição da carta patente. — Expeça-se a carta patente.

Porto Alegrense, petição de 12 de dezembro de 1924, requerendo a expedição da carta patente. — Expeça-se a carta patente.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 667 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma folha para pagamento ao pessoal amovivel desta repartição.

N. 68 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, encaminhando o balancete da Receita e Despeza deste estabelecimento relativo ao mez de dezembro findo.

N. 69 — Ao Sr director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma folha para pagamento ao pessoal encarregado da escripturação por partidas dobradas.

N. 70 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, communicando estar servindo como lavador de fôrmas, desde 30 de novembro ultimo, o Sr. José Damião de Brito.

Requerimentos despachados

João Ernesto de Souza. — Como requer.

Alfredo Amandio de Oliveira Costa. — Sim.

Zulmira Pimentel de Moura e Olyntho Luna Freire do Pillar. — Sim, em termos.

Antonio Tavares Leiria e João Marques Correia da Silva. — Indeferidos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de janeiro de 1925

N. 10 A — Anna Domingues. — Cumpra-se o alvará.

N. 17 J — José Coimbra. — Deferido.

N. 4 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 3 Z — Zebedeu Antonio Ayrosa. — Deferido.

N. 15 M|F — Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, Christina Augusto de Oliveira Penna. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 23 — Est. Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes, Luiz Chaves. — Cancelle-se a nota e communique-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 de janeiro de 1925, foram exonerados:

O capitão de fragata Tancredo de Alcantara Gomes, do cargo de commandante do Centro de Aviação Naval de Santos, que, interinamente, exercia;

O capitão-tenente Leandro José de Faria, do cargo de official de machinas da Flotilha de Contra-Torpedeiros.

— Foram nomeados:

O capitão de fragata Ricardo Greenhalgh Barreto, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do Centro de Aviação Naval de Santos;

O capitão-tenente Flavio de Oliveira Machado, para exercer o cargo de official de machinas da Flotilha de Contra-Torpedeiros;

O 1° tenente Christiano Gomes da Silva, para exercer o cargo de sub-chefe de machinas do tender *Ceará;*

O 1° tenente machinista Augusto Montanus, para exercer o cargo de chefe de machinas da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina;

De accôrdo com o art. 3° do decreto n. 16.408, de 12 de março de 1924:

O P. E. F. n. 7.019, de 1ª classe, Alfredo Irineu Pinto, para a secção de auxiliares-especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes, com a especialidade de auxiliar-machinista e a graduação de 1° sargento;

O P. E. F. n. 3.795, de 1ª classe, Manoel de Oliveira Lima, para a secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes, com a especialidade de auxiliar-machinista e a graduação de 1° sargento;

O P. E. — F. — n. 9.227, de 2ª classe Clarindo Bessa, para a secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes, com a especialidade de auxiliar-machinista e a graduação de 1° sargento;

O P. E. F. n. 13.660, de 2ª classe Alvaro de Moura Bastos, para a secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes, com a especialidade de auxiliar-machinista e a graduação do 1° sargento.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 187 — Remessa de papeis de montepio civil.

1. Devidamente assignada, tenho a honra de transmittir a V. Ex. com os demais papeis a apostilla exarada no documento de fls. 4, relativo ao casamento da pensionista D. Dulce Monteiro da Silva.

N. 194 — Remessa de processo de montepio civil.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. com os demais papeis, o incluso titulo de pensão de montepio civil n. 670, pertencente a D. Maria Serpa, viuva do patrão das embarcações do Arsenal de Marinha desta capital Manoel Crescencio Serpa.

N. 192 — Transmitte duas cópias de termos de obitos:

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro civil, as duas inclusas cópias de termos de obitos occorridos a bordo dos vapores *Inco* e *Madeira Mamoré*, em aguas do Estado do Amazonas.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 191 — Serviço de quartos nos estabelecimentos navaes pelos officiaes do corpo unico (Q. M.).

Referencia — Decreto n. 16.714, de 24 de dezembro de 1924.

1. Conforme o disposto no § 1° do art. 3° do decreto n. 16.714, de 24 de dezembro de 1924, os officiaes do corpo unico (Q. M.), quando servindo nos estabelecimentos navaes, inclusive as escolas, mesmo quando em funcções de ensino pratico, serão detalhados para os serviços de quartos ou de estado, sem prejuizo das funcções technicas que lhes competirem.

2. Serão exceptuados da disposição acima sómente aquelles que exercerem as funcções de Chefe de Machinas.

3. Os directores ou commandantes dos respectivos estabelecimentos darão instrucções precisas e detalhadas sobre o desempenho do serviço a que se refere o item 1, e farão com que os officiaes do Q. M. se familiarizem rapidamente com a natureza das novas funcções que lhe são commettidas e com as providencias de emergencia a tomar.

— Sr. chefe da Missão Naval Norte-Americana:

N. 189 A — Communica a nomeação de uma commissão.

1. Tenho a honra de communicar-vos que resolvi nomear uma commissão, composta do capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, do capitão-tenente Joaquim Terra da Costa e do 1° tenente Paulo Bosisio, para apresentar um projecto de regulamento para o pessoal do serviço de signaes e timoneria, tomando para paradigma o regulamento para o pessoal subalterno do serviço geral de machinas da Marinha de Guerra, annexo ao decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924.

2. Solicito a collaboração da Missão Naval a vosso cargo no referido trabalho.

— Sr. capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira:

N. 189 — Nomeia uma commissão.

1. Declaro que resolvi nomear uma commissão, composta de vós, do capitão tenente Joaquim Terra da Costa e do primeiro tenente Paulo Bosisio, para, em collaboração com a Missão Naval Norte-Americana, apresentar um projecto de regulamento para o pessoal do serviço de signaes e timoneria, tomando para paradigma o regulamento para o pessoal subalterno do serviço geral de machinas da Marinha de Guerra, annexo ao decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924.

2. O referido trabalho deverá ser apresentado até 1 de fevereiro vindouro, em collaboração com a Missão Naval.

3. Desta resolução dareis conhecimento aos citados officiaes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 193 — Pagamento de material.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento na importancia total de 478$170, á conta da verba 1 — Repartições de Marinha — XIII — Hospital Central — Material Permanente — Para o Hospital Central, etc., do orçamento de 1924:

N. 196 — Para acquisição de instrumentos cirurgicos, etc.	176$440
N. 197 — Para acquisição de vasilhame, etc.	271$730
N. 198 — Para acquisição de mobiliarios, etc.	30$000
	478$170

da qual são credoras as firmas abaixo declaradas, pelos fornecimentos feitos á Directoria de Saude Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Moreno Borlido & Comp. ...	30$000
Marino & Comp.	176$440
Fernandes Malmo & Comp...	271$730
Total	478$170

N. 195 — Pagamento de facturas.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba e credito abaixos mencionados, do orçamento de 1924, a importancia total de 140:000$, da qual são credores, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Estaleiros Guanabara Sociedade Anonyma	100:000$000
Prado Peixoto & Comp. .	40:000$000
Verba 16 — Material de Construcção Naval — Material permanente — N. 1 — Para acquisição de lanchas, etc. ..	40:000$000
Credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio de 1924	100:000$000

N. 196 — Pagamento á firma J. Santos & Comp.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:239$, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., pelo fornecimento feito, de instrumentos de musica, á Escola de Grumetes, á conta da verba 8 — Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente — N. 3 — Para acquisição de instrumentos de mu-

sica para a Escola de Grumetes, do orçamento de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 197 — Pagamento á firma Lopes & Comp.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 6.861$800, da qual é credora a firma Lopes & Comp., á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 198 — Pagamento á Imprensa Naval.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 4:288$400, da qual é credora a Imprensa Naval, pelo fornecimento feito á Directoria Geral de Contabilidade, á conta da verba 1 — Repartições de Marinha — XI — Directoria Geral de Contabilidade — Material de consumo — N. 132 — Expediente, do orçamento de 1924, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Requerimentos despachados

Cadmo Martini, 2º tenente commissario. — Indeferido (1.389 — D. F. — 1924).

Antonio Bispo de Oliveira, cabo de esquadra. — Indeferido (3.080 — B. Naval — 1924).

José Francisco Aprigio, soldado do Batalhão Naval. — Indeferido (3.079 — B. Naval — 1924).

Arlindo Gonçalves, marinheiro nacional. — Aguarde opportunidade (600 — Escolas Profissionaes — 1924).

João Henrique Pontes, 2º sargento. — Aguarde opportunidade (1.402 — Encouraçado *São Paulo* — 1924).

José Porphirio, marinheiro nacional. — Aguarde opportunidade (599 — Escolas Profissionaes — 1924).

Raymundo Nonato Coelho, ex-marinheiro — Indeferido (60 — C. M. N. — 1925).

Luiz Rego Freitas Silva. — Compareça na Directoria do Expediente (22 — D. E. N. — 1925).

Fidelcino da Silva Leitão. — Não convém (requerimento de 3 de janeiro de 1925).

Segismundo Bello da Silva. — Inscreva-se no concurso que se acha aberto (R. S. — 1925).

M. de Sá Couto — Não póde ser attendido, por falta de verba (requerimento de 14 de novembro de 1924).

Gremio Republicano Liberdade. — Mantenho o despacho anterior (3.287 — 2ª Contabilidade — 1924).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o coronel de infantaria Raymundo Rodrigues Barbosa chefe do serviço do estado-maior da 1ª Região Militar.

Por despacho de 31 do mez findo, foi transferido o 1º tenente Euclydes Monteiro da Silva Braga do 18º B. C. (Campo Grande) para o 6º R. I. (Caçapava).

Por outros de 12 do corrente, foram transferidos os primeiros tenentes: Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, do 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz) para a 4ª B. I. A. C. (Forte da Lage); Ivan Madeira Coelho, do 5º G. A. Mth. (Valença) para o 1º G. A. Costa (Fortaleza de Santa Cruz); Adhemar de Queiroz e José Carlos Pinto Filho, do 1º R. A. M. (Villa Militar) para o Q. S.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional ao major reformado do Exercito Emilio de Carvalho Montenegro da quantia de réis 3:800$ (aviso n. 7).

— Ao Sr. auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar solicitando dispensa do 1º tenente Rodolpho Gustavo da Paixão Filho do conselho de justiça para que foi sorteado;

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra declarando:

Que o major do Exercito Homero Maisonette é posto á disposição do Ministerio da Justiça para servir como governador militar da prisão do Estado, sem prejuizo de suas funcções no mesmo Exercito;

Que o general de brigada João Gomes Ribeiro Filho é nomeado membro da commissão de promoções;

Que o 1º tenente de infantaria Manoel Joaquim Gudes é exonerado do cargo de ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada da mesma arma;

Que fica marcado para 15 de fevereiro vindouro o prazo em que devem ser apresentadas ao Estado Maior do Exercito as propostas dos candidatos á matricula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes no anno vigente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo a certidão passada a requerimento do 3º sargento Ariosto Lourenço Silva, afim de ser entregue ao interessado mediante pagamento dos respectivos emolumentos.

Dia 10

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal remettendo a certidão passada a requerimento de D. Francisca Maul de Deus Costa, afim de ser entregue á interessada mediante pagamento dos respectivos emolumentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1924

AVISOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Prefeitura Municipal de Theresopolis, na importancia total de 504$, de fornecimento de luz electrica, no corrente anno, á Estrada de Ferro Theresopolis, de conformidade com a lettra b do art. 216 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — III — Diversas despezas — Sub-consignação n. 8 — Fornecimento de luz e energia electrica — da verba 1ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.138).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 2:000$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, durante o mez de novembro do corrente anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação "Material" — N. 5 — Aluguel de casa — da verba 19ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 3.139).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 48$350, de transporte effectuado, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 5 — Transporte de pessoal — da verba 17ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.140).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de A. J. Ferreira Leal, na importancia total de 270$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de accôrdo com o contracto lavrado em 15 de abril ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — I — Material permanente — Sub-consignação n. 9 — Canos accessorios, etc. — verba 21, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 3.141).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 445$570, e (1) de Heraclito & Comp., na de 88$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude do contracto, no corrente anno.

A despeza, na importancia total de 533$570, deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 57 — Artigos para reparação de locomotivas e carros — Verba 21 do art. 196, da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 3.142).

Dia 29

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao

Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 3[illegible]$800, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no corrente anno.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — Sub-consignação n. 49 — Lubrificantes, etc., da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 3.143).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de João Vidal & Comp., na importancia de 82$800, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, em virtude de contracto.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material» —I Permanente — Sub-consignação n. 2 — «Mobiliario e utensilios» — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 3.144).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 299$972, de consumo de luz electrica pela Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material» — III — Diversas despezas — Sub-consignação numero 65 — «Serviços prestados por companhias, etc., da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 3.145).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro por esse tribunal sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (2), na importancia de 177$960, de consumo de luz electrica pela Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno.

A despeza, na importancia total de 177$960, deverá correr por conta da consignação «Material — III — Diversas despezas — Sub-consignação n. 62 — «Illuminação de escriptorios e reservatorios», da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.146).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico na importancia de 328$250, de trabalhos executados no corrente anno para a Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação Material — III — Diversas despezas — Sub-consignação n. 70 — Despezas eventuaes, etc., art. 11, verba 96 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, por conta do empenho n. 30, de 4 de abril de 192 (aviso n. 3.147).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional as dez inclusas contas de Antonio Affonso Cardoso, inventariante do espolio de Antonio Affonso Cardoso, na importancia total de 500$, de alugueis do predio occupado nos mezes de janeiro a outubro do corrente anno pela Estação de Irajá, da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material» — III — Diversas despezas — Sub-consignação n. 61 — Alugueis de predios, etc. — verba 21ª art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 3.148).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Antonio Lopes do Amaral, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 141:492$154, dos serviços executados até 10 de dezembro de 1923 na construcção do ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro daquelle anno.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.193, de 30 de outubro de 1923, transferido para o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 12 da lei numero 8.536, de 28 de janeiro de 1922 (aviso n. 3.149).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despeza seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da firma Mayrink, Veiga & Comp., na importancia de 188$600, de fornecimento feito no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de accôrdo com o contracto lavrado em 15 de abril de 1924.

A despeza deverá correr por conta da consignação — Material — II — Material de consumo— Sub-consignação numero 46 — Materiaes de construcção, etc., verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, empenho n. 247 A (aviso n. 3.151).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink, Veiga & Comp., na importancia de 2:800$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas em virtude de contracto, no corrente anno.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material» — II— Consumo — Sub-consignação n. 48 — Combustivel, da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.152).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 910$120, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no corrente anno.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material»— II — Consumo Sub-consignação n. 44 — Artigos para soldagem, etc., da verba 21ª art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 3.153).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 35$; Castro Almeida, na de 307$300 e Fontes Garcia & Comp., na de 800$940 de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no corrente anno.

A despeza, na importancia total de 423$340, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo— Sub-consignação n. 58 — Material de consumo, etc., da verda 21ª, artigo 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.154).

Attendendo ao que expoz a este ministerio a Directoria Geral dos Correios, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne determinar as necessarias providencias no sentido de serem precedidas as tomadas de contas em atrazo, de 114 exactores subordinados á Administração dos Correios de Ribeirão Preto, a partir do anno de 1917, de accôrdo com o que dispõe o art. 922, do Regulamento de Contabilidade Publica (aviso n. 3.155).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Cardinale & Comp., na importancia de 18[illegible]$900; de J. G. Pereira & Comp., na de 435$900 e Marques Couto & Comp., na de 5$800, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado, em virtude de concurrencia administrativa, cujo quadro demonstrativo das propostas e dos preços apresentados foi enviado a esse tribunal por aviso n. 419, de 20 de fevereiro ultimo.

A despeza, na importancia total de 628$600, deverá correr á conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 16.048, de 25 de maio de 1923 transferido para o corrente anno, de accôrdo com o disposto no art. 12 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (aviso n. 3.156).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o registro da quantia de 3:700$, como despeza á conta da consignação «Material» — I — Material permanente, sub-consignações ns. 10 e 13, da verba 21ª, do art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno, afim de que a mesma quantia seja, pelo Thesouro Nacional, entregue como adiantamento, na fórma do art. 198, da citada lei da despeza, ao thesoureiro da Repartição de Aguas e Obras Publicas, José Mattoso de Castro e Silva, para attender á acquisição de animaes destinados ao serviço daquella repartição, sendo 1:700$, pela sub-consignação n. 10 e 2:000$ pela de n. [illegible], importancias essas que foram deduzidas dos respectivos creditos.

O adeantamento, ora solicitado, terá applicação no quarto trimestre do corrente anno (aviso n. 3.157).

Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo de additamento ao accôrdo celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para o intercambio e reparação do material rodante, cujo accôrdo foi remettido a esse tribunal pelo aviso deste ministerio n. 2.392, de 18 de outubro ultimo.

O referido termo foi publicado no

Diario Official de 28 do corrente mez (aviso n. 3.158).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Mello Mattos & Maciel, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 186:710$652, dos serviços executados, até 10 de dezembro do anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro do mesmo anno.

A despeza deverá correr por conta do saldo do credito aberto pelo decreto numero 16.227, de 28 de novembro de 1923, transferido para o corrente anno, pela vigente lei orçamentaria, de conformidade com o disposto no art. 12, da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que homologo na fórma do art. 267, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno (aviso n. 3.159).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Litho-Typographia Fluminense, na importancia de 40:239$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.785, de 11 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 19 — Acquisição de fórmulas impressas, etc., da verba 3ª, artigo 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.360).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Companhia Sul-Americana de Electricidade, na importancia de 1:580$000 e de Willmann, Xavier & Comp., na de 15$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza, na importancia total de 1:595$500, deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 12 — Postes, fios, etc. — da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.362).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 29:100$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 3.162, de 29 do corrente mez.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 12 — Postes, fios, etc. —da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.363).

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Cardinale & Comp., na importancia de 26$800, e Fred. Figner, na de 17$940, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude do contracto, no corrente anno.

A despeza, na importancia total de 44$740, deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo — sub-consignação n. 35 — Artigos de expediente e de escriptorio, da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.164).

Dia 30

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 97:123$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 19 — Acquisição de formulas impressas, etc., da verba 3ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 3.165).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma de Oleo Galena-Signal, na importancia de 969$500, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a lettra *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Sub-consignação — II — Material de consumo, n. 6 (lubrificantes e material para lubrificação), da verba 14ª do art. 196 da vigente lei da despeza (aviso n. 3.166).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma White Martins, na importancia de 180$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a lettra *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Sub-consignação — I — Material permanente numero 1 (material rodante e de tracção), verba 14ª, do art. 196 da vigente lei da despeza (aviso n. 3.167).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Bôas & Comp., na importancia de 419$100 de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no corrente anno.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — II — Consumo — Sub-consignação n. 51 — Artigos de expediente e escriptorio, da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.168).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de ser distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a quantia de 280$, para occorrer ao pagamento das diarias do fiscal regional de 2ª classe, da Inspectoria Federal de Navegação, em Santos, Armando Camongias, pela viagem de inspecção realizada fóra da respectiva séde, em 28 dias, no periodo de 28 de outubro a 24 de novembro do corrente anno.

A despeza deverá ser escripturada na sub-consignação n. 24, "Ajuda de custo e diarias, etc.", da verba 19ª, art. 196 da vigente lei de orçamento (aviso numero 3.169).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 200$, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias do fiscal regional de 2ª classe da Inspectoria Federal de Navegação Hildebrando de Carvalho, pela viagem de inspecção realizada fóra da respectiva séde, em 40 dias, no periodo de 1 de setembro a 16 de dezembro do corrente anno.

A despeza deverá ser escripturada na consignação "Pessoal" — Diversas despezas — N. 24 — Ajuda de custo e diarias, etc., da verba 19ª, art. 196 da vigente lei de orçamento (aviso numero 3.170).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal" — IV — Vencimentos e gratificações diversas, sub-consignação n. 80 — Gratificações por serviços extraordinarios e por substituições, etc., da verba 2ª do art. 196, da lei vigente da despeza, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios do mesmo Estado, a importancia de 700$, necessaria para attender ás despezas da referida sub-consignação, de cujo credito foi feita a deducção respectiva (aviso n. 3.171).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1:080$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Isnard & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, no corrente anno, de conformidade com a concurrencia administrativa realizada em 28 de janeiro ultimo, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.158, de 29 de abril ultimo.

A despeza deverá ser escripturada na consignação "Material" — N. 8 — Custeio e materiaes para os automoveis, da verba 22ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria, empenhos ns. 3 e 5 (aviso n. 3.172).

Tendo presente o officio desse tribunal n. 2.405, de 12 do corrente mez, communicando a recusa de registro ao ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil e A. Dip & Comp., para o fornecimento de cinco vagões-plataformas, sob o fundamento de não estar provada a existencia legal da referida firma, tenho a honra de solicitar reconsideração da decisão desse tribunal, á vista do incluso documento, que satisfaz aquella exigencia (aviso numero 3.173).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Material" — III — Diversas despezas, sub-consignação n. 11 — Illuminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool, da verba 2ª do artigo 196 da lei vigente da despeza, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para ser entregue mediante requisição da Administração Postal de Santos, a quantia de 1:800$, para attender ás despezas da referida sub-consignação, de cujo credito foi feita a necessaria deducção (aviso n. 3.174).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 90$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada a 23 de junho ultimo, cujos documentos acompanharam o aviso numero 1.858, de 21 de agosto proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — sub-consigna I — Material permanente, n. 1 — Matrial rodante e de tracção), verba 14ª, do art. 196 da vigente lei da despeza (aviso n. 3.175).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de O. Wachneldt & Comp., na importancia de 2:180$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada a 23 de junho ultimo, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.858, de 21 de agosto proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da — Consignação Material — Sub-consignação — 1 — Material permanente, n. 3 — (Machinas e ferramentas para as officinas), da verba 14ª, do art. 196, da vigente lei da despeza (aviso numero 3.176).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por este tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as quatro inclusas contas de A. Barros & Comp. Ltd., na importancia total de 2:867$601, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, realizada a 23 de junho ultimo, cujos documentos acompanham o meu aviso n. 1.858, de 21 de agosto proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da — Consignação Material — Sub-consignação — I — Material permanente, n. 1 — (Material rodante e de tracção), da verba 14ª, do art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 3.177).

Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo de additamento e modificativo do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e José Mercadante & Comp., para o fornecimento de madeiras diversas áquella Estrada, no corrente anno, cujo contracto foi remettido a esse tribunal pelo aviso deste ministerio n. 1.130, de 23 de abril ultimo.

O referido termo de additamento foi publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez (aviso n. 3.178).

Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, e o Sr. Francisco Gonçalves de Britto para arrendamento do predio em que funcciona a agencia postal de Tres Pontas, no referido Estado.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 28 do corrente mez (aviso n. 3.179).

Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a firma Lage Irmãos, para a montagem e funccionamento de um apparelho destinado ao serviço de desembarque, no cáes do porto do Rio de Janeiro, do carvão destinado áquella estrada, de accôrdo com o disposto no art. 201, n. XXIII, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno.

O referido termo foi publicado no *Diario Official* de 25 do corrente mez (aviso n. 3.180).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de O. Waehneldt & Cº., na importancia de 4:527$500, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada a 23 de junho, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.858, de 21 de agosto proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da consignação Material, sub-consignação I, Material permanente, numero 1 (Material rodante e de tracção), da verba 14ª do art. 196 da vigente lei da despeza (aviso n. 3.181).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de O. Waehneldt & Cº., na importancia de 11:571$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada a 23 de junho ultimo, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.858, de 21 de agosto proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da Consignação Material, Sub-consignação I, Material permanente, n. 2 (Trilhos, dormentes e accessorios), verba 14ª do art. 196 da vigente lei da despeza (aviso n. 3.182).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Romano Ambrosi, na importancia de réis 5:288$329, de serviços executados, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de concessão dada anteriormente a janeiro de 1923, de accôrdo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza deverá correr á conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 16.124, de 14 de agosto de 1923, transferido para o corrente anno de conformidade com o disposto no art. 12 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, empenho global n. 1.149 (aviso n. 3.183).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Romano Ambrosi, na importancia de 16:064$564, de serviços executados, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil em virtude de concessão dada anteriormente a janeiro de 1923, de accôrdo com a excepção contida no art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza, que homologo na fórma do art. 267 da vigente lei orçamentaria, deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.124, de 14 de agosto de 1923, transferido para o corrente anno de conformidade com o disposto no art. 12 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (aviso numero 3.184).

Para o fim de registro por esse tribunal tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Usina Queiroz Junior Limitada para o fornecimento de 32 vagões da bitola de 1m,00, da serie N. L.

O alludido termo foi publicado no *Diario Official* do dia 24 do corrente mez (aviso n. 3.185).

Directoria Geral do Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1925

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Em resposta ao vosso officio n. 1.070, de 12 de novembro proximo findo, relativamente ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Joinville, requerido por Carlos Schneider, communico vos que, estando o alludido terreno situado á margem do rio Cachoeira, cujo alargamento se impõe, para os melhoramentos do porto de Joinville, não convem a este ministerio o aforamento em apreço (aviso n. 3).

— Sr. inspector federal das Estradas:

De accôrdo com o que expõe a este ministerio a Camara de Commercio Argentina, em carta de 27 de dezembro ultimo, autorizo essa inspectoria a providenciar no sentido de serem renovados os passes ns. 165 e 166 das Estradas de Ferro S. Paulo Rio Grande, Paraná e Norte do Paraná, de que são portadores o presidente daquella Camara, Dr. Andrés G. Hatjans e o secretario geral, Sr. Enrique Honrotin (aviso n. 4).

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

Em officio n. 496, de 30 de setembro ultimo, V. Ex. me enviou cópia de um projecto de modificação de ligação de linhas

ferreas no trecho comprehendido entre os armazens 5 e 7 do cais do porto de Recife, projecto organizado pela fiscalização desse porto com o intuito de evitar damnos ao Moinho Recife pela passagem de algumas dessas linhas atravez do terreno daquella empreza.

Tenho a honra de scientificar a V. Ex. que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, havendo estudado o assumpto, submetteu á minha approvação outro projecto que, como V. Ex. se dignará apreciar pela cópia do officio n. 3.781, de 18 de novembro findo, daquella inspectoria, melhor satisfaz ao pedido de V. Ex., pois evita todo e qualquer damno á referida empreza, cujo terreno mesmo em parte será attingido pelas linhas ferreas.

Esse novo projecto, organizado pela referida inspectoria, foi approvado pelo decreto n. 16.725, de 27 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 4).

— Sr. ministro da Marinha:

Em aviso n. 4.614, de 21 de novembro ultimo, V. Ex. suggeriu o alvitre de serem as visitas de saude e fiscalização dos transatlanticos que demandam o porto de Recife effectuadas em Lamarão, por não haver rebocadores e flutuantes apropriados ao serviço de atracação aos cáes daquelle porto.

Tenho a honra de scientificar a V. Ex. que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes me informou que o porto de Recife já está apparelhado com o possante rebocador *Cabedello*, que se achava em Parahyba e que foi entregue a 12 de novembro findo ao governo de Pernambuco, arrendatario daquelle porto, para o serviço de manobras do navio.

Communicou-me igualmente áquella inspectoria que se acham em construcção dois flutuantes, estando dois outros em serviço, tendo um delles sido utilizado para atracação do paquete *Gloria*, em 2 de outubro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 14).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1925

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Para que presteis a respeito as necessarias informações, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, cópia de uma representação, protocollada nesta Secretaria de Estado sob o numero 127 R 1924, relativa ás medidas necessarias ao desenvolvimento das minas de carvão do Estado de Santa Catharina (officio n. 4).

—Sr. director geral dos Correios:

De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do amanuense dos Correios de Santos, Antonio Pedro de Oliveira, recorrendo do acto que o responsabilizou pelo extravio de um registrado no valor de 2.000$, e que informastes em officio n. 766, de 14 de junho de 1922, foi, em 8 do corrente mez, exarado o seguinte despacho: indeferido.

Junto encontrareis o processo postal referente ao caso (officio n. 4).

—Sr. inspector federal das Estradas:

Para que presteis as necessarias informações, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, cópia de uma representação, protocollada nesta secretaria de Estado sob o numero 127-R-1924, relativa ás medidas necessarias ao desenvolvimento das minas de carvão no Estado de Santa Catharina (officio n. 11).

Tendo sido approvado pelo decreto numero 16.728, de 24 de dezembro do anno proximo passado, publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, o projecto e orçamento para construcção de um novo armazem no pateo da estação de Curityba, da Estrada de Ferro do Paraná, junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos encaminhados com o vosso officio n. 981/S, de 20 de outubro ultimo (officio n. 16).

Dia 14

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

O Sr. ministro recommenda que essa directoria restitua a este ministerio, devidamente informado, o aviso n. P/47, de 10 de outubro proximo passado, do Ministerio das Relações Exteriores, que vos foi encaminhado com a paoeleta desta directoria geral em 13 de dezembro ultimo (papel D.E. 3.913—24 (officio n. 2).

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, interino, attendendo ao que em requerimento datado de 9 de outubro de 1924, lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construcção e uso de um desvio particular no kilometro 161,881, da linha Santa Maria-Marcellino Ramos, pedido pelos Srs. Jorge Glasherster e Ascanio Oscar Pinto, ficando a requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento, para a construcção do alludido desvio;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento na importancia de 5:360$200 (cinco contos trezentos e sessenta mil e duzentos réis), que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925. — *F. B. da Cunha Lopes.*

O inspector federal das Estradas, interino, attendendo ao que em requerimento datado de 9 de outubro de 1924, lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construcção e uso de um desvio particular no kilometro 162.041, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, pedido pela firma Germano e Bertholdo Zenkner, ficando a requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento, para a construcção do alludido desvio;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento na importancia de 5:424$ (cinco contos quatrocentos e vinte e quatro mil réis), que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925. — *F. B. da Cunha Lopes.*

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Dia 14 de janeiro de 1925

Por acto de 13 do corrente, foram dispensados, em virtude da suspensão das obras do Nordéste, os seguintes auxiliares da administração central: João Gabriel da Matta Machado, José Luciano Jacques de Moraes, Luiz Augusto Rist, Paulo de Andrade Costa, Leoncio Moreira, Miguel Teixeira Baptista, Alfredo Vicente de Souza, Victor de Andrade Camisão e Raimundo Ramos Fernandes.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 14 do corrente e de conformidade com o aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de 7 tambem do corrente, foi considerado como licenciado, por um mez e vinte e tres dias, em prorogação e a contar de 1 de outubro do anno findo, o carteiro de segunda classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, Izidro de Souza Paraizo, com metade do ordenado.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, a contar de 6 de dezembro findo, ao praticante da Directoria Geral, Ildefonso de Brito Corrêa, com ordenado.

— Por portaria de 14 do corrente foi declarado sem effeito a de 4 de novembro ultimo, que nomeou para o cargo de carteiro da Agencia de Campinas, cidade, no Estado de S. Paulo, e auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, João Baptista dos Santos, visto haver o mesmo desistido da referida nomeação.

— Por outra da mesma data foi nomeado Antonio Euzebio Teixeira Gomes, para o cargo de carteiro da Agencia do Correio de Campinas, cidade, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1925

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924 — N. 2.721.

Sr. ministro — Tenho o prazer de fazer chegar ás mãos de V. Ex. um quadro da producção de tres usinas de assucar em S. Paulo (Esther, Central e Monte Alegre), nos annos de 1922, 1923 e 1924. Verifica-se nesse quadro o grande decrescimo de producção de assucar, de anno para anno, a diminuição de rendimento de assucar por hectare de canna cultivada e redução enorme da producção de alcool, muito embora as áreas cultivadas em cada usina permaneçam as mesmas, excepto na de Monte Alegre.

Saude e fraternidade.—*Arthur Torres Filho*, director.

Anno	Usina	Municipio	Area cultivada em hectares	Canna produzida em toneladas	Média de canna produzida em toneladas	Assucar produzido em sacas	Média de assucar produzido por hectare de terra cultivada	Alcool a 42° produzido em litros	Alcool a 33° produzido em litros	Aguardente produzida em litros
1922..	Esther.....	Campinas.....	994	36.534	37,4	46.813	3.171 kg.	3[illegible]5.620	94.720	
1923..	»	»	953	21.820	22,8	27.783	1.637 »	253.650	75.150	
1924..	»	»	960	14.000	14,5	16.174	1.000 »	(Incompletos)		
1922..	Central.....	Piracicaba....	15000	67.000	44,7	85.229	3.409 »	820.900	296.500	
1923..	»	»	15000	33.000	22,0	30.489	1.219 »	404.500	140.200	
1924..	»	»	15000	22.000	14,7	23.022	920 »	246.6[illegible]0	79 500	
1922..	Monte Alegre.	»	720	43.270	60	47.206	4.046 »	130.000	15.300	64.000
1923..	» » .	»	720	30.700	42,6	32.805	2.733 »	315.000	130.000	
1924..	» » .	»	550	13.100	23,8	15.464	1.686 »	124.600	31.800	56.000

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1924 — N. 1.312 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida — DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Ex. um exemplar da conferencia realizada em S. Sebastião do Paraiso, em Minas, pelo agronomo Adrião Caminha Filho, sobre a praga do café. Saude e fraternidade. — *Carlos Moreira*, director.

Conferencia realizada em S. Sebastião do Paraiso, Minas Geraes, pelo agronomo Adrião Caminha Filho (sobre o stephanoderes coffeae).

Sr. diector do Instituto Biologico — Tenho a honra de vos apresentar a minha primeira preleção sobre a broca do café, realizada a 28 de setembro passado no edificio da Camara Municipal de S. Sebastião do Paraiso.

Observando em meus serviços no sul de Minas a completa ignorancia existente na quasi totalidade dos fazendeiros de café, no que diz respeito á praga do café, resolvi começar uma série de prelecções com caracter pratico nos diversos municipios daquella zona, na parte que me designastes. Durante as mesmas não me reservo ao que escrevo, entro em considerações alongadas sobre os pontos principaes, explanando-os meticulosamente, deixando os assistentes completamente affeitos ao assumpto. Estas prelecções são corroboradas com a apreciação do insecto em suas diversas phases, assim como com clichés photographicos augmentados.

Certo de que assim estou cooperando para maior valor dos serviços sob minha responsabilidade, entrego-vos este pequeno trabalho para a vossa critica, pedindo a vossa valiosa orientação em qualquer assumpto que julgardes defficiente ou errado. Saudações cordiaes.— *Caminha Filho*, auxiliar da Defesa Agricola Federal no sul de Minas.

Venho vos fallar, não sob uma fórma de conferencia como foi annunciado, e sim palestrar amistosamente, para como technico vos orientar na terrivel praga que actualmente assola e devasta a nossa estimada e valorisada rubiacea, uma das principaes riquezas, senão a mais importante do paiz, certo que tereis a attenção e o direito de observar durante esta prelecção; podereis auxiliar-me com suggestões praticas que a vossa pratica dirá; podereis discutir todo e qualquer assumpto referente e concernente ás medidas de defesa e combate que julgardes opportunas e acertadas. Quero entretanto despertar, não o temor, não o receio nem o desanimo. Não vos deveis atemorizar ainda. Por emquanto nada se póde dizer de positivo se o Stephanoderes já existe em fórma epidemica no Sul de Minas; assim seria satisfeito se conseguisse nascer animo inquebrantavel, enthusiasmo ardente, para mutuamente com o auxilio que o governo federal tão francamente offerece, vos preparardes para a guerra. Cada um de vós será d'oravante um soldado e todo soldado brioso deve trazer suas armas preparadas para o combate. As vossas armas serão: a *consciencia* em não omittirdes qualquer suspeita, qualquer indicio da existencia da praga; a *obediencia* immediata ás prescripções que o Governo indicar e desde já preparar as vossas propriedades com material e apparelhamento adequado e que mais adiante serão indicados. Não entrarei no que diz respeito de como ficamos debaixo dessa esmagadora fatalidade, de como se veiu engalar no nosso principal producto agricola e commercial o seu maior inimigo. Faço venia para permittirdes omissão desta parte tão sensivel, delicada em extremo para nós *brasileiros*. Não julgueis esta prelecção exclusiva de meu saber, ao contrario ella vem delineada com os planos dos mestres e delles vou bebendo e auferindo os seus sabios conselhos, as suas sabias orientações. De mim pouco ouvireis, a não ser observações particulares que não deixarei de attender por julgal-as opportunas. Assumpto por sua natureza vasto e complexo, não poderá ser explanado de um modo satisfactorio em todos os pontos de vista; por conseguinte ponderai as difficuldades e vos contenteis com as explicações simples e as suggestões praticas que ides ouvir.

Estudarei a praga sobre os seguintes themas: origem e biologia, diffusão, adaptação climaterica, synonymia e *habitats*, plantas hospitaleiras, contaminação e alastramento, ataque, formação de colonias e multiplicação, o mofo, o prejuizo e sob que fórmas, seccagem e fermentação, preventivos e prophylaxia, inimigos naturaes, systemas de defesa e de combate.

O *stephanodores coffeae*. Hagedorn é originario segundo parece da região de Uganda, no coração da Africa do Sul. Dalli se tem irradiado celeremente, de uma forma assustadora e assombrosa por innumeras regiões. A sua disseminação em grande parte se tem dado graças ao transporte e commercio mutuo. Conhece-se a sua existencia no Congo Belga, Congo Francez, Gabuão, Angola, Africa Oriental, Antilhas inglezas, Java e Sumatra, Tanganayka e actualmente na America do Sul, no Brasil. Segundo Morstatt, grande enmologista allemão, o coleoptero que actualmente constitue entre nós a denominada broca do café, pertence ao genero Cryphalus, sub-genero Stephanoderes dos Scolytydios, familia dos Ipideos, sub-familia dos Ipinias. O seu comprimento ao tamanho em estado adulto é de 1,3 a 1,7 m. m. de coloração marron escura ou preta com o corpo eriçado de seda como vereis no microscopio. Antes de se tornar adulto o *stepanodores coffeae* soffre tres metamorphoses, passando pelo estado de ovo, de larva e de nympha ou crysalida. A duração no estado de ovo é de 6 a 9 dias, no de larva de 10 a 21, no de nympha ou crysalida de 4 a 8 por dendo deduzir-se uma média de 40 a 44 dias a sua evolução. A longevidade maxima para as femeas parece ser de 102 a 120 dias. A quantidade de machos é em geral inferior a de femeas, aquelles tem as azas ligeiramente atrophiadas e raramente saem dos fructos onde se desenvolveram e onde ficam a fecundar as femeas que após a primeira postura

saem a procura de novos grãos, de novo ambiente. Aquella é de 8 a 10 ovos e o meu preclaro chefe Dr. Arthur Neiva chegou a constatar posturas de 17 ovos. Os ovos são de côr branca, lactea, brilhante e de fórma elliptica; as larvas são tambem de côr esbranquiçada e quasi transparentes, são apodas; as nymphas ou crysallidas, completamente brancas. O insecto, conquanto seja alado, tem vôo curto (348 metros) se utilizando quasi sempre quando cae, sendo geralmente auxiliado pelo vento. O clima parece não ter muita importancia nas suas variações. A adaptação climaterica deste coleoptero é facil. Nos climas quentes e humidos, a sua multiplicação é favorecida. Aqui no Brasil os mezes de agosto e setembro são os mais propicios ao seu desenvolvimento e é justamente na época das aguas que os insectos em geral se desenvolvem assombrosamente. Os climas frios produzem um retardamento na procriação, não a impedindo, porém. A synonimia deste coleoptero é pequena e conhece-se pelo nome de *Cryphalus* Hampei descoberto por Ferrari, em 1867. Por *Xyleborus coffeivorus* de Van der Welle em 1910 e finalmente por Stephanoderes coffeae de Hagedorn, em 1910. Nos diversos paizes, onde a sua existencia é conhecida, a sua denominação é quasi sempre a mesma com poucas variantes: assim é que em allemão elle tem o nome de *Kafferkirschenkafer*, que quer dizer besouro da cereja do café; em hollandez, *Koffiebessenboebok;* em inglez, *Coffee berry borer* ou *Coffee bean borer*. E' um parasita exclusivo do grão de café pelo que o seu habitat predilecto é o cafeeiro. Estudos aprofundados determinaram que as variedades mais sensiveis são a Quillou, Tobusta, Arwinensis, Canephora, sendo como mais resistentes a Liberica Excelsae e Arabica. Do nosso café nacional nos parece haver sensibilidade accentuada. Diz Vayssière que o *Stephanoderes coffeae* está ligado ao genero coffea. Não se póde multiplicar sobre outras plantas. Segundo Mayne elle pode tambem localizar-se nas sementes de diversos hibiscus e de certas leguminosas indigenas. Roepke e Leefmans, fizeram experiencias para infeccionar diversas especies de sementes com resultado negativo. Acredita-se porém que na ausencia de seu habitat predilecto, o cafeeiro, elle procure alimentar-se de certos grãos como sejam, o feijão, a ervilha e mesma o milho, nunca porém, se procriando nessas sementes; a sua multiplicação só é possivel no grão de café. As rugosidades da casca, as folhas seccas, as inserções dos galhos, as galhadas, etc., servem de refugio e muitas vezes de ponto fecundativo, mais as posturas só são feitas nos grãos de café. As capsulas seccas dispersas pelo solo são as mais preferidas para centro de fecundação e posturas e nellas se formam verdadeiras colonias. O Sr. Oliveira Filho chegou a encontrar em um só fructo secco 53 insectos adultos com o grão reduzido a um pó de coloração pardacenta; um autor observa ter encontrado nas Indias inglezas tambem uma capsula atacada constatando a presença de 104 insectos adultos. Como vedes, o desenvolvimento é espantoso quando elle encontra o meio apropriado. Os meios de contaminação e alastramento são variadissimos. O transporte e commercio mutuo de sementes e fructos é de todos o mais facil e o mais commum. Temos em seguida a saccaria, os utensilios dos colonos, as suas bagagens, as proprias roupas e ferramentas. Nas regiões contaminadas e limitrophes com as zonas ainda immunes a infecção se póde dar de dous modos interessantes: a propagação alephila e a propagação zoophila, por certas aves. Da primeira nada direi, visto que vós mesmos podeis avaliar o infimo peso de um insecto para cujo exame precisamos do auxilio do microscopio. Esta propagação alephila é effectuada pelo vento. A propagação zoophila é feita por certas aves taes como os araguarys e os maracanãs, que costumam comer grãos de café maduros, quero dizer, fructos. Estes, passando pelo tubo digestivo daquellas aves, ainda conservam após a dejecção, ovos, larvas e mesmo nymphas em perfeito estado. Voando e passando por diversos logares vão deixando nos seus excrementos verdadeiros fócos parasitarios, muitas vezes sobre as proprias plantas de café. Nas Indias Hollandezas existe um pequeno mamnifero cujo nome é *Paradoxurus hermaphroditus*, Pall conhecido alli pelo nome de Leewack ou Moesang, que tem grande preferencia pelas cerejas de café para a sua alimentação, verificando-se que após a deglutição não soffrem os grãos a acção mecanica e chimica do estomago e intestino daquelle animal, contendo assim na dejecção ovos, larvas e nymphas com aptidões ainda de desenvolvimento. O *stephanoderes coffeae* ataca os grãos de café em começo de amadurecimento, as já sazonados e os seccos, preferindo estes ultimos para a multiplicação. Os fructos verdes são menos atacados e sempre na escassez de alimentação ou melhor de fructos mais apropriados. O *stephanoderes coffeae* sempre que ataca capsulas ainda verdes perfura-as e encontrando o meio um tanto improprio, abandona-as procurando ambiente mais favoravel. Os fructos assim picados se atrophiam e ficam chochos ou tornam-se pretos e dahi a grande porcentagem de café escolha no beneficiamento, porcentagem essa que vae até 28 % a 35 %. A perfuração é feita na corôa, no disco do fruto. Quando o ataque é forte notam-se tambem perfurações lateraes e raramente na região do pedunculo. Quasi sempre os grãos perfurados e broqueados são atacados por uma especie de mofo que os torna ennegrecidos ou esverdeados. Houve uma autoridade no assumpto a explanar a symbiose de um fungo com o *stephanoderes;* a meu ver, no entanto, este môfo parece ser devido á propria humidade que se fórma pela propria natureza do fructo ou então proveniente de algum acido ainda não especificado por ora. Os prejuizos occasionados são numerosos, já pelo nenhum valor commercial do producto atacado, já pela enorme quebra no beneficio; quer pelas difficuldades que acarreta na catação do café beneficiado, quer pela numerosidade de grãos chôchos e pretos occasionando porcentagem valiosa de café escolha; além de tudo isto o decrescimo sempre crescente na producção que se não fôr cuidada a tempo será quasi nulla. Como inimigos naturaes do *stephanoderes* citaremos certas especies de cogumelos entomophytos dos quaes podemos salientar o *Botrytis stephanoderes*. Fizeram-se experiencias com uma especie de formiga, o *Dolechoderus bituberculatus*, Mayr, experiencias estas que a principio foram satisfactorios, promettendo muitas esperanças; no emtanto, proveniente da acção desta formiga, appareceu uma cochonilla, a *Lecanium viride*, que produziu estragos ainda maiores aos do *stephanoderes*. Temos ainda relatado por Morstatt e outros, em Java e Sumatra, um insecto indigena, o *Dindymus rubiginosus*, um hemiptero da familia dos Pyrrhocoridæ, que persegue diversos acolytos. A principio pensou-se que a seccagem nos terreiros cimentados e pixados tivesse valor apreciavel na destruição do insecto, porém, infelizmente, verificou-se a sua nenhuma acção destrutiva. Nasceu, então, a idéa de se utilizar em logar da seccagem o systema de despolpamento pela fermentação. Como sabeis, o fructo do café em estado maduro tem o mesocarpo que é constituido pela materia communmente denominada polpa, rico de materias hydrocarbonadas, assucares diversos e materias mucilaginosas, substancias estas que teem a propriedade de fermentar. Toda fermentação produz calor e deste calor humido julgou-se a destruição do insecto. Infelizmente as experiencias demonstraram a inefficacia do processo, pois para que o *stephanoderes* pereça é necessaria, mesmo em estado adulto, a permanencia do producto atacado, pelo menos á temperatura de 45° durante certo tempo. Na fermentação natural só se consegue este grão de calor depois de 40 horas na parte exposta ao ar, e após 48 horas o café assim submettido perde as suas qualidades commerciaes. Experimentou-se effectuar a fermentação em compartimentos fechados, porém não houve resultado pratico, porque a elevação de temperatura é excessivamente demorada e para que haja fermentação torna-se necessaria a presença do oxygenio e por conseguinte do ar. Diante destes resultados ficaram postos de lado os dous processos de seccagem e de fermentação. Como vistes, o inimigo é terrivel, o seu poder de destruição, temeroso; a sua propagação, rapida; o campo para a sua diffusão e multiplicação, vastissimo e além de tudo isto a ociosidade de muitos que se deixam ficar no ostracismo sem considerar ou procurar estudar a grandiosidade do mal. Sêde refractarios ao ostracismo e não desanimeis, porque de vosso auxilio dependerá em grande parte, senão victoria pelo exterminio, pelo menos a attenuação do mal. Ao nosso auxilio temos o proprio clima que aqui no Sul soffre nos mezes de abril, maio, junho e julho a transição do frio. Durante a estação fria as plantas tornam-se num estado de lethargia, com um desenvolvimento muitissimo lento; os ramos pouco ou quasi nada crescem. Este adormecimento de actividade vegetativa concorre para uma funcção reguladora da floração. Os mezes de setembro e outubro, dependendo da pequena variação das chuvas são os mezes das floradas. Esta florada regularizada produz uma fructificação mais ou menos igual e permitte uma só colheita. Comprehende-se que o ambiente torna-se muito mais reduzido para a proliferação do coleoptero. Aqui é que está o valor dos repassos de que mais adiante fallarei. Nos climas tropicaes, onde a transição fria não se faz sentir, onde a irregular precipitação aquosa em combinação com a temperatura fracamente variavel durante todo o anno, causa uma vegetação continua das arvores, favorecendo-lhes uma continuidade de floradas e uma desigualdade consequente na maturação dos fructos, a colheita é continua e parcellada e o campo sempre vasto e aberto á proliferação da praga. O *stephanoderes* entre nós ataca de preferencia os cafezaes das varzeas e aquelles localizados nas gro-

tas, onde as saias se emmaranham devido á propria exiguidade do terreno e onde a sombreagem é abundante. Demais é justamente nestas grotas que a colheita torna-se um tanto difficil e pouco escrupulosa, restando nas arvores grande quantidade de fructos que após a sua maturação seccam e ficarão servindo de ninhos e formação de colonias. Mais ainda, a humidade natural, quer da propria irregularidade do terreno, quer devido á sombreagem abundante, determina flores extemporaneas com o apparecimento dos fructos commummente denominados temporães e que não deixam de ser fócos parasitarios. Chamo a vossa attenção para as plantas assim localizadas e que deverão ser podadas evitando o entrelaçamento das saias e principalmente para aquellas isoladas nos pastos e nos campos que deverão ser eliminadas e queimadas.

Os meios preventivos são em primeiro logar a colheita escrupulosa e limpeza a maior possivel dos cafezaes, fazendo repasses com espaços de 30 dias eliminando todo e qualquer grão encontrado nas arvores, apanhando aquelles cahidos no sólo. Convém salientar que todos os cafésaes por mim inspeccionados, todos elles, *notae bem*, todos elles sempre ricos de fructos seccos e temporães; não só isso: fructos seccos dispersos pelo sólo e ao redor das plantas, galhadas, folhagem secca em abundancia, emfim, os mais variados meios de adaptação. Fazendeiros ha que julgam uma utopia este systema de defesa e ignoram mesmo aos gravissimos damnos da praga, não se lembrando que são justamente elles os mais attingidos e os que mais interessadamente devem agir. Sabe-se da existencia do stephanoderes ha annos; o seu alastramento e desenvolvimento foi paulatinamente tomando vulto, até que as condições favoraveis fizeram-no apparecer com o seu prodigioso e malefico prejuizo. Só agora percebemos a immensidade do mal, só agora percebemos que devemos combatel-o. Como prevenção deveis attender mais, muito escrupulosamente sobre as barragens e utensilios dos colonos que possam vir para as vossas propriedades; não custará os *olhos da cara* e o resultado é grandioso, fazer desinfectar os utensilios com agua fervente; trazer a tulha varrida e caiada; evitar montes de palha, effectuando a queima nas fornalhas. Aquelles que não possuam motor a vapor deverão queimal-a, aproveitando parte das cinzas para os proprios cafésaes e parte para adubação dos pomares. Deveis prescindir durante alguns annos da mesma adubação dos cafésaes; a cinza da palha deverá ser aproveitada, dada a sua riqueza em potassa, possuindo ainda valiosa percentagem de cal e magnesia. Utilizareis, entretanto, adubos chimicos, principalmente os azotados, para supprir a falta daquelles que a palha encerra quando utilizada em estado natural. Não deveis receber saccaria usada sem o attestado de expurgo ou de sanidade, sendo preferivel receberdes sempre saccos novos. As machinas de beneficio deverão ser tratadas com mais carinho, mais cuidadosamente. Infelizmente, tenho encontrado muitas machinas que attestam o pouco escrupulo e a incuria dos seus proprietarios. Como medidas de combate, experimentou-se a immersão em agua durante 48 horas, não sendo pratico o resultado, já pela demora da operação, já porque os novos não soffreram a acção da agua. Empregou-se tambem a agua quente, que, comquanto produza a morte do insecto, prejudica o café no ponto de vista commercial, eliminando a maior parte do cheiro. O emprego da agua de cal tambem foi experimentado, não produzindo resultado apreciavel, e algumas vezes depreciando a côr do grão. Todos esses processos, como vistes, não offerecem vantagens praticas. Os mais empregados são os processos com os gazes insecticidas usados em camaras fechadas, que commummente se denominam camaras de expurgo ou fumigatorios. São compartimentos construidos geralmente com cimento, de fórma quadrada ou cylindrica, que são as mais communs. Os gazes insecticidas, geralmente empregados na desinfecção de sementes, são: o acido cyanhidrico, tambem conhecido por acido prussico o hydrogenio sulfurado: o sulfureto de cabrono: o cyanogenio; o chloro; o bioxydo de enxofre, etc. De todos elles os de maior applicação pratica são: o acido cyanhydrico e o sulfureto de carbono. O primeiro não recommendo aos senhores, por ser perigosissimo o seu emprego, que só deve ser feito por pessoas experimentadas e com bastante pratica. O emprego do gaz cyanhydrico requer muito cuidado e experiencia, dado ser um elemento eminentemente venenoso. Apezar de ser um insecticida de grande efficacia, é necessario dispensar o cuidado que elle impõe. O meio mais commum de preparal-o é o seguinte:

Cyaneto de soda (96 a 98 %) de pureza, contendo 51 % a 52 % de cyanogenio... 1 kg. Acido sulphurico (com 66° Baumé e com o peso especifico de 1,84... 1, 5, L. Agua commum 2 L.

Utilizam-se recipientes de barro, ou porcellana e nunca vasilhames metallicos, que seriam immediatamente atacados pelo acido. Colloca-se a agua e derrama-se com cuidado o acido, sendo preferivel fazel-o correr por uma vareta de vidro para evitar que a reação violenta não moleste o operador; em seguida, com precaução, deita-se o cyaneto envolvido em papel. Basta o cyaneto ficar em contacto com o liquido assim preparado para se desprender o gaz immediatamente e em grande abundancia. O sulfureto de carbono é de todos o mais aconselhado e o mais empregado, dado ser mais facil o seu uso e tambem pelo seu preço relativamente pequeno. Este gaz possue grande poder inflammavel e explosivo, devendo-se quando empregal-o evitar a approximação do fogo, evitar fumar, phosphoros, etc. Quando respirado por muito tempo, se torna toxico; o seu odor, porém, não permitte a presença prolongada de quem com elle trabalhe. Emprega-se este insecticida na razão de 300 grammas a 400 grammas por metro cubico de grãos a desinfectar. Colloca-se em vasilhames pequenos que ficam em cima das sementes, ou são introduzidas no interior dos montes, devendo neste caso ser as vasilhas cobertas com um panno. Fecha-se a camara durante 24 horas, tempo sufficiente para a morte dos insectos. Deveis de ora avante forrar as tulhas de vossas propriedades, tornando-as as mais hermeticas possiveis; as frinchas serão vedadas com papel collado. O sulfureto de carbono é mais pesado que o ar e tende, quando em liberdade, sempre para baixo, para o solo, de modo a ser empregado ainda com maior vantagem. Estas medidas deverão desde já ser tomadas para em qualquer emergencia serem promptos e mesmo porque assim podereis desinfectar qualquer saccaria duvidosa. Quero vos falar ainda alguns momentos sobre o verdadeiro caruncho do café, *o areocerus fasciculatus;* é um anthribideo muito conhecido, encontrado constantemente nos cafés conservados por longo tempo nas tulhas. Differe do *Stephanoderes*, já pelo tamanho, muito maior e ausencia de sêdas sobre o corpo; depois o seu ataque quasi sempre se refere aos cafés de safra velha, aquelles guardados por muito tempo. As perfurações são muito irregulares e muito maiores. Comquanto não tenha ainda muita importancia os estragos causados por esse insecto, deveis attentar tambem sobre o mesmo, pois aqui nesta cidade encontrei em um armazem 400 grammas de grãos damnificados. Tenho encontrado muitos fazendeiros cujas opiniões a respeito da praga são um tanto interessantes. Citarei, por exemplo, aquella de que só os cafesaes velhos são atacados pela praga, não sendo susceptiveis os cafesaes novos. Isto é um erro; o ataque é o mesmo, quer para cafesaes velhos, quer para cafesaes novos, desde que exista grãos para alimentação e procriação do insecto. Outra opinião mais interessante ainda é aquella de que o *bichinho* já nasce com a flor. Outra que deixa de ser interessante e passa para o absurdo, foi a de um entusiasta das cousas astronomicas a affirmar a existencia do *stephanoderes* entre nós devido á approximação do planeta Marte. Como vêdes, a ignorancia apparece sob variadas fórmas, e é com certa difficuldade que se podem destruir opiniões de igual côr, fortemente enraizadas em certos individuos. Senhores lavradores! E' de esperar a vossa inquebrantavel força de vontade em observardes as instrucções que acabais de ouvir.

De modo nenhum se torna onerosó para vós o emprego destas medidas; o valor commercial do producto cobre sobejamente todas e quaesquer despezas effectuadas neste sentido; deixai a rotina, entrai em um periodo de acção mais racional, mais intelligente ainda do que até então, porque o café submettido a essas operações será em futuro não muito remoto o preferido pelos vossos consumidores.

O Governo Federal está estabelecendo, de accôrdo com os Estados interessados e por intermedio dos seus technicos, os systemas de defesa e de combate á praga, os mais adequados no momento; urge intensifical-os, fazel-os observados, punindo severamente os infractores, para evitar a vossa ruina e uma catastrophe futura da nossa riqueza nacional. Da vossa cooperação depende em grande parte o serviço da Defesa Agricola no sul de Minas, e é della que esperamos vencer. Não é possivel ficardes no ostracismo, na ociosidade. Vós que sois os homens verdadeiros patriotas, porque iltivais o solo da patria, inquebrantaveis nas vicissitudes, collocai em relevo, elevai mais alto ainda a generosidade de vossas acções, dai para a salvação dos cafesaes a grandiosidade dos vossos sentimentos de brasileiros conservando a tradicional individualidade dos mineiros.

São Sebastião do Paraiso 28 de setembro de 1924 — *Caminha Filho.*

Dia 8

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de De-

fesa Agricola — N.1.380 — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1924.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Passo ás mãos de V. Ex. o relatorio final do corrente anno, do inspector da Defesa Agricola, Adrião Caminha Filho, que presentemente está chefiando o serviço de inspecção dos cafesaes e fiscalizando as estradas de ferro no sul de Minas. Saude e fraternidade. — *Carlos Moreira*, director.

—

«Illmo. Sr. Dr. Carlos Moreira, DD. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio final dos Serviços da Defesa Agricola no Sul de Minas, na zona de Guaxupé a Passos, de julho a dezembro deste anno.

Como fiz notar em meus relatorios anteriores, os serviços a principio foram irregulares dadas as difficuldades do momento e as anormalidades existentes. Entretanto, a maior parte dos cafesaes e machinas de beneficiar café de Guaxupé, Jupy, Jaboty, Giguatinga, Bocambo, Santa Esmeria, Palmeira, Guaranesia, Monte Santo, Posses São Sebastião do Paraiso, Pratapolis e Muzambinho foram inspeccionados e ministradas aos lavradores as informações praticas sobre a defesa e combate á actual broca do café.

Tendo S. Ex. o Sr. ministro autorizado o transporte de café e saccaria sahida de Guaxupé, mediante certificado de expurgo ou sanidade exclusivamente sob minha responsabilidade, sendo os certificados *sómente por mim* assignados permaneci nesta localidade, attendendo áquelle transporte, que não é pequeno. Nos exames de saccaria sempre tomei como base preventiva a eliminação dos saccos velhos e duvidosos.

Em São Sebastião do Paraiso, o municipio cafeeiro mais rico de toda a zona, com 16.000.000 de pés, realizei na Camara Municipal uma prelecção pratica, utilizando-me de photographias augmentadas do insecto, do insecto conservado em alcool em suas diversas phases de desenvolvimento, auxiliado por um microscopio. Desta prelecção entreguei uma cópia a V. Ex., outra ao Dr. Alberto Ravache e outra á Liga Agricola Brasileira, que houve a gentileza de me pedir por carta.

Em Guaxupé, onde a maior parte dos fazendeiros praticaram o repasse em seus cafezaes colhi dados sobre os mesmos, sendo de grande resultado o seu emprego, salientando que um cafezal de 120.000 pés produziu em tres repasses 6.000 litros de café, o que mais uma vez vem provar como é pouco escrupuloso a colheita. Em todo o sul de Minas a agricultura está sob a rotina e o desconhecimento da broca do café e dos seus gravissimos damnos é quasi completo.

Mais tarde, adquiri na Defesa do Café, em São Paulo, quadros explicativos da broca e as publicações tambem publicadas por aquella instituição, distribuindo-as pelos fazendeiros e logo depois recebendo de V. S. uma remessa das mesmas publicações affixei-as nos bancos, armazens de café e nas estações da estrada de ferro. Comprehendi então o grande alcance deste modo de propaganda; o seu aproveitamento é grandioso e, após a divulgação destes quadros, foi grande o numero de fazendeiros que me procuraram para consultas.

Em Guaxupé, foram encontrados no Beneficio Marcondes, em café escolha, tres insectos mortos, reconhecidos por mim como sendo o Stephanoderes Coffeæ, Hagedon, e confirmados pelos exames de V. S. e do Dr. Costa Lima, neste instituto. Esta descoberta não foi confirmada na fazenda de onde provinha o referido café, de modo que nada se póde dizer de positivo, declarando eu suspeita a zona entre Guaxupé e Guaranesia. Em São Sebastião do Paraiso e Muzambinho, onde corriam boatos da existencia da praga, estive em cuidadosa inspecção, nada encontrando de anormal e considerando por conseguinte ainda não attingidas pela broca.

Resulta do exposto que no sul de Minas não está ainda attingido pela praga, havendo, entretanto, suspeitas em Guaxupé. A sua contaminação não é difficil, quer pela propria topographia, quer pelas rinsacções commerciaes que effectuadas exclusivamente com o Estado de São Paulo e a facilidade de infestar pelo transporte, constitue e constituirá sempre um grande perigo si não forem tomadas severas e immediatas providencias.

A organização da Defesa Agricola nesta zona torna-se necessaria, sob todos os pontos de vista, já pela riqueza da região, já pela rotina e ignorancia das cousas agricolas. O plano de organização que explanei e que apresentei ao representante do Estado de Minas, baseia-se da seguinte fórma:

Guaxupé, dada a sua collocação topographica e as vias de communicação que possue com o Estado de São Paulo, será definitivamente o centro dos serviços da Defesa, sendo construida opportunamente uma camara de expurgo com laboratorio annexo. Esta repartição se encarregará tambem de tudo o que diz respeito á agricultura, estendendo a sua acção de um modo racional, facilitando aos Srs. fazendeiros e lavradores as informações precisas sobre qualquer assumpto agricola, assim como acquisição de sementes, distribuição de folhetos explicativos, publicações do ministerio, adubos, etc.

A zona será dividida em sectores, onde permanecerão auxiliares em activa inspecção e nas localidades que se julgar precisas serão installadas camaras portateis.

As machinas de beneficiar café e os armazens do mesmo producto deverão obedecer ás regras de hygiene e limpeza e serão cuidadosamente inspeccionados, applicando-se medidas rigorosas aos infractores, taes como o fechamento das machinas e a prohibição do transporte. Grande numero de machinas e armazens que tenho inspeccionado, constituem verdadeiros fócos sinão do stephanoderes, pelo menos do *areocerus fasciculatus*, cujo prejuizo já se nota, attestando a incuria e pouco escrupulo dos seus proprietarios.

Em Guaxupé todo café em côco ou já beneficiado, porém suspeito, e toda saccaria nova ou já usada, importados ou para exportação, serão sujeitos á operação de expurgo e só terão livre transito nas vias ferreas mediante o respectivo certificado, que será taxado opportunamente.

Os Srs. fazendeiros ficarão com a obrigatoriedade moral da pratica dos repasses em seus cafezaes, sendo o primeiro 30 dias após a colheita, a medida mais racional de combate e defesa á praga, sendo os referidos cafezaes inspeccionados pelos technicos que mensalmente apresentarão relatorios dando as informações necessarias sobre as lavouras repassadas e aquellas onde esta pratica não se fez sentir. Estes relatorios serão publicados pela imprensa local.

A camara de expurgo deverá estar funccionando em março e urge intensificar o serviço de inspecção na proxima colheita, que não será pequena, sendo calculada em 80 arrobas por mil pés de café.

Guaxupé, 19 de fevereiro de 1924. — *Caminha Filho*, inspector da Defesa Agricola no Sul de Minas.»

Dia 9

Sr. ministro da Viação.

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, no Estado do Rio de Janeiro, para o Sr. Dr. Paulo da Rocha Lagôa e Mario Justiniano Quintão, respectivamente, director interino e secretario da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 6).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, no Estado da Bahia, para os Srs. Drs. Vital Rego e Mario de Castro Borges Fortes, respectivamente director, em commissão e auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro, naquelle Estado, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 7).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, no Estado do Rio de Janeiro, para o Sr. Antonio Carlos Pestana, director da Estação Geral de Experimentação de Campos, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 8).

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, no Estado de Minas Geraes para o Sr. Dr. Diaulas de Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena, e no seu impedimento para o auxiliar agronomo, correndo as respectivas despezas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 9.)

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno, franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, em todo o territorio da Republica, para o Sr Dr. Arthur Neiva, director do Museu Nacional, correndo as despezas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 10).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1925

Sr. director da Companhia de Navegação Loyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas nas agencias dos portos do Estado da Bahia, as requisições de passagens e transportes que em objecto de serviço publico forem ás mesmas apresentadas durante o corrente anno, pelos Srs. Drs. Vital Rego e Mario de Castro Borges Fortes, respectivamente, director em commissão e auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro, correndo as despezas respectivas por conta do referido aprendizado (officio n. 129).

— Sr. director da Empreza Ferro Viaria E'ste Brasileiro — Bahia:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes que em objecto de serviço publico forem apresentadas durante o corrente anno pelos Srs. Drs. Vital Rego e Mario de Castro Borges Fortes, respectivamente, director em commissão e auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro, correndo as despezas respectivas por conta do referido aprendizado (officios ns. 130 a 132).

Identicos: Central do Brasil e Empreza Viação S. Francisco.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Em referencia ao vosso officio n. 506, de 13 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que nesta data foram solicitadas ás emprezas de transportes no mesmo mencionadas, as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes que por vós forem apresentadas, bem como pelo auxiliar agronomo Dr. Mario de Castro Borges Fortes, cujas despezas correrão por conta desse aprendizado, que as deverá empenhar, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officio n. 133).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens, sem direito a leito e de transportes, que forem apresentadas pelo Sr. Antonio Carlos Pestana, director da Estação Geral de Experimentação de Campos, correndo as despezas respectivas por conta da mesma, que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios numeros 134 a 136).

Identicos: Leopoldina, S. Paulo e Rio Grande.

— Sr. presidente da Empreza de Navegação Hoepck & Irmãos — Florianopolis:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas nas agencias dessa empreza pelo Sr. Antonio Carlos Pestana, director da Estação Experimental de Campos, correndo as despezas respectivas por conta da mesma estação, que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios numeros 137 e 138).

— Sr. director geral da Estação Geral de Experimentação de Campos:

Em referencia ao vosso officio n. 632, de 11 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos fins que, nesta data foram solicitadas autorizações para serem acceitas as vossas requisições de passagens, sem direito a leito e de transportes nas emprezas no mesmo mencionadas, cujas despezas correrão por conta dessa estação, que deverão ser empenhadas préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officio n. 139).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passageiros, sem direito a leito, e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo Sr. Dr. Diaulas de Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena e no seu impedimento, pelo auxiliar agronomo, correndo as despezas respectivas por conta do referido aprendizado, que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios numeros 140 e 141).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Em referencia ao vosso officio n. 659, de 5 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens, sem direito a leito e transportes, nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oéste de Minas, e no vosso impedimento, pelo auxiliar agronomo, cujas despezas correrão por conta desse aprendizado, que as deverá empenhar préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officio n. 142).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo Sr. Dr. Arthur Neiva, director do Museu Nacional, correndo as respectivas despezas por conta da referida repartição que as empenhará previamente de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios ns 143 a 186).

Identicos: S. Paulo Railway, Paulista, Oeste de Minas, Sul Mineira, Goyaz, São Paulo-Goyaz, S. Paulo-Minas, Noroeste, Araraquara, Itatibense, S. Luiz a Caxias, Dourado, Bahia-Minas, Leopoldina, Rio d'Ouro, Santa Catharina, S. Paulo-Rio Grande, Mamoré, Sobral, Rezende a Bocaina, V. a Diamantina, Great Western, V. Cearense, C. Rio Grande do Norte, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, C. a Cajazeiras, Sorocabana, Funilense, Theresopolis, C. do Jordão, Bragança, Nazareth, R. F. Campineiro, Great Brasil, Chemins, Mogyana, Mossoró, R. a Beberibe, Conquista, M. Velho, S. P. S. Company, Jaboticabal.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo Sr. Dr. Arthur Neiva, director do Museu Nacional, correndo as despezas respectivas por conta da referida repartição que as empenhará préviamente, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (officios ns. 187 a 195).

Identicos: River, F. Piauhyense, R. Parnahyba, R. S. Francisco, Bahiana, Costeira, Commercio, Hoepck.

— Sr. director do Museu Nacional:

Em referencia ao vosso officio numero 1.014, de 29 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos fins que nesta data foram solicitadas autorizações para serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes nas seguintes estradas de ferro e emprezas de navegação: Central do Brasil, S. Paulo Railway, Paulista, Oeste de Minas, Rêde S. Mineira, Goyaz, S. Paulo-Goyaz, S. Paulo-Minas, Noroeste, Araraquara, Itatibense, Luiz a Caxias, Dourado, Bahia-Minas, Leopoldina, Rio d'Ouro, Santa Catharina, S. Paulo-Rio Grande, M. Mamoré, Sobral, Rezende, Bocaina, Victoria Diamantina, Great Western, R. V. Cearense, C. do Rio Grande do Norte, V. Bahia, Paraná, F. R. G. do Su., Caxias a Cajazeiras, Sorocabana, Funilense, Theresopolis, C. do Jordão, Bragança, Nazareth, Campineiro, Great Brasil, Chemins, Mogyana, Mossoró, R. Beberibe, Ilhéos Conquista, M. Velho, São Paulo Railway, Jaboticabal, Lloyd, River Navigation, F. Piauhyense, R. Parnahyba, R. S. Francisco, Bahiana, Costeira, Commercio, N. Hoepck (officio n. 196).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins que nesta data foram solicitadas ás emprezas Ferroviaria E'ste Brasileiro, Viação do São Francisco, Lloyd Brasileiro e Estrada de Ferro Central do Brasil as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas durante o corrente anno em objecto de serviço publico pelos Srs. Drs. Vital Rego e Mario de Castro Borges Fortes, respectivamente director em commissão e auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro.

Outrosim vos communico que ao referido aprendizado foi scientificado para o empenho das respectivas despezas de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (recado n. 4).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica que nesta data foram solicitadas a The Leopoldina Railway Company, Central do Brasil e São Paulo-Rio Grande, Lloyd Brasileiro e Empreza de Navegação Hoepck Irmãos & Comp. as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens que forem apresentadas pelo Sr. Antonio Carlos Pestana, director da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Outrosim vos communico que a referida estação foi scientificada para o empenho da respectiva despeza (recado n. 5).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens sem direito a leito que forem apresentadas ás estradas de ferro Central do Brasil e Oéste de Minas pelo director do Aprendizado Agricola de Barbacena e no seu impedimento pelo auxiliar-agronomo cujas despezas correrão por conta daquelle aprendizado, que nesta data foi scientificado para o empenho das respectivas despezas (Recado n. 6).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins que nesta data foram solicitadas autorizações para serem acceitas as requisições de passagens e transportes apresentadas pelo Sr. Dr. Arthur Neiva, director do Museu Nacional, nas seguintes estradas de

ferro e emprezas de navegação: Central do Brasil, São Paulo Railway, Paulistana, Oéste de Minas, R. S. Mineira, Goyaz, S. Paulo-Goyaz, S. Paulo-Minas, Noroeste, Araraquara, Itagibense, S. L. a Caxias, Dourado, B. Minas, Leopoldina, Rio d'Ouro, S. Catharina, S. Paulo-Rio Grande, M. Mamoré, Sobral, R. a Bocaina, V. Diamantina, Western, R. V. Cearense, C. do Rio Grande do Norte, Bahia, Paraná, V. F. Rio Grande do Sul, C. Cajazeiras, Sorocabana, Funilense, Therezopolis, C. Jordão, Bragança, Nazareth, Campineiro, Great Brasil, Chemins, Mogyana, Mossoró, R. Beberibe, I. Conquista, M. Velho, São Paulo Railway, Jaboticabal, Lloyd, The Amazon River, F. Piauhyense, R. Parnahyba, R. S. Francisco, Bahiana, N. Costeira, Commercio e Hoepck.

Outrosim vos communico que ao referido museu foi scientificado para o empenho das respectivas despezas de accôrdo com o Codigo de Contabilidade (recado n. 7).

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a manter durante o corrente anno a concessão de franquia telegraphica para os despachos endereçados a Meteoro-Buenos Aires, apresentados em Jupiá (Tres Lagôas), no Estado de Matto Grosso, pelo observador da Estação Hydrometrica, Sr. Manoel Durão, o qual se corresponde tambem com Meteoro-Rio, conforme pedido em relação que acompanhou aviso numero 4 de 8 do corrente.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 11).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao exposto no vosso officio n. 2.206, de 29 de dezembro ultimo, assignou portaria, em data de hoje, creando uma fazenda de sementes no municipio de Miguel Calmon, no Estado da Bahia (officio numero 198).

Em referencia a vosso officio numero 2.708, de 29 de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro assignado portaria, em data de hoje, transformando em estação experimental a fazenda de sementes de Entre Rios, no Estado da Bahia (officio n. 199).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Em referencia ao vosso officio numero 4.479, de 3 de dezembro proximo findo, solicitando franquia telegraphica durante o corrente anno para os funccionarios desse serviço, constantes da relação que acompanhou o citado officio, communico-vos que o Sr. ministro mandou que se fizesse nova lista supprimindo-se os nomes dos escreventes das Inspectorias Agricolas, pelo que deveis remetter a esta directoria geral nova relação de accôrdo com o despacho de S. Ex. (officio n. 200).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Incluso vos devolvo a autorização numero 5.984 concedida ao Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, afim de ser modificada de accôrdo com o pedido feito em officio desta directoria geral, n. 3.076, de 31 de dezembro proximo findo que solicitava a *referida autorização sem direito para requisitar leitos* (officio n. 201).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Em referencia ao vosso officio numero 2.689, da primeira secção, dirigido ao Sr. ministro, capeando o requerimento de Prudente Ozorio Correia, propondo vender a este ministerio o sitio denominado Restinga, annexo ao Campo de Sementes de São Simão, pela quantia de 32:000$, communico-vos que S. Ex. exarou o seguinte despacho: Indeferido (officio n. 202).

— Sr. director do Instituto Biologico:

Em solução ao vosso officio n. 1.380, datado de 27 de dezembro ultimo, em que transmittis o relatorio final do inspector de Defesa Agricola, Adrião Caminha Filho, que está chefiando o Serviço de Inspecção dos Cafézaes e Estradas de Ferro, no sul de Minas, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Publique-se» (officio n. 203).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Em resposta ao vosso officio numero 2.721, (secção technica), de 15 de dezembro do anno proximo passado em que remetteis um quadro de producção de 3 usinas de assucar em S. Paulo communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se» (officio n. 204).

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Em solução ao vosso officio n. 1.321, datado de 11 de dezembro do anno proximo passado, em que remetteis um exemplar da conferencia realizada em S. Sebastião do Paraiso, em Minas Geraes, pelo agronomo Adrião Caminha Filho, sobre os stephanoderes coffeae, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se» (officio n. 205).

Requerimentos despachados

Agesilau Monteiro, Clarindo Fernandes de Souza, Francisco José de Moraes, Vicente Pereira Barros, Jefferson Pereira da Silva e Samuel Moreno, solicitando indemnizações por prejuizos em suas propriedades agricolas em consequencia de inundações. — Indeferidos.

Segunda secção

Por portarias de 8 do corrente:

Foi suspenso por 30 dias o administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, Oscar Monte de Almeida, por desobediencia ás ordens de seu superior hierarchico;

Foi nomeado Alberto Jacobina para auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios, perfazendo a gratificação de 800$000;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de seus interesses a Oswaldo Magalhães, em prorogação,

— Por portaria de 10 do corrente:

Foi exonerado Fernando Rodrigues da Silveira do cargo de ajudante de secção, interino, do Jardim Botanico;

Foram declaradas sem effeito a portaria de 16 de outubro ultimo que nomeou o Dr. Mariano Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de medico do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba, e a de 12 de setembro ultimo que nomeou José Galdino Filho para exercer, interinamente, o cargo de mestre de selleiro do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba;

Foi nomeado José Romeiro Pires para exercer, interinamente, o cargo de apicultor da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1925

Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

Tenho a honra de communicar a V. Ex. que resolvi, por aviso desta data, pôr á disposição do Governo desse Estado, até 31 de dezembro de 1925, o veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril Henrique Blanco de Freitas, sem direito aos vencimentos do seu cargo.

Servi-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 12).

— Sr. Eduardo Claudio da Silva, inspector agricola do 19º districto:

Tendo resolvido dispensar-vos de servirdes na Inspectoria Agricola do 6º districto, Estado do Rio Grande do Norte, assim vos declaro para os devidos fins (aviso n. 13).

— Sr. presidente da Associação Nacional de Criadores de Suinos:

Em resposta ao vosso officio sem numero, de 3 de outubro ultimo, pedindo que fossem reduzidas as tarifas para o transporte de diversos alimentos de origem animal, tenho a honra de remetter-vos cópia do aviso do Sr. ministro da Viação sobre o assumpto (officio n. 40).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 234 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Em resposta ao aviso n. 201, de 25 de outubro ultimo, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. cópia das informações prestadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil relativamente á tarifa em que está classificada «farinha de carne», producto pelo qual se interessa a Associação Nacional de Criadores de Suinos, na representação que acompanhou o citado aviso de V. Ex.

Reitero os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*

Cópia. — Estrada de Ferro Central do Brasil — Directoria N. 2.190 — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — Sobre a tarifa em que está classificada a farinha de carne — Exmo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — A Directoria Geral de Expediente, 3ª secção, encaminhou de ordem de V. Ex., com a papeleta de 6 de novembro ultimo, para ser informado a respeito, o aviso n. 201, de 25 de outubro anterior, do Ministerio da Agricultura, appensa ao qual se achava cópia do officio de 3 de outubro referido, da Associação Nacional de Criadores de Suinos, do Estado de S. Paulo em que esta instituição pede que a tarifa para a farinha de carne seja equiparada aos adubos chimicos. Restituindo a esta Secretaria de Estado os alludidos papeis, cabe-me informar a V. Ex. que o referido producto está para os effeitos de classificação, equiparado aos adubos, isto é, classificado na tabella 3 — M.

Saude e fraternidade — *I. Carvalho de Araujo*, director da 3ª secção da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Es-

tado do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Confere, em 29-12-24.— *Pinheiro*, 2º official.—Visto, em 31-12-24.—*O de Figueiredo*, director de secção.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Com referencia ao vosso officio sob numero 4.259, de 30 dezembro do anno proximo findo, em que solicitaes autorização para vender, em leilão na Fazenda Modelo de Urutahy, Estado de Goyaz, no dia 20 do corrente, 20 reproductores hereford e 10 polled-angus, annunciando esta venda aos criadores por meio de editaes nos principaes jornaes locaes e por outros meios possiveis, de que a directoria da citada fazenda possa lançar mão, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Autorizo» (aviso n. 44).

Relativamente ao vosso officio sob numero 4.257, de 20 de dezembro do anno proximo findo communicando que fizestes seguir em 20 do mesmo mez para o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro o touro Charfoz n. 1.041 e para a Estação da Monta de Juiz de Fóra o de n. 7.933, da mesma raça, ambos recentemente importados por este ministerio, e pedindo approvação do vosso acto, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Approvo» (aviso n. 45).

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Em resposta ao vosso officio communicando que exonerastes, por abandono de emprego, Alexandre Monteiro Guedes do cargo de escrevente da Inspectoria Agricola do 12º districto, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro approva esse vosso acto (officio n. 55).

Em resposta ao vosso officio n. 2.769, de 24 de dezembro ultimo, submettendo a approvação do Sr. ministro o programma dos trabalhos de que poderá ser incumbido o Dr. Arsene Puttmans, cabe me declarar-vos que S. Ex. exarou o seguinte despacho: «Approvo» (officio n. 56).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1925

Mendes & Moraes, J. T. Teixeira & Comp., J. Braga, Eurico dos Santos Ribeiro, João Costa & Comp., Stelling Engine Company e The New Jersey Zinc Company. — Lavre-se o termo.

Antonio Marques da Costa. — Cancelle-se.

Araujo & Comp. — Não tendo sido depositada, na Junta Commercial do Rio de Janeiro, a marca que tornou objecto do pedido de transferencia, indeferido.

Talleres San Martin, Compañia Mercantil y Rural, S. A. — A' vista dos documentos apresentados em original, annotem-se as transferencias.

Alejandrina Cousté de Lopez e Alfredo Lopez Cousté. — Tendo em vista a certidão do testamento olographo do marido e pae dos requerentes, annotem-se as transferencias.

Henrique Sadocco, Constantino Alves Nunes e Mercansul S|A. — Annotem-se as transferencias.

M. V. de Sá. — Junte-se ao processo.

Antonio Mendes. — Requeira em ordem, dando fórma de petição e pagando o devido sello.

Frank Humphris e Kenneth Alexander Roberts, Zouri Drawn Metal Company e Sparklets, Limited. — Deferido.

Müller & Comp. e J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Exhibam documento authentico (art. 98 do Regulamento).

Leclerc & Cº. e José Moraes da Cunha Vasconcellos. — Expeçam-se guias.

Muniz & Comp. e Industrias Reunidas F. Matarazzo S|A. — Dê-se certidão.

Pedido de registro de marca

Th. Goldschmidt, para a marca que consiste na palavra Thermit", para distinguir artigos da classe 5 (renovação). — Deferido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro J. I. Teixeira & Comp., destinada a artigos da classe 10 (deposito numero 1.599, de 13 de janeiro de 1925):

Consiste, principalmente, na denominação caracteristica — "Amalgama Paulista".

O rótulo, collado, de formato quadrangular oblongo, com cercadura de dupla linha preta, contém, no alto, em curva convexa, a denominação — "Amalgama Paulista"; sob esses dizeres, ao centro, destaca-se uma vinheta com o formato de um coração; a seguir, entre dous traços parallelos, lê-se: "Pomada onça", seguindo-se oito regras com os dizeres: «Não retrahe, nem dilata no meio buccal. Comparavel á melhor estrangeira. Productos J. Teixeira & Comp., S. Paulo — Brasil".

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typos dos caracteres e côres, destina-se a assignalar um preparado dentario, incluido na classe n. 10.

Descripção da marca para que pediram registro Mendes & Moraes, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.600, de 13 de janeiro de 1925):

Consiste em um rótulo quadrangular oblongo, de fundo claro, limitado por fina risca preta. No campo interno, dentro de cercadura *art-nouveau* dourada, que se desdobra em curvas graciosas, desenha-se, no alto, á esquerda, um circulo limitado por circumferencia preta, inscripta e dourada, externa, ornada de flores, no centro do qual se vê o monogramma formado das iniciaes da firma, "M. M.", entrelaçadas; sob o circulo, em linha obliqua ascendente, em caracteres dourados, filetados de branco e preto e sombreados, a fantasia, desenvolvidos, lê-se: "Candú", seguindo-se, em caracteres pretos, os dizeres: "A melhor canninha"; a seguir, sob flores claras, com o centro dourado, lateraes, presas á cercadura dourada, em um espaço claro, na parte inferior do rótulo, em caracteres pretos, em cinco regras, lê-se: "Depositarios, Mendes & Moraes — R. Senador Dantas, 33 — E. de S. Paulo — Santo Amaro".

A marca, cujo caracteristico principal é o vocabulo caracteristico «Candú», poderá variar em suas dimensões, typo dos caracteres e cores, e será applicada ás garrafas que contiverem a canninha do commercio dos requerentes, assignalando-a e distinguindo-a, incluida na classe n. 42.

Descripção da marca para que pediu registro J. Braga, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.601, de 13 de janeiro de 1925):

Consiste das palavras caracteristicas «Casa das Malhas».

A marca de commercio acima descripta, servirá para distinguir de outros congeneres o estabelecimento commercial do supplicante, installado para o commercio de calçados e armarinho, constantes da classe 36. Será usada pelo supplicante na fachada do predio onde se achar estabelecido, e em todos os meios de propaganda que lhe for conveniente, como seja, impressa em papeis de embrulho e de escriptorio, em cartas, cartões, facturas, enveloppes, etc., podendo em todos os casos variar em suas côres, disposições de côres, lettras, typo de lettras, etc., conservando sempre a expressão "Casa das Malhas" que constitue o principal caracteristico da marca.

Descripção da marca para que pediu registro Eurico dos Santos Ribeiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.602, de 13 de janeiro de 1925).

Consiste em um rotulo de fundo branco, no qual se vê o seguinte, em tinta de côr preta: Uma circumferencia, em cujo circulo, ao alto, veem-se duas faixas em sentido curvelinço, nas quaes leem-se, respectivamente de cima para baixo, em lettras sombreadas a expressão "Pomada Anti-Ulcerosa" e em lettras pretas fortes a palavra "São José", que constituem o principal caracteristico da marca; dos lados esquerdo e direito, (uma em cada lado), rodeados por uns arabescos symetricamente dispostos, veem-se as duas palavras "Marca Registrada" e na parte inferior do circulo, acompanhando o sentido curvo da circumferencia, os dizeres: "De Eurico dos Santos Ribeiro — Carmo da Matta — Minas — Cura qualquer ulcera, feridas e mpoucos dias — Applica-se tres vezes ao dia". Finalmente no circulo limitado por uma outra circumferencia concentrica, vê-se uma figura representando São José., tendo no braço esquerdo o Menino de Jesus e na mão direita um bastão de lyrio. Esta marca será usada impressa em rotulos para serem collados nas caixas, ou latas, que contiverem a pomada destinada á cura das ulceras antigas e recentes, feridas, carthros, empinges, etc., de fabricação do peticionario, e que será distinguida e garantida pela presente marca. Os rotulos poderão variar em suas dimensões, formato, côres, disposição de côres, typo de lettras, etc., conservando sempre a expressão — Pomada anti-ulcerosa São José — que constitue o principal caracteristico da marca, podendo, igualmente, a titulo de propaganda, ser usada em cartazes, impressos de reclame, papeis de carta, de embrulho, etc. A marca distingue a referida "Pomada", constante da classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro João Costa & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.603, de 13 de janeiro de 1925).

Consiste na palavra caracteristica "Cecy". A marca de commercio acima descripta, servirá para distinguir o e bem assim garantir de outras congeneres a "Farinha de mandioca" do commercio dos allegantes, constante da classe 41. Será usada impressa nos saccos que contiverem a referida farinha de seu commercio, e em todos os outros envoltorios, podendo ser usada, como meio de propaganda, em papeis de embrulho e de escriptorio, etc., podendo em todos os casos variar em suas côres, dimensões, typos de lettras, etc., conservando sempre a expressão caracteristica "Cecy", que constitue o principal caracteristico da marca.

Descripção da marca para que pediu registro a Sterling Engine Company, destinada á classe 6 (deposito n. 1.604, de 13 de janeiro de 1925).

Consiste em um medalhão de fórma elyptica, no campo do qual se vê um escudo de fantasia encimado pela palavra "Sterling", e um capacete alado. Circulando parte do medalhão, veem-se diversas palavras. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas de combustão interna, na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The New Jersey Zinc Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 1.605, de 13 de janeiro de 1925).

Consiste nos numeros "40-40-20", separados por traços horizontaes. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tintas misturadas e tintas em pasta, na classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Confere. — Pelo chefe de secção, *Cicero Monteiro*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

Por portaria de 31 de dezembro ultimo, foi concedida a João Octavio Langgaard de Menezes corretor de mercadorias no Districto Federal, licença pelo prazo de seis mezes, conforme requereu.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1925

Reiteraram-se ao Ministerio da Fazenda as providencias solicitadas em aviso n. 17, de 8 de março de 1921, no sentido de ser autorizado Custodio Marques Ferreira, representado por Ferraz, Irmão & Comp., a levantar, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens de seu finado pae, Antonio Marques Ferreira, a fiança por este depositada no Thesouro Nacional como garantia da gestão do corretor de mercadorias Tacito Barros e representada por cinco apolices uniformizadas da Divida Publica de numeros 458.520 á 458.524, visto haver sido feito o deposito de nova fiança em favor do alludido corretor.

Dia 8

Transmittiram-se aos Ministerios da Fazenda e da Viação e Obras Publicas cópias do officio enviado a esta Secretaria de Estado pela Associação Commercial do Amazonas e attinente á continuação da cobrança, por parte da Manáos Harbour, Limited, de taxas para as madeiras não só embarcadas no seu cáes e dentro da área que lhe foi concedida, mas tambem para as que são embarcadas fóra do porto, embora dentro da barra do rio Negro.

Dia 10

Transmittiram-se aos Ministerios da Fazenda e da Viação e Obras Publicas cópias do parecer elaborado pela Commissão de Directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro, com referencia ao congestionamento do Cáes do Porto desta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1925

Transmittiram-se ao Sr. Theodor Langgaard de Menezes cópia de uma communicação feita pelo Sr. William Mazzocco em sessão da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, relativamente á propaganda do café nos Estados Unidos, e um recórte de jornal acompanhado de documentos sobre o mesmo assumpto.

Dia 9

Remetteu-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios a portaria de 31 de dezembro ultimo, pela qual foi concedida licença, pelo prazo de seis mezes, ao corretor de mercadorias João Octavio Langgaard de Menezes.

— Communicou-se:

Ao director do Serviço de Informações que o Sr. ministro, attendendo ás considerações constantes de seu officio numero 1.553, de 20 de dezembro ultimo, resolveu autorizar a permanencia naquelle serviço do mestre da typographia e encadernação da Escola de Aprendizes Artifices de Manáos José Renaud;

Ao mesmo, que o Sr. ministro resolveu autorizal-o a providenciar no sentido de ser permittida pelo Dr. Armando Paracampo a tiragem de uma nova edição do trabalho de sua autoria, intitulado *Saude na Roça* ou *Breviario das molestias que mais atacam os habitantes dos campos*.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas na importancia total de 71$473 (D. C. numero 15.832/24).—Compareça nesta directoria geral.

Dia 10

Companhia de Seguros «A Mundial», pedindo providenciar no sentido de ser feito, nas repartições subordinadas a este ministerio, o desconto para pagamento de premios de seguros de vida, na folha de vencimentos dos funccionarios, operarios e diarias que hajam feito consignações para aquelle fim. —Não ha que deferir.

Antonio Silvestre Barbosa professor de topographia, addido, da extincta Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico, de Pinheiro, pedindo ajuda de custo,—Aguarde-se o proximo exercicio.

Octavio Loreto Paschoal e outros funccionarios deste ministerio, pedindo a suspensão das consignações feitas nas folhas dos respectivos pagamentos.—Indeferido.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Moreira Barbosa & Comp., á conta da Verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e sub-consignação 4 — Motores, apparelhos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia de 312$, a que se referem a factura e pedido inclusos, provenient de forne imentos feitos a esta directoria geral no anno passado, de accordo com a concurrencia administrativa préviamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 3.878, de 29 de novembro ultimo, desta mesma directoria (officio numero 42).

— Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Z. Werneck, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril consignação «Material», rubricas e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio proximo passado, a importancia total de réis 1:560$, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral em 1924, independente de concurrencia, de accordo com o disposto na letra *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto ser o referido credor o unico fabricante e depositario do paiz do material da marca pedida.

Rubrica II — Sub-consignação 21, Medicamentos etc.....	1:260$000
Rubrica I — Sub-consignação 8 Tractores, etc.....	300$000
	1:560$000

(Officio n. 43).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins a segunda via da conta de Moreira Barbosa & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral no anno passado, na importancia de 312$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia (officio n. 44).

— Transmitto-vos, para os devidos fins, em duas vias e acompanhada da 1ª e 2ª vias do respectivo empenho, a inclusa folha de pagamento, na importancia de 700$, de differença de vencimentos que competem ao chefe e ao ajudante da Secção de Enzootias e Epizootias desta directoria geral, Drs. Armando Alves da Rocha e Domingos Vanzellotti, por terem substituido, no mez de dezembro ultimo o primeiro, o director geral e o segundo, o chefe da alludida secção.

A despeza foi empenhada na consignação «Pessoal» — Rubrica XXII — Serviços extraordinarios, etc. — Sub-consignação 130 — Para abonos, etc. da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 45).

— Remetto-vos, incluso, o requerimento do credor bacharel Antonio Souto Filho, que solicita o auxilio de 500$, por ter construido em sua propriedade agricola, situada no municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, um banheiro carrapaticida.

Tendo sido examinado por um profissional deste serviço, o referido banheiro foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Assim sendo, penso ser procedente a pretensão do requerente, que está nas condições de ser deferida (officio n. 48).

—Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Z. Werneck, provenientes de material fornecido a esta directoria geral, no anno passado, na importancia total de 1:560$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 49).

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte:

Afim de poder satisfazer o officio numero 6.533, de 30 de dezembro passado, da Directoria Geral de Contabilidade, solicito vossas providencias no sentido de ser informada a razão pela qual não foi paga ao inspector de laticinios, Socrates Renan de Faria Alvim uma ajuda de custo em 1922, tendo entretanto sido para esse fim distribuido respectivo credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes (officio n. 65).

— Sr. director da Propriedade Industrial:

A bem do serviço, solicito vossas providencias no sentido de se em remittidos a esta directoria geral uns cinco exemplares do regulamento desta repartição (officio numero 67).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Paraná:

Remetto-vos, para que informeis a respeito, a inclusa conta de Gonçalves & Comp., na importancia de 12:782$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1922, a essa fazenda (officio n. 69).

—Sr. Dr. Justino Carneiro, avenida Rio Branco n. 137, 2º andar, Capital Federal:

Tendo dado entrada nesta directoria o requerimento em que solicitas, na qualidade de procurador do fazendeiro Francisco Orlando Diniz Junqueira, que lhe seja concedido um auxilio de 500$ por haver elle construido um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade em Orlandia, no Estado de São Paulo, cumpre-me informar-vos para os devidos fins, que para poder esta directoria dar andamento áquelle processo, faz-se mister ser remettido um attestado de inspecção do dito banheiro, passado por um funccionario deste serviço (officio n. 70).

Dia 8

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Estrada de Ferro D. Thereza Christina á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas e sub-consignação 48 — Despezas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia de 19$400, a que se referem a factura e requisições annexas, proveniente de passagens concedidas, o anno passado, em proveito deste serviço.

A despeza, devidamente empenhada, foi deduzida do talão n. 179 na importancia de 30$, tendo sido annullado e revertido ao credito respectivo o saldo restante de 10$600 (officio n. 71).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Hopkins, Causer & Hopkins, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material, rubrica II — Material de consumo e sub-consignação 21 — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 2:664, a que se referem as duas facturas e outros tantos pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, o anno passado, independentes de concurrencia, de accôrdo com o disposto no art. 236, letra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto os credores serem os unicos importadores e depositarios do material fornecido (officio n. 75).

Não tendo o Dr. Antonio de Castro Brown entrado com o material de que trata o empenho n. 4, de 25 de fevereiro do anno proximo passado, na importancia de 7:500$, communico a V. Ex. que foi o mesmo annullado, pelo que solicito a V. Ex. se digne de providenciar sobre a devolução, a esta directoria, da 2ª via do alludido empenho (officio n. 76).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Peço-vos providencieis afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao veterinario desse serviço, José de Arimathéa Pereira Soares, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica XXI — Diarias e ajudas de custo, e sub-consignação 119 — Para a directoria geral, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o corrente exercicio, a importancia de 1:000$, de ajuda de custo, a que se refere a inclusa folha, que o Sr. ministro lhe resolveu conceder por ter sido transferido, por ato de 23 de maio do anno proximo findo, do Estado de São Paulo para o de Matto Grosso, segundo communicou a Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, em officio n. 5.599, de 30 de dezembro do anno passado (officio n. 77).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as 2as vias das contas de Hopkins, Causer & Hopkins, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, o anno passado, na importancia total de 2:634$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 78).

Transmitto-vos inclusas duas contas da Directoria Geral dos Correios, na importancia total de 5$760, para serem processadas e deduzidas do empenho estimativo feito nessa directoria geral, na importancia de 60$, e de que trata vosso officio n. 821 de 26 de fevereiro do anno proximo findo (officio n. 79).

— Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 563 a 570, 572 a 576 e 578, assim como as dos conhecimentos de serviços ns. 244, 245 e 248, de 30 e 31 de dezembro ultimo (officio n. 81).

— Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, proveniente de passagens concedidas, o anno passado, em proveito deste Serviço na importancia de 19$400, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 81).

— Sr. director geral de Agricultura:

Remetto-vos, devidamente informado o requerimento em que o guarda vigilante do curso complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, solicita 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorogação á que lhe foi concedida por portaria de 9 de outubro ultimo (officio n. 82).

—Transmitto-vos devidamente informado o requerimento do auxiliar de 2ª classe deste Serviço, Oscar de Rezende, que solicita dous mezes de licença para tratamento de saúde (officio n. 83).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

— Inclusas vos transmitto, para os devidos fins, as contas de Henrique Braga & Comp. relativas a fornecimentos feitos a esse posto (officio n. 89).

Dia 9

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Borlido Maia & Comp., á conta da verba 14, «Serviço de Industria Pastoril», consignação, «Material», rubrica e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 1:336$900, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa préviamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi encaminhado a esse Tribunal com o officio numero 2.796, de 14 de agosto ultimo:

Rubrica II — Sub-consignação 21ª, «Medicamentos, etc.»	679$000
Rubrica I — Sub-consignação 1ª, «Automoveis, etc.»	300$000
Rubrica II — Sub-consignação 24ª, «Lubrificantes, etc.»	174$000
Rubrica I — Sub-consignação 5ª, «Material, etc.»	109$200
Rubrica I — Sub-consignação 16ª, «Obras, etc.»	108$000
Rubrica I — Sub-consignação 12ª, «Moveis, etc.»	16$500
	1:386$600

(Officio n. 91).

— Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Dr. Alpheu Gomes, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas e sub-consignação 35 — Aluguel de casas ou salas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 400$, a que se referem as facturas e conhecimento de serviços n. 212 inclusos, proveniente do aluguel de uma sala do predio n. 60 da rua 13 de maio, em Campos, nos mezes de setembro a dezembro do referido anno, á razão de 100$ mensaes, na qual funcciona o Posto de Assistencia Veterinaria de Cantagallo (officio n. 92).

— Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos cinco credores nomeados na relação annexa á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo, e sub-consignação 26 — Material e objectos necessarios, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 1:033$770, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no anno proximo findo, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 2.796, de 14 de agosto ultimo (officio n. 93).

— Sr. director da despeza publica do Thesouro Nacional:

Peço-vos providencieis afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao contracta o engenheiro Léo Esteves, encarregado da Estação Experimental de Agrostologia, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica XXI — Diarias e ajudas de custo e sub-consignação 119 — Para a Directoria Geral, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o corrente exercicio, a importancia de 10:000$, de ajuda de custo, a que se refere a inclusa folha, que o Sr. ministro lhe resolveu conceder por ter sido commissionado para ir ao estrangeiro, em proveito dos serviços a seu cargo, no anno proximo findo, segundo communicou a Director Geral de Contabilidade do referido ministerio, em officio n. 5.615, de 31 de dezembro de 1924 (officio n. 94).

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Borlido Maia & Comp., constantes a relação annexa, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição, no anno proximo

findo, na importancia total de 1:386$900, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 95).

—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Borlido Maia & Comp., e outros, constantes da relação annexa, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, o anno proximo passado, na importancia total de 1:033$720, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 96).

—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas do Dr. Alpheu Gomes, proveniente do aluguel de uma sala da casa n. 60 da rua 13 de Maio, em Campos, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo, na qual funccionou o Posto de Assistencia Veterinaria de Cantagallo, na importancia de 400$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 97).

Transmitto-vos inclusas para os devidos fins, as segundas vias (8), das folhas de pagamento do pessoal titulado, mensalista, extranumerario e assalariado desta Directoria Geral e suas dependencias nesta capital, relativas ao mez de dezembro ultimo (officio n. 99).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de diarias na importancia total de 3:605$800, a que fez jús o pessoal technico deste serviço, durante o mez de dezembro ultimo, por serviços fóra das respectivas sédes (officio numero 100).

Sr. director geral de Agricultura:

Incluso vos devolvo, para os devidos fins, conforme solicitastes em officio n. 1.319, de 26 de julho de 1924, o relatorio D.A. 2.492-923, firmado pelo alumno subvencionado em estudos de aperfeiçoamento de curso na Europa, Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, bem como um parecer a respeito do Dr. Aleixo de Vasconcellos, chefe da Secção de Leite e Derivados dessa Directoria Geral (officio n. 10.).

Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funccionarios ao delegado e demais dependencias do serviço de Industria Pastoril no Amazonas, durante o mez de novembro de 1924, e que foi enviado a esta Directoria Geral em officio n. 310 de 5 de dezembro do mesmo anno, do respectivo delegado naquelle Estado (officio numero 102).

Incluso vos devolvo, para os devidos fins, o relatorio D. A. 5.122-924, formado pelo alumno subvencionado Renato Ramos de Farias, actualmente em estudos para aperfeiçoamento de curso na Europa, por vós submettido em officio n. 2.963, de 16 de dezembro de 1924, juntamente com um parecer a respeito do Dr. Aleixo de Vasconcellos, chefe da secção de Leite e Derivados desta Directoria Geral (officio n. 103).

Remetto-vos, devidamente informado, o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Campo Grande, Estado de Matto Grosso, Francisco Caracciolo Ney, solicita 90 dias de licença para tratamento de saude (officio n. 104).

— Sr. director da Propriedade Industrial:

Conforme solicitastes em vosso officio n. 947, de 4 de dezembro de 1924, incluso vos devolvo, para os devidos fins, o relatorio e o desenho correspondentes á invenção denominada «espeto para arejar carne», da qual pede privilegio George Francis Broz, juntamente com o parecer a respeito, do Dr. Franklin de Almeida, chefe da secção de Carnes e Derivados desta directoria geral (officio n. 98).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

Remetto-vos a portaria de nomeação de Vicente de Paula Reis, para exercer interinamente o cargo de professor do curso annexo a esse posto, emquanto durar o impedimento do effectivo, Gabriel Rocha.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que elle tomar posse e entrar em exercicio do cargo (officio numero 105).

— Sr. Lazaro C. de Almeida.

Em resposta a vossa carta datada de 1 do corrente, em que pedis informar si foi registrado nesta directoria geral um preparado contra a febre aphtosa do gado, denominado «Aphtosan», cumpre-me informar-vos, para os devidos fins, não constar dos livros desta repartição a entrada do referido preparado, não sendo, portanto, possivel dar a informação que solicitaes (officio n. 106).

Directoria do Serviço do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1924

Sr. director geral de Agricultura:

Em solução ao vosso officio n. 2.864, de 24 de novembro findo, junto remetto-vos para os fins convenientes, em duas vias, a relação dos funccionarios deste serviço, que necessitam de franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o anno de 1925 (officio n. 8.973).

Em resposta ao vosso officio n. 2.949, de 4 de dezembro corrente, cabe-me communicar-vos que esta directoria já providenciou sobre o assumpto a que o mesmo se refere (officio n. 7.193).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 54 — Vestuario, calçado, etc.—rubrica II—Material de consumo consignação—Material—da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de 1:312$500, proveniente de fornecimento de peças de uniforme de escoteiro ao Patronato Agricola «Pereira Lima», no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa, realizada nesta directoria em 4 de julho, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 5.273, de 30 de agosto, e a 2ª via do referido n. 525, com o officio n. 5.837, de 27 de setembro (officio n. 7.203).

Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 54 — Vestuario, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material—da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de 8:860$ proveniente de fornecimentos ao Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», no corrente anno.

O processo de concurrencia administrativa, realizada nesta directoria, em 22 de fevereiro, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 3.940 de 16 de junho, e a 2ª via do referido n. 107, com o officion. 1.787, de 7 de abril (officio n. 7.204).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Tendo o Sr. Tancredo Leocadio Freire, escripturario do Patronato Agricola Diogo Feijó, nesse Estado, requerido licença para seu tratamento, peço as vossas providencias no sentido do mesmo funccionario ser submettido a inspecção de saude, na fórma da lei, para os devidos fins (officio numero 7.209).

Dia 19

Sr. administrador do Centro Agricola David Caldas:

Em resposta ao vosso officio n. 303, de 29 de outubro ultimo, declaro que deveis aguardar a solução do Sr. ministro, a quem, por intermedio da Directoria Geral de Contabilidade, são remettidos os termos de verificação de mortes de animaes e de nutilização de materiaes imprestaveis, afim de serem autorizadas as respectivas baixas (officio n. 7.224).

Dia 22

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

Restituindo a esse juizo o incluso requerimento em que Santos Ciannella solicita o desligamento, do Patronato Agricola Pereira Lima, do seu filho Luiz Ciannella, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o referido menor foi internado naquelle instituto, em 2 de outubro de 1922, com a idade de 12 annos, e que o mesmo poderá ser desligado se assim V. Ex. o entender (officio numero 7.245).

Dia 26

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

Faço apresentar a V. Ex. os menores Antonio Francisco e Newton Coutinho Santos, desligados do Patronato Agricola José Bonifacio, por soffrerem de epilepsia com lesão cardiaca, conforme declarou o medico daquelle estabelecimento, no officio junto por copia.

A internação desses menores foi solicitada por esse juiz, em officios ns. 1.332, de 27 de setembro e 1.5[illegible]7, de 27 de outubro ultimos (officio n. 7.361).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Na fórma regulamentar, junto remetto-vos uma via dos documentos comprobatorios do balancete das despezas effectuadas pela Delegacia Regional deste Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul durante o mez de novembro proximo transacto (officio numero 7.363).

Dia 29

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

Em resposta ao officio desse juizo, n. 1.779, de 2 de dezembro corrente sobre o desligamento do menor Antonio dos Santos do Patronato Agricola Diogo Feijó, tenho a honra de communicar a V. Ex. que esta directoria deixou de autorizar o mesmo desligamento, em virtude da divergencia dos nomes dos paes do referido menor, constante do officio em apreço.

O menor Antonio dos Santos é filho do falleci o José Antonio dos Santos e de Felicidade Laura, e não de Narciso Gomes e Laudelino Coelho, conforme o officio acima citado.

Presumindo ter havido engano da parte desse juizo, ma vez que, em officio n. 6.867 de 29 de novembro ultimo, esta directoria prestou as informações necessarias ao desligamento do menor Antonio dos Santos, aguardo nova deliberação de V. Ex., afim de providenciar sobre o assumpto (officio n. 7.338).

—Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

Restituindo a esse juizo o incluso requerimento em que Francisca Nunes de Abreu solicita o desligamento, do Patronato Agricola Campos Salles, de seu sobrinho Aristeu Duarte Guedes, tenho a honra de informar a V. Ex. que o referido menor poderá ser desligado, si assim V. Ex. o entender (officio n. 7.389).

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1924

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Tendo a inspectoria agricola do 9º Districto, no Estado de Alagoas, recebido instrucções para fazer a entrega do material pertencente á extincta Delegacia Regional do Algodão, ao Governo do dito Estado, e desejando receber instrucções completas sobre — se a entrega deve ser feita da totalidade do material ou só de parte, visto como alli existem moveis, machinas e archivo, e desejando o inspector exonerar-se de qualquer responsabilidade futura em relação ao dito material, consulto-vos sobre o que a respeito resolveu essa superintendencia, de modo que esta directoria possa transmittir telegraphicamente áquella sua dependencia a solução dada ao caso (officio n. 4.807).

Dia 31

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo-vos dignes de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Luiz Antonio Gomes, na importancia de 7:000$ relativa ao fornecimento de plantas a este serviço, no corrente anno.

Cabe-me informar-vos que a acquisição acima foi feita mediante concurrencia administrativa, realisada nesta directoria em 13 de março do corrente anno, em virtude de autorisação do Sr. ministro, conforme communicação da Directoria Geral de Contabilidade, contida no officio n. 1.235, de 4 de dezembro de 1923, consoante — proposta, copia da acta, de um quadro comparativo de preços e de uma declaração firmada pelos concurrentes, encaminhados a esse tribunal com o officio n. 3.109, de 20 de agosto ultimo, desta directoria.

Informo-vos, outrosim, que o pagamento da alludida conta é occorrido pela sub-consignação 15 — «Plantas e sementes, etc» — da verba 5ª, consignação — «Material» — II — Material de consumo, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (officio n. 834).

Solicito vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Iovino Vieira, nas importancias de 11:407$100 e 2:037$500, em um total de 13:444$600, relativas ao fornecimento de plantas fructiferas a este serviço, no corrente anno.

Cabe-me informar-vos que a acquisição acima foi feita mediante concurrencia administrativa, realizada nesta directoria em 13 de março do corrente anno, em virtude de autorisação do Sr. ministro, conforme communicação da Directoria Geral de Contabilidade contida no officio n. 1,235, de 4 de dezembro de 1993, consoante proposta, cópia da acta de um quadro comparativo de preços e de uma declaração firmada pelos concurrentes, encaminhados a esse tribunal com o officio n. 3.109, de 20 de agosto ultimo, desta directoria.

Informo-vos, outrosim, que o pagamento da alludida conta é occorrido pela sub-consignação 15 — «Plantas e sementes, etc», da verba 5ª, consignação — «Material» — II — Material de consumo, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (officio n. 4.836).

— Sr. director do Jardim Botanico:

Tendo o Sr. Jeronymo da Silva Braz, lavrador inscripto no respectivo registro deste ministerio, residente em Itaocara, Fazenda da Serra II, no Estado do Rio, incluido no pedido que fez de plantas, a esta directoria, 1 000 mudas de eucalyptus, peço vos digneis de tomar em consideração, na medida do possivel, o que solicita o interessado (officio n. 4.829).

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena, Estado de S. Paulo:

Tendo o agronomo Carlos de Magalhães Duarte, encarregado do Laboratorio Central deste Serviço, solicitado a essa directoria que por esse campo, sejam cedidos as madeiras, cipó, sapé ou capim naivo, necessarios a construcção e cobertura de um rancho para abrigo dos operarios durante as horas chuvosas, bem como para outras edificações rusticas que porventura sejam precisas ao mesmo Laboratorio, autorizo-vos a attender sem reparos pedidos daquelle funccionario, uma vez que não occasionem prejuizos a esse Campo (officio n. 4.833).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Junto vos remetto, em tres vias, o inventario do material existente nesta directoria, referente ao anno de 1923.

Quanto á demora havida na apresentação desse inventario, é justificada pelo facto da mudança desta directoria em fevereiro ultimo, para a sua nova sede, o que obrigou a uma conveniente arrumação de todo o material de modo a permittir o levantamento do referido inventario.

E só é o motivo, aliás, bem justo, que retardou um anno a remessa do inventario que ora vos encaminho (officio n. 3.808).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 8 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a primeira via da conta de F. Brignet & Comp., na importancia de 2.033$700 (officio n 57).

Ao Sr. ministro, relativamente á ida do Meteorologista de 1ª classe, Francisco Xavier Rodrigues Souza, a São Paulo, pede seja revigorada para o corrente exercicio essa autorisação, visto não ter o mesmo podido desempenhar a missão, no anno proximo findo (officio n. 60).

Ao Sr. Dr. Balduino E. de Almeida, em Araguary, accusa recebimento do officio n. 14 de 2 de janeiro que acompanhou a conta de telegrammas endereçados a esta directoria, na importancia de 394$200 (officio n. 73).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as contas da Western Telegraph Co. Ltd. e Comp. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia total de 248$780 (officio n. 74).

Telegrammas:

Ao observador da estação de Paranaguá, relativamente á differença percentagem anno 1924 requerida á delegacia fiscal do Thesouro, etc. informa a respeito.

Ao observador da estação de Ondina, approvando despesa oito mil réis por transporte hygrographo ficando annotada para opportuno pagamento.

Ao chefe da estação de Curityba, credito foi distribuido delegacia fiscal não havendo necessidade empenho despesa. Nesta data pedi providencias Tribunal de Contas, sobre confirmação ordem de pagamento que opportunamente communicarei.

Ao observador da estação de Coroatá, solicitada da delegacia fiscal do Thezouro providenciar afim ser attendido pagamento gratificações desde agosto anno 1924.

Ao delegado fiscal Thesouro, em S. Luiz, rogo-vos mneza providenciar sentido ser attendido pagamento gratificações observador estação thermo-pluviometrica Coroatá, atrazado desde mez agosto 1924, segundo informa interessado.

Dia 10

Ao chefe da estação de Campos — De posse de vossa carta datada de 12 do mez proximo findo, tenho a vos responder que esta directoria poderá attender o que nella pedistes, contanto que, de antemão, tenha conhecimento da despeza executada por mez, e pagando-a na melhor opportunidade. A proposito desse assumpto, tambem deseja esta directoria que essa estação inicie, quanto antes, as pesquizas meteoro-agrarias, muito embora já seja tardia a época do plantio geral (officio n. 106).

— Telegrammas:

Ao delegado fiscal do Thesouro em Aracajú, pedindo a fineza de providenciar no sentido de ser attendida o solicitação constante do officio de 8 do corrente do observador da estação de Propriá, sobre a restituição da importancia paga a mais de sello de nomeação, visto o interessado haver apresentado o respectivo documento comprovando o desconto anteriormente soffrido.

Ao observador da estação de Propriá — Em referencia ao vosso despacho de 8 do corrente, solicitei da Delegacia Fiscal do Thesouro providencias para que seja attendido o vosso officio sobre a restituição da importancia paga a mais no sello de nomeação.

Ao chefe da estação de Curityba, confirmando o despacho de 7 do corrente, communico-vos que foram dadas as providencias do pagamento da conta de alugueis, devendo a mesma ser apresentada a esta directoria para inicio do respectivo processo e remessa á delegacia de Curityba para seu pagamento.

Ao observador da estação de Valença foram pedidas providencias sobre o pagamento de gratificação provisoria no anno de 1924, esperando ser em breve expedida ordem.

Ao observador da estação de Pesqueira—Respondendo o vosso telegramma de 29 de dezembro proximo passado, hontem recebido, communico-vos que na folha de pagamento daquelle mez devem ser abonadas ao ajudante todos os vencimentos do observador Oswaldo Magalhães, que nada vence, explicando nas observações que esse funccionario esteve ausente aguardando licença sem vencimentos, solicitada em prorogação, a terminar em 29 de novembro, etc.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de janeiro de 1925

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Sobre a restituição de uma caução feita por Henrique Braga & Comp. (officio numero 36).

— Ao Sr. director geral de Agricultura, S. Paulo:

Communicando que o director do Serviço Estadual do Algodão em Alagoas autorizou o embarque de 970 saccos de sementes de algodão consignados a Matarazzo e destinadas a S. Paulo via Santos (officio n. 33).

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha. Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio n. 2, de 3 do corrente, em que me communicastes que o ajudante Adalberto de Freitas, utilizando-se de um passe que lhe fornecestes, foi á cidade de Ubá despedir-se de sua familia, declaro-vos, para os devidos fins,

que o alludido assalariado devemandar pagar na estação da estrada de Ferro Leopoldina, onde a mesma passagem foi requisitada, a importancia da respectiva conta, a qual, com o respectivo recibo, deve ser encaminhada a esta perintendencia.

A mesmo funcciona io deveis advertir que, si tal facto se reproduzir, será elle punido severamente por esta superintendencia.

Outrosim cabe-me declarar-vos que não deveis entregar a quem quer que seja passes ou quaesquer outros documentos assignados em branco, para evitar abusos como esse praticado pelo mesmo assalariado.

Não deveis ignorar que, assim procedendo, assumis tambem a responsabilidade dos actos praticados pelos vossos subordinados (officio n. 3.).

Ao Sr. ministro:

Pronordo a nomeação do Sr. José Joaquim Ferreira para o cargo de 2º escripturario da estação Experimental do Estado da Bahia, da delegacia do serviço no citado Estado, percebendo a gratificação de 250$000 a que se refere o art. 27 das instrucções de 9 de setembro de 1924 (officio n. 30).

Sr. director de The Merchants National Bank, Boston, Mass:

Esta superintendencia recebeu com muito carinho a vossa carta de 26 de novembro passado, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura e de referencia á estatistica do algodão nacional.

No interesse de bem corresponder aos vossos desejos, annexo a esta missiva uma collecção dos quatros officiaes demonstrativos da producção, commercio e industria do algodão no Brasil, desde 1911, com a certeza de concorrer para o exito da publicação que dirigis.

Os serviços para a estatistica nacional do algodão são recentes, estamos ainda em experiencia no sentido de uma organização que satisfaça o seu completo objectivo e a respeito disso todas as providencias estão sendo dadas.

Para o levantamento dos quadros inclusos os calculos e informações se obtiveram mediante o consumo nas fabricas e nos teares manuaes, pelo interior do paiz, a exportação para o exterior e os saldos verificados ao termino de cada safra. As fabricas de tecidos fornecem dados da materia prima que empregam; por nossa vez temos uma percentagem estabelecida para o consumo manual; a estatistica da exportação é oficial, e pois, ao fim de cada safra, tendo-se, como temos, o conhecimento do stock nos trapiches, fabricas, etc., assim levantamos a estatistica de cada anno. Desta sorte realizado, não comtamos mais o anno agricola de 1 de julho a 30 de junho como outro anno, e sim pelo anno civil. O calculo de anno agricola só.

damos durante o periodo comprehendido da plantação á colheita definitiva e de outra sorte não poderia ser, pois que durante o anno civil se fazem plantações e colheitas simultaneamente, ora em uma ora em outra região do paiz.

Para o corrente exercicio esperamos esses trabalhos tenham ainda melhor execução, porque as informações iremos obter nos proprios descaroçadores, para o que temos já organizado o registro de todos os existentes no Brasil.

Certo de vos ter offerecido a nossa contribuição pela estatistica do algodão, affirmo-vos aqui o agrado como receberei a remessa do periodico que em torno de tão importante assumpto estaes publicando.

Accitae, pois, os meus protestos de alta consideração (officio n. 327).

— Ao director geral de Contabilidade:

Remettendo a 2ª via da conta de que é credora a firma R. Mattos & Comp. Ltd. proveniente do fornecimento de um tractor «Fordson» para os serviços do algodão no Estado do Rio e Janeiro, em virtude do accôrdo celebrado com o governo do mesmo Estado, já registrado pelo Tribunal de Contas (officio n. 26).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pedi do seja paga uma conta de que é credora a firma R. Mattos & Comp. Ltd., proveniente de um tractor «Fordson» fornecido a esta Superintendencia, para os serviços do algodão no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do accôrdo celebrado com o governo do mesmo Estado e já registrado por esse instituto, conforme com a concurrencia administrativa de emergencia realizada nesta repartição em 21 de dezembro ultimo, cujos documentos foram enviados a esse instituto com o officio n. 24, de 8 do corrente (officio n. 25).

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de dezembro de 1924

Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 8.027, desta data, acompanhado das cotações dos principaes generos de alimentação, fornecidas pelo Centro Commercial de Cereaes, peço-vos o obsequio de providenciar junto ao referido centro, no sentido de serem mencionados, no respectivo boletim, a este junto, os preços do assucar refinado, xarque e feijão, lacuna essa muito sensivel em relação que só abrange reduzidissimo numero de artigos.

Aproveitando o ensejo, solicito-vos, outrosim, a fineza de enviar as cotações a que alludi em officio n. 1.033, de 16 deste mez (officio n. 1.038).

Dia 23

Sr. director da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Tendo a Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo, com séde á rua Libero Badaró n. 128, pedido informações sobre o preço por tonelada para vinte mil saccos de farello de trigo, embarcados na Estrada de Ferro Central e respectivo frete até a estação de Norte, rogo-vos digneis de habilitar esta superintendencia a responder, com a necessaria urgencia, á referida commissão (officio numero 1.039-A).

Identico ao director da S. A. Moinho Fluminense (officio n. 1.040).

Dia 24

Sr. presidente da Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo — Rua Libero Badaró n. 128:

Tenho o prazer de enviar-vos a inclusa cópia da ultima informação prestada a esta superintendencia pelo Sr. inspector da Alfandega de Santos, relativamente ao desembaraço, com isenção de direitos, de generos alimenticios incluidos no decreto n. 16.633, de 11 de outubro do corrente anno (officio numero 1.041.

Em referencia ao vosso officio de 26 de novembro ultimo, sobre os embaraços soffridos pela firma Benjamin Giavarina & Irmão, de Santa Catharina, para o transporte de alfafa, destinada a essa capital, cumpre-me reproduzir, em seguida, a informação prestada a respeito, á Directoria da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pela direcção da mesma estrada em Curityba:

«Reclamação contra falta de transportes. Reportando-me á vossa carta SP-458|1.995, de 2 do corrente, cabe-me informar que o não fornecimento de carros, contra o qual reclama a firma Benjamin Giavarina & Irmão, é proveniente das difficuldades creadas com os transportes militares. Entretanto, temos providenciado no sentido de serem, na medida do possivel, fornecidos os vagões para o transporte de alfafa da referida firma.» (officio n. 1.042).

Dia 26

Sr. presidente do Centro Commercial de Cereaes — Rua Acre n. 21:

Fornecendo esse centro aos interessados um boletim de «informações do mercado de Porto Alegre», solicito-vos a fineza de enviar, diariamente, a esta superintendencia, um exemplar do referido boletim (officio n. 1.043).

— Sr. director technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

A Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo communicou a esta superintendencia que, em S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, aguardam transporte, por via maritima, 2.200 fardos de alfafa, destinados ao porto de Santos.

Havendo naquelle Estado grande falta do mesmo artigo, pediu a referida commissão que este departamento se interessasse junto ás empresas de navegação para que fossem conduzidos, com a possivel urgencia, os fardos de que se trata.

Solicito-vos, pois, o obsequio de determinar, a respeito, as providencias que forem cabiveis, no sentido de ser attendido tão justo appello (officio numero 1.044).

Identico ao director do Trafego da Companhia Nacional de Navegação Costeira (officio n. 1.045) e ao director da Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação (officio n. 1.046).

Dia 29

Sr. presidente da Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo — Rua Libero Badaró n. 128:

Em referencia ao vosso telegramma de 20 do corrente, pedindo-me informar qual o preço por tonelada para vinte mil saccos de farello de trigo, embarcados na Estrada de Ferro Central, bem como qual o respectivo frete até a estação de Norte, cumpre-me remetter-vos a inclusa cópia da carta dirigida a esta superintendencia pelo director do Moinho Inglez (The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited) (officio n. 1.047).

Dia 30

Sr. presidente do Centro Commercial de Cereaes — Rua Acre n. 21:

Accusando o recebimento do vosso officio desta data, sobre o boletim dos preços de cereaes em Porto Alegre, cuja remessa fôra pedida em officio numero 1.043, de 26 do corrente, cumpre-me agradecer-vos a declaração de que fornecereis o boletim, á medida que forem organizados, sendo preferivel, quanto á respectiva entrega, que seja o mesmo procurado por um auxiliar da portaria desta superintendencia (officio numero 1.048).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Nestes ultimos dias não tem havido o habitual supprimento de leite fresco aos 21 postos officiaes installados por esta superintendencia em diversos pontos da cidade.

Essa anormalidade, que tem motivado numerosas e insistentes queixas por parte de consumidores e da imprensa, é devida, em grande parte, aos atrazos com que teem chegado os trens de leite, retidos no interior pelos accidentes oriundos do máo tempo ora reinante.

Reconhecendo esse inevitavel embaraço ao transporte de um dos generos de mais necessario consumo, cumpre-me, todavia, appellar, com todo o empenho para a vossa habitual solicitude, no sentido de ser dada uma justa preferencia aos trens que conduzem o leite, de modo a não persistir, tão agudamente, a desorganização de que se resente a distribuição do leite, com immenso prejuizo para as classes necessitadas, já habituadas a se abastecerem nos postos officiaes (officio n. 1.049).

Identico ao director gerente de The Leopoldina Railway Co., Ltd. (officio n. 1.050).

Dia 31

Sr. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para que se digne de tomar na consideração de que fôr merecedora, a inclusa carta, subscripta pelo Sr. João Carlos Marques Henriques, morador á rua Parahyba n. 17, e relativa ao açougue de emergencia installado na praça da Bandeira.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração (officio numero 1.059).

— Sr. presidente da Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo — Rua Libero Badaró n. 128:

Tendo appellado para as emprezas de navegação no sentido de serem transportados com urgencia os fardos de alfafa, destinados a esse Estado, e que aguardam conducção em S. Francisco (Santa Catharina), já recebi dos Srs. Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação), a resposta que tenho o prazer de vos enviar, por cópia.

Segue, outrosim, cópia da informação do Lloyd Brasileiro (officio n. 1.060).

Dia 3 de janeiro de 1925

Sr. secretario geral da Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo — Rua Libero Badaró n. 128, sobreloja:

Venho agradecer-vos, muito penhorado, a gentileza da remessa de exemplares dos formularios utilizados por essa commissão para os respectivos serviços internos, e cuja contextura revela a proficiencia e senso pratico com que foram organizados (officio n. 7).

Dia 5

Sr. director technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Afim de attender a uma consulta telegraphica da Commissão Reguladora de transportes e abastecimento do Estado de S. Paulo, peço-vos o obsequio de informar, com a possivel urgencia, qual o frete, por tonelada, para um carregamento completo de milho, de Buenos Aires até Santos e Rio de Janeiro, bem como qual a capacidade total, para o mesmo fim, de vapor inferior a seis mil toneladas (officio n. 9).

— Sr. chefe do trafego de The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

O Sr. Senador Joaquim Moreira, Prefeito de Petropolis, acaba de pedir a intervenção desta superintendencia perante essa estrada, no sentido de serem fornecidos á Companhia Usinas Nacionaes tres vagões destinados ao transporte de assucar, para o abastecimento daquella cidade, que se acha desprovida do referido genero.

Rogo-vos, pois, o especial obsequio de determinar, a respeito, as medidas, que forem necessarias (officio n. 10).

Dia 7

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o objectivo de minorar a falta de farello de trigo de que se recente a Capital do Estado, adquiriu, nesta cidade, da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, 5.000 saccos, de 35 kilos cada um, do referido producto, a serem entregues, com toda a urgencia, por estes dias.

Necessitando, pois, a mesma commissão de tres vagões para o respectivo transporte, venho solicitar-vos o obsequio de providenciar no sentido de serem fornecidos, com a possivel brevidade, na estação Maritima, os vagões de que se trata (officio n. 12).

Dia 12

Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa carta dirigida á extincta delegação Executiva da Producção Nacional, pelo Sr. Gumercindo Goudene, da cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, na qual solicita a remessa de publicações sobre assumptos agricolas (officio n. 17).

— Sr. Gumercindo Goudene — Cidade de Bagé — Estado do Rio Grande do Sul — Caixa Postal:

Em referencia á vossa carta de 27 de dezembro ultimo, e dirigida á extincta Delegação Executiva da Producção Nacional, solicitando a remessa de publicações sobre assumptos agricolas, cabe-me informar-vos que havendo sido supprimida a referida repartição em 1920, o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo do «Serviço de Informações», do mesmo ministerio (Praia Vermelha, Rio de Janeiro), ao qual, nesta data, enviei, para os devidos fins, o vosso pedido (officio n. 18).

— Sr. director gerente de The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

Acabo de receber de Trajano de Moraes um appello no sentido de promover junto a essa estrada o descongestionamento da estação existente naquella localidade.

Rogo-vos, pois, o obsequio de examinar o caso com a vossa habitual solicitude, de modo a serem transportados para os competentes destinos os cereaes alli despachados (officio n. 19).

— Sr. director technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Em referencia ao vosso officio numero 1.140, de 30 de dezembro ultimo, sobre o transporte de alfafa existente em S. Francisco (Santa Catharina) e destinada ao porto de Santos, transmitto-vos a inclusa cópia do officio que, a respeito, me foi dirigido pela Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo (officio numero 20).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 10 dezembro de 1924

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.950 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.458, de 15 de novembro proximo findo, encaminhando o de n. 317, de 19 de julho ultimo, do administrador dos Correios de Joazeiro, nesse Estado, recorrendo do acto dessa delegação que, sob o fundamento de ter sido o empenho feito posteriormente á prestação do serviço, negou registro ao pagamento, á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, da importancia de 55$145, proveniente de passagens fornecidas em 1923, conforme os inclusos documentos, — resolveu, em sessão de 28 de novembro citado, considerar prejudicado o alludido recurso, por se tratar de despeza do exercicio de 1923 já encerrado.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.951 — De posse do vosso officio de 29 do corrente, solicitando instrucções quanto ao telephone Villa 5.032, installado, por conta deste tribunal, na Estrada Nova da Tijuca n. 416, antiga residencia do 1° representante do Ministerio Publico, Dr. Aurelino Leal, já fallecido, communico-vos que cessa immediatamente a assignatura alludida, sob a responsabilidade deste mesmo tribunal.

— Sr. 3° escripturario Ernesto Paiva, membro da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 2.952 — Accuso o recebimento de vossos officios ns. 629, dirigido á presidencia deste tribunal, e 630 a esta directoria de 24 de novembro proximo findo, communicando haverdes na mesma data, passado o exercicio do cargo de chefe dessa delegação ao 3° escripturario Eurico Serzedello Machado, nomeado por portaria do Sr. ministro presidente, de 20 de outubro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 2.953 — Em referencia ao vosso telegramma de 21 de outubro ultimo, communicando que a Delegacia Fiscal tem sobrestado o pagamento de despezas de telephone e aluguel de casa para a Delegacia Regional de Bancos, devolvendo a essa delegação os respectivos processos, sob o fundamento de illegaes as despezas, — cabe-me de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 10 do corrente, communicar-vos que, em officio desta data, declarou-se ao delegado fiscal nesse Estado, que, segundo já resolveu este tribunal, as delegacias fiscaes não podem, legalmente, e sob qualquer pretexto, devolver as ordens de pagamento registradas pelas delegações, apenas podendo deixar de cumpril-as si tiverem motivos para tal proceder.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.954 — Tendo o chefe da delegação deste tribunal nesse Estado communicado que essa delegacia tem sobrestado o pagamento de despezas de telephone e aluguel de casa para a delegacia Regional de Bancos, devolvendo á mesma delegação os respectivos processos, sob o fundamento de serem illegaes as despezas, — cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 10 do corrente, declarar-vos que, segundo já resolveu este tribunal, as delegacias fiscaes não podem, legalmente, e sob qualquer pretexto, devolver as ordens de pagamento registradas pelas delegações, apenas podendo deixar de cumpril-as si tiverem motivos para tal procedér.

Dia 31

Sr. 1º escripturario Julio Eloy Alvim Pessôa, chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.955 — Accuso o recebimento do vossos officios ns. 734 dirigido á presidencia deste tribunal, e 770 a esta directoria, de 3 e 10 do corrente, communicando haverdes, no alludido dia 3 tomado posse e entrado no exercicio do cargo de chefe dessa delegação, para o qual fostes nomeado por portaria do Sr. ministro presidente, de 19 de novembro proximo findo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.956 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 711, de 18 de novembro proximo findo, encaminhando o da Fiscalização do Porto de Natal, de 28 de outubro anterior, em que esta recorre dos actos dessa delegação, de 21 e 28 de agosto, pelos quaes, sob o fundamento de não ter sido observado o que preceituam os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, foi recusado registro dos pagamentos das quantias de 363$575 e 105$000, a que se refere o incluso processo, relativos ás folhas ns. 30 e 33, correspondentes a diarias extraordinarias abonadas a diversos empregados que trabalharam sob a direcção da firma C. H. Walker & Comp. Limited, nos mezes de junho e julho deste anno, resolveu, em sessão de 15 do corrente, julgar prejudicado o alludido recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 2.957 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 663, de 24 de outubro ultimo, encaminhando o de n. 333, de 21 do mesmo mez, em que o commandante do 27º Batalhão de Caçadores, com séde nesse Estado, recorre do acto dessa delegação que negou registro á despeza de 2:020$, proveniente de diarias a diversos officiaes, conforme os inclusos documentos, sob fundamento de que os alludidos officiaes não se achavam fóra da séde, resolveu, em sessão de 17 do corrente dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ordenar o registro da despeza, não como diarias, mas como gratificações.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.958 — Cabe-me communicar-vos para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 260, de 20 de outubro proximo findo, encaminhando o de n. 3.752, de 9 do mesmo mez, em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do acto dessa delegação que negou registro á despeza constante das folhas juntas ns. 1.205, 1.298, 1.369, 1.351, 886, 1.115, 1.353 e 1.099, figurando esta por engano nos citados officios, sob o numero 1.098, de substituições, sob o fundamento de não ter sido observada nas mesmas substituições a ordem hierarchica, conforme o incluso processo, resolveu em sessão de 17 do corrente, negar provimento ao recurso, por não serem as substituições regulamentares, e, quanto á de um praticante technico pelo auxiliar de desenho, Francisco Madureira, folhas 1.351 e 1.099, porque não se achando o mesmo exercendo as funcções do referido cargo de praticante technico, em virtude de designação para outra commissão, não lhe cabe a gratificação pela substituição.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 2.959 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 172, de 6 de setembro ultimo, enviando copias da correspondencia official trocada entre essa delegação e a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em relação ao registro do adeantamento de 51:850$ ao engenheiro Gentil Norberto, chefe da Commissão Fundadora do Centro Agricola Cleveland, o qual foi annullado pela delegacia fiscal, visto ter recebido ordem da Directoria da Despeza Publica, para annullar e transferir o credito de 75:000$, para custeio das despezas da verba 3ª Serviço de Povoamento, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Centro Agricola Cleveland ordem essa chegada posteriormente á realização do registro da despeza por essa delegação, fazendo-se a annullação sem audiencia deste tribunal, resolveu, em sessão de 28 de novembro proximo findo, julgar illegal o acto da annullação do credito feito pela delegacia fiscal citada, e applicada ao delegado fiscal nesse Estado, Jayme Pitaluga, a multa de 200$, do artigo 7º, do Codigo de Contabilidade.

— Sr. administrador dos Correios de Joazeiro:

N. 2.960 — Em referencia ao vosso officio n. 277, de 21 de junho ultimo, em additamento ao de n. 266, de 16 do mesmo mez, em que diz enviar documentos que deixaram de acompanhar o de n. 266, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 25 de novembro proximo findo, declarar-vos que com o citado officio n. 277 não veiu nenhum documento, tendo sido, no emtanto, o de n. 266 resolvido, em sessão de 10 de setembro deste anno e que o processo que ao mesmo acompanhou foi encaminhado á delegação deste tribunal no Estado da Bahia, pelo officio n. 2.319, de 10 de outubro do anno actual, em que foi tambem communicada a citada resolução.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.961 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 222, de 17 de outubro do anno proximo passado, com o quadro em que se acham mencionados o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico Euzebio Paulo de Oliveira, responsavel pelo adeantamento de 75:000$, o director da Directoria Geral de Agricultura Oldemar do Amaral Murtinho, pelo de 7:000$ e o chefe do Serviço de Saneamento Carlos Accioly de Sá, pelo de 36:336$351, a que se referem os avisos ns. 3.301 e 3.790, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de 9 e 10 de julho de 1923 e n. 175, do da Justiça e Negocios Interiores, de 9 do mesmo mez e anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou a 9 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas — resolveu, por despacho de 21 de agosto ultimo, impôr ao geologo Euzebio Paulo de Oliveira e ao director da Agricultura, Oldemar do Amaral Murtinho a multa de 1 % ao mez sobre as mencionadas quantias, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de impôr identica penalidade ao chefe do Serviço de Saneamento Carlos Accioly de Sá, por não constar da escripturação deste tribunal que tenha recebido como adeantamento a respectiva importancia.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.962 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o officio da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional n. 222, de 17 de outubro do anno proximo passado, com o quadro em que se acha mencionado o director da Directoria Geral de Agricultura Oldemar do Amaral Murtinho, como responsavel pelo adeantamento de 7:000$, que recebeu em virtude do aviso n. 3.790, desse ministerio, de 10 de julho de 1923, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou a 9 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 21 de agosto ultimo, impôr ao alludido funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a mencionada quantia, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 2.963 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 222, de 17 de outubro do anno proximo passado com o quadro em que se acha mencionado o geologo desse serviço Euzebio Paulo de Oliveira, responsavel pelo adeantamento de 75:000$, a que se refere o aviso n. 3.301, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 9 de julho de 1923, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou a 9 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 21 de agosto ultimo, impôr ao alludido funccionario a multa de 1 % ao mez sobre a mencionada quantia, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.964 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 222, de 17 de outubro do anno proximo passado, com o quadro em que se acham mencionados o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico Euzebio Paulo de Oliveira, responsavel pelo adeantamento de 75:000$, e o director da Directoria Geral de Agricultura Oldemar do Amaral Murtinho,

pelo de 7:000$, a que se referem os avisos ns. 3.301 e 3.790, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 9 e 10 de julho de 1923, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou a 9 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados os documentos comprobatorios em applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 21 de agosto ultimo, impôr aos alludidos funccionarios a multa de 1 % ao mez sobre as mencionadas quantias, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Contabilidade Thesouro Nacional:

N. 2.965 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 807, de 7 de agosto ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o pagador da Policia Militar, capitão Arthur Soares, responsavel pelo adeantamento de 327$946, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 1.457, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 2 de abril ultimo, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 7 de agosto citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 13 de setembro ultimo, deixar de impôr a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; por não constar do livro de contas correntes deste tribunal que o alludido pagador tivesse recebido como adeantamento a referida importancia.

N. 2.966 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 622, de 2 de junho ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o encarregado de armazens da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Waldemar de Paula Domingues, como responsavel pelo adeantamento de réis 100:000$, que lhe foi feito em virtude dos avisos ns. 506 e 840, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 9 e 26 de fevereiro ultimo e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 2 de junho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, deixar de impôr ao alludido funccionario a multa de que trata o art. 298 do Regulamento de Contabilidade Publica, visto não constar da escripturação deste tribunal que tenha sido recebida como adeantamento a mencionada importancia.

N. 2.967 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 782, de 28 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o thesoureiro da Secretaria da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, responsavel pelo adeantamento de 100:000$, e o pagador da Policia Militar capitão Arthur Soares, pelo de 2:131$334, a que se referem os avisos ns. 1.602 e 1.163, de 10 e 18 de abril ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 28 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 13 de setembro ultimo, deixar de impôr a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não constar do livro de contas correntes deste tribunal que os alludidos funccionarios tivessem recebido como adeantamento as referidas importancias.

N. 2.968 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 846, de 20 de agosto ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o chefe de secção da Inspectoria Federal de Navegação Alcides Figueiredo de Medeiros como responsavel pelo adeantamento de 600$, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 1.160, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 29 de abril deste anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 20 de agosto citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 13 de novembro findo, deixar de impôr ao alludido responsavel a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque a prestação de contas foi presente a este mesmo tribunal dentro do prazo legal.

N. 2.969 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 979, de 23 de outubro ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o auxiliar do consultor geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima, como responsavel pelo adeantamento de 250$, que recebeu em virtude do aviso n. 2.577-C, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 4 de julho deste anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 23 de outubro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 13 de novembro findo, deixar de impôr a multa a que se refere o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto não constar da escripturação deste mesmo tribunal que a dita importancia houvesse sido entregue como adeantamento.

N. 2.970 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 188, de 7 de março ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o director do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Dr. Arthur Moses, como responsavel pelo adeantamento de 5:000$, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 5.647, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 24 de outubro do anno proximo passado, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 7 de março citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 21 de outubro findo, deixar de applicar ao alludido reponsavel a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque a prestação de contas foi presente á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril dentro do prazo legal.

N. 2.971 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 309, de 18 de dezembro do anno proximo passado, com o quadro em que se acha mencionado o official da Inspectoria Geral de Illuminação, Alfredo da Rocha Moreira, como responsavel pelo adeantamento de 150$, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 692, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 4 de agosto daquelle anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 18 de dezembro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 21 de outubro findo, deixar de impôr ao alludido official a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque a prestação de contas foi presente a este mesmo tribunal, dentro do prazo legal.

N. 2.972 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 266, de 2 de abril deste anno, com o quadro em que se acha mencionado o director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Manoel Paulino Cavalcanti, como responsavel pelo adeantamento de 8:826$666, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 5.839, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 10 de novembro do anno proximo passado, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 2 de abril citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 22 de outubro ultimo, deixar de impôr a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque da escripturação deste tribunal não consta que a alludida importancia fosse entregue como adeantamento.

— Sr. director da Directoria de Estatistica:

N. 2.973 — De conformidade com os despachos do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 23 do corrente, proferidos nos vossos officios ns. 2.938 e 2.946, dos dias 12 e 13, solicitando, por ter sido annullada a respectiva despeza, a devolução das segundas vias dos empenhos ns. 104/20, 105/21, 106/22 e 131/42, remettidas com os vossos officios numeros 2.558, 2.559, 2.579 e 2.932, de 13 e 14 de outubro e 11 deste mez, cabe-me desolver-vos, inclusos as alludidas segundas vias.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.974 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officios numero 1.006, de 15 deste mez, enviando a cópia do termo de accôrdo celebrado no dia 3, entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a execução do serviço do algodão, no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto ultimo, resolveu, em sessão de 26 do corrente, ordenar o registro do alludido accôrdo.

N. 2.975 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.007, de 15 deste mez, remettendo a cópia do termo do contracto celebrado, em 3, com o engenheiro Egêo Marinho de Almeida Gomes, para servir na qualidade de geologo ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo no valle do Amazonas, resolveu, em sessão de 24 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 2.976 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 133, de 19 deste mez, e o do representante do Ministerio Publico n. 196, do dia 22, relativos ao accôrdo celebrado em 19 de maio ultimo, com Henrique Moeller & Comp., para a arrecadação do im-

posto de consumo de energia electrica no municipio de S. Bento, no Estado de Santa Catharina, conforme o incluso processo sob n. 58.288, deste anno, resolveu, em sessão de 26 do corrente, recusar registro ao alludido accôrdo, por ter sido publicado fóra do prazo estabelecido no art. 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.977 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio numero 1.003, de 11 deste mez, com a cópia do termo de accôrdo celebrado no dia 3, entre esse ministerio e o Governo do Estado da Parahyba do Norte, para execução do serviço do algodão no territorio do mesmo Estado, resolveu, em sessão de 22 do corrente, ordenar o registro do alludido accôrdo.

— Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 2.979 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 20 do corrente, proferido no vosso officio n. 473, de 16 deste mez, solicitando, por ter sido annullada a respectiva despeza, a devolução da 2ª via do empenho n. 61, de 25 de novembro ultimo, na importancia de 160$, cabe-me devolver-vos, inclusa, a alludida 2ª via.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.978 — De conformidade com os despachos do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 10 do corrente exarados nos processos constantes da relação junta, referentes á comprovação de adeantamentos feitos aos funccionarios desse ministerio Abel de Almeida, Gustavo Adolpho Bailly, Jayme Esteves, Armando Silva Barros, João de Macedo Ribeiro e Sylvio Pacheco de Oliveira, cabe-me remetter-vos, com o presente officio, os alludidos processos e solicitar vossas providencias no sentido de ser dado, em relação aos mesmos, cumprimento ao art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Relação dos processos de comprovação de adeantamentos enviados á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, com o officio n. da secretaria do Tribunal de Contas, de de dezembro de 1924, para o cumprimento do art. 902, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Nomes e cargos dos responsaveis — avisos ou officios referentes aos adeantamentos — Officios da Contabilidade da Agricultura, encaminhando os processos — Importancias dos adeantamentos:	
Abel de Almeida, 1º official addido da Directoria do Serviço de Povoamento — Aviso n. 1.476, de 25 de março de 1924 — Officio n. 692, de 17 de julho de 1924	10:000$000
Gustavo Adolpho Bailly, auxiliar addido do Escriptorio de Informações do Brasil em Paris — Aviso n. 1.143, de 10 de março de 1924 — Officio n. 691, de 17 de julho de 1924..	5:000$000
Jayme Esteves, 3º official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Aviso n. 978, de 6 de março de 1924 — Officio n. 695, de 17 de julho de 1924	21:000$000
Armando da Silva Barros, 3º official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Aviso n. 721, de 20 de fevereiro de 1924 — Officio n. 714, de 29 de julho de 1924	2:000$000
João de Macedo Ribeiro, porteiro da Directoria Geral de Estatistica — Aviso n. 1.168, de 13 de março de 1924 — Officio n. 681-A, de 16 de julho de 1924	800$000
Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do Serviço de Informações — Aviso numero 974, de 6 de março de 1924 — Officio n. 795, de 26 de agosto de 1924..	2:500$000

Secretaria do Tribunpal de Contas, de dezembro de 1924.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Quarta sessão, em 14 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE

A's 12 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro e Edmundo Lins, que se encontram em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 14.347 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, o 1º tenente Jorge Elias Ajús. — Foi negada a ordem de *habeas-corpus* impetrada, unanimemente.

N. 14.513 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna. — Não passando a preliminar levantada pelo Sr. ministro Hermenegildo de Barros de converter o julgamento em diligencia para o comparecimento do paciente para se defender conforme requereu, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros, Pedro Mibielli e Guimarães Natal; *de meritis* negou-se a ordem impetrada contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal.

N. 14.004 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; pacientes, Augusto Marques de Barros e outros; impetrantes, os Drs. Ismar Pereira da Cunha e Antonio Duarte Gomes. — Convenceu-se o julgamento em diligencia, novamente, para que o Sr. ministro da Guerra informe ao tribunal a causa do desligamento os pacientes da Escola Militar, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 3.927 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; aggravante, Standard Oil Company of Brasil; aggravado, Juvenal Eduardo Antunes; assistente, a União Federal.

Adiado o julgamento por ter o Sr. ministro Muniz Barreto pedido vista dos autos.

Appellação civel

N. 5.030 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha, Leoni Ramos; primeiro appellante, o Juizo Federal da Segunda Vara; segundo appellante, a União Federal; appellado, capitão Bento do Nascimento Vellasco. — Não passando a preliminar de prescripção do direito do autor, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Hermenegildo de Barros, *de meritis*, negou-se provimento a appellação contra os votos dos Srs. ministros Muniz Barreto, Arthur Ribeiro e Pedro dos Santos.

Usaram da palavra o Sr. ministro procurador geral da Republica e o advogado Dr. Edgard Lima.

AUDIENCIA EM 14 DE JANEIRO DE 1925

Juiz semanario, o Sr. ministro Arthur Ribeiro.

Foram publicados os seguintes accordãos:

Aggravos de petição

N. 3.840 — Districto Federal — Aggravante, o Banco Hypothecario do Brasil; aggravado Bento Affonso da Silva.

N. 3.915 — Districto Federal — Aggravante, o Banco Hypothecario do Brasil; aggravado, o Estado de Minas Geraes.

Appellações civeis

N. 3.480 — Districto Federal — Appellantes, o Juiz e a União Federal; appellado, o Banco Hypothecario do Brasil.

N. 2.667 — Districto Federal — Appellantes, o Juiz e a União Federal; appellado, Boaventura Maggessi.

N. 4.525 — Espirito Santo — Appellante, Dr. Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira e outros; appellado, coronel José Lopes de Oliveira Lyrio.

Compareceu o advogado Raul Gomes de Mattos e por parte do Dr. Valdivino Tito de Oliveira e outros, nos autos de aggravo de petição n. 3.8 8, em que contendem com Manoel Castello Branco e outros, lançou a estes do prazo que lhes foi assignado para verem passar em julgado o v. accordão proferido em ditos autos e requereu que sob pregão se houvesse o lançamento por feito e accusado, tudo na fórma e com as comminações legaes; apregoados, não compareceram; sendo deferido.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario, interino, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 14 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MACHADO GUIMARÃES — SECRETARIO, O CHEFE DA SECÇÃO CRIMINAL IGNACIO PEREIRA DA COSTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Angra de Oliveira e Cesario Pereira.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 5.359 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira, pacientes, Manoel Maria

Guerreiro e Honorio Lino de Macedo.—Foi denegada a ordem, unanimemente.

N. 5.363 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, José Baptista da Silva. — Concedeu-se a ordem para informações do Marechal Chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5 364 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Dr. Nelson Gonçalves Coutinho em favor do paciente José Vieira (menor).— Concedeu-se a ordem para informações do Dr. Juiz da Vara de Menores, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.365—Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; impetrante, Dr. Evaristo de Moraes, em favor do paciente Manoel Joaquim Francisco.—Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal Chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.366—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Manoel Messias, em favor do paciente Americo Antonio Messias.—Concedeu se a ordem para informações do Sr. marechal Chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.367—Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; paciente, Antonio Rodrigues Pinheiro.—Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal Chefe de Policia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 5.368—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Alfredo Monteiro, em favor dos pacientes Dr. Aloysio Neiva e Octacio Bianchi.—Concedeu-se a ordem para informações do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, requisitando o processo original, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 544—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, João Teixeira Rangel; recorrido, Dr. juiz de direito da 8ª Vara Criminal.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 6 712 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, João Rodrigues; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. relator, que absolvia o appellante, designado para redigir o accordam o Sr. desembargador Cesario Pereira.

Funccionou o Sr. desembargador Cesario Alvim no impedimento do Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 6.928 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellante, José Teixeira Guimarães; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para reduzir a pena ao grão sub-medio, contra o voto do desembargador Francelino Guimarães, que negava provimento.

Em defesa do appellante fallou o Dr. Americo de São Paulo Torres e pela Justiça o Dr. procurador geral.

N. 7.012 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Cesar Cunha ou Cesar Augusto da Cunha; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.050 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Aprigio de Mello; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para julgar prescripta a acção, unanimemente.

N. 7.070—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Antonio Gonçalves de Moura; appellada, a Justiça. —Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.129—Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; primeiro appellante, José Mendes de Carvalho (menor); segundo appellante, João Braga Lopes; appellada a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.140—Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellante, Gustavo de Oliveira e Silva; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, decretada a suspensão da execução da pena pelo prazo de dois annos, pagas as custas dentro de seis mezes, unanimemente.

N. 7.207—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Octavillio do Valle (menor); appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.211 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellante, o ministerio publico; appellado, Paschoal Raphael Carlos Lanzelloti.— Julgamento secreto.

N. 7.214 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, o ministerio publico; appellado, Alvaro da Rocha Saraiva.— Julgamento secreto.

N. 7.271 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Joaquim Maria de Azevedo; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento ao recurso e confirmou-se a sentença appellada, denegando o livramento condicional, unanimemente.

Estando presente José de Pina David, a quem foi concedido o livramento condicional no dia 17 de dezembro ultimo, por occasião do julgamento da appellação criminal n. 7.255, em que o mesmo é appellante, o Sr. presidente deu a audiencia especial da praxe, observando as formalidades do estylo leu o accórdão e o advertiu das consequencias de nova infracção dentro de dois annos, que tornam sem effeito os favores do decreto n. 16.538, de 16 de setembro ultimo.

Tambem estando presentes Ventura Antonio Marques e Pedro Roberto, a quem foi concedido o livramento condicional no dia 24 de dezembro ultimo, por occasião do julgamento da appellação criminal n. 7.269, em que os mesmos são partes, o Sr. presidente deu a audiencia especial da praxe, observando as formalidades do estylo, leu o accórdão e os advertiu das consequencias de uma infracção dentro de dous annos, que tornam sem effeito os favores concedidos pelo decreto n. 16.538, de 6 de setembro de 1924.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 7.231, 7.253 e 7.260 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 7.292, 7.321, 7.232 e 7.353 — Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira.

Ns. 7.302, 7.149, 7.229 e 7.283 — Ao Sr. desembargador Cesario Pereira.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 7.289, 7.303 e 7.356.

Recurso crime

N. 1.044.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 7.285, 7.336, 7.349, 7.042 e 7.136.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Recurso crime

N. 1.040.

Appellações crimes

Ns. 7.078, 7.197, 7.301, 7.012, 7.127 e 7.207.

ESTATISTICAS DOS JULGADOS PELAS 3ª E 4ª CAMARAS DA CORTE DE APPELLAÇÃO

De 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 1924, na vigencia do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923

A 3ª Camara deu, em 43 sessões, 779 julgamentos, a saber:

Habeas-corpus	392
Recursos de «habeas-corpus»	12
Recursos	33
Reclamações	8
Requerimentos «Sursis»	3
Requerimento «Fiança»	1
Appellações	325
Total	779

A 4ª Camara deu, em 40 sessões, 710 julgamentos, a saber:

Habeas-corpus	327
Recursos de «habeas-corpus»	14
Recursos	36
Reclamações	9
Conflictos	4
Denuncia	1
Appellações	319
Total	710

Retrospecto

Julgados em 83 sessões:

Habeas-corpus	719
Recursos de «habeas-corpus»	26
Recursos	74
Reclamações	17
Conflictos	4
Denuncia	1
Requerimentos	4
Appellações	644
Total dos julgamentos	1.489

Rio, 14 de janeiro de 1925. — *Ignacio Pereira da Costa*, chefe de secção.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS QUE BAIXARAM A CARTORIOS DEVIDAMENTE DESPACHADOS

Primeira Procuradoria

Aggravos

Aggravante, The Standard Oil Company, Limited, assistida pela União Federal; aggravada, Juvenal Eduardo Antunes.— Contraminutado o aggravo.

Aggravante, Sociedade Finlandeza Limitada; aggravada, a União Federal.— Contraminutado o aggravo.

Justificações para prova

Justificante, Jeronymo Pereira Nunes.— Intimado para assistir os depoimentos das testemunhas.

Justificante, Alexandre Pereira.— Idem.

Justificante, Custodio Alarcão.— Idem.

Justificante, Manoel Fernandes.— Idem.

Justificações para montepio

Justificante, Vicente Vieira de Cumptich Junior, por seu tutelado José, filho de Francisco de Azevedo Silva.— Intimado para assistir os depoimentos das testemunhas.

Justificante, Emilia Ferreira dos Santos.— Idem.

Justificante, João Ferreira da Costa.— Idem.

Notificação

Notificante, José Fernandes Pereira; notificada, a União Federal. — Intimado da mesma.

Acções creanceiras

Autor, major Adelino de Guayacurús Piranema; ré, a União Federal.— Intimado para renovação de instancia.

Autor João de Araujo Silva; ré, a União Federal.— Intimado para renovação de instancia.

Autores, The Pric Line Company e outros; ré, a União Federal.— Intimada para assistir á propositura da acção.

Deposito em pagamento

Requerente, Adolpho Gomes Ferreira.— Intimado para o deposito.

Protesto

Requerente, Carmen Pazo de Nunes.— Intimado para sciencia.

Executivos fiscaes

Os seguintes processos em que são executados:

Nicanor Galdino de Jesus, Joaquim Moirão, Leopoldo Bernardes dos Santos, Dr. Edgard Jordão, Mme. Rocha, Anna Alves Couto, Joaquim Ignacio Bittencourt, Antonio Joaquim da Silva, o Alves Almeida, João P. Freitas, José Mauricio Fonseca, Jacintho V. W. Alarm, Camilla N Guimarães e outro, Julieta Molina, Pelo, menor, Antonio A. Pereira Lima, Manoel Jorge Gaio, Companhia Constructora Ipanema, Manoel Leite da Cunha, Serpagli & Comp., Rosalina Nunez, Pedro Richard Filho, Joaquim Gonçalves Andrade Junior, Francisco M. Batm, Anna Augusta B. Figueiredo, Antonio Maia dos Santos, Porcina Vila Porto, Aurora de Mattos; José Alves Coelho, Carmelinda Ribeiro Machado, José de Albuquerque Barboza, José Gomes da Silva, José de Almeida Junior, Fernandes & Comp., Odilon Odorico Villa, Irmão Julien e Sobrinho Mirletti, Marques Sampaio & Comp., José Valle, João de Almeida Lustosa, Prospero Ciciliano, Porfirio da Silva e Irmão, José dos Santos, José da Silva & Comp., Antonio Vieira de Souza, Romeu R. Andrade e outros, Felicciana Borges Monteat, Bernardino C. Vieira, Antonio Teixeira Rodrigues, Lydia Pinto Fontoura, João Silva Abreu, Manoel A Mesquita, Eduardo, menor, Antonio Ferreira de Mattos, Adelaide Torres de Carvalho, Pires & Comp. Laura Nobre Mayard, José Luiz F. Vilela, André & Comp.., Eugenia A. Mattos, Elysio de M. Silva, Maria Francisca Gonçalves e outros, Napoleão Candido de Oliveira, Companhia Sul America, Francisco de Campos Valadares, Etelvina Carvalho Vieira, José Paim Linhares; Diogenes Ferreira dos Santos, Mosteiro de S. Bento, Agub Mery, Alfredo F. Coutombo, Sergio Fonseca Veiga, Joaquim B. Ferreira Leão, Francisco Cardoso e outros, Manoel José de Araujo, João M. Silva, Maria J. Vinhas e outros, Almeida Serra & Comp., Eutrobio Elias Gomes, J. E. Tranqueira, Antonio V. Borges, Antonio V. Machado, S. A. Banco Constructor do Brasil, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, Cardoso & Pinto, Manoel Gonçalves Colena, Francisco Cordozo Pereira, Augusto Sebastião Rodrigues, Virgilia Madruga, Carlos Drummond Franklin, Gianlorenzo Sabbatino, José de Almeida Marques, Heitor Bahia de Abreu Santiago Rodrigues.

Accidentes de trabalho

Victima, Saul Rodrigues. — Deu-se por impedida visto ser a victima empregada na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Victima, José Antonio Marinho.—Opinou pela extincção da acção, visto ter a Companhia Mechani a depositado a importancia relativa á indemnização.

Execução de sentença estrangeira

Exequente, Manoel Pinheira Gama.—Comparecer.

Acção ordinaria

Autores, Orsteins & Comp. — Offereceu contestação por parte da União Federal.

Expediente

O Sr. Dr. Francisco de Andrade e Silva, 1º procurador da Republica recebeu do Sr. ministro da Viação informações para defesa da União Federal na acção contra ella proposta por Augusto Alvaro de Oliveira Bastos.

—Do mesmo ministerio o Dr. 1º procurador da Republica recebeu informações para defesa da União na acção proposta pelo engenheiro Arthur Hermenegildo da Silva.

—Ao Sr. director da Recebedoria, o Dr. Francisco de Andrade e Silva, 1º procurador da Republica, remetteu os processos de executivos fiscaes movidos contra J. L. Tranqueira e Exzebio Elias Gomes, solicitando informações sobre as reclamações feitas pelos executados.

—Ao Sr. official do Registro de Immoveis do 1º Districto, o Sr. Dr. 1º procurador declarou que na lista nominativa dos directores do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão falta a indicação da idade e qualidade de membro effectivo de cada um delles.

—Ao Sr. director da Receita Publica, o Dr. 1º procurador solicitou providencias no sentido de ser reservado nas repartições pagadoras o *quantum* necessario para pagamento da cobrança judicial da importancia de 12:533$ movida pela Fazenda Nacional contra a Sociedade Popular Brasileira.

—Ao Sr. director dos Correios, o Dr. 1º procurador solicitou informações para defesa da União na acção de notificação requerida por José Fernandes Pereira.

—Ao Sr. ministro da Marinha, o Dr. 1º procurador solicitou informações para defesa da União na acção proposta contra a União por D. Maria d'Annunciação e outras.

SEGUNDA PROCURADORIA

Expediente

Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, o Dr. Alvaro Pereira remetteu, para sciencia e fins de direito, a contra fé do protesto feito por Mario de Assis Pereira.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, o Dr. 2º procurador da Republica remetteu a contra fé do requerimento de protesto feito no Juizo Federal da 2ª Vara por J. Lopes & Comp.

—Do Sr. ministro da Marinha recebeu o Dr. 2º procurador informações para defesa da União Federal na acção movida contra a União Federal por Johns Mahle do Brasil S. A. e outro.

—Do mesmo ministerio recebeu o Dr. 2º procurador da Republica informações para defesa da União na acção contra ella proposta por Astrogildo Guilherme Weyel e outros.

—Do Sr. ministro da Justiça recebeu o Dr. 2º procurador informações para defesa da União na acção proposta pelo Dr. Arthur Vieira Peixoto.

—Do Sr. ministro da Viação recebeu o Dr. 2º procurador informações para defesa da União Federal na acção contra ella proposta por Julio Cesar Alves de Barcellos.

—Do Sr. presidente da Junta Commercial recebeu o Dr. 2º procurador informação de não constar naquella repartição o registro das firmas C. Diniz e Rosa Adon.

TERCEIRA PROCURADORIA

Execução de sentença

Exequente, Maria Salomé da Silva, e outros.—Com embargos por erro de conta.

Acção summaria especial

Autor, Oscar Augusto de Carvalho Bastos.—Com razões finaes.

Acções ordinarias

Autor, Companhia Brasil Ins. — Com excepção de incompetencia de Juizo.

Autores, The Bristish Bank of South America Limited e outro. — Contestada por negação.

Autor, Dr. Helvidio Silva. — Contestada por negação.

Manutenções de posse

Requerente, Companhia Nacional de Industrias e Commercio.—Com razões finaes.

Requerente, Sociedade Anonyma Companhia Atlantica (Casino de Copacabana). — Com razões de appellação para o Supremo Tribunal Federal.

Requerimento avulso

Supplicante, Henri René Marie Bernard Conde de Croy. — Opinando pelo indeferimento do pedido.

Executivo fiscal

Executado, L. P. Figueira.— Opponando pelo proseguimento do executivo.

Justificações para montepio

Justificante, Maria Augusta da Silva.— Nada opponido ás declarações de folhas.

Justificante, Perciliana Souza Rosa e outros.—Idem.

Justificante, João Aguillar.—Idem.

Justificante, Marianna Cpelle França Bastos.—Idem.

Justificante, Innocencia de Menezes.— Idem.

Justificante, Vitalina Pereira Guimarães.— Idem.

Justificações para prova

Justificante, Luiz Ribeiro Lobo Alarcão.— Nada oppondo ao julgamento da justificação.

Justificante, Amantino de Barros Camara.—Idem.

Justificante, José Pagano.—Idem.

Justificante, Josino José da Rocha.—Idem.

Justificante, Paulino de Andrade.—Idem.

Justificante, Honorio Feijó.—Idem.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusados Ricardo Antonio José Loureiro e outros. — Opinando pelo indeferimento do requerimento de D. Agrippina de D. Mattos Doria.

Embargos á execução de sentença

Exequentes, Gustavo Gavotti e sua mulher. — Com embargos á execução.

Expediente

Pelo Sr. director da Receita Publica, foi solicitado ao Dr. Carlos Olyntho Braga, terceiro procurador da Republica, o cancellamento de 62 certidões de dividas ajuizadas para cobrança executiva.

— Pela mesma directoria, foram remettidas quatro certidões de dividas de diversos impostos, para cobrança executiva na importancia de 7:421$920.

— Do Sr. presidente do Tribunal do Jury, recebeu o Dr. 3º procurador uma certidão de multa para cobrança executiva em nome do jurado Affonso Cabral.

— Do Sr. director da Receita Publica, o Dr. 3º procurador da Republica recebeu communicação de que a firma fallida Adolpho Sagalerva, nada deve á Fazenda Nacional.

— Do Sr. marechal Chefe de Policia o 3º procurador recebeu informações para defesa da União Federal na acção que lhe move The Bristish Bank of South Limited e outros.

—Do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal o Dr. 3º procurador recebeu

um officio solicitando providencias no sentido de ser requerida a exhibição judicial da escripta da Rio Janeiro and São Paulo Telephone Company, Sociedade Anonyma, para apuração da existencia de lucros liquidos tributaveis e cobrança do imposto devido á Fazenda Nacional.

— Do Juizo da Sexta Vara Cive, o Dr. 3º procurador, recebeu communicação das fallencias das seguintes firmas: Dias & Filhos, estabelecida á rua do Rosario n. 53; J. Martins, estabelecida á rua Frei Caneca n. 229; Sabino Gomes Cardoso, estabelecida á rua do Lavradio n. 83; M. Nogueira de Souza, estabelecida á travessa Santa Catharina n. 7.

—Do Sr. director da Repartição de Aguas, o Dr. Carlos Oswaldo Braga, recebeu o processo de executivo fiscal movido contra Catharina Candida Soares, com os esclarecimentos solicitados.

— Do Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Dr. 3º procurador recebeu informações para defesa dos interesses da União Federal na acção contra ella movida por Constancio José Ferreira.

— Do Sr. ministro da Viação recebeu o Dr. 3º procurador uma certidão negativa indicada no parecer do consultor juridico daquelle ministerio sobre a acção requerida por E. G. Fontes & Comp. e a Companhia Metropolitana de Armazens Geraes.

— Do Sr. director da Receita Publica o Dr. 3º procurador recebeu o processo instaurado contra a Casa Sonho de Ouro pela fiscalização das loterias.

— Do Juizo da Quarta Vara Civel o Dr. 3º procurador recebeu communicação da fallencia da firma João Albino do Amaral, estabelecida á rua Barão de Mesquita numero 369.

— Do Juizo da Primeira Vara Civel recebeu o Dr. 3º procurador communicação da fallencia das firmas J. Azevedo Ferreira & Comp. e Cerqueira Giamnini.

— Do Sr. director da Receita Publica recebeu o S. Dr. 3º procurador o processo de executivo fiscal movido contra Vicente & Vitalo, com os esclarecimentos solicitados.

— Do Sr. presidente do Tribunal de Jury recebeu o Dr. 3º procurador uma certidão de multa imposta ao director da Contabilidade do Ministerio da Guerra, para cobrança executiva, por infracção do art. 11 § 2º do decreto n. 18.273.

— Do Sr. inspector da Caixa de Amortização recebeu o Dr. 3º procurador informações sobre o requerimento de Manoel de Carvalho e Souza, no processo de perda de titulos.

Pelo Dr. 3º procurador foi communicado ao Sr. director da Receita Publica as seguintes fallencias: Sabino Gomes Cardoso, J. Martins, M. Nogueira de Souza, Cerqueira & Giamnini, J. Azevedo Ferreira & Comp., João Albino do Amaral, solicitando remessa de certidão de divida, caso a firma fallida esteja em debito para com a Fazenda Nacional.

Ao Sr. director da Receita Publica o Dr. 3º procurador remetteu a certidão de divida por multa imposta pelo presidente do Tribunal do Jury, para a devida inscripção nos livros daquella repartição.

Ao Sr. ministro procurador geral da Republica o Dr. 3º procurador prestou informações relativas ás desapropriações dos immoveis situados á rua Manoel Victorino ns. 6, 8 e 14.

O Dr. 3º procurador solicitou informações do Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica que o habilitem a defender os interesses da União Federal nas acções contra ella movidas por Adolpho Gomes Ferreira, e pela The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited.

Ao Sr. ministro da Guerra o Dr. 3º procurador remetteu para sciencia e fins de direito a contra-fé do protesto feito no Juizo Federal pelo major Themistocles Paes de Souza Brasil, e solicitou informações para defesa da União Federal na acção contra ella proposta por Pedro Innocencio de Oliveira.

Ao Sr. marechal Chefe de Policia, o Sr. Dr. 3º procurador solicitou informações que o habilitem a defender os interesses da União na acção de notificação requerida por Laudel no Loureiro Tavares.

Ao Sr. ministro da Guerra, o Dr. 3º procurador remetteu para sciencia e fins de direito a contra-fé do protesto feito no Juizo Federal da 2ª Vara por Alfredo Nunez Garcia e outros.

Do Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil o Dr. 3º procurador recebeu pedido de parecer sobre o accôrdo entabolado entre aquella Estrada e a firma Fonseca Almeida & Comp. na acção que esta mantinha contra a União Federal.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

(Segundo Officio)

JUIZ, DR. PONTES DE MIRANDA. — ESCRIVÃO DR. RENATO DE CAMPOS.

Expediente de 13 e 14 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecido, Estevam Dansa.—Digam os interessados.

Fallecido, João Domingues da Cunha.—Ao calculo.

Fallecido, José Joaquim Coelho Moreira.—Na fórma do parecer.

Fallecida, Luiza Castino Pereira.—Lance a partilha.

Fallecido, Antonio Coelho da Silva. — I. S. P.

Fallecido, Antonio da Cruz Vieira Junior.—Na fórma do parecer da folha 26.

Fallecida Angelica Narciza Ribeiro.—Digam os interessados. Designo o 3º procurador.

Fallecido, Dr. Homero Baptista.—Ao Dr. curador.

Fallecido, Bernardino Antonio da Silva Cardoso.—Defiro o pedido (folha 240).

Fallecida, Antonietta Mauro Telles.—Na fórma do parecer.

Fallecida, Maria do Carmo Andrade.—Inscreva-se e prepare-se.

Fallecido Francisco Clemente.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Antonio Michell.—Defiro.

Fallecido, Vicente Cypriano da Costa.—Defiro o pedido.

Fallecido, Guilhermino dos Santos. — A' avaliação.

Fallecido, Policarpo Alves Lourenço.—Assigne o termo.

Fallecido, Kalil Wazeu.—Deferido o pedido da folha 47. A' partilha.

Fallecida, Laura Pinho Ferreira.—Ao Dr. curador.

Fallecida, Rita de Cassia Bernardes Dantas.—Ao Dr. curador.

Fallecido, José Maanis.—Na fórma dos pareceres. Ao calculo.

Fallecido, Ernesto Mattoso Maia Forte. —Aos Drs. fiscaes.

Fallecido, Sebastião José de Oliveira.—Na fórma do parecer.

Fallecido, João Gonçalves Ribeiro.—Digam os interessados.

Fallecida, Encarnacion Dias Lopes.—Ao calculo.

Fallecido Jean Marie Pucheu. — Applique-se em apolices.

Fallecida, Carmelha Catastini da Costa.—Cumpra-se.

Licença para casamento

Requerente, Jovelina Soares Ferreira.—Na fórma do parecer.

Tutela

Sylvio e Alexandre, menores.—Na fórma do parecer.

Divida

Supplicantes, Coelho Novaes & Companhia.—Na fórma do parecer.

Supplicantes, Vieira Castro & Companhia. —Na fórma do parecer.

Interdicção

Pacienie, Candido Barreto Pereira Pinto. —Ao Dr. curador.

Requerimentos

Requerente, José Modesto da Silva.— Na fórma do parecer.

Requerente, a Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.— Ao Dr. curador.

Tutelas

Antonia, menor. — Na fórma do parecer.

Ismenia, Domingos, Dulce e Antonio, menores.—Ao Dr. curador.

Ostavia e Othelo, menores.—Na fórma do parecer.

João Baptista Viana, menor. — Ao Dr. curador.

Olga de Oliveira, menor.— Defiro o pedido.

Arminda Cesarina e Dalma, menores. —Defiro o pedido.

Extincção de usofructo

Requerente, Dr. Leopoldo Accioli do Prado.—Digam os interessados.

Prestação de contas

Requerente, Mark Sutton.— Na fórma do parecer.

Requerente, Lydia Buarque de Almeida. Ao calculo.

Requerente, Manoel Dias da Silva.— Na fórma do parecer. Ao calculo.

Inventarios

Fallecido, Luiz Alves Marinho.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecida, Moema de Barros Moreira Lima.—Na fórma do parecer.

Fallecido, Octavio Modesto de Abreu.— Ao calculo.

Fallecido, João da Silva Alves.— A' partilha.

Fallecida, Etelvina Candida de Andrade. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecida, Rosa Salgueiro Martins.— Na fórma do parecer.

Fallecido, Gastão Gilette. — Julgada por sentença a desistencia.

Fallecido, José Leonardo Teixeira.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.— A' partilha.

Fallecido, Agostinho Ferreira de Lemos. — I. D. P.

Fallecido, José Marques Dias.— Designo o 3º procurador.

Fallecida, Maria Antonia de Castro Faria. — Digam os fiscaes.

Fallecido, Domingos José Ferreira.— Attende-se ao primeiro alvará.

Fallecidos, Antonio Augusto Santiago e mulher.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecida, Adelaide Maria de Almeida.— Digam os interessados.

Fallecido, Antonio Rea Garcia.— Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, José Augusto Pedro.— Julgada por sentença a desistencia.

Fallecido, José Alves Ribeiro.— Designo o 3º procurador.

Emancipação

Requerente, Sebastião Cordeiro.— Na fórma do parecer.

Prestação de contas

Requerente, Manoel Antonio Barreiros.— As Dr. curador.

Licença para casamento

Requerente, Angelina Lopes da Cruz.—Na fórma do parecer.

Tutela

Requerente, Maria das Dores Paim.— Ao Dr. curador.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecido, Dr. Manoel Lopes de Mattos. — Como parece ao Dr. curador.

Fallecida, Conceição Gonçalves Pereira. — Ao contador.

Fallecida, Julieta de Andrade Pinto. — Diga o requerente.

Fallecido, Cornelio Pacheco Torres. — Ao contador.

Fallecida, Maria L. Teixeira de Souza Mendes. — Digam os interessados.

Fallecida, Lydia Machado Fernandes. — Como parece o Dr. curador.

Fallecido, Benjamin Mano l Amarante.— Como requer o Dr. curador e nomeio o Sr. Adriano Guimarães.

Fallecido, Senador Augusto de Vasconcellos. — Proceda-se ao esboço da partilha.

Fallecido, Augusto Antonio Soares. — Como parece ao Dr. curador de orphãos.

Fallecida, Francisca Brito Teixeira. — A inscripção.

Fallecido, Dr. Armando Soares Dias. — Como parece ao Dr. curador de orphãos.

Fallecido, Pedro Carlos de Andrade. — De ro o pedido de folhas.

Fallecido Domingos José Soares. — Ao Dr. curador de orphãos.

Fallecido, Henrique da Gama Baptista. — Julgo por sentença a partilha.

Fallecido, Germano Emilio Rosas. — Julgada por sentença a partilha.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Expediente de 13 de janeiro de 1925

Extinção de doação

Requerentes, D. Maria Malafaia de Araujo Macedo e outros. — Prosiga-se.

Ordinaria

Autor, Domingos Martins Pamplona Paim da Camara; réo, Manoel José Amoroso Lima. — Abra-se vista ao Dr. curador de orphãos para arrazoar o feito nos termos do art. 133, n. II, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Inventario

Fallecido, conselheiro Francisco de Paula Mayrink; inventariante, D. Maria José Paranhos Mayrink, hoje Francisca José da Silva Rocha. — Como parece aos Drs fiscaes.

Juizo de Direito da Segunda Vara

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Desquite

Olga de Mendonça Padilha e Fausto Vianna dos Prazeres.—Dê-se vista ao Dr. 2º promotor publico.

Fallencia

De José M. Alves.—Nomeio syndico Alsimo Alves Lourenço.

Inventarios

De Maria da Luz Vieira.—Sobre a avaliação diga o Dr. procurador.

De Maria Rosa de Jesus Silveira Gabriel. —Sobre o esboço da partilha digam os interessados.

De José Pereira Pinheiro.—Designe-se dia e hora para a avaliação.

De Thereza Eugenia Lobo.—Proceda-se á avaliação.

Concordata

Manoel Martins Serpa Junior, assembléa em 11 de fevereiro de 1925 ás 13 horas.—Foram nomeados commissarios Manoel Francisco Brito, João Reynaldo Coutinho & Comp. e Fonseca Vaz & Comp.

Executivo hypothecario

Autor, Antonio Nunes de Paiva; réo, Francisco Alves Pereira Pinto.—Julgo subsistente a penhora para que produza os seus juridicos e legaes effeitos.

Reivindicação

Reivindicante, Christiano Harstem; reivindicada, Companhia Nacional de Seguros Cruzeiro do Sul.—Em prova.

Inventario

De Clotilde Guimarães Martins Menezes. —Julgo por sentença o calculo de adjudicação como adjudica a D. Maria José de Lourdes Martins.

Fallecido: Gabriel Boson.—Satisfaça a inventariante a exigencia do Dr. procurador municipal.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO BERFORD — ESCRIVÃO, OCTAVIO MAILHAC

Expediente de 13 de janeiro de 1925

Inquerito

Accusado, Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes.— Ao Dr. promotor.

Processos

Accusado, Jacob Safady.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Pompilio Dias de Sant'Anna.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Antonio Ferreira Dias. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Abel Antonio de Souza.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Amaro Barreto dos Santos.— Intime-se o accusado para a pagar a multa.

Accusado, Carlo Feresin ou Feresin Carlo. — Intime-se o accusado para pagar a multa.

Accusado, Antonio Francisco Marques Junior.— Intime-se o accusado para pagar a multa.

Accusado, Francisco Vicente ou Francisco Vicente Sobrinho.— Intime-se o accusado a pagar a multa.

Accusado, Flaviano Silva.— Recebida a contrariedade, prosiga-se.

Accusado, Alvaro Pereira.— Recebida a contrariedade, prosiga-se.

Accusado, Manoel Pereira de Oliveira.— Cumpra-se o accordão.

Accusado, Manoel Gomes.— Ao Juizo da 3ª Pretoria Criminal. D. B. D.

Accusado, José Fonseca.— Julgada prescripta a acção penal.

Accusado, Ernani de Almeida Cunha.— P. M. I. para cumprimento do despacho de fls. 70.

Queixa crime

Querellados, Ormezinda da Silva Aragão e outro.— De accôrdo com o requerido pelo Dr. promotor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro officio

JUIZ, DR. EDGARD COSTA — ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Francisco Fernandes Diniz.—Hei por cumprida a pena; expeça-se em favor do réo alvará de soltura, se por al não estiver preso.

Segundo officio

JUIZ, DR EDGARD COSTA — ESCRIVÃO, FREDERICO MOSS CASTRO

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Alvaro Trigo Alves. — Estando devidamente preparado este processo seja apresentado em tribunal para julgamento em sessão de 21 do corrente, ou nas seguintes.

Autora, a Justiça; réo, Victorino de Sá. —Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE— ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 14 de janeiro de 1925:

Requerimentos em audiencia

Summaria

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, por parte de Fred Figner accusa a citação edital feita a W. D. O'Day para nesta audiencia vir ver-se-lhe propôr a presente acção summaria, depôr sob pena de confesso e assistir os depoimentos das testemunhas arroladas, pena de revelia, bem assim, ao Dr. curador de ausentes, e requer que sob pregão, seja havida a acção por proposta, as citações por feitas e accusadas com as penas comminadas. Não tendo comparecido o réo, requer seja comminada a pena de confesso. O que tudo ouvido pelo Juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Ordinaria

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, por parte de João Sauan, accusa a citação feita a ré Otto Schuback & Comparhia na pessôa de seu representante legal Otto Schuback para no dia e hora designados na petição e fé de citação que offerece, vir depôr pessoalmente, sob pena de confesso. Apregoada a ré compareceu. O que tudo ouvido pelo Juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Deposito

O Dr. Roberto Barbosa da Silva, por parte de Domingos Soares Cardoso, accusa a citação feita a João Pereira Alberto, Elidio Pinto de Souza, Maria Pinto de Souza e Benjamim de Aguila para sciencia do deposito do aluguel do mez de dezembro da loja do predio da rua do Carmo n. 19; e requer que se haja a citação por feita e assignado o praso para embargos, sob as penas da lei. O que tudo ouvido pelo Juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Manutenção de posse

O Dr. Heitor Lima, por parte de Nili Figueiredo, na acção de manutenção de posse que move a Romulo Chrispiniano de Oliveira e Erminio Pereira Machado, requer que, sob pre ão, sejam os réos, que são revéis, intimados para sciencia da sentença que julgou procedente a acção e para verem a mesma passar em julgado. — O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Ordinaria

Autores, Eduardo, Perez & Comp.; réo, M. A. da Silva Ferreira. — Allega o autor que em 23 de março de 1920, tendo tomado de arrendamento o predio á rua General Camara n. 51, ahi encontrou o réo habitando e se immovel, como seu locatario, sem querer amigavelmente se mudar. Por este motivo foi elle judicialmente notificado para desoccupal-o, no prazo legal, sob pena de despejo e de ficar sujeito a um aluguel muito mais elevado do que aquelle que então estava pagando, o qual foi a principio arbitrado em 1:500$, e mais tarde em 5:000$, mensaes. Apezar disso, continuou o réo na posse do predio ate que foi despejado, ficando a dever 7:633$330 de alugueis em atrazo cujo pagamento o autor agora reclama na presente acção. O réo em sua defesa apenas impugnou o augmento do aluguel que lhe foi imposto pela segunda vez, por entender que o locador não tinha mais o direito de lhe fazer tal exigencia depois de já ter requerido o seu despejo.

Isto posto:

Considerando que está provado pela escriptura publica de fls. 8 que o autor, em 23 de março de 1920, arrendou o predio á rua General Camara n. 51;

Considerando que em 11 de maio do mesmo anno, conforme consta do documento de fls. 16 o autor intimou o réo, locatario do aluguel e immovel, para desoccupal-o no prazo de 30 dias, sob pena de despejo e de ficar pagando o aluguel mensal de réis 1:500$ qual foi ainda elevado posteriormente por 5:000$ por meio da notificação de fls. 20;

Considerando que todos esses actos praticados pelo autor em garantia dos seus direitos decorrentes do contracto de locação se acham perfeitamente justificados em face do que preceitúa o art. 1.196 do Codigo Civil, applicavel naquella época á hypothese em que tão visto como ainda não existia a lei do inquilinato;

Considerando que, nesta conformidade, tendo o réo permanecido abusivamente no predio se constituiu na obrigação de pagar os alugueis estipulados pelo arrendatario, na importancia total por elle reclamada nos autos;

Julgo, pelos motivos expostos, procedente a acção para condemnal-o, como condemno, no pedido, juros de mora e custas na forma da lei.

Executivo cambial

Autor, Dr. João Brasilio Ferreira da Silva; réo, José Joaquim Fernandes de Almeida. — Vistos etc. Attendendo ao depoimento das testemunhas inquiridas nestes autos, julgo provada a ausencia do supplicado, em logar incerto e não sabido, em Portugal, determinando que para sua citação se expeçam editaes com o prazo de 60 dias, pagas as custas na fórma da lei.

Justificação de identidade de José Guadalupe Baeta Neves

Justificante, D. Maria Dinorah Vieira Baeta Neves. — Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos effeitos. Entregue-se á justificante independente de traslado, pagas as custas na fórma da lei.

Executivo

Exequente, Banco Popular do Brasil; executados, Manoel Gomes Pinto, Leonarda Silva Pires, Alcides de Barros Paiva e Cyro Haydt. — Recebo a appellação de fls. 62 em ambos os effeitos e marco o prazo legal para a sua apresentação na instancia superior.

Despejos

Autores, Joaquim Aurelio Cardoso e outros; réo, Tenente-coronel Carlos Barbosa. — Dê-se vista aos autores para para dizerem sobre a excepção de incompetencia no prazo legal.

Autor, Pinto Bastos & Comp.; réo, Maggino de Andrade — Sellados e preparados, á conclusão para julgamento.

Deposito

Autor, Adelino Corrêa do Amaral; ré, D. Clotilde Ubelhart Lengruber, por seus procuradores Dr. José Pires Brandão e José Pereira Terra. — Responda-se ao Dr. director da Recebedoria rectificando-se a preca oria deste juizo de accôrdo com a petição de fls. 109, deferida pelo despacho de folhas 111.

Justificação

Justificante, Frederico Leipnik Wilfner; assistente, Dr. 1º promotor publico adjunto. — Cumpra-se a exigencia do Dr. promotor publico adjunto.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. VIEIRA BRAGA. — ESCRIVÃO, MORAES.

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Autora, a Justiça; réo, Joaquim Alves Luzes (art. 306). — Foram inquiridas duas testemunhas de accusação.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Francisco de Moura (art. 330, § 4º). — Condemnado a tres annos de prisão cellular e multa de 20 % sobre o valor do furto.

Autora, a mesma; réo, Jorge Neves dos Santos (art. 303). — Absolvido.

Autora, a mesma; ré, Luiza de Andrade (art. 399). — Requisite-se novamente o comparecimento do perito nomeado.

Autora, a mesma; réo, Benedicto Ramos (art. 303). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a mesma; réo, Antonio Alves Cazeiro (art. 303). — Tratando-se de delinquente primario, decreto a suspensão da execução da pena dentro do prazo de dous annos, marcando o prazo de tres mezes para o pagamento das custas. Intime-se para a primeira audiencia, dando-se sciencia ao D. promotor.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO LOUREIRO; PROMOTOR, DR. TOSCANO ESPINOLA; ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 14 de janeiro de 1925

Inquerito contra Martiniano Pereira do Nascimento. — Ao Dr. promotor publico adjunto, interino.

Inqueritos policiaes contra os accusados Laurinro de Mello, José Corrêa e José Fernandes de Almeida, pelo crime previsto no art. 306 do Codigo Penal. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Art. 330, § 4º do Codigo Penal — Rés, Genesia Delyre Clara Ribeiro. — Dada a baixa na distribuição, sejam os autos remettidos á Vara Criminal que pela distribuição for competente.

Inqueritos contra os accusados Alexandre Gaspar Rodrigues, José Corrêa de Azevedo e Eduardo Olive. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Summarios marcados para o dia 16 do corrente:

Art. 303 do Codigo Penal — Réo, Manoel Ferreira Ramos, com tres testemunhas.

Art. 303 do Codigo Penal — Réos, Nestor Cardoso e Julio de Souza Castanheira, com duas testemunhas.

Art. 304 do Codigo Penal — Flagrante contra Lucio Custodio da Silva. — Ao Dr. promotor publico adjunto.

Procuradoria Geral da Justiça Militar

Expediente de 2 de janeiro de 1925

Portaria

O Dr. procurador geral da Justiça Militar, usando da attribuição que lhe confere o art. 353 do decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, designa o 2º promotor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar, com jurisdicção na Armada, bacharel Gregorio Garcia Seabra Junior, para, em commissão, fazer parte da commissão de correição de autos findos. — *João Vicente Baleão Vianna*, procurador geral. Confere com o original. — *Hariberto Baptista Gonçalves*, secretario.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro, na fórma abaixo:

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da Empreza de Armazens Frigorificos e outros, ex-syndicos da fallencia do Banco do Rio de Janeiro, lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que, se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos dessa fallencia, Empreza de Armazens Frigorificos e outros, se acham em cartorio á sua disposição, durante 10 dias, para serem examinados e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de agosto de 1924. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Auto Fortes*. (Está conforme). — O escrivão, Bartlett James. (239)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Cerqueira & Gianini

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Cerqueira & Gianini que a assembléa foi adiada para o dia 29 do corrente ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — O escrivão, interino. *José da Silva Lisbôa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De citação dos credores da fallencia de Soares, Cunha & Comp., na fórma abaixo.

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Seguda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de Magalhães Freire & Comp., ex-syndicos da fallencia de Soares, Cunha & Comp., foi requerida a sua prestação de contas, de conformidade com o art. 71, da lei n. 2.024, de 1908. Em virtude do requerido, na petição inicial, citam-se os interessados da fallencia de Soares, Cunha & Comp., para no prazo de 10 dias, apresentarem as impugnações que porventura tiverem, sob pena de revelia. E para constar, lavrei o presente, que será publicado e affixado na fórma da lei, aos 7 de janeiro de 1925. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.* (117)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De convocação de credores de Armando Paes, estabelecido á rua Uruguayana n. 7 com commercio de roupas brancas, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelo mesmo, para que possa fazer quaesquer reclamações ficando desde logo convocados para a assembléa que terá logar no dia 15 de janeiro proximo ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 2ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores do negociante Armando Paes e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação da concordata feita pelos referidos negociantes para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos, em cuja proposta constante de sua petição inicial propõe pagar-lhes 40 % do valor de seus creditos, nos prazos: 15 % a 4 mezes da data da homologação, 10 % a 8 mezes de igual data, 15 % a 12 mezes de igual data. Offerece como garantia do fiel cumprimento de sua concordata o contracto de arrendamento do predio e as mercadorias constantes do balanço, bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios: Affonso Vizeu & Comp., União Manufactora de Roupas e Rosa Sá & Comp., ficando suspensas as execuções contra o devedor por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrosim, pelo presente, convocam-se os credores do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembléa, e será publicado e affixado na fórma da lei. Dado e passado aos 31 de dezembro de 1924. — E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.* (16)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Alves & Rocha

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Alves & Rocha, que a assembléa foi adiada para o dia 21 do corrente, ás 13 horas, a requerimento dos syndicos.

Rio, 8 de janeiro de 1925. — *José Candido de Barros.* (254)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De convocação dos credores de Armando Paes, estabelecido á rua Uruguayana n. 7, com commercio de roupas brancas, em additamento ao edital já publicado, para sciencia da modificação da proposta constante da petição inicial, na fórma abaixo.

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Civel, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital em additamento ao publicado, virem, que foi requerida pelo concordatario Armando Paes, a modificação daquella proposta, para que o pagamento se faça, á vista, e do mesmo rateio de 40 %, logo após a sentença homologatoria da concordata. Foram ouvidos os commissarios e o Dr. 2º curador das massas fallidas, que concordaram com o requerido, pelo Dr. juiz foi exarado o seguinte despacho: «Em vista da informação, defiro e publiquem-se editaes para sciencia dos credores. Em virtude do que citam-se aos interessados para sciencia da modificação da proposta, em vez de tres prestações, á vista, logo após a sentença homologatoria, e bem assim, que a assembléa é no dia 15 do corrente, ás 13 horas. E, para constar, passei o presente, que será publicado e affixado na fórma da lei, aos 10 de janeiro de 1925. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi. — *Manoel Pereira Madruga.* — *Manoel da Costa Ribeiro* (223)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Annibal Vieira

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Annibal Vieira, estabelecido á rua Dias da Cruz n. 159, nesta cidade, na fórma abaixo:

O Dr. Frederico Sussekind, Juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de José Martins da Cruz, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Annibal Vieira, estabelecido á rua Dias da Cruz n. 159, nesta cidade, por sentença deste juizo de 16 de dezembro, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 25 de outubro de 1924.

Foram nomeados syndicos os credores Gomes Welisch & Comp., residentes á rua S. Pedro n. 136, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 15 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1924. Eu, Manoel Estanisláo Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* (7.817)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia da Companhia Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes reivincante Alfredo de Souza e reivindicada a massa fallida da Previsora Rio Grandense. Em virtude do que qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de 5 dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito na fórma da lei. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (152)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de J. Oliveira Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Elmano Cardim communica aos credores da fallencia de J. Oliveira Ribeiro que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accôrdo com os § § 5 e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. A assembléa foi adiada e terá logar no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (259)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Abel Fortes da Rocha

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Elmano Cardim communica aos credores da fallencia de Abel Fortes da Rocha que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. A assembléa foi

adiada e terá logar no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Cunha*, escrevente juramentado. (267)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de João Leite Guimarães, successor de Adrião & Guimarães

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia de João Leite Guimarães, successor de Adrião & Guimarães, estabelecidos á rua de São Pedro n. 196, na fórma abaixo:

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio Duarte do Amaral devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia de João Leite Guimarães, successores de Adrião & Guimarães, por sentença deste juizo de 26 de dezembro de 1924, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 4 de novembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores C. Gomes de Castro & Comp., reisdentes á rua do Acre n. 96, ficando os credores da dita firma notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 24 de janeiro de 1925, ás 13 horas na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira*. Estava legalmente sellado. Está conforme. O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*. (269).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Concordata de Falluh, Irmão & Canaan

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da concordata de Falluh, Irmão & Canaan, que a assembléa foi adiada para o dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (284)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de M. A. Maresca

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de M. A. Maresca, que a assembléa foi adiada para o dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (287)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de P. Pinheiro & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de P. Pinheiro & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 15 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (201)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Santos Pinto & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia de Santos Pinto & Comp., com commercio de importação e exportação, sito á rua da Misericordia n. 138, na fórma abaixo

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Crochi Gravina & Comp., Ltd., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia de Santos Pinto & Comp., por sentença deste juizo, de 22 de dezembro de 1924, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 10 de setembro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Joaquim dos Santos, residente á rua Vasco da Gama n. 20, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 22 de janeiro de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira*. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — *Edison Mendes de Oliveira*. (265)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Habib Sabagh, para dentro daquelle prazo dizerem sobre as contas apresentadas pelos respectivos syndicos, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnal-as.

O doutor José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos da fallencia de Habib Sabagh lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz da Sexta Vara Civel. Os syndicos da fallencia de Habib Sabagh, estando finda a sua missão, vêm prestar suas contas. Requerem a V. Ex. que autoada essa com os documentos juntos e não havendo impugnação dos interessados, se digne de julgar por sentença boas e bem prestadas as referidas contas. E. R. Mcê. Rio, 29 de dezembro de 1924. — Joaquim Senra. Despacho: J. Procedendo-se na fórma da lei. Rio, 29 de dezembro de 1924. — J. A. Nogueira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados na fallencia de Habib Sabagh, para dentro do prazo de dez dias, dizerem sobre as contas apresentadas pelos respectivos syndicos, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnal-as. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1925. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *José Antonio Nogueira*. (280).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De convocação dos credores do negociante A. L. Brandão, estabelecido á avenida Amaro Cavalcanti n. 161, para se reunirem em assembléa, no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias do "Forum", á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pelo mesmo negociante, de pagamento por saldo de seus creditos, recebendo plena e geral quitação, da porcentagem de 30 °|° ao prazo de 90 dias, em tres prestações de 10 °|° cada uma e de 30 em 30 dias, a contar da data em que for homologada a respectiva concordata, e reclamarem o que for a bem de seus direitos e interesses

O Dr. José Linhares, juiz pretor, com exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de A. L. Brandão foi dirigida e a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Civel. A. J. Brandão, negociante, estabelecido nesta praça, actualmente á avenida Amaro Cavalcanti n. 161, com o commercio de calçado (outr'ora á rua Uruguayana n. 132), com a sua firma devidamente registrada na Junta Commercial, sob n. 37.318, em 22 de julho de 1922, (documento n. 1), com os seus impostos federaes e municipaes, e declaração do imposto de renda e registro (documentos de 2 a 5), com os seus livros commerciaes, tambem em fórma legal, pela Recebedoria do Thesouro e Junta Commercial, tem procurado sempre cumprir com os seus deveres para com a praça, o que é por demais conhecido de seus credores, e achando-se, actualmente, atravessando grande crise, não só pela situação anormal da praça, creando um estado permanente de paralysação de negocios e desconfiança, concorrendo tambem para isso, a difficuldade de vendas, pela falta de numerario e freguezia, o que altera a qualidade do *stock*, porque outros vão obtendo melhores artigos e outras novidades em calçados, sente-se na contingencia de appellar para seus credores. Assim, tendo procedido a balanço geral de todos os seus haveres commerciaes, verificou que o seu estado actual permitte, para evitar embaraços futuros que occasionem grandes prejuizos aos bons

amigos credores, offerecer uma concordata preventiva, nas seguintes condições: pagar-lhes, por saldo de seus creditos, recebendo plena e geral quitação, a porcentagem de 30 °|° ao prazo de noventa (90) dias, em tres (3) prestações de 10 °|° cada uma e de 30 em 30 dias, a contar da data em que for homologada a respectiva concordata. Pelo seu balanço verifica-se que, negociante de pequena escala e mesmo com pequeno passivo, sómente devido á situação anormal da praça e mesmo molestia sua e de pessoa que lhe é cara, é que soccorre-se do presente pedido. Para isso dá como garantia geral do exposto, todo o seu activo descripto no balanço e relações, annexo, documento, o qual, liquidado com calma e sem novos compromissos, garantem rigorosamente a proposta; evitando assim qualquer outra solução que redundaria em prejuizo consideravel pela liquidação brusca que se fizesse; como tambem dá a sua idoneidade de que é conhecido por seus credores. De accôrdo com a lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, junta á presente todos os documentos exigidos e offerece tambem os livros Diario e Copiador de cartas, devidamente escripturados, e requer a V. Ex. que, ainda de harmonia com o art. 150, da citada lei, ouvindo-se o Illmo. Dr. curador das Massas Fallidas a respeito, digne-se V. Ex. mandar proseguir o feito, marcando a respectiva assembléa. Para o effeito da taxa judiciaria dá á presente o valor de 6:000$ (seis contos de réis). Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — A. L. Brandão. (Estava sellada.) Despacho. A. Encerre o escrivão os livros e diga o Dr. curador das Massas. Rio, 17 de novembro de 1924. —J. A. Nogueira. E, tendo fallado o Dr. curador das Massas, subiram os autos á conclusão baixando com o despacho seguinte: Despacho: Attendendo o officio de fls. retro, e ter sido o pedido instruido devidamente, defiro o pedido instruido devidamente, defiro o mesmo, e marco o dia 15 de janeiro, ás 13 horas, para ter logar a assembléa de credores. Expeçam-se os editaes na fórma da lei. Nomeio commissarios Miguel Laginestra & Comp., Tavares & Lima e Ayres Andrade & Comp.. Notifique-se. Rio, 16 de dezembro de 1924. — José Linhares. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores do negociante A. L. Brandão, estabelecido á avenida Amaro Cavalcanti n. 161, para se reunirem em assembléa no logar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva apresentada pelo mesmo negociante, de pagamento por saldo de seus creditos, recebendo plena e geral quitação, da porcentagem de 30 °|° ao prazo de 90 dias, em tres prestações de 10 °|° cada uma e de 30 em 30 dias, a contar da data em que for homologada a respectiva concordata, e reclamarem o que for a bem de seus direitos e interesses. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1924. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevo. — *José Linhares.* (255)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de M. Nogueira de Souza

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos interessados na fallencia de M. Nogueira de Souza, que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz foi adiada a assembléa geral dos credores para o dia 17 do corrente, ás 13 horas, no logar de costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do *Forum*. Rio, 11 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (283)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Miguel Chaim, negociante estabelecido á rua do Rezende n. 66

O doutor José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Miguel Chaim, estabelecido á rua do Rezende n. 66, devidamente instruido na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias foi, nos termos do art. 232 do decreto numero 737, de 25 de novembro de 1850 por sentença deste juizo, de hoje, ás 15 horas, decretada a fallencia do referido negociante e fixado o termo legal a começar da data da petição de fls. 2, salvo prova em contrario, tendo sido nomeados syndicos os credores Elias André & Comp., estabelecidos á praça da Republica n. 78, e marcado o prazo de 15 dias, para os credores apresentarem aos respectivos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 11 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, para ter logar a primeira assembléa de credores, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1925. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.* (251)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Antonio de Carvalho Ritto, para dentro daquelle prazo dizerem sobre as contas apresentadas pelos ex-syndicos da referida fallencia, as quaes se acharão em cartorio, durante o dito prazo, á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnal-as.

O doutor José Antonio Nogueira, juiz de direito da Sexta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte dos ex-syndicos da fallencia de Antonio de Carvalho Ritto lhe foi dirigida a petição seguinte: "Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Civel. Carlos Raynsford & Comp., ex-syndicos da fallencia de Antonio de Carvalho Ritto, tendo cumprido o que lhes obrigava a lei n. 2.024, como administradores geraes da massa, veem requerer a V. Ex. a sua prestação de contas, sendo esta autoada com os documentos que a acompanham, expedidos os editaes de intimação aos credores, por dez dias, notificado tambem o fallido para sobre ellas dizer no mesmo prazo, tudo nos termos do art. 71 da lei 2.024, de 1908. Nestes termos P. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — Carlos Raynsford & Comp. Despacho: Sim. Rio, 10 de janeiro de 1925. — J. A. Nogueira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados na fallencia de Antonio de Carvalho Ritto, para, dentro do prazo de dez dias, dizerem sobre as contas apresentadas pelos ex-syndicos da referida fallencia, as quaes se acharão em cartorio durante o dito prazo á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnal-as. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.* Rio, 12 de janeiro de 1925. — *João de Souza Pinto Junior.* (233)

Juizo da Segunda Pretoria Civel

Citação na fórma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor na 2ª Pretoria Civel etc.:

Faço saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam e correm seus devidos e legaes termos os autos de acção de despejo entre partes: Monteiro Carvalho & Comp., como procuradores de Camille Valentine Sejome, como requerente, e Dr. João Baptista Pecegueiro do Amaral como requerido, e por parte daquelles me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civel. Dizem Monteiro Carvalho & Comp., nos autos da acção de despejo que movem, como procuradores de Camille Valentine Sejome, proprietario do predio á rua Gonçalves Dias n. 30, nesta Capital, contra o Dr. João Baptista Pecegueiro do Amaral, locatario da sala n. 2, do primeiro pavimento do referido predio, que não tendo sido possivel, ao official de diligencia, encontrar o supplicado para intimal-o, por estar elle ausente desta Capital, em logar incerto e não sabido, como provam da certidão junta, querem os supplicantes, na fórma da lei, justificar a ausencia do supplicado, afim de cital-o por editaes. Assim requerem a V. Ex. se digne de ordenar que seja produzida a referida justificação, em dia e hora préviamente designados, e, julgada, sejam expedidos os competentes editaes de citação nos termos de direito. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1924. Noel de Almeida Baptista. Em virtude do que, depois de julgada por sentença a justificação dada, foi pelo Dr. juiz ordenada a expedição do presente edital com o prazo de trinta dias para sciencia do conteúdo da petição acima transcripta, ficando desde já citado o Dr. João Baptista Pecegueiro do Amaral para todos os termos da acção. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Carlos Frederico Jouvin, escrivão interino subscrevo. *João Baptista de Campos Tourinho.* Está conforme. *Carlos Frederico Jouvin.*

Juizo da Segunda Pretoria Civel

De citação na fórma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor na Segunda Pretoria Civel, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam e correm seus devidos e legaes termos os autos de acção de despejo entre partes: Antonio Carvalho & Companhia, como procuradores de Camillo Valentine Sejome como requerente, e João Feliciano como requerido, e por parte daquelles me foi dirigido a petição

do teôr seguinte: Petição: Dr. Juiz da Segunda Pretoria Civel. Dizem Monteiro Carvalho & Companhia, nos autos de acção de despejo que movem, como procuradores de Camillo Valentine Sigome, proprietario do predio da rua Gonçalves Dias numero trinta, nesta capital, contra João Feliciano, locatario da sala numero dous, do terceiro pavimento do referido predio, que não tendo sido possivel, ao official de diligencia, encontrar o supplicado para intimal-o, por estar elle ausente desta capital em logar incerto e não sabido, como provam com a certidão junta, querem os supplicantes na forma da lei, justificar a ausencia do supplicado, afim de cital-o por editaes. Assim, requerem a V. Ex. se digne de ordenar que seja produzida a referida justificação, em dia e hora préviamente designados e julgada, sejam expedidos os competentes editaes de citação, nos termos de direito. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Noel de Almeida Baptista. Em virtude do que depois de juntada por sentença a justificação dada, foi pelo Dr. juiz ordenada a expedição do presente edital com o prazo de trinta dias para sciencia do conteúdo da petição acima transcripta, ficando desde já citado João Feliciano para todos os termos da acção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Carlos Frederico Jouvin, escrivão, interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.* Está conforme. — *Carlos Frederico Jouvin.*

Juizo da Terceira Pretoria Civel

Pelo juizo da Quinta Pretoria Civel, seguezia de Sant'Anna, correm os editaes de casamento seguintes: Joaquim Montano da Costa e Maria Ferreira de Menezes, Antonio Ribeiro de Souza e Maria José Barreto, Octacilio Alves Ribeiro e Nair da Silva Meirelles, Alcindo Cunha e Alzira Geraldina Barbosa, José do Rosario e Laura Maria dos Santos, Sebastião Arruda Costa e Rosalina Palmeira, José Carbalho Abelenda e Anna Cardoso, Dario Augusto Rocha e Gracinda dos Anjos, Victor de Alcantara e Josephina Setaro, Ernesto Paulicelli e Maria Emilia Carneiro, Raul Alves e Maria Ilburga, Mario Gonçalves Pereira da Cruz e Alda Compé, José Alves de Castro e Maria José Ruivo. Quem souber de algum impedimento accuse-o, na fórma da lei. Eu, Hotylis Nunes, escrevente juramentado, subscrevo, no impedimento occasional do escrivão.

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Antonio Jorge Dabul a Isaac Luiz da Cunha, na fórma abaixo

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz pretor da Quinta Pretoria Civel, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia vinte e tres do corrente mez e anno, ás doze horas, após a audiencia do estylo, e ás portas da casa onde funcciona este juizo, á rua Fonseca numero vinte e seis, São Christovão, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de quatro contos e oitenta mil réis, conforme se verifica dos autos em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, os bens penhorados por Antonio Jorge Dabul a Isaac Luiz da Cunha, os quaes são os seguintes: Um piano do fabricante «C. Bechsteim», de numero setenta e um mil duzentos e oitenta e um com caixa preta, dous contos de réis; um aparador de imbuia, com marmore preto e espelho «biseauté», duzentos e cincoenta mil réis; uma jardineira de imbuia, com espelho «biseauté», cincoenta mil réis; um grupo estofado composto de um sofá e duas poltronas, duzentos mil réis; um porta bibelots com um pequeno espelho «biseauté», sessenta mil réis; duas jarras de porcellana, sessenta mil réis; um cachepot de louça, phantasia, quarenta mil réis; quatro cadeiras com assento de palha e estofado, sessenta mil réis; quatro cadeiras de canella, com assento de palhinha e encosto de madeira, esculpturado, sessenta mil réis; um guarda-casacas com portas de espelho «biseauté», duzentos e cincoenta mil réis; um guarda-vestidos, de canella, duzentos mil réis; um toilette com tampa de marmore e espelho «biseauté», duzentos e cincoenta mil réis; duas mezinhas para cabeceiras, com tampo de marmore, sessenta mil réis; um guarda-pratas com vidros lavrados, cento e vinte mil réis; um etagére com tampo de marmore e espelho «biseauté», cento e vinte mil réis; uma columna de canella, para vasos ou estatua, quarenta mil réis; dous aparadores, de canella, duzentos mil réis; seis cadeiras austriacas, sessenta mil réis. Total, quatro contos e oitenta mil réis, por quanto irão á primeira praça deste juizo, no dia, hora e local acima referidos. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no local supra referido. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dez dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi.— *Abelardo Bueno de Carvalho.*

(258.)

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente Manoel Coelho da Silva

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que por parte de Benjamin Augusto de Magalhães, foi dirigida a este juizo a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Pretoria Civel. Benjamin Augusto de Magalhães, residente nesta Capital, á rua Pharoux n. 6, tendo alugado por tempo indeterminado, á Manoel Coelho da Silva, a casa n. III, do predio de sua propriedade, á rua Souza Franco n. 112, tambem nesta Capital, á razão de 97$000 mensaes e mais 3$000 de taxas, acontece que esse inquilino ha mais de dous mezes não lhe paga as importancias relativas aos mezes vencidos. Assim sendo, nos termos do art. 6°, § 1°, da lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, requer a V. Ex. a citação de Manoel Coelho da Silva para, no prazo de 20 dias desoccupar a alludida casa, sob pena de despejo judicial á sua custa, intimando-se os sublocatarios, se houver, para sciencia. Nestes termos, dando á presente para o effeito do pagamento da taxa judiciaria o valor de 1:164$060, e protestando por todo genero de provas em direito admittidas, inclusive depoimento pessoal do réo, sob pena de confesso. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1924. —3-12-924. Waldir Corrêa de Sá e Benevides, advogado. Em cuja petição exarei o seguinte despacho: Cite-se. Rio, 5-12-924.—Abelardo. Tendo o official de justiça encarregado da citação, certificado achar-se o réo ausente em logar incerto e não sabido e o autor justificado a ausencia do mesmo réo, proferi a sentença seguinte: «Julgo procedente a presente, á vista da prova dada, e, em consequencia, mando que se expeça edital de citação com o prazo de trinta dias, pagas as custas *ex-causa.* P. Rio, 9 de janeiro de 1925. Abelardo Bueno de Carvalho.» Em vista do que, pelo presente cito o ausente Manoel Coelho da Silva, para no prazo de 20 dias que lhe será assignado na primeira audiencia deste juizo, depois de findo aquelle prazo, defender-se na mesma acção de despejo, sob pena de revelia, ficando mais sciente de que as audiencias deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas, á rua Fonseca n. 26. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Civel, em 14 de janeiro de 1925. E eu, Joaquim Leitão de Assumpção, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevo. — *Abelardo Bueno de Carvalho.*

(264)

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De citação de Carlota Joaquina G. Torres, ausente em logar ignorado, na Europa, com o prazo de 90 dias.

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz da Quinta Pretoria Civel, primeiro supplente, em exercicio pleno, etc.:

Faço saber a todos que este virem, ou delle tiverem conhecimento, que por parte de Gervasio Marques Mancebo, nos autos de acção ordinaria que move contra Carlota Joaquina G. Torres, me foi apresentada a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Pretoria Civel. Gervasio Marques Mancebo, em 24 de outubro de 1923, foi notificado pela proprietaria e locadora do predio á rua Souza Franco n. 96, para no prazo da lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, art. 11, desoccupal-o, por pretender a notificante utilizal-o para sua propria residencia *ut* documento junto. Em obediencia á notificação, o supplicante com ingentes sacrificios, vencendo as difficuldades inherentes á obtenção de um tecto em que se abrigasse e aos seus, mudou-se. Succede, porém, que a referida locadora que reside na Europa, onde permanece ao em vez de habitar o referido immovel, alugou-o a outro, burlando assim os dispositivos invocados para a almejada desoccupação do mesmo, por parte do supplicante, seu

locatario. Assim, querendo o supplicante utilizar-se do que dispõe o paragrapho unico do art. 11 da citada lei numero 4.403, ou seja pedir-lhe a indemnização de dous contos e sessenta mil réis (2:160$000), correspondente a um anno de aluguer do dito predio a razão de 180$000 mensaes, requer a V. Ex., depois de justificada a ausencia da supplicada D. Carlota Joaquina G. Torres, a sua citação por editaes no prazo de 90 dias, para vir á primeira audiencia, que se seguir a ultima publicação, ver-se-lhe propor a necessaria acção ordinaria em que se propõe o supplicante a provar o acima allegado, sob pena de confissão e revelia, ficando desde então citada a supplicada para todos os termos da mesma acção. P. deferimento. Rio, 25 de agosto de 1924. Por procuração José Alexandre Alvares Velloso de Castro, advogado. «Despacho. A. justifique. Rio, 6 de outubro de 1924. S. M. Teixeira. Justificando o supplicante a allegada ausencia da supplicada, proferi nos autos a seguinte decisão: «Julgo justificada a ausencia de Carlota Joaquina G. Torres e defiro o pedido de citação por edital com o prazo de 90 dias. Rio, 8 de outubro de 1924. Sylvio Martins Teixeira». Em virtude do que, mandei expedir o presente edital, com o prazo de noventa dias, pelo qual fica citada a supplicada Carlota Joaquina G. Torres, para que, na primeira audiencia deste juizo, após a expiração daquelle prazo, venha ver propor-se-lhe uma acção ordinaria nos termos da petição e despachos transcriptos. Fica, outrosim, pelo presente sciente de que as audiencias deste juizo, são ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas, na rua Fonseca numero 26. Nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1924. Eu, *Joaquim Leitão de Assumpção*, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevo. — *Sylvio Martins Teixeira.*

(6.632).

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Pedro Misael dos Santos

O doutor Antonio Vieira Braga, juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Pedro Misael dos Santos que é, pelo presente edital, citado a comparecer neste juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiencia que se realizará no dia 27 do corrente, ás 13 1|2 horas, afim de se ver processar pela Justiça Publica como incurso nas penas do art. 304, paragrapho unico do Codigo Penal, sob pena de revelia, outrosim, ficando citado para todos os demais termos do processo, até final sentença e sua execução. E, para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Capital Federal, 14 de Janeiro de 1925. — Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Vieira Braga.*

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Francisco Dias Moreira

O Dr. Augusto Saboia da Silva Lima, juiz da Segunda Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Francisco Dias Moreira que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á praça Tiradentes, 55, dentro do prazo de dez dias afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela Justiça Publica, pelo delicto previsto no artigo 306 do Codigo Penal, e nelle defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official* para os fins de direito.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, aos 14 de janeiro de 1925. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — *Augusto Saboia da Silva Lima.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Antonio de Castro Magalhães, como incurso nas penas do art. 303, do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente, o cita e chama á comparecer neste juizo no dia 30 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á Avenida Amaro Cavalcanti, 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de janeiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem que o Dr. promotor publico adjunto denunciou José Antonio da Silva Chaves como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 27 de janeiro ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á Avenida Amaro Cavalcante numero 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de janeiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem que o doutor promotor publico adjunto denunciou Carmelio Mirardi como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 20 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á avenida Amaro Cavalcante n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de janeiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o doutor promotor publico adjunto denunciou Juvencio Luiz dos Santos como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 26 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á avenida Amaro Cavalcante n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de janeiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO — 87° ANNO — SESSÃO SOLENNE ESPECIAL COMMEMORATIVA DO CENTENARIO DA BATALHA DE AYACUCHO, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1924 — PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO, *presidente perpetuo*.

A's 21 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Felix Pacheco, Braz Hermenegildo do Amaral, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Laudelino Freire, Alfredo Ferreira Lage, Nelson de Senna, José Maria Moreira Guimarães, Francisco Radler de Aquino, Afranio Peixoto, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Liberato Bittencourt, Solidonio Leite, Raul Tavares, Carlos da Silveira Carneiro, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Eugenio Vilhena de Moraes, Nicoláu José Debané e Mario Castello Branco Barreto.

O sr. AGENOR DE ROURE (2° *secretario*) lê, das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, as que se referem á data desta sessão.

O sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*), convida para tomar assento á mesa, á sua direita, o sr. dr. Edmundo da Veiga, secretario e representante de s. ex. o sr. Presidente da Republica, e diz que sendo a sessão em homenagem á Republica do Perú, portanto, de caracter especial, convida egualmente para a mesa os srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado e Victor M. Maurtua, ministro plenipotenciario do Perú.

(*Tomam assento á mesa os srs. dr. Edmundo da Veiga, senador Antonio Azeredo e ministro Victor Maurtua.*)

O sr. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) summamente agradece a todos quantos, compartindo sentimentos e ideias do INSTITUTO prestigiam com o seu comparecimento a homenagem por elle prestada á liberdade e á independencia do Novo Mundo, dignamente representado pela Republica do Perú. Agradece com especial reconhecimento a presença do representante do Chefe do Estado, do vice-presidente do Senado Federal, do presidente do Supremo Tribunal Federal, do prefeito do Districto Federal, dos diplomatas nacionaes e estrangeiros.

As ideias e sentimentos determinadores da solennidade são de obvia comprehensão. Mais de uma vez já os tem o orador manifestado na imprensa e na tribuna.

Cultivando intensamente o patriotismo, cultiva tambem o INSTITUTO a solidariedade continental; amando o Brasil, ama ao mesmo tempo o continente de que elle faz parte e nesse continente as nações mais ligadas ao Brasil. Entre taes nações está o Perú.

Limitrophe do Brasil, sempre com este manteve cordiaes relações. Na demarcação de fronteiras, na solução de varias outras pendencias, constantemente se mostrou equanime e conciliador, o que facilitou accôrdos honrosos para ambas as partes, estabelecendo entre ellas os vinculos de estima e confiança.

Um dos heróes da guerra da independencia peruana, Lord Cochrane, tambem o foi da guerra da independencia do Brasil.

Tempos houve, não mui remotos, em que os funccionarios politicos de certas regiões peruanas embarcavam para assumir os seus cargos, em Callão, ou outros portos do Pacifico, subiam até o Panamá, atravessava o então isthmo, desciam pelo Atlantico, e chegando ao Pará, navegavam pelo Amazonas acima, até attingir o solo da Patria, depois de percorrer larga zona brasileira. Eram assim transeuntes obrigatorios do Brasil, que satisfeito os acolhia. Ainda hoje o trafego da avultada producção peruana continua por aguas e portos do Brasil. Isto prova que os interesses peruanos coincidem com os interesses brasileiros, prescrevendo a politica de concordia e de approximação.

O rio-mar, o mar doce, o portentoso Amazonas vem do Perú, de que banha consideravel parte, e, depois de banhar tambem valiosa zona brasileira, é no Brasil que se atira no oceano. Os ribeirinhos do colosso fluvial e seus affluentes podem ser peruanos ou brasileiros; as mesmas aguas reflectem o pavilhão auri-verde e o pavilhão branco-rubro; a mesma immensa arteria vitaliza as duas nações; o mesmo sangue corre através o duplo organismo.

Eis uma predestinação, um programma, um dever de confraternidade.

Legendario pelas suas riquezas fabulosas e pela sua civilização pre-colombiana, então a mais adiantada desta parte do planeta; o mais importante dos antigos vice-reinados castelhanos; séde da mais antiga Universidade da America; apresentando na sua historia prototypos de heróes, de martyres, de santos; unico paiz americano onde fulguraram virtudes que mereceram da Igreja Catholica as honras supremas da canonização; povo essencialmente bondoso e idealista, o que não exclue a bravura de um Gálvez ou de um Bolognesi em terra, ou a de Miguel Grau no mar; o Perú, que outrora deslumbrava as imaginações, hoje se impõe á sympathia, ao respeito, á admiração de quem preze um passado maravilhoso, um presente de realizações magnificas, um porvir de opulentas e radiosas esperanças.

Deve-lhe o Brasil numerosas finezas, qual a de se fazer aqui representar por homens cuidadosamente escolhidos, como o actual plenipotenciario, cavalheiro, jurisconsulto, estadista, literato de fino quilate.

Por todos esses motivos, acha-se neste momento em Lima, a cidade dos reis, uma embaixada brasileira presidida pelo digno portador de um dos maiores nomes do Brasil, de um daquelles que figuram na galeria dos Washington, Sucre, Bolivar, O'Higgins, San Martin.

Por isso, o Governo do BRASIL declarou o dia de hoje feriado nacional.

Por isso, traduzindo o sentimento brasileiro, o INSTITUTO, que se faz tambem representar em Lima pelo seu 1° vice-presidente, celebra hoje o centenario da batalha de AYACUCHO, nobre feito de significação e alcance não sómente peruanos, mas tambem americanos e universaes, porque assignala o termo do regimen colonial na America — peleja symbolica em que, irmanados, combateram filhos de varias actuaes Republicas, em que, inferiores em numero e na posição, os jovens patriotas, commandados por generaes tambem jovens, venceram pelo seu galhardo arrojo, e, vencedores, trataram com inexcedivel cavalheirismo os vencidos.

Da narrativa e dos effeitos de tão famosa batalha vai tratar com a habitual competencia o 1° secretario perpetuo do INSTITUTO.

Agitada, tragica, epica, desenrola-se a historia do Perú. A sua bandeira palpita como que ensopada do sangue generoso de seus filhos. Mas, a despeito de contrariedades e contratempos, o Perú vai briosa e constantemente prosperando.

Assim como as suas estradas de ferro — disse-o o orador em outra occasião —, obras primas de esforço, temeridades esplendidas da sciencia e da arte, galgaram cimos que pareciam inaccessiveis aos trilhos e ás locomotivas, e superando formidaveis obstaculos, lá correm, triumphaes e fecundas, nos pincaros dos Andes, não raro entre mysteriosos vestigios incasicos, assim tambem o Perú tem-se elevado e hade transpor, superar os obices dos homens e das cousas, attingir as soberbas culminancias e as perspectivas infinitas da civilização.

No brazão de uma das suas cidades scintilla a estrella guiadora dos Magos ao berço do Redemptor.

Que essa estrella seja um symbolo, illuminando, confortando a nobre nação peruana, levando-a á realização dos seus bellos ideaes.

E' a fraternal saudação do Cruzeiro do Sul; é a do INSTITUTO HISTORICO que, ainda uma vez, se torna, assim, o porta-voz de todo o BRASIL. (*Prolongados applausos*).

O sr. PRESIDENTE, dá a palavra ao sr. VICTOR M. MAURTUA (*ministro plenipotenciario do Perú*) que pronuncia o seguinte discurso:

SEÑOR PRESIDENTE DEL INSTITUTO HISTORICO Y GEOGRAFICO BRASILEÑO

Señoras, Señores:

Esta sesión del Instituto tiene un sentido muy hondo. La casa de los historiadores del Brasil se engalana y celebra un interessante momento de nuestra historia. Los historiadores son los primeros constructores de la conciencia nacional. Descubren el espíritu de los hechos, la fisonomía de las épocas, siguen el paso tumultuoso de las generaciones á través del tiempo y, en medio de accidentes y desviaciones, desde el fondo inextricable y confuso de la mas rica variedad, destacan la dirección permanente, la unidad, los objectivos supremos de la vida. Se explica así laudablemente que los brillantes cultivadores de la historia en esta gloriosa y eficiente institución brasileña se hayan detenido para pensar un instante en un hecho que emociona a la América. Se explica que todos nosotros, lusitano-americanos, hispano-americanos, anglo-americanos, oigamos sus enseñanzas del pasado y junto con

ellos nos penetremos de lo que significa para nosotros la revolución que nos hizo lo que somos y lo que seremos.

Señores:

LA SIGNIFICACION DE AYACUCHO

La noche de la batalla de Valmy, Goethe exclamaba: «a partir de hoy comienza una nueva época de la historia universal; podeis decir que lo habeis presenciado». El día de Ayacucho Sucre proclamaba a los soldados de América: «de los esfuerzos de hoy depende la suerte de la América del Sur». El gran escrutador del destino humano y el gran capitán, el pensador y el héroe, tuvieron la misma penetrante mirada hacia el futuro, «sintieron inmediatamente el hacerse mismo de la historia». La frase de Sucre envuelve gran parte de la significacion de Ayacucho. Pero Ayacucho va mas allá. Su significacion abarca la America entera. Su transcendencia es la de un fenomeno de influencia universal. El descubrimiento de América, su conquista y su colonizacion no son sino movimientos preparatorios de un gran hecho historico. No son por si mismos hechos esenciales. El hecho esencial americano es el destino que este Continente cumplirá en el mundo al cual integra en el momento de la independencia. America pesó tres siglos con su comercio y con su oro. A través de ese periodo se sentió su presencia. Pero esta America indigena y selvatica era hasta allí simple instrumento muerto de otros designios. La Colonia debia asimilarse la civilizacion occidental, crecer, desarrollarse, adquirir conciencia de un rol activo en el juego de fuerzas que realizan el destino del hombre. La revolucion representa esto. Es el fin de una época preparatoria, la ultima etapa del descubrimiento, el momento en que aparece una nueva vida con su propio designio. Desde este punto de vista no hay diferencias geograficas entre las tres Américas ni hay diferencias etnicas entre las Americas lusitana, española y sajona. Es el mundo que acaba de completarse, la familia humana que se integra, nuevos pueblos que entran vigorosos de alma a adelantar su marcha en el camino de grupos humanos fatigados por la lucha y por el tiempo. Tal es el sentido de la revolucion con Washington, con Hidalgo, con San Martin, con Bolivar, con Pedro 1° y Bonifacio. Ayacucho es la sintesis de esa idea — fuerza y de ese sino. En Virginia, en Mexico, en Caracas, en Buenos Ayres, en Santiago, en La Paz, en Lima, se emprende el trabajo de un camino largo y penoso. En Ayacucho se realiza la gran curva. No es simplemente que allí quedáran rotos sistemas europeos de dominacion y de explotacion pasiva. En todas partes se han aplicado y se applicarán todavía sistemas duros de coercion a las azas atrasadas sorprendidas en un choque doloroso por otras razas expansivas. En todas partes las razas dominadas quebrarán el yugo. No solamente la libertad y la independencia de naciones — grandes bienes sin duda, — quedaron afirmadas en Ayacucho. Lo que principalmente quedó afirmada fue una nueva direccion en la civilizacion humana. Sus pasos parecen lentos a las generaciones que asisten sin percibir el alma de la historia. Pero su marcha es segura, ininterrumpida, sin desviaciones.

UNIDAD DE LA REVOLUCION AMERICANA:

Todas las revoluciones americanas no son sino chispas de un solo incendio. Desde el norte hasta Buenos Aires las revoluciones son el esponente de una fuerza imperiosa que se desarrolla irresistible. No importa que en la América Hispana la revolucion se iniciara sin cortar el hilo de sumision al rey prisionero. Las juntas que se crearon éran el fermento que se operaba en la subconciencia. Desde allí partiria la evolucion despertada y aguijoneada por la lucha. La lucha debia aclarar las ideas, definir el programa, determinar el sentimiento vigoroso de la independencia plena. No importa que en las primeras etapas se vacilara entre la monarquia y la república. Las formas eran secundarias. Con unas o con otras se marcharia hasta el fin. Los antiguos historiadores de la superficie de la vida se afanaban en todos estos detalles de la revolucion. Miraban en ella los incidentes de las cosas ó de los hombres. No tenian ojos para ver la cosa central. Había llegado la hora de un nuevo orden. Los más oscuros hombres se levantan agitados por un impulso misterioso. Mucho antes que los grandes heroes, los pequeños, las unidades de la gran masa adolorida y anhelante se sacrifican como los martires de una religion. El primero de todos fué Tupac Amaru en el Perú. Cuando Tupac Amaru responde al Corregidor implacable y adusto: «los revolucionarios somos tu y yo» — define claramente lo universal y lo inexorable de la revolucion. Despues de Tupac Amaru, el 16 de setiembre en que Hidalgo grito «viva la America!», el 19 de abril, el 25 de mayo, el consejo de D. Juan VI al oído del Principe Pedro: «prefiere ser tu el Emperador del Brasil», el «fico» y, sobre todo, el grito resonante de Ipiranga: Independencia ó muerte! — todo esto es la llama que cada uno veia de su lado pero que en el tiempo inmenso se contempla en su unidad y en su magnitud imponente y hermosa en toda América. Cada una de las acciones tuvo sin duda sus modalidades locales. En el norte sajon es la fiereza con que se defiende la libertad amenezada. Burke anota el orgullo de las asambleas anglo-americanas que se creian soberanas como el mismo Parlamento britanico. En la América española es la violencia desencadenada de uno y otro lado, la guerra civil dura, el orgullo herido en el tutor y en el pupilo. Las mismas virtudes y los propios defectos en una oposicion de circumstancias. En la América lusitana es el milagro de equilibrio que requieren la unidad territorial y la organizacion.

Todas estas maneras y estos problemas son meros episodios. Sobre todo ello se cernia el gran destino. La fiebre de acción, la idolatria de la libertad, la exaltación de la personalidad americana eran las cosas máximas aqui y allá. Ellas hicieron o, más bien, exteriorizaron en América desde entonces una sola familia moral. Ellas nos obligan a decir que la revolucion cuyo termino conmemoramos hoy fué la revolución única de América, — medida necessaria para hacer de ella el punto de partida de una nueva época de la historia.

LOS HERÓES DE LA REVOLUCION. EL SINO DE BOLIVAR

La hermosura de nuestros grandes conductores desde Washington hasta San Martin, Bolivar y Don Pedro, está en que todos ellos sintieron el destino que los empujaba. San Martin hace en la historia la impresión de un iluminado al organizar su expedición libertadora a Chile y al Perú. Que bello ejemplo de visión profunda y lejana, de sentimiento de solidaridad, el del heroe argentino cuando deja detrás de sí la anarquía y el peligro de la patria chica para seguir impávido a dar el golpe en el corazón mismo del imperio español!

Pero Bolivar sintió mas que ninguno la garra de su destino. En ello está su grandeza y en no haber quebrado nunca la mision de su vida. Bolivar tuvo como Napoleon conciencia plena de lo que llevaba en si. Napoleon decía: «Me siento empujado hacia un fin que no conozco. Tan pronto como lo haya alcanzado, tan pronto como ya no sea yo necesario, bastará un átomo para hacerme pedazos; pero hasta entonces nada podrán contra mí todas las fuerzas humanas.» Bolivar en el Aventino, en Casacoina, en Pativilca afirmó la necesidad inexorable de su naturaleza: luchar por la libertad, luchar siempre, vencer siempre. Desde Roma vió la victoria. No desesperó de ella ni en los momentos de mayor desamparo. Creyó vencer porque éra el objeto de su existencia. Napoleon torció el curso de su sino en el sueño de su imperio europeo. Bolivar marchó constante sobre su ruta. Hizo la libertad de cinco naciones y se empeñó en unirlas. Esta fué precisamente la ultima etapa de su pensamiento. No se creía fundamentalmente ni venezolano ni colombiano. Sintió á traves de todo las *saudades* de su valle de Aragua y de su casa de Caracas. Pero su patria espiritual debía ser construida por él mismo: una construccion que principiaba en el Orinoco y terminaba en Potosí como uno de los elementos de otra construcción más amplia y más imponente: la de la Sociedad de Naciones en el Istmo. Su plan éra en realidad una subconciencia de la ley de grandeza de América incrustada en su alma. Sentia el porvenir americano y hacía esfuerzo para acercarlo. Murió en la obra sin manchar como los otros grandes conductores la pureza de su ideal. Este és el timbre excelso del heroe americano. No se lo apreció debidamente en su época, no se le aprecia ni puede apreciarsele todavia en su faz intensa de poseedor de un destino. Se le aclama Libertador, se le llama vidente, se ensalza su tenacidad de acero en la guerra, su elasticidad hermosa en le derrota, sus grandes talentos de politico y de estadista. No se anota lo suficiente su estupendo poder de asimilacion y su magico magnetismo. Se asimiló a las hordas más barbaras de los llanos. Convivió con ellas y las domó. Miranda, tan grande como él en otros aspectos, carecíó de esa flexibilidad indispensable y de la incomparable facultad de captar de Bolivar. Sucre éra el capitán acabado, el espiritu helenico, de valor, de mesura, de elevacion, de pureza, de sacrificio, de disciplina. Bolivar éra el *meneur* de sangre. Todo es cierto. Los historiadores tienen buena cosecha para seguir la senda de Plutarco. Pero el Bolivar que está sobre todas esas cosas és el que llevaba en sí más que la guerra y la politica, más que la libertad misma de América, que no és sino un medio ó una condicion de otras realizaciones: el Bolivar que condensaba un momento de la historia humana, el de la apa-

ricion de una de las mayores partes del mundo en la escena de la vida para variar el rumbo de las cosas y desplazar el centro de gravedad de una cultura: el Bolivar que tenía este sentimiento dentro del pecho, que lo sentia palpitar, que lo mantenía siempre inquieto y activo, el Bolivar encarnacion del hecho fatal de un nuevo mundo en marcha hacia la conquista de la hegemonía humana, — el Bolivar así considerado será visto de cuerpo entero cuando la América esté erguida en medio de la agonía de otras civilizaciones, no como heredera del mundo occidental, sino como creadora de una civilizacion propria más humana y más brillante que todas cuantas las precedieron.

VENEZUELA ES LA NACION-MADRE DE LA INDEPENDENCIA

No debemos dejar que pase este dia sin volver nuestra mirada de cariño y de admiracion a Venezuela. Su mérito no está precisamente en haber producido los más poderosos genios de la revolución. Ello bastaría. Pero su gloria es más personal y más grande. Es una gloria que amasó a costa de su vida y de su porvenir. Venezuela es la Nacion Madre agotada por la gestación de la Libertad. Sufrió como ninguna en América. Luchó mas que todas. La Metropoli llena de cólera cerró alli su puño con más energia porque hasta alli conservaba intacta la tradición de su autoridad. Venezuela quebró esta tradición. Pero a costa de cuánta pérdida y cuánto dolor. «Donde está Caracas? exclamaba Bolivar entristecido en su ultima visita de 1827..... Caracas ya no existe. Pero sus cenizas, sus monumentos, la tierra que la tuvo han quedado resplandecientes de libertad y cubiertos de la gloria del martirio.» El hombre acero fué doblegado por el dolor y lloró sobre las ruinas de su campanario. La nación quedó decapitada en su clase dirigente, su población disminuida, su riqueza exterminada. Su esfuerzo inaudito debia forzosamente sentirse a través de un siglo. El calor de la gloria consumió su savia. Pero su labor titánica está allí para testificar la potente idealidad y el vivo sentimiento de una gran raza. Hizo la independencia de Colombia, volvió sobre sí misma, se constituyó, arrastró en su entusiasmo a sus hermanos de Cundinamarca y de Quito y apareció en primera línea en la etapa decisiva de Ayacucho. San Martin y Bolivar son los dos grandes representativos de la revolución. Pero en la grandeza incomparable de Bolivar hay mucho del alma de Venezuela. En sus primeras y brillantes campañas. Bolivar fué el caudillo de Venezuela su heroe, su simbolo. Lo siguió, le dió aliento, lo empujó a los mejores destinos. Lo hizo Libertador....

Aquí termina la marcha de Bolivar y la historia de la revolución. El desencanto, el excepticismo, la desesperanza del heroe enfermo, del gran político combatido por las ambiciones no son más que la agonía de una estrella que se oscurece. Su visión de América es la de la juventud porque la juventud es necesaria para el optimismo. Todo lo que vió entonces está realizándose. Todo lo que anheló se cumplirá.

EL DESTINO DE UNION DEL BRASIL Y EL PERÚ

Señores:

Decía al comenzar que esta sesion del Instituto tiene un sentido muy hondo; I quiéro explicar por completo mi pensamiento. S. E. el Sr. conde de Alfonso Celso, tradicion y actualidad a la vez de lo que hay de mas delicado en la espiritualidad de este país, ha vaciado el cofre de sus finuras y de sus bondades. Pero al mismo tiempo ha dicho cosas muy graves que yo debo recoger. El Perú ha sido ciertamente dos veces la Metropoli de la América Española en el Sur: con el Imperio indiano y con el cetro de la gran Colonia. El Brasil ha sido además la Metropoli de su Metropoli. Estos dos recuerdos no son banales. Sirven para significar que las dos naciones llevan en su seno la tradición más intensa de América. Pero no solo la tradicion nos une. No solo nos une el presente en la familia geografica y moral que componemos, en la gran familia pan-americana en la que todos somos unidades iguales en el sentimiento y en el derecho. Nos une sobre todo la vision del porvenir. La historia nos destina á seguir siendo conquistadoras interiores. Esta és la especialidad que nos une. La epopeya de las *Bandeiras* de que nos habló vigorosamente vuestro Euclydes da Cunha, no ha concluido. *La Tierra de Sol* de Barroso es la tierra amazonica peruana y brasileira. Su conquista no está hecha. El *Sertanejo* del norte espera todavía el ruido de las grandes invasiones sembradoras de cultura. El Amazonas será el asiento de una poderoso civilizacion brasileño-peruana. La formacion de la grande arteria nos señala el camino de la cooperacion obligatoria, inevitable. Sus aguas brotan del corazon mismo del Perú, se juntan con las aguas brasileñas para confundir-se en el poderoso rio como deben fundir-se en un solo anhelo el esfuerzo de los dos pueblos en el trabajo, en la civilizacion, en la paz.

El Brasil es una nacion que posee las dos cosas más simpáticas y más fecundas en la vida: su optimismo sano y su sentido juridico. El optimismo lleva el Brasil á las mas nobles emulaciones en el progreso. El sentido del derecho hace del Brasil una nacion destinada a un excelso rol de equilibrio moral y de ponderacion. Nadie debe recelar de un pueblo como este que hace de sus leyes, modelos, que brinda al mundo el arbitraje consagrandolo audazmente en su propria constitucion, que recoje en Ginebra, cultiva y exalta como nadie en América la noble herencia del idealismo de Wilson. Yo quiero, por eso, en estas solemnes circumstancias, rendir mi tributo de aplauso y de admiracion al gran Presidente de este país y á su brillante Secretario de Estado. Son brasileros y son americanos. Es el más grande elogio que puede hacerse de los que ejercen en este tiempo una alta dirección pública.

LOS VOTOS DEL CENTENARIO

Permittidme, señores, al concluir expresar los votos del alma peruana por todas las repúblicas hermanas y las previsiones que brotan de los hechos ya cumplidos. Es la hora de los buenos recuerdos. Debo saludar y saludo á los descendientes de todos los que pelearon en Ayacucho. Deseanos la felicidad de todas las repúblicas que fueron el 28 de julio y el 9 de Diciembre solidarias con la nuestra. Queremos que la cooperacion y la armonía de la épicas jornadas revivan solidas en la sinceridad y en la justicia. Queremos la felicidad de todas las repúblicas. Todas al independizarse sirvieron de agentes al gran hecho integral. Pareceria una vulgar prediccion la del porvenir de América. Todos los factores son conocidos: la riqueza infinita del suelo, su extension, la variedade de los climas, la geografia, la porosidad de su raza susceptible de absorver todas las poblaciones extrangeras.... Pero no és vulgar predecir que este Continente no será la prolongacion de las viejas sociedades. No será un residuo de organizacion romana ni un éco tardio de esa otra revolucion europea del siglo XVIII que fué como el ultimo chisporroteo de una lampara de civilizacion caduca. Surgirá aqui una nueva cultura. El Estado en América será hecho para el bienestar de todos. La solidaridad se convertirá en ley de la vida. La armonía de las naciones, la convivencia pacífica, la cooperacion reciproca será el principio fundamental del derecho público. La América, democratica, regida por la justicia social, inspirada en el amor á la humanidad, gozando ella misma la dulce sensacion de vivir: tal es su destino. (*Grandes e prolongados applausos.*)

O sr. Max. Fleiuss (*1º secretario perpetuo*), obtendo a palavra, realiza, da tribuna, a seguinte conferencia:

AYACUCHO

"Não poderia prescindir o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, sempre fiel ás suas tradições e alevantados fins, de sinceramente associar-se á glorificação do centenario de Ayacucho, pelo alto significado militar, politico, social e diplomatico que esse feito d'armas representa nos fastos da democracia americana.

Correspondendo á gentileza do convite da nobre nação peruana, faz-se o Instituto, neste momento, representar nas grandes festas em Lima, pelo erudito dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, nosso prezadissimo 1º vice-presidente.

Nem se comprehenderia a esquivança de solidariedade a este preito de homenagem e, sobretudo, de justiça á data secular, que é a ultima expressão da liberdade e do espirito de concordia dos povos do Novo-Mundo, dictada pelo heroismo das suas armas e pelo sacrificio supremo do sangue dos seus martyres e patriotas. Evoca para nós, ao mesmo passo, a genese, entre as nações americanas, dessa florescente Republica irmã, que foi outr'ora o multi-secular Imperio incásico, — paiz de heróes e de santos, dos primeiros a receber o baptismo da civilização e da fé, como do martyrio glorioso pela causa da sua Independencia, conquistada ao preço dos mais penosos esforços, já de per si, já alliado ao Chile, ao Prata e á Gran-Colombia.

Ayacucho é o canto final da epopéa heroica de 1810, surto historico que Diego Carbonell já bizarramente comparou a um tropel de Centauros, mas que melhor o seria, penso, a uma escalada de Titans ao Olympo da liberdade, symbolisado nas grimpas sobranceiras do Condorcunca, onde se occultou, vencido, com o seu estado-maior, o fugitivo espectro do ultimo vice-rei do Perú, d. José de La Serna. E' o epilogo da gloria dessa formidavel *Campanha dos Andes* de 1819 a 1824, cuja divisa foi — *Ad alta per ardua:*

Nos socalcos do bronze que a consciencia da America-Livre, pela justiça imperterrita da Historia, ergueu ao genio do *Libertador* do Continente, inscrevem-se duas datas extremas e decisivas, particularmente significativas — 19 de Abril de 1910 e 9 de Dezembro de 1824. Uma é o primeiro ésto da liberdade que palpitou no coração da *tierra firme* dos Descobridores, no berço natal de Simon Bolivar — *Caracas;* a outra é a capitulação definitiva das armas hespanholas, assignada no campo de honra de AYACUCHO, como a irrevogavel carta de alforria americana.

A grande obra dos pro-homens de 1810 é mais do que uma simples revolução: é uma reconstrucção do velho mappa da America, da Nova-Hespanha ao Vice-Reinado do Prata, creando novas patrias e instituindo o systema republicano federativo. Pela creação da *Gran-Colombia* e convocação do *Congresso de Panamá* de 1826, iniciou-se a politica de confraternidade traduzida no lemma, — TODOS POR UM E UM POR TODOS, — que serve de apanagio ao Novo-Mundo e de alta lição moral á Humanidade.

Nesse ponto, o *ideal bolivariano*, disse-o recentemente o ministro Felix Pacheco, nosso illustre consocio, no banquete offerecido ao sr. Ministro do Perú, — antecipou de muitos annos, com a famosa carta da Jamaica, de 6 de Setembro de 1815, a declaração dos principios de pan-americanismo de James Monroe.

Simon Bolivar, com a sua visão larga de redemptor de povos, é o personagem secular de maior destaque no scenario politico da Independencia latino-americana. A par do *Libertador* avultam, no monumento glorioso de 1810, as grandes figuras do general Francisco de Miranda, o *Precursor*; San Martin, d. Pedro I, Sucre, Lara, Moreno, Belgrano, José Bonifacio, Caldeira Brant, Clemente Pereira, Juan Martinez, O'Higgins, Montilla, Hidalgo, Montufar, Tupac-Amarú, Philippe dos Santos, *Tiradentes*, Antequéra, España, Guatimozin, Rocafuerte, Monteagudo, Carrera, Del Valle, Narciso López e innumeros outros.

Refulgem gravados entre os louros dos estemmas que corôam esse bronze immortal, n'alma americana, — os nomes legendarios das batalhas da Independencia — CARABOBO, BOYACÁ, CHACABUCO, MAIPU', PICHINCHA, JUNIN, PIRAJÁ e AYACUCHO.

Proclamando ás tropas, a 21 de Dezembro de 1824, Bolivar definiu com admiravel nitidez todo calance moral da estrondosa victoria de Sucre:

— "Soldados! haveis dado a liberdade á America Meridional, e uma quarta parte do mundo é o monumento da vossa gloria. Onde não tendes vós vencido? A America do Sul se reveste dos trophéos do vosso valor, mas AYACUCHO, similhante ao Chimborazo, alteia a fronte acima de tudo".

No amplo sentido historico, esse rasgo militar é muito mais que uma simples batalha, — disse bem o sr. Victor Maúrtua, em sua formosa oração de agradecimento no referido banquete: "Como simples feito d'armas não teria o relevo necessario para empolgar o espirito de uma geração atravez de um seculo. AYACUCHO é notavel e transcendental porque foi a reconquista da America pela propria America. Peruanos, argentinos, bolivianos, colombianos, chilenos, equatorianos e venezuelanos, estiveram nas faldas do Condorcunca. Foram um punhado de guerreiros em busca de uma obra de todos para todos. Nunca, até então, se havia visto no mundo um exemplo semelhante de acção commum em territorio que abrangia a metade do continente".

O centenario desse recontro celebre, que reune hoje em Lima as embaixadas de todo o Continente, accrescentou, s. ex., é a festa de toda a America, porque toda ella concorreu a esse campo de honra e reivindicou nelle os direitos á liberdade effectiva. AYACUCHO é assim um symbolo de união e uma prophecia de destino commum. A sua commemoração secular é, para nós americanos, a festa glorificadora da raça; e pertence indistinctamente a todos os povos livres do Novo-Mundo.

Mas a lucta alli travada assume proporções épicas, como a conquista do ideal americano, personificado em Bolivar, si attendermos á grandeza e á justiça da causa, á estatura moral e pureza de sentimentos dos seus heróes, á bravura e tenacidade dos seus esforços e sacrificios, em contraste com o escabroso theatro desse choque tremendo de gigantes do heroismo e do amor á patria, travado, durante 14 annos, sobre *llanos mortiferos*, entre desfiladeiros a pique, á beira de precipicios horriveis, nos pincaros altissimos da Cordilheira dos Andes, a 12 mil pés acima do nivel do mar, sobre um solo vulcanico que abalava, frestava a terra e fazia latejar nas arterias dos heróes, como lavas de fogo sagrado, o sangue valeroso que libertou e reconquistou a America.

O movimento reivindicador teve como cartel de desafio o grito soltado a 19 de Abril de 1810, pela municipalidade da capital de Venezuela, constituida em *Junta Central* reunida em casa do dr. José Angel Alamo, amigo privado, medico de Bolivar e redactor do jornal patriota *El Venezolano*, para declarar-se livre e convidar todas as camaras municipaes da America Hespanhola a não reconhecer obediencia alguma á soberania de Castella.

E' altamente significativa a amplitude desse convite historico como efficaz palavra de ordem, que foi o *fiat lux* da gestação nacionalista do Novo-Continente, e pelo advento que em si traduz do systema republicano sob as normas democraticas do federalismo, como pelo facto de vir a ser o *crédo* politico da Revolução de 1810 para todo o Continente. (*Vallenilla Lans, Criticas de Sinceridad i Exactitud*, pag. 7.)

Venezuela não só foi o cerebro d'onde brotaram o ideal e o plano da luta, como o braço, que a armou e fez triumphar. Caracas, diz allegoricamente Carbonell, é a cidade santa, a Jerusalem, onde penetrou triumphal o Redemptor do Novo-Mundo. A revolução teve os seus prophetas, seus apostolos, seu Iskarioth, seu Calvario e sua Magdalena, Manuelita Saenz ou Fanny Villars. (*Reflexiones historicas y Conceptos de critica*, Rio de Janeiro, 1922).

O brilhante escriptor Blanco Fombona, em suas *Cartas de Bolivar*, Madrid, 1921, pag. 344, assim justifica esse mesmo conceito:

— "Caracas é o coração de Venezuela, e esta foi, durante a Guerra da Independencia, o coração de uma vasta região da America. Alli, mais que em qualquer outra parte, se pelejou pela liberdade, alli foram destroçadas as expedições militares de Hespanha, e alli nasceram os primeiros generaes da Revolução: Miranda, que se foi bater pela liberdade nos Estados-Unidos da America do Norte; Montilla, que dalli partiu para o Mexico; Paz de Castillo, para o Chile; Sucre, para o Perú; Narciso Lopez, que marchou após para Cuba."

Não assiste, talvez, muita razão a Mitre em affirmar na sua *Historia de San Martin*, Buenos-Aires, 1887, que a obra da independencia do nosso Continente é uma "Revolução argentina americanizada".

Sem ser carlyleano, entendo que os grandes vultos historicos personificam sempre o espirito de uma época ou o ideal de uma raça; como são o reflexo do meio physico, social e hereditario.

Bolivar, por exemplo, é uma symbolo e o perfeito precursor do ideal latino-americano; é o "creador da religião patriotica em quasi todos os povos da America".

A sua personalidade complexa de heróe, estadista, politico, guerreiro, legislador e diplomata synthetiza, nos multiplos rasgos de sua genialidade, todo o enthusiasmo e altivez de sentimentos da *nueva raza*, que proveiu do enlace ethnico dos audazes aventureiros peninsulares com as formosas filhas das florestas equatoriaes e meridionaes, a raça dos *llaneros* e *costeños* da Venezuela, dos *chólos* e *montañeses* do Perú, dos *rótos*, reis do *lasso*, do Chile; dos *tupys* e dos *gês* do Brasil, dos *guaranis* do Paraguai, dos *gauchos* dos pampas do Sul.

Desse caldeamento revigorante de sangue *basco-criollo*, atravez uma série de avoengos castelhanos, provém a genealogia de Simon Bolivar, que tinha a tez dourada pelo sol do equador e a *cholemia* propria das regiões tropicaes, o olhar atrevido e agudo das aguias que nidificam á beira dos abysmos da Cordilheira, a reflectir em seus traços moraes o romanesco e as proezas cavalheirescas de novo *Cid Campeador* do patriotismo americano.

D. José Maria Sampér esboçou-nos a seguinte cabeça bolivariana, quando o *Libertador* exercia a presidencia da sua terra natal e se travou a batalha de AYACUCHO: — A fronte alta com amplas entradas e fundas arcadas onde se velava o fulgor admiravel das pupillas, malares salientes, maxillares vigorosamente desenhados em harmonia com a barba, nariz grego, labios finos e nervosos, de linhas severas; tudo nos seus traços demonstrava o pensamento elevado, a resolução firme, a vontade forte, os caracteristicos de uma alma gerada para a luta, para o perigo e para o mando.

Desenhando-lhe, a traços largos, a physionomia moral, o general Daniel O'Leary, seu amigo particular e autor das suas mais completas *Memorias*, reconheceu-o na intimidade por franco, simples, ardente em suas amizades e generoso para com os inimigos.

Herdou grande fortuna e gastou-a na causa da Independencia, tendo morrido quasi na miseria.

Viajou muito pelas principaes cidades do Velho Mundo e tendo assistido, em França, ás esplendidas festas celebradas por motivo da ratificação do Tratado de Amiens, deixou-se profundamente impressionar pelo genio de Napoleão Bonaparte. Visitou tambem a patria de Washington, e admirou-lhe os grandes vultos. Do resto, elle tem muitos traços do heróe de *Marengo*, e grande disparidade moral com os capitães da *Antiguidade*, méros conquistadores por ambição e usurpadores de thronos. E' que, no peito do *Libertador* «Deus insufflou o espirito, a cujo sopro palpita pleno de vida o coração de um Continente», na bella phrase de Carbonell.

De facto, na obra bolivariana de reconstrucção do um mundo, em que trabalhou longos annos á porfia até desfechar o golpe do morte de AYACUCHO, não se sabe que mais admirar.

si a proeza da espada, si a poesia da lucta, si a sagacidade do politico, si o tino e probidade do administrador, si a estrategia do guerreiro, si a bravura do patricta, si a tenacidade do apostolo, si a generosidade do vencedor, si o alto significado moral da victoria.

De facto, ella é tão ampla que pertence, ao mesmo tempo aos dominios da Historia militar e social e da historia juridico-constitucional, em particular, como da historia geral, propriamente dita, dos povos da America.

Basta dizer que á politica estrategica de Bolivar se deve a Gran-Colombia, essa poderosa catapulta que deitou por terra o jugo hespanhol; e da qual sahiram sete dos grandes generaes da Independencia e cinco dos presidentes das suas primeiras Republicas.

Não são perfeitamente conhecidos o methodo e o plano de acção de que se serviu o *Precursor*, general Francisco de Miranda, ao iniciar secretamente, em Londres, os trabalhos preliminares da grande Revolução de 1810. Sabe-se que o seu lemma de combate era — *Sin libertad no hay Patria;* e que o seu principal instrumento de propaganda foi o club secreto franco-maçonico, fundado em *Grafton Square*, em 1797, sob a denominação de *Loja Americana*, da qual fez parte Miranda, seu fundador e grão-mestre do Supremo Conselho dos *illuminados*, com filiaes em Paris e Madrid, sob o nome de *Junta das cidades e provincias da America Meridional;* e em Cadix, sob o titulo de *Sociedade de Lautaro* ou dos *Caballeros Racionales*.

Contava em 1808, entre seus associados, segundo Mitre, representantes das mais illustres familias americanas e até mesmo da aristocracia hespanhola.

Passaram por alli quasi todos os pro-homens de 1810, como o general San-Martin, um dos fundadores da *Loja Lautaro*, de Buenos-Aires e a primeira no genero onde fermentou o *crédo* da Revolução de Maio; o dr. Mariano Moreno, o *Burke americano*, redactor do *Correo Mercantil* e da *Gazeta de Buenos-Ayres*; O'Higgins e Carrera, libertadores do Chile, fuzilado este ultimo em 1821; Montufar e Rocafuerte, de Quito; del Valle, de Guatemala; Bernardo Monteagudo, do Perú, que foi tres vezes ministro e promoveu o *Protectorado* de San Martin; o advogado mexicano Teresa Mier, deputado ás Côrtes hespanholas de 1812; Carlos Maria Alvear, director das *Provincias Unidas do Prata;* e José Maria Zapióla, patriota argentino. Alli, segundo Julio Mancini, (*Bolivar et l'emancipation des colonies espagnoles des origines á* 1815, Paris, 1912), ratificou Bolivar o seu famoso juramento prestado em Roma sobre o *Monte Aventino*, ao qual fez referencia d. Simon Rodriguez, seu mestre e amigo desvelado. (Memorias do mesmo, publicadas por Manoel Uribe, em Bogotá, 1883, em *El libro del Centenario*).

Em 1804, de regresso da longa excursão scientifica aos paizes da America, colligia o barão de Humboldt os seus materiaes vastissimos sobre geographia, archeologia e sciencias naturaes para a publicação da sua grande obra *Viagem ás regiões equinocciaes do Novo Continente*. Entre as pessoas que o visitavam contava-se Bolivar, então na Europa, mas sempre interessado pelas cousas patrias.

Certa vez em que o sabio lhe descrevia com enthusiasmo as bellezas naturaes do Novo-Mundo e a sua ascenção ao Chimborazo, referindo-se aos ultimos fuzilamentos que presenciára em Venezuela, lamentou-os com sinceridade. Bolivar, ouvindo-o assim manifestar-se, exclamou: — Que radioso destino teria a America, si fosse livre! Que sublime empreza!

— De certo, atalhou Humboldt, mas não sei de alguem capaz de pôl-a em obra. (*Documentos relativos á la vida del Libertador*. Prefacio da edição official publicada em vida de Bolivar, 1826-1827, tomo I, pag. 7).

Calou-se o joven caraquense, a reflectir sobre as ultimas palavras do sabio; encarou o magno problema da emancipação politica da sua terra, onde as cabeças ensanguentadas dos héróes sonhadores desse ideal eram penduradas em gaiolas de ferro a um poste á entrada dos portos de desembarque, como succedera em La Guayra ao patriota José Maria España, a 19 de Maio de 1799, que, ao agonizar no patibulo prophetizava: "*El fuego de Caracas no está apagado, está oculto*".

De facto, nesse mesmo dia, outra conspiração se desvendava chefiada por Pirela, official de milicias do *Batalhão dos mulatos*, de Maracaibo, que foi condemnado com dez dos conjurados a galés perpetuas, a 30 de Julho de 1800.

Em alguns casos, como no do Paraguai, os filhos da terra cobriam quatro quintos da população e manifestavam um caracter tão independente e bellicoso que, já em 1579, o thesoureiro da Corôa d. Fernando de Montalvo, estranhava o facto, em sua correspondencia official que se encontra no *Archivo das Indias*. (Mitre, Historia de San Martin, I, 35).

Em pleno seculo XVI, o governo do Paraguai, diz este ultimo autor, era uma verdadeira republiqueta turbulenta e ciosa da sua liberdade, que depunha os agentes reaes aos brados de — *Morram os tyrannos!* e elegiam mandatarios que governavam em nome do povo.

Em 1720, quando se mallograva no Brasil o movimento libertario de Philipe dos Santos, no Paraguai era deposto d. Diego de los Reyes Balmaseda, que pretendeu oppôr-se á convocação da camara municipal ou *cabildo* de Assumpção.

Os vereadores elegeram governador do Paraguai ao precursor dos *communeros* José Antequéra, que governou, de 1721 a 1725, sendo afinal preso e conduzido á Lima, onde foi executado na presença do vice-rei. Antes de morrer confiou a Fernando de Mompox o compromisso de proseguir a sua obra.

O vice-rei de Lima, em 1730, teve de reprimir a insurreição de Cochabámba promovida pelos mesmos *communeros;* e o capitão general de Venezuela, por causa dos monopolios concedidos á *Companhia de Guipuzcóa*, abriu lucta com os habitantes de Caracas.

Em 1765, os colonos de Quito se insurgiram por sua vez, por motivo do imposto das *alcavalas* que eram os direitos cobrados sobre as operações de compra e venda.

A 10 de Agosto de 1809, Quito revoltava-se, ainda depunha o conde Ruiz de Castilla e as autoridades hespanholas; e, em seu logar, se constitua em junta, que representou a Fernando VII, e convidou a adherir a esse movimento aos povos vizinhos do Vice-Reinado do Perú e da Nova Granada.

Entre os patriotas sacrificados então na chacina que se succedeu a esse governicho, de menos de tres mezes, citam-se os nomes de Salinas, Quiroga e Morales.

Só em 1811, Quito se considerava effectivamente liberta do jugo de Castella.

No Perú, a grande insurreição de Tupac Amaru' de 1780 teve por causa a pratica vexatoria dos *repartimientos*, seguida pelas administrações districtaes de Chayanta e Tinta. Assim se denominava o privilegio concedido, a principio, aos corregedores, investindo-lhes do direito de fornecer aos indigenas todos os artigos de consumo necessario — verdadeira fonte de abuso e exacções inqualificaveis.

Os naturaes alliaram-se aos mestiços, victimas como elles da cupidez insaciavel dos agentes coloniaes, que continuavam a prevalecer-se de gravames, como a *mita*, si bem que officialmente revogada desde o seculo XVI.

Como a personificação dos seus direitos conculcados pela Metropole, surge então o grande martyr da independencia do Perú, na figura heroica do cacique do *Resguardo* de Tungasuca, José Gabriel Condorcanqui, que tomou por nome de guerra — *Tupac Amarú*, nome que, como não se ignora, pertenceu ao ultimo imperador dos Incas, decapitado em 1572, por d. Francisco de Toledo.

Condorcanqui, em cujas veias corria o sangue azul, era descendente ainda de Tupac-Amarú, por linha materna. Notavelmente intelligente, instruido, de nobre ascendencia, e possuindo todas as qualidades de um conductor de homens — escreve Jules Mancini, op. cit. pag. 36 — havia captado inteiramente a confiança das populações peruvianas e decidido dous parentes seus a irem pedir ao rei Carlos III a suppressão definitiva da *mita* e dos *repartimientos*. Esses embaixadores foram bem acolhidos em Madrid, mas algum tempo após á sua chegada, succumbiram de modo estranho, acreditando-se que houvessem sido envenenados. Em vista disso, Condorcanqui, já compromettido no movimento e exposto á vingança implacavel do corregedor do districto, abriu francamente as hostilidades, alliciando todos os caciques de cem leguas em redor, que fizeram causa commum. Apoiada em elementos populares do Perú e Buenos Aires, excepção feita das classes elevadas, a sublevação teve consideraveis proporções. Tupac-Amarú avançou sobre Cuzco, com 40 mil homens, mas foi vencido pela milicia restricta de guarnição á cidade, por habil manobra da intriga politica, que conseguiu levar o panico com boatos alarmantes, e pôr em fuga, na maior parte, os insurrectos. *Precursor* da Independencia do Perú, o martyr Tupac-Amarú padeceu supplicio tremendo: Depois de ter assistido á morte da esposa, de um filho ainda joven e de seis parentes proximos que foram esquartejados em vida pelos carrascos na praça publica de Cuzco, a 18 de Maio de 1781, soffreu a mesma pena capital, inedita nos annaes da barbaria humana, em nome da civilisação.

Na carta enviada a Bolivar pelo proprio irmão de José Gabriel, de nome João Baptista Tupac Amarú, escapo por milagre da carnificina de Cuzco e liberto por José Bonaparte depois de 25 annos de masmorra em Madrid, lhe dirigia estas palavras de saudação: «Um duplo motivo se impõe á minha alegria ao saudar emfim a coroação da obra em favor da qual meu bom e venerado irmão regou com o seu sangue a terra

dos Andes, preparando assim a seara da qual estava reservado á vossa mão recolher os fructos magnificos. (*Juan Baptista Tupac Amarú*, 15 de Maio de 1825, em O'Leary, *Memorias*, parte documentada X, 5.)

Por esse tempo, rebentava em Nova Granada identico motim contra os abusos commettidos por d. Juan Gutierrez de Piñeros, no lançamento do antigo imposto de renda individual denominado *barlovento*. O grito de revolta foi dado por uma mulher do povo novo-granadina que arrancou e pisou a pés, a 16 de Março de 1781, o edital do *visitador* affixado á casa da Camara Municipal da villa de Soccorro. Esse movimento dos *communeros* teve por fautores Juan Francisco Berbeo e José Antonio Galán, e irradiou-se por todo o norte Maracaibo e o Panamá, com emissarios envolvendo até ao Perú mais de 80 povoações conflagradas. Vencidos afinal os insurrectos e presos os cabeças pelo vice-rei Florez, Galán e seus companheiros foram executados em Santa Fé, em Dezembro de 1782.

E a grande luz da aurora da liberdade vinha nascendo, pouco a pouco, na alma predestinada de Bolivar, a quem melhor teria applicado Bonaparte o que disse, fallando de Miranda, á sra. de Pernon: *Cet homme lá a du feu sacré dans l'âme*.

Por uma tarde do mez de Agosto de 1805, o futuro *Libertador*, então no enthusiasmo dos seus vinte annos, passejava com d. Rodriguez, em Roma, ao cahir do crepusculo. Caminhavam distrahidos pela margem do rio Anio, junto ao *Monte Sagrado*, aonde outr'ora se retiraram os plebeus de Menenio Agrippa em revolta contra o Senado Romano e a tyrannia dos patricios. O mestre aproveitou-se do ensejo para recordar-lhe esse episodio classico, em confronto com os desesperados esforços dos povos da America, sem tribunos para defendel-os contra o jugo colonial. A palavra do pedagogo inflammava-se attrahida pela magnitude do assumpto. Achavam-se ambos sentados sobre um tronco de columna antiga, derrubado ao sólo. Na linha longinqua do horizonte, o disco alvacento da lua emergindo, illuminava de um clarão opalino, a *Cidade Eterna*.

De subito, refere o mestre, o joven Bolivar ergueu-se vivamente emocionado. Tinha os cabellos revoltos pelas auras da noite, e, com o peito a arfar, o rosto pallido, os olhos humidos, brilhando com um reflexo extranho, jurou em voz embargada: — «Juro, meu amigo, em vossa presença, pelo Deus de meus paes; juro por elles, pela minha honra, e minha patria, pelas impressões que me traz este local, que não darei descanço ao meu braço, nem repouso ao meu espirito, sem que haja libertado o sólo da America do jugo aviltante que o opprime».

Por esse tempo, servia de breviario aos primeiros patriotas uma brochura de propaganda, escripta em latim — *Vincet amor Patriae*, pelo jesuita Vizcardo y Guzman, e publicada em varios idiomas.

Ao raiar da manhã de 12 de Março de 1806, hasteava Miranda no mastro grande do *Leander* a flammula tricolor da Revolução, onde se viam alliados, o *ouro* da America, o *azul* do Oceano e o *rubro* sangue dos martyres da Independencia. Em terra firme, essas côres nacionaes fluctuaram, pela vez primeira, na fortaleza de São Paulo, em Vela de Córo, tendo sido officialmente adoptadas pelo Congresso Nacional de Venezuela em 14 de Julho de 1811, e conservadas por esta ultima republica, pela do Equador e da Colombia.

Em 1809, os hespanhoes soffriam os revezes de *Ocaña* e *Gerona*; e os exercitos napoleonicos, senhores da Andaluzia, asseguravam a entrada triumphal de José Bonaparte em Madrid.

O écho dessas noticias sensacionaes repercutiu com fragor ao sul da America, ao grito de guerra — *España ha caducado!*

No sul os habitantes de Buenos-Aires haviam arvorado a 25 de Maio de 1810 o tope azul e branco, que passou a servir de côres nacionaes e fôra adoptado á primeira vez pelo *Regimento dos Patricios*, durante a invasão ingleza de Beresford.

Convocou-se o *Cabildo* buenairense em Congresso de representantes de todas as Provincias-Unidas do Rio da Prata.

O povo reuniu-se na *Plaza Mayor*, entre frenetico applausos á Junta Governativa e gritos sediciosos ao vice-rei Cisneros, que foi intimado a abdicar pelo coronel do referido Regimento, Cornelio Saavedra.

Destacam-se nessa jornada gloriosa, além deste ultimo, os nomes de Belgrano, Ocampo, Terrada, Thompson, Irigoyen, Beruti, Chiclana, Passo, os irmãos Vicytes, Donado, Viamonte e Balcarce, que reunidos secretamente em casa do commandante Martin Rodriguez, resolveram convocar o *Cabildo* geral.

O signal de alarme da emancipação do Continente, partiu effectivamente, da heroica terra de Miranda, de Bolivar e de Sucre, do Norte para o Sul; e encontrou écho por toda parte, em todas as castas sociaes. E' de notar-se que o enthusiasmo da lucta pela liberdade fez vibrar, muitas vezes, a alma ardente e abnegada da mulher americana.

Em Santa Fé, no dia 20 de Julho de 1810, o povo em massa amotina-se tambem na *Calle Real*; os sinos das egrejas tocam a rebate; de toda a parte em altos brados se reclama: *Cabildo abierto! Junta! Junta!* Os demagogos trepam ás barricadas das ruas, e arengam ao populacho, proclamando-se deputados em nome da Nação. Chegados á frente das casernas, ha um minuto de angustia para os manifestantes, que não conhecem os intuitos da guarnição militar da cidade. Mas, de subito, uma mulher do povo, trazendo pela mão um pequenito, destaca-se do grupo em que se achava, e concita ao proprio filho e ás companheiras: — "Vamos, vamos morrer com os homens! Aquelles que forem poupados pela primeira descarga, passarão, de certo, sobre os nossos corpos; hão de tomar as peças e salvar a Patria" —.

Mas os soldados fraternizam com o povo e o seu chefe, o coronel Molledo vém juntar-se ao bando dos patriotas, que o acclamam.

A 16 de Setembro de 1810, o desditoso Manuel Hidalgo Y Castillo, que deveria morrer fusilado em 1º de Agosto do anno seguinte, desfere o grito de revolta do Mexico; e dous dias após, os patriotas chilenos Juan Martinez de Rosas, Bernardo O'Higgins, Y Riquelme, Manoel de Salas, os irmãos Prieto, José Miguel, Infante e Augustin Eyzaguirre, proclamam a independencia do Chile, que o glorioso San Martin fez effectiva no campo de batalha de *Maipú*.

Só o Perú, governado por um vice-rei habil e clemente e bemquisto dos seus habitantes, aguardava resignado o fim do regimen colonial.

Entretanto, paraphraseando a España, permanecia occulta apenas, mas não extinta, como os seus queixumes, a chamma sagrada na alma dos patriotas limenhos. Dão testemunho disso os seguintes versos de uma canção popular que, por esse tempo, andava em voga pelas ruas de Lima:

"*Dios piadoso,*
Rompeme ya las cadénas
De la tiránia opresion.
Cese el luto que atormenta,
Por tres dilatados siglos,
A mi constante prudencia:
Buenos-Ayres, Santa-Fé,
Caracas y Chile bella
Ya disfrutan de la gracia;
Disfrute Lima sincera..."

(Mancini *Op. cit.*, pag. 302; *Documentos*, II, 533).

Só a espada invicta de Sucre e o campo de batalha de Ayacucho dar-lhe-iam, quatorze annos mais tarde, o direito de desfructar a suspirada graça.

No dia 5 de Julho de 1811, reunia-se em Caracas o primeiro Congresso independente da America Hespanhola, que creou a primeira Republica ou Confederação americana de Venezuela, resultante da união das sete provincias de Caracas, Cumaná, Margarida, Barinas, Barcelona, Mérida e Trujillo.

A contra-revolução, irrompendo com a offensiva realista de 10 de Março do anno seguinte, deu causa á chacina de Monteverde, á perda de Puerto-Cabello e á capitulação do general Miranda, que acabou tristemente os seus dias em 1816, depois de alguns annos de encarcerado, arrastando os grilhões do captiveiro, elle que fôra o *Precursor* da liberdade de um Continente inteiro.

Distinguiram-no a amizade de Napoleão, o *Grande*, que, em 1809, opinava pela conveniencia da emancipação americana, emquanto Jefferson pensava que o fanatismo e a ignorancia não podiam governar-se a si mesmos; de Catharina da Russia, que o distinguiu com o coronelato dos seus exercitos; e do grande Pitt, informa O'Leary (*Ob. cit.*, I, 141), que o consultou, fazendo justiça á lealdade do seu patriotismo, varias vezes, quando pensava em invadir a America; chegando a confiar-lhe missão politica de alta importancia. "Durante o tempo em que governou a Venezuela, sua maior falta consistiu em não ter sabido comprehender a indole dos seus compatriotas e em não saber amoldar-se ás circumstancias". (*Idem, ibidem.*)

Bolivar assume aqui o bastão marechalicio do Exercito Independente e, a serviço da Nova-Granada, vae combater nas fronteiras da patria.

Datam dessa segunda phase da lucta o *Manifesto de Carthagéna* e a sua celebre *Proclamação da guerra de morte*. Abre-se a Campanha de 1813 sobre Caracas com os combates de *Niquitão* e *Hornanes*; e finaliza pelo desbarato das tropas de Izquierdo e a capitulação de *Taguanes*, a 31 de Julho, deixando o caminho franco para Caracas. Depois do combate de *Bárbula*, as forças independentes conseguem entrar em triumpho naquella cidade; e o Congresso, em meio de delirantes applausos, confere a Bolivar o titulo de *Libertador*.

A 28 de Outubro de 1814, trava-se nas savanas de Carabobo, a primeira batalha desse nome, que equivale a um completo desastre para os realistas, cuja infantaria se viu alli aniquillada, tendo fugido os generaes inimigos Cagigal e Ceballos, perseguidos tenazmente por Urdaneta, á frente da legião de *Caracas*.

Os hespanhóes recorrem então ao execrante Boves, *la fiera desencadenada*, das Asturias, que, á frente dos seus *llaneros* do Calabozo, verdadeiras hordas de sanguinarios degolladores, novos tartaros d'America, vence ao inclito Marino em La Puerta, que, por duas vezes, serviu de cemiterio ao Exercito republicano, mas succumbe na batalha de Urica, ferida a 5 de Dezembro de 1814.

Em 1816, contam-se as victorias de Alagran e Juncal e a rendição de S. Felix, na qual o vencedor, general Piar, mandou fuzilar 160 prisioneiros. Mas no anno seguinte travam-se o combate fluvial de Pegallos, seguido da tomada de Angostura pelos independentes e o feito heroico da ilha Margarita, onde é fuzilado Piar.

Bolivar triumpha de Morillo em Calaboro e de Zaraza em La Hogaza.

Em 1817-1818, começa a Campanha dos llanos e do Passo dos Andes.

A 7 de Agosto de 1817, feriu-se a famosa batalha de Boyacá, em que 2.000 Republicanos, commandados por Bolivar, tendo por generaes La Soublette, Santandér e Anzoátegui, venceram 3.000 Realistas, sob as ordens de Barreyro e Jiménez. Bolivar, em pessoa, perseguiu os fugitivos até Venta Quemada; e entre elles cahiu em poder dos Republicanos, Vinoni, o trahidor, que havia entregue a fortaleza de Puerto-Cabello ao inimigo, e que foi mandado enforcar. Depois dessa victoria, que restituiu o direito da liberdade ao povo da Cundinamarca, convocada a *Junta Governativa*, foi resolvido crear-se uma medalha de ouro aos vencedores, com a legenda — *Libertadores de La Nueva Granada*; e offerecer-se uma corôa de louros a Bolivar, que lhe foi solennemente entregue, na praça principal de Santa-Fé, por uma commissão de vinte creanças, em nome da gratidão nacional.

O Congresso de Angostura votou a 17 de Agosto de 1819 a lei da creação da Republica da Gran-Colombia, que foi proclamada ao povo no dia do Natal, sob o patrocinio do Redemptor do Mundo. Compunha-se das Republicas Unidas de Venezuela e Nova-Granada, occupando uma área de 115 mil leguas em quadra; e dividida em tres grandes departamentos administrativos: Venezuela, Quito e Cundinamarca, com as respectivas capitaes Caracas, Quito e Bogotá. Bolivar foi eleito seu Presidente; e o dr. German Roscio e o general Santandér, Vice-Presidentes, respectivamente, de Venezuela e Cundinamarca.

Em 1820, Fernando VII entabolava as negociações de paz com a America independente, por meio das medidas preliminares do armisticio com La Torre e o *Tratado de Trujillo*. Deu-se uma tregoa de seis mezes e promoveu-se a regularização da guerra. O *Libertador* escrevia então ao Rei exigindo o reconhecimento da Independencia, mas a 28 de Abril, achando-se extincto o prazo fixado no art. 12 do armisticio, sem que o Governo hespanhol accedesse á exigencia, recomeçaram as hostilidades, com os inolvidaveis feitos de Popayan, Yaguachi, e a segunda batalha travada, ao raiar d'alva de 24 de Junho de 1821, na planicie de Carabobo contra as tropas realistas do general La Torre, que alli perdeu batalhões inteiros da sua infantaria abandonou no campo de acção o parque de artilharia; e bateu em retirada, só com a reserva e parte da cavallaria. Nesse decisivo feito d'armas, morreram gloriosamente dous bravos commandantes dos Republicanos, Plaza e Cedeño; e em consequencia delle o *Libertador*, reentrou entre acclamações unisonas em Caracas, definitivamente libertada do jugo hespanhol.

O anno heroico da Independencia Brasileira nos campos do Ypiranga, pelo rasgo cavalheiresco do principe d. Pedro, assignala tambem a emancipação do Equador, com as glorias de Bomboná e Pichincha e a capitulação das tropas hespanholas em Pasco.

O general José de San Martin y Matorras, que se havia feito celebre desde o combate de S. Lourenço, em 1813, á frente do *Exercito dos Andes*, desenvolve o seu genio militar no difficil passo da Cordilheira entre Mendoza e o Chile, vencendo em Chacabuco; e o revés de Cancha Rayada, attribuido por O'Leary a um incidente muito commum na pratica da guerra, foi gloriosamente compensado pelos louros immarcessiveis de Maipú, que fizeram o Chile independente. (O'Leary, *loc. cit.*)

No Brasil, a Independencia foi um phenomeno natural, quasi sem solução de continuidade para a vida interna do paiz. O herdeiro de Bragança, seguindo com grande tacto politico, o sabio conselho paterno, dado pouco antes de dom João VI, voltar para o Velho Mundo, em 1821, cingiu a corôa de primeiro Imperador do Brasil, antes que algum aventureiro della se apossasse. Por isso, a emancipação brasileira constitue um caso de anomalia historica, não só porque foi dictada de cima para baixo, espontaneamente pelo proprio soberano aos seus vassalos, por ser a medida mais opportuna e sensata, a de maior conveniencia para a Nação, que se apressou em suffragal-a, como porque a eclosão do movimento separatista entre nós não serviu de entrosagem á do regimen republicano, a exemplo do que se deu com o resto do Continente.

A Independencia Brasileira teve ainda como paladina a musa inspiradora, a 1ª imperatriz d. Maria Leopoldina, a quem — indiscutivelmente — se deve, em grande parte, a resolução patriotica de d. Pedro.

Sem o fino bom senso e a bondade d'alma de d. João VI, sem a galhardia e o desprendimento cavalheiresco de dom Pedro I, manifestados, não só a 7 de Setembro de 1822, mas principalmente a 7 de Abril de 1831; sem o equilibrio moral e o pulso de ferro de José Bonifacio, o *Patriarcha*, o Brasil teria, em 1822, fatalmente resvalado na anarchia militar e na demagogia arruaceira que afogou em sangue algumas das Republicas vizinhas.

Esse, de facto, foi o maior serviço que nos prestou o heróe do Fico e do Ypiranga. Além disso, desferindo esse legendario de 7 de Setembro, e reconhecendo a autonomia da Cisplatina pelo tratado de 1827, d. Pedro I libertou, em kilometros quadrados, mais de metade do nosso Continente Meridional. Sob o criterio comparativo da extensão geographica, assume as proporções gigantescas do maior dos Libertadores da America do Sul.

O Brasil retardou-se de cerca de tres quartos de seculo na consagração do ideal democratico que as demais nações americanas se apressaram em abraçar. A razão disso foi que não nos sentiamos logo na necessidade de proclamar o governo do povo pelo povo; ou senão que o longo e fecundo reinado de paz de d. Pedro II, o *Magnanimo*, realizou para nós o segredo do ideal das democracias corôadas. Assim, a evolução da fórma governativa não acompanhou synchronicamente, para nós, a do surto historico de emancipação do sólo.

A exemplo dos Estados-Unidos da America do Norte, conservamos apenas, sob a fórma republicana federal, a mesma liberdade de que, no mais alto grão, sempre desfructámos, emquanto fomos monarchia constitucional representativa. Por essa razão, depois da tentativa de Philippe dos Santos, em 1720, mandado barbaramente arrastar pela cauda de um cavallo bravio pelo conde de Assumar; do drama lugubre da Inconfidencia Mineira e das Revoluções de 1817, 1824, 1835, 1838 e 1848, gosou o Brasil do mais largo remanso politico que é dado a uma nação fruir.

A partir de 1823, o Perú, durante o *Protectorado* de San Martin, e desde a derrota do general argentino Rudescindo Alvarado, em que se vê entregue aos excessos da revolução civil, clamá, por quatro vezes, pela intervenção do *Libertador*; e Bolivar põe, finalmente, a ordem ao cáhos.

José Antonio Sucre, *el gran mariscal*, apparece então no scenario da lucta, como — «um fróco de neve sobre o charco de sangue — para usar do symbolismo de Carlos Pereyra. Pouco antes de nomeal-o para o commando em chefe do *Exercito do Sul*, em substituição a Valdéz, Bolivar fazia a O'Leary o seguinte expressivo conceito do vencedor de Ayacucho:—"E' um dos melhores officiaes do Exercito,— reune á technica profissional de La Soublette, o bondoso coração de Briceño, o talento de Santander, a actividade de Salom; e por mais estranho que isso pareça, ninguem sabe ou suspeita siquer das suas aptidões. Estou resolvido a pôl-o em fóco, certo de que, um dia me rivalizará". (O'Leary, *Op. cit.*, II, pag. 77).

D. Vicente Sucre, seu progenitor, que era, em 1810, commandante do Exercito Real, ao estalar a revolução, sacrificou ao idéal americano não só a sua alta patente, como os seus fartos cabedaes, a propria vida e a de seus cinco filhos: Pedro Sucre, commandante do bravo corpo de *Colombia*, durante o cerco de La Puerta e alli assassinado pelas hordas sanguinarias de Boves, a sanguinaria féra de Calabozo; Vicente Sucre, victima desse mesmo monstro asturiano na occupação de Cumaná, cidade maritima ao oriente da Venezuela, berço natal dessa familia; Francisco Sucre, fuzilado aos vinte annos, na praça publica, após o combate de Cariaco, em que Bermudez foi derrotado por Cerveris; Carlos Sucre, assassinado na costa

do Guiria; finalmente, José Antonio, o grão marechal de AYACUCHO, victima da infame cilada de Obando e da *Sociedade Democratica*, nesse tragico attentado da montanha de Berruecos, que pôz termo á sua vida gloriosa.

Como fino traço da sua grandeza de alma christã, cujo typo era mais o ideal guerreiro de S. Luiz e Bayard do que a aspereza antiga dos heróes greco-romanos, cita Pesquera Vallenilla o seguinte episodio em seu interessante livro *El gran mariscal de Ayacucho*, pag. 15:

Depois da victoria de MATURIN, em 1814, Sucre, então coronel, chefe do estado maior da divisão Bermudez, ao percorrer o campo de batalha encontrou dous hespanhóes, um soldado catalão, de nome Paláu, e um sargento, Rodriguez, cujos pés, de tão inchados, os impediam de fugir. Sucre fez apear a sua ordenança e fornecer-lhes a sua montada, conduzindo-os ao acampamento.

Chegados ao quartel-general de Bermudez, queria este á viva força mandar passal-os pelas armas; Sucre oppoz-se energicamente dizendo: — «Salvae o nome da Republica, que é mais glorioso do que ganhar uma batalha».

Ambos foram salvos, e, em signal de reconhecimento, alistaram-se sob as bandeiras republicanas: e bateram-se heroicamente. Paláu morreu em Cumaná, como alcaide dos presos, e Rodriguez veiu a ser promovido no combate de MATARA' ao posto de primeiro commandante.

Durante os dous mezes de preparativos para o encontro final de AYACUCHO, emquanto os Realistas faziam verdadeiros rasgos de estrategia, o genio militar de Bolivar reflectia profundamente sobre o plano da batalha, cuja importancia decisiva apprehendeu immediatamente.

Por uma coincidencia mui notavel o campo escolhido para o ultimo ajuste de contas, foi o mesmo que serviu de theatro, na primeira phase da invasão hespanhola, ao embate das hostes do caudilho Almagro contra Pizarro, o *Povoador* do Perú.

Desde 8 de outubro de 1824, haviam começado esses preparativos, pondo-se em marcha o 1° batalhão peruano e o 56° de granadeiros a cavallo, dos *Andes;* a 10, desloca-se o resto do exercito em direcção a Marnara, reconhecendo as posições do inimigo, cujas tropas, fortes de quasi dez mil homens, commandados pelo ultimo vice-rei hespanhol no Perú, d. José de La Serna e pelos generaes Canterac e Valdéz, estavam concentrados entre Cuzco e S. Thomaz.

Sucre dispunha então de cerca de 6.500 homens do *Exercito Unido Libertador*, formando tres divisões; uma *peruviana*, sob a chefia do general José de La Mar; e duas *colombianas*, commandadas respectivamente por generaes, o joven e heroico colombiano José Maria Córdoba e Jacintho Lara, estando a cavallaria a cargo do inglez William Miller.

Nos fins de Outubro, tendo a sua tropa acantonada entre Larata e Sirca, teve Sucre noticias de que o vice-rei contava travar a acção, o mais tardar a 3 de Novembro; e tratou logo de concentrar as suas forças em Pichirgua, terreno favoravel pela natureza e abundante em pastos para a cavalhada, pelo que, a 13, acampava em Andahuailas, tendo perdido alguma munição e equipagem, num ataque de retaguarda.

Entretanto, La Serna dirigia-se para Huamanga, manobra infeliz que tornou difficeis, para o inimigo, os serviços de communicação e aprovisionamento das forças, além do escabroso dessa posição impropria para os fins em vista, e tomada ao preço de penosas marchas forçadas e do sacrificio sem conta de homens e animaes, através dos mais difficeis passos da Cordilheira.

A 20 de Novembro, os dous exercitos se avistavam junto ás altitudes do Bombon, que Sucre, occupou a 24, e onde se manteve até ao dia 30; mas os Realistas se desviaram na direcção do rio Pampas, na visivel intenção de flanquear os Independentes. Sucre operou então com habilidade um movimento de recúo para Matará, d'onde se propunha a retroceder até Huamanga, quando La Serna, para obstá-lo, destacou cinco batalhões que vingaram cortar-lhe a retaguarda na quebrada de Corpahuaico.

Em Tambo-Cangallo, os Republicanos deram combate ao adversario, que não quiz acceitá-lo, tratando de occupar as grimpas. Contava o vice-rei extenuar e desorganizar o exercito contrario em marchas penosissimas, e, ao cabo disso, apanhá-lo desprevenido nalgum máo passo e dar-lhe o golpe de morte.

A resistencia da marcha era uma reconhecida virtude dos soldados hespanhóes, de quem Sucre costumava a dizer, gracejando, que a sua superioridade residia nos pés. De facto, era com precisão mathematica que o vice-rei, a sua artilharia, os seus infantes e a sua cavallaria se moviam como o rei com os seus castellos, peões e cavallos, sobre um taboleiro alvi-negro de xadrez.

Levantando acampamento durante a noite de 4 de Dezembro, os Independentes tomaram a direcção da Huaichão e pela tarde de 5 chegavam a Acos Vinchos. Deslocando-se em sentido parallelo, o exercito de La Serna, que era, na apreciação de um critico americano, como a sombra do de Sucre, veiu acampar em Tambillo.

A 6, os Republicanos, chegavam a Quinúa, emquanto os Realistas galgavam o Pacaicasa, de onde passaram a 7 a quebrada de Huamanguilla, e no dia immediato, se viam á direita dos Independentes, empoleirados como um bando de abutres reaes nas grimpas do Condorcunca, a um tiro de canhão do adversario.

Sucre, que estava então reduzido a 5.780 homens, tendo perdido uma peça de artilharia e cerca de 700 homens, desde que sahira de Pichirgua, chegou ao campo da lucta, a 8 de Dezembro com uma antecipação de duas horas ao exercito hespanhol e elegeu a planura de AYACUCHO, para theatro dessa gloriosa proeza que deveria encerrar o cyclo da emancipação hispano-americana.

A formatura para o combate, por parte dos Independentes apresentava a configuração de um angulo. A ala direita ás ordens de Córdoba, compunha-se dos corpos de *Bogotá, Voltigeros* e *Pichincha*, sob as ordens do coronel Leal; e *Caracas*, do commandante Léon. A' esquerda, sob a chefia do general La Mar, figuravam os tres batalhões do Perú, dos commandantes González e Benavides, e a *Legião Peruana* do coronel Plaza. O centro era occupado por Miller com os *Granadeiros* o *Hussards da Colombia*. Quanto á reserva do general Lara, era formada de tres corpos: *Rifles*, commandado pelo coronel Sandes, *Vencedor*, pelo coronel Luque: e *Vargas*, commandante Moran.

O effectivo das forças contrarias orçava em quasi o dobro, ou sejam 9.310 homens, das tres armas, e 14 bocas de fogo.

Ao passar revista aos seus heroicos soldados, Sucre teve estas prophecias palavras: — «Soldados! Dos vossos esforços nesta jornada dependem os destinos da America do Sul. Será elle um dia de gloria que virá cordar a vossa felicidade. Viva o Libertador! viva Bolivar, o Salvador do Perú!»

Estrondosos vivas á Republica retumbaram por toda parte. Nunca se notou mais vivo enthusiasmo numa batalha, dil-o o proprio Sucre em sua parte official da acção.

Para os republicanos, ella se resolveu pela ordem dada ao chefe da ala direita, o bravo Córdoba de carregar ao centro do inimigo, com as suas columnas protegidas pela cavallaria de Miller, reforçando ao mesmo tempo a La Mar, sériamente compromettido com as forças de Valdéz.

O centro dos Realistas era um baluarte inexpugnavel, formado dos batalhões *Burgos, Infante, Victoria, Guias*, e do 1° Regimento, com a esquerda apoiada por tres esquadrões de *La Union*, mais o de *S. Carlos*, quatro dos *Granadeiros de La Guardia*, com cinco peças de artilharia, a dominar, das escarpas, a ala esquerda dos Independentes; e além disto, o 1° e 2° batalhões de *Gerona*, o *2° Imperial*, 1° do Regimento, o dos *Fernandinos* e o esquadrão dos *Alabardeiros do Vice-Rei*.

Córdoba, o joven e ardente patriota colombiano, demonstrando sangue frio sem exemplo, ao receber essa ordem de Sucre, desmontou do cavallo, acutilou-o, e proclamando que não precisava de recurso algum para escapar-se ao perigo, improvisou esta bizarra voz de commando á sua divisão: — "*Adelante! Armas a discreción! Paso de vencedores!*»

E despregou, em carga cerrada, com tal arranque que, em um apice, destroçou a divisão Villalobos e mais oito esquadrões.

Entrementé, a massa inimiga, infiltrando-se em cunha, pelo flanco esquerdo, ameaçava separar as duas alas republicanas, mas não logrou o seu intento, salientando-se *Vargas*, na repulsa do ataque de frente, e os *Hussards de Junin*, no do flanco, sob o commando de Suárez.

Já no final do combate, ainda os corpos peruvianos pelejavam, como leões, contra a direita inimiga, refugiada em um reducto, por detraz dos barrancos a pique. Todavia, a brigada de artilharia realista oppunha parte das suas peças assestadas na cordilheira, que continuavam a varrer do alto, o valle de AYACUCHO, juncado de cadaveres e feridos. Houve um instante em que o triumpho pareceu escapar por um fio aos patriotas.

Sucre, que, desde o começo assistia, impassivel, ao desenrolar da batalha, do cirro de *La Sabaneta*, deu ordem terminante ao general Lucas Carvajal, commandante dos *Hussards da Colombia*, de tomar a artilharia, pelo extraordinario effeito dessa proeza nas fileiras hespanholas: — "Carregue a todo galope, sem fazer caso do fogo inimigo, e uma vez sobre os canhões, pé em terra, e lanceie os artilheiros."

Carvajal, que Pesquera Vallenilla descreve como um heróe de legenda, para quem, a exemplo de Napoleão, a palavra *impossivel* deveria riscar-se dos lexicons, cumpriu á risca essa ordem, e toda a bateria foi tomada.

Por esse tempo, Lara havia acabado de despedaçar o centro, e o immortal Córdoba, escalando os formidaveis pincaros do Condorcunca, — "a casa dos condores", onde se refugiára, em desespero de causa, com o seu estado-maior, o ultimo vice-rei La Serna, como o fugitivo espectro ensanguentado da tyrannia hespanhola em terras livres da America, alli mesmo o fez prisioneiro, e recebeu a espada do vencido que capitulou definitivamente.

E, emquanto o general La Mar perseguia tenazmente os destroços do exercito em debandada, e por toda parte estrondavam vivas ao *Libertador* e á Republica, escabujava por terra ferido de morte o Leão de Castella.

O altaneiro d. José de Canterac, chefe do estado-maior do Exercito Realista, foi obrigado a pedir a capitulação ao vencedor, assignada no mesmo dia da victoria sobre o campo de AYACUCHO, como estrondoso triumpho que teve por trophéos de guerra: 2 tenentes generaes, La Serna e Canterac; 4 marechaes, Valdez, Carratalá, Monet e Villalobos; 10 generaes da brigada Bedoya, Ferraz, Camba, Somocurcio, Cacho Atero, Landazuri, Vigil, Pardo e Tur; 16 coroneis, 68 tenentes-coroneis, 484 majores e outros officiaes; mais de 2 mil prisioneiros da tropa; 14 boccas de fogo, grande quantidade de fuzis, todas as caixas, munições e petrechos de guerra.

Os hespanhós tiveram 1.800 cadaveres e 700 feridos; e os americanos 310 mortos e 609 feridos.

Ao terminar a sua parte official, baixada a 11 de Dezembro de 1824, do Quartel-General de AYACUCHO, dizia expressivamente o grande Sucre: "A campanha do Perú está terminada; a sua independencia e a paz da America se firmaram neste campo de peleja".

AYACUCHO tem por si uma particularidade interessante, como observa Daniel O'Leary, — representa uma conquista da heroicidade juvenil, pois foi essa victoria da mocidade republicana que alforriou o Novo-Mundo.

O marechal Sucre não tinha ainda 30 annos quando alli conquistou os seus louros do marechalato; Córdoba, que foi promovido a general de divisão no campo de batalha, e de quem disse Sucre em sua carta a Bolivar: *"Córdoba se ha portato divinamente; él decidió la batalla"*, — natural do Rio Negro, Nova-Granada, tinha então apenas 25 annos; o fleugmatico William Miller o chefe da cavallaria, tinha a mesma idade de Sucre. Filhos tambem de Venezuela, eram egualmente jovens — o coronel José Leal, commandante do batalhão Pichincha, nascido em Cumaná; Ignacio Luque, commandante do *Vencedor;* Trinidad Moran, do *Vargas*, e o bravo Léon, caraquense como Bolivar, commandante do batalhão de *Caracas*, glorioso corpo de heróes que conquistou, no campo da lucta, o nome de "batalhão de AYACUCHO". Os tres ultimos foram feridos em combate, e o ultimo formou com o seu corpo, como o mais moderno, na vanguarda da divisão; finda a acção, encontraram-se junto aos cadaveres desses bravos, grande numero dos seus fuzis, com os canos completamente entupidos de sangue coalhado.

Na vespera da grande batalha, Valdez, que havia sido preterido por Canterac nas boas graças do vice-rei, em sua ultima promoção de posto, levou-o por acinte, a uma eminencia d'onde se via ao longe, a linha rebrilhante dos patriotas da divisão Córdoba, e indicando-a, perguntou-lhe: — "Vê, general, aquelles soldaditos que além se acham acampados sobre a collina, e que o trazem, de derrota em derrota, desde a ilha Margarita? Pois bem, amanhã hão de dar-lhe o tiro de graça"—.

Para melhor comprehender-se o valor tactico desse immortal feito d'armas, cumpre attender a que o plano do inimigo, segundo as disposições communicadas aos generaes e brigadeiros do exercito hespanhol pelo chefe do estado-maior, Canterac, era o seguinte:

Valdéz, com os quatro batalhões da vanguarda, dous esquadrões de *Hussards de Fernando VII*, e quatro peças de artilharia devia romper a offensiva pela direita para forçar o flanco esquerdo dos Independentes. Pelo centro, o general Monet, com cinco batalhões, desceria ao valle, até acercar-se do bordo oriental do barranco que divide, em sentido longitudinal, o campo de AYACUCHO, secundando, ao mesmo tempo, a offensiva de Valdéz. Pela esquerda, a divisão Villalobos, composta de cinco batalhões, com sete boccas de fogo, atacaria o flanco direito do inimigo, tanto que fosse empenhado o combate com a direita realista, permanecendo as demais unidades como primeira e segunda reservas. A cavallaria, formada por brigadas na retaguarda, cobriria os intervallos das divisões.

De facto, Valdéz encetou o ataque pela direita, mas, ao ouvir os primeiros disparos, o temerario coronel Rubin de Celis, da divisão Villalobos, se arrojou ao inimigo, sem esperar pelas ordens do seu chefe immediato, sob o pretexto de que as tinha superiormente emanadas de Conterac, por espirito de picardia a Valdéz, seu desaffecto.

Os Independentes, que até ahi se haviam mantido na quasi immobilidade da defensiva, em um lance genial, empregaram a divisão Córdoba, e bem se poderia dizer que, desde esse primeiro choque, rapido e terrivel, a batalha estava ganha, porque Córdoba não deu tempo a Rubin de Celis montar a sua artilharia e destroçou a divisão Villalobos. O choque da infantaria, no centro, entre Monet e Lara, foi o mais sangrento dos combates; e a cavallaria, situada nas alturas, não poude acudir de prompto ao inimigo, sinão com tres esquadrões, cujas montadas foram trazidas pela redea, de uma em uma, pelas ingremes escarpas, até ao valle, onde os aguardavam a pé firme, para rechassal-os, os destemidos *Lanceiros da Colombia*.

Valdéz, com os *Hussards de Fernando VII*, combatia em plano superior, de onde não era possivel avistar-se o que se passava no resto do campo. Pareceu, por algum tempo, levar vantagem ás tropas de La Mar, mas a carga final dos Independentes tudo esclareceu. E pela 1 hora da tarde, dos ultimos destroços do exercito hespanhol, diz Garcia Camba, o que não havia sido morto, ou ferido, ou prisioneiro, batia em retirada em todas as direcções.

Para maior facilidade da fuga, accrescenta, os soldados arrojavam de si as armas, petrechos, fardamento e morriões, sendo de notar-se a deserção dos indigenas do Perú, de que se compunha em grande parte o exercito real.

Em vão, tentou contel-os o proprio vice-rei, na debandada louca, tendo, por essa occasião, recebido seis ferimentos de bala e de arma branca, até ser derribado do cavallo e cahir prisioneiro, juntamente com os seus generaes Canterac, Valdéz, Monet e Villalobos.

O generoso Sucre enviou-lhe como parlamentar, ao general La Mar, que negociou com o vencido os 18 artigos da capitulação, assignada por ambas as partes, em virtude da qual foi entregue ao *Exercito Unido Libertador* todo o territorio e a praça de Callão, com as respectivas tropas, armas, bagagens, armazens e petrechos bellicos; tendo sido outorgada plena garantia dos direitos individuaes, e liberdade reciproca a todos os prisioneiros até essa data, sendo os feridos auxiliados pelo erario do Perú e facultado aos officiaes o uso dos seus uniformes, assistencia e criadagem; foi igualmente reconhecida pelo governo republicano a divida interna hespanhola.

Sucre prestou dous extraordinarios serviços á Republica do Perú, — deu-lhe a Independencia e organizou-lhe a defesa armada, elevando-lhe o effectivo das forças de terra de 1.700 homens a 8.000 veteranos do *Exercito do Sul*. Em consequencia disso, o *Libertador* promoveu-o a *Grão Marechal*, titulo que o Congresso do paiz trocou pelo, mais significativo, de MARECHAL DE AYACUCHO.

Constituida a Republica da Bolivia, em nação autonoma, composta dos ricos e florescentes departamentos de La Paz, Chuquisaca (hoje Sucre), Potosi, Cochabamba, Oruro, Santa Cruz, Jujui, etc., escolheu ao vencedor de AYACUCHO por seu primeiro presidente em caracter vitalicio, mas o nobre e desinteressado Sucre declinou publicamente dessa honra, allegando que essa magistratura suprema devera ser exercida por um filho do paiz. Só deante das reiteradas insistencias de Bolivar, que lhe fez ver a necessidade absoluta decorrente da sua acceitação para os interesses da America Livre, acquiesceu em occupar o cargo, mas por dous annos tão sómente.

O Congresso da Colombia, por um decreto de 1825, presenteou a Sucre com a espada de grão-marechal, tendo no punho o escudo de armas da Republica e a inscripção: "EL CONGRESO DE COLOMBIA AL GRAN-MARECHAL DE AYACUCHO, 1825". A encommenda foi feita em Londres pelo ministro residente ao joalheiro do rei da Inglaterra, e ajustada pela somma de 10 mil pesos fortes. Conta-se que Jorge IV, ao saber disso, pediu licença para mandal-a confeccionar em tudo igual á espada que a Gran-Bretanha offereceu ao Duque de Wellington, em recompensa pela victoria de Waterloo, ostentando as armas britannicas, e a legenda allusiva, gravadas do lado opposto ao escudo colombiano, tendo os copos e o punho de ouro, a bainha de velludo carmezim e o broche do talim cravejado de brilhantes, ultrapassando o seu custo de 12 mil pesos fortes.

Antes de morrer a 19 de Abril de 1830, Sucre legou essa gloriosa reliquia ao *Libertador*, que, por testamento, a deixou á viuva do heróe de AYACUCHO, como um *memento* glorioso que deveria ser conservado em familia. Actualmente figura num quadro, em logar de honra, no salão do Senado. (Pesquera Vallenilla, *Op. cit.*, pag. 187.)

Sucre passou pelos circulos de ferro das lutas americanas (diz um dos seus biographos) sem as torturas da ambição: o a tocaia dos salteadores que lhe roubou a abnegada e proficua existencia afastou-lhe dos labios a taça de fel das desillusões politicas. Morreu no momento proprio, opportunidade feliz que não se reserva a todos os heróes.

Na consciencia dos povos livres d'America a sua memoria inapagavel restará sempre na gloria dos seus feitos eviternos, como o bronze immortal de AYACUCHO.

Sucre foi o grão-marechal da liberdade latino-americana, conquistada ao premio de supremos esforços pela triade heroica — Bolivar, Pedro I e San Martin, — como AYACUCHO é o coroamento glorioso que remata a obra. Depois dessa victoria estupenda, que vale como a WATERLOO do Imperialismo europeu na America, e depois de *Congresso de Panamá* de 1826, inicia-se a politica de concordia e de paz entre as nações do Novo-Mundo, das cabeceiras do S. Lourenço até ao cabo de Horn.

O illustre Ministro do Perú, o fino cavalheiro sr. Victor Maúrtua, talento de escól e notavel homem de letras, affirmou bem que todas as nações da America, sem excepção alguma, absolutamente todas, devem fazer deste Continente um immenso campo de democracia pacifica e um lar de felicidade humana; que somos uma Nação dividida em varios Estados e, acima das fronteiras politicas, deve pairar o espirito da communidade americana.

Muitos dos salutares conceitos externados por s. ex., sobre os destinos e futuro da America, encontram aliás perfeita affinidade com a minha opinião francamente expendida no banquete de encerramento do *1º Congresso Internacional de Historia da America*, reunido por iniciativa deste INSTITUTO durante as festas do Centenario da Independencia do Brasil.

Nelle fizeram-se representar as nações do Novo-Mundo e foi suffragado, por unanimidade, o voto do insigne presidente deste INSTITUTO, o sr. Conde de Affonso Celso, afim de que, com o concurso de todas essas nações, sem excepção, se haja de escrever a HISTORIA GERAL DA AMERICA.

Lamentava ha pouco, com a subtileza de atticismo que o caracteriza, Medeiros e Albuquerque, um dos representantes á embaixada em Lima, o espantoso desconhecimento em que as nações americanas vivem uma das outras, a exemplo do que succedia com certas regiões das antigas cartas da Africa, em que os velhos geographos, não sabendo o que pôr, escreviam apenas a legenda — *Hic sunt leones;* e que isto se passe em parte comnosco em relação aos circumvizinhos paizes.

Sim, poder-se-ia objectar, sabemos perfeitamente que alli existem os leões do patriotismo e da heroicidade americanos que venceram AYACUCHO.

O primeiro passo da politica de congraçamento das raças da America reside na educação civica, moral e intellectual dos seus filhos, como bem preconizou o digno sr. PRESIDENTE DA REPUBLICA nas bellas palavras de estimulo á nova geração, do mais irradicado amor e maximo interesse pelas cousas patrias, contidas no seu despacho radio-telephonico por occasião da passagem de 35º anniversario da Republica. Ha, de facto, necessidade innegavel da approximação e intercambio moral, politico, intellectual e social dos povos deste hemispherio, fundindo-se todas as suas almas numa só alma, — a alma americana; vinculando-se todos os seus sentimentos num só ardoroso coração, — o da America Livre. Em seu rythmo vigoroso e synchronico deve estuar o amor de todas as patrias libertadas de vez para a Historia do mundo, num mesmo dia, que foi o dessa secular jornada de 9 de Dezembro de 1824, em que o genio de Bolivar e a espada de Sucre ganharam a batalha de AYACUCHO.

E' que a obra magistral do *Libertador* nos apresenta hoje, do Mexico á Terra do Fogo, o espectaculo esplendoroso de uma vintena de republicas, unidas e livres, na identidade de esforços e destinos, e que se engrandecem cada vez mais aos olhos da humanidade culta.

A emancipação da America Latina influiu muito mais do que se poderia pensar sobre o advento dos direitos do homem, consagrados pela Revolução social de 1789, já prestes a ceder o passo ao movimento imperialista de 1815. Ao revigorante exemplo da epopéa dos povos do Novo-Mundo é que se reanimou a velha Europa, asphyxiada pelo jugo de Napoleão, para fazer triumphar a alma republicana de 1830.

A' America Livre está reservada a solução das mais importantes questões, maximé na ordem politica e social, a que serviu de impulso.

TODOS POR UM E UM POR TODOS — seja a nossa divisa. Congracemo-nos, conheçamo-nos reciprocamente, unidos pelo mesmo ideal, pelas mesmas luctas, pela mesma origem e destinos, e seremos fortes pelo intercambio intellectual das letras, sciencias e artes, pela expansão economica do commercio e da industria.

Que os nossos escriptores, os nossos sabios, os nossos artistas e as nossas riquezas confraternizem em um mesmo objectivo, que é o idéal americano de BOLIVAR!"

(*Grandes e prolongados applausos.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*), encerrando a sessão, diz que a assistencia tão dignificada pelo comparecimento de tantas senhoras e tantas summidades nacionaes e estrangeiras, embaixadores e ministros plenipotenciarios, a todos os quaes ainda uma vez agradecia, é especialmente ennobrecida pela presença de um proximo parente do grande estadista, grande guerreiro, verdadeiro grande genio americano — Simon Bolivar, o *Libertador*: é a dignissima senhora do sr. Ministro do Perú.

Pede á assembléa que, de pé, com uma salva de palmas, saúde a distinctissima senhora, acclamando nella a nobreza da sua Patria e a belleza, a virtude, a gloria da America. (*Estrondosos applausos.*).

Levanta-se a sessão ás 22 1/2 horas.

AGENOR DE ROURE,
2º Secretario.

Dentre o avultado numero de assistentes notavam-se os senhores: dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia da Republica, representando s. ex. o sr. dr. Arthur Bernardes; dr. Julio Barbosa, representando o sr. dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; dr. Otto Prazeres, representando o sr. dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; dr. André Cavalcanti, presidente do Supremo Tribunal Federal; dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; tenente Marques Polonia, representando o sr. dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça e Negocios Interiores; dr. João Ferreira de Moraes Junior, em nome do sr. dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda; commandante Carlos Carneiro, em nome do sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; dr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America do Norte; dr. Antonio Mora y Araujo, embaixador da Republica Argentina; dr. Victor Maurtua, ministro plenipotenciario da Republica do Perú; dr. Enrique Perez Cisneros, ministro plenipotenciario da Republica de Cuba; dr. Max Grillo, encarregado de Negocios da Republica da Colombia; general Carlos Arlindo, commandante da Força Policial; dr. Floriano Bueno Brandão, pelo marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia; general de divsião Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior do Exercito; dr. Rogerio Ibarra, ministro plenipotenciario da Republica do Paraguay; embaixador Regis de Oliveira, tenente M. Sabino, pelo sr. coronel Oliveira Lyrio, commandante do Corpo de Bombeiros; dr. Laudelino Freire, pela *Academia Brasileira de Letras;* dr. Roberto M. da Costa Lima, pela *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro;* dr. Olympio da Fonseca, pela *Academia Nacional de Medicina;* dr. Augusto Pinto Lima, pelo *Instituto da Ordem dos Adgovados Brasileiros;* coronel Rodrigo Zarate, addido militar peruano; dr. Rodolpho Chapot-Prevost, presidente da União Amazonense: dr. Cesar de Magalhaens, deputado peo Estado do Rio de Janeiro; dr. Gilberto Amado, deputado pelo Estado de Sergipe; dr. Gabriel Vianna, secretario do Supremo Tribunal Federal; dr. Victor Viana, redactor principal do *Jornal do Commercio;* Feliciano Martins da Silva, 2º tenente da Armada Henrique Fleiuss, Eduardo Lemos, dr. Candido Mendes de Almeida e senhora, Pio de Carvalho Azevedo, dr. Marcos Baptista dos Santos, dr. Neves da Rocha, dr. Mario de Sousa Ferreira, dr. Luis Soares de Sousa Henriques, J. L. Cabral, dr. João C. da Rocha Cabral, Tanser Acy, Aurelio Lyra Tavares, Raul Castello Branco Barreto, etc.

Justificaram a sua ausencia os socios Srs. Tavares de Lyra, Eurico de Góes, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Othelo de Souza Reis e Jonathas Serrano.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Arassuahy, do Sr. Homero Alves Bastos, communicando, na qualidade de seu presidente, a organização da primeira administração da Associação Commercial, Industrial e Agricola dessa cidade, que, contando com o apoio de S. Ex. para tão util instituição, apresenta a S. Ex. as suas saudações, fazendo votos pela prosperidade do Chefe da Nação e do seu patriotico Governo.

— No Palacio Rio Negro deixaram os seus cartões de visita e de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica os Srs. Georg Plehn, Ministro Plenipotenciario da Allemanha e senhora; senador Pires Rabello e Oscar Soares de Moura.

Escola Wenceslau Braz — De accôrdo com o art. 46 do Regulamento Interno, foram promovidos ao terceiro anno, os seguintes alumnos:

Turma A 2 — Jesuina de Souza, Iracema de Lima Sant'Anna, Olga Moreira Lima, Adelaide Moreira da Silva e Elysabethe H. Barbosa.

Turma B 2 — Nycia Cysneiros, Angelina Barbosa Pinto, Carmen Amelia Gonçalves, Lygia de Miranda Rodrigues, Isaura Vieira da Costa, Jovelina Carvalho de Oliveira, Noemia Luz Navarro, Mafalda Leone, Maria Julia Lyrio Corrêa Netto, Eurydice Rangel de Oliveira, Eurydice Couto Braga, Ruth Levy Mesquita e Ophelia de Carvalho e Silva.

Não foram habilitados em uma só materia, na turma A 2, tres e na turma B 2, cinco.

Não foram promovidos, na turma A 2, nove e na turma B 2, nove.

Foram promovidos ao quarto anno, os seguintes alumnos:

Oswaldo Alves Pinto Dias, Junior Pereira Gama, Eloyna Tavares, Luiza Romualdo, Ondina Bomtempo, Ruth Cesar Dias, Stella Gabriel Nassara, Izar de Carvalho Teixeira, Azuréa Claraz de Souza Guimarães, Amalia Cardoso Oliveira Guimarães e Daniel Borges dos Reis.

Não foram promovidos sete.

Foram promovidos ao quinto anno, os seguintes alumnos:

Clelia da Cunha Nunes, Nair da Silva Damas, Olivia Marcial Roda, Judith Avellar dos Santos, Lucy da Rocha, Adylles Ferreira Guimarães, Flora Luz Navarro, Maria da Gloria Vianna, Laurentina Carvalho, Alice da Silva Paiva, Jandyra Toscano de Britto, Juracy Toscano de Britto, Léa Machado Ribeiro, Candida Paulos, Maria do Carmo Dias Leal, Conceição Cordeiro de Castro, Zaida Cordeiro de Castro, Luciola da Cunha Nunes, Judith dos Reis Pereira, Zeny Pires Ferreira, Nelson Faria e Orlando Pereira da Silva.

Não foram habilitadas em uma só materia, tres; e não foram promovidas, duas.

Concluiram o curso as seguintes alumnas:

Maria Leite Machado, Lucinda de Paula e Silva, Aracy Machado Ribeiro, Nair Gomes da Fonseca, Ida Kussá, Juracy Lelia de Siqueira, Ecila Ribeiro, Thereza Rangel Pinheiro, Maria Barreiros, Hilda Soares, Gilda Gonçalves Mendes, Diva Reis, Prudenciana de Paula Pessôa, Olga Soares Barroim e Izabel Chastenet.

De accôrdo com o art. 50 do Regimento Interno, os alumnos que não foram habilitados em uma só materia, pódem fazer exame dessa materia em segunda época.

Resultado dos exames de arithmetica, realizados no dia 9, que agora reproduzimos, por ter sido publicado com incorrecções:

Emygdio Carlos da Silva, 4; Gabriel de Vivacqua, 4 1|2; Hedy Sholl Serpa, 3 5.6; Jandyra Maciel, 3 2|3; Mario Carneiro Campos Esposel, 7.4; Mario Tavares Guerra, 4; Maria da Gloria Jannuzzi, 3 e 2|3; Olegario Dias Carneiro, 4; Oswaldo Vicente, 3 2.3; Oswaldo de Almeida Barbosa, 4; Orchidéa Graciosa Cavalléro, 5; Osmar de Campos Saraiva, 5 1|2; Orlando Carrapatoso, 8; Othelo da Rocha Ferraz, 8,411; Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, 5,472; Oswaldo Rodrigues Pereira, 3,533; Oswaldo Baclousaler, 8,908; Oswaldo Valle Vieira, 5,922; Vespasiano Pacheco de Magalhães, 5 1|2; Zitha Moraes Ferreira, 4 1|2; Zuleika de Carvalho Coelho, 4; Olavo Cabral Ramos, 9,8; Oscar J. Bandeira de Mello, 4 5|6; Pedro Baptista de Oliveira Netto, 5,125; Pedro Rodrigues Barbosa, 3,941; Pedro Baptista de Andrade Netto, 5 2|3.

Reprovados, 15.

— Resultado dos exames de preparatorios realizados hontem, 13 do corrente:

Portuguez — Newton Amarante, 7; Wellington de Castro Barros, 4; Washington Peixoto, 4; Hugo Widenann Laemmert, 4,16; Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo, 4; Jorge Fardalla, 4; Moacyr Valença de Mello, 7; Moacyr Garcia Peixoto, 4; Oswaldo Vidal Eiras, 7,5; Togo de Castro, 6; Waldemar Fernandes Chaves, 4.

Reprovados, 12.

Inglez — Mauricio Borges Dutra, 7; Maria Amazone Maximo Heitor, 3 5|6; Octavio Dias Moreira, 4 1|6; Virginio da Gama Lobo, 4; Antonio Santiago Bondin, 3 2|3; Gilberto de Oliveira Ramos Silva, 4; Joaquim Braz Ribeiro, 4 3|5; Josué da Gama Figueiras Lima, 3 2|3; Oswaldo Caldeira Telles, 3 2|3; Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, 4 2|3; Renato Bretas Saraiva, 4 5|6; Sergio Henrique Duarte da Fonseca, 5.

Reprovados, 6.

Historia Natural — Luiz Augusto do Rego Monteiro, 3.9; Milton Freitas de Souza, 3,57; Marie Ten Brinck Chaves Faria, 3,6; André Sattamini Rossembocu, 4,07.

Reprovados, 7.

Francez — Auréa Mendonça, 4; Ernesto de Faria Junior, 5; Alberto Alves Matheus, 4; Leopoldo José de Mello Vaz, 7.

Reprovados, 6.

Latim — Ada Zuleika de Iracema Gomes, 3 2|3; Carlos Valle Palhano de Jesus, 5; Luiz Valle Palhano de Jesus, 5; Reynaldo Gonçalves Servos, 3 2|3; Raul Penido Filho, 6; Oscar de Oliveira Fernandes, 3.7; João de Moraes Martins Filho, 3.9; Jayme de Paiva Santos, 4; Mario Catramby, 3,6; Thomaz Russell Raposo de Almeida 7.

Reprovado, 1.

Geographia — Pedro Carlos de Andrade, 6; Stenio Oliveira da Silva, 5; Silna Ferreira da Silva, 4; Vicente Paulino Borges da Silva, 7; Walter Assis Vieira, 4; Waldemar Aguiar, 7; Zilda Ariosa, 7 1|3; Ary Paulo de Aguiar, 5; Bento Coimbra Raphael Moreira, 4; Dalila Souza Corrêa, 8; Eduardo de Alencastro Guimarães, 3 2|3.

Reprovados, 24.

Physica e Chimica — Juvenal Lacerda de Abreu, 5; Jorge Silveira Martins RaRmos, 6; Jannes França Martins, 5 1|3; Levy de Souza, 4; Mario Peixoto de Azevedo, 7; Mario Quartine Pinto de Moraes, 5; Moacyr Alves, 6; Milton de Carvalho, 4; Nuno de Andrade Magalhães, 3 2|4; Oswaldo Cruz Paiva, 5; Othon Nogueira, 8; Luiz Blotter Condado, 4; Celso Coutinho, 5.

Reprovados, 3.

Historia do Brasil — Dirce Santos de Bustamante, 10; Francisco de Paula Pessoa, 4; Hayllon Soares de Lima, 7; José Bueno Lopes, 4; João Misael Amaral Penna, 5; Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, 6; Moacyr de Sampaio de Souza, 9; Paulo de Oliveira, 6; Waldemar Raul Turolla, 5; Adelina Luiza de Oliveira, 6; Bolivar Corrêa Lopes, 5; Dionysio E. de Castro Cerqueira Taunay, 9; José Luiz de Azevedo Feio, 4; João Ramos de Souza, 8; Mario Valrão, 4; Plinio Sussekind Rocha 6; Waldemar Miguel Couri, 8; Walter Azevedo Athayde, 3 2|3; Tristão Araripe Pestana de Aguiar, 6; Nilo Coelho, 4; Mario Franco, 7.

Reprovados, 5.

Arithmetica — Rebecca Linoff, 3 5|6; Roberto Burle Max, 5 1|2; Samuel Malamud, 4 1|2; Sclany d'Estillac Leal, 4; Thadeu Maia de Carvalho, 4; Thadeu Coelho Medeiros, 5; Ernesto de Moraes Colen Junior, 4 2|3; Thomaz Alves Junior, 4 1|2; Tito Ewandro Ribeiro França, 4 1|2; Thiers Almeida de Meirelles, 7; Thomaz Alves Filho, 8.704; Victor de Miranda Ribeiro, 3 2|3; Vasco de Freitas Barcellos, 3 2|3; Vinicio Rocha dos Santos, 4 92; Valentim Peres de Oliveira Netto, 5; Valerio Martins Costa, 4 1|2; Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcante, 3 2|3; Waldemar Areno, 6.719; Waldir de Azevedo Franco, 6 88; Sylvio Vaccani, 9 2|3; Walter Figueira Duarte Moreira, 3 2|3; Walter Fritsch, 7.265; Walter Freire Braga de Siqueira, 4.

Reprovados, 22.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestar exames no dia 16 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — Ultimo dia de exame — Turma effectiva — Vicente Saboya de Albuquerque Filho, Valentim Peres de Oliveira Neto e Vera Leal Barroso. Segunda e ultima chamada — Alberto Goulart de Macedo Soares, Eduardo da Veiga Soares, Zelia Silva da Fonseca e Ruben Dreux de Toledo.

Physica e chimica — Ultimo dia de exame — Turma effectiva — Hugo Miccolis, Lauro Ferreira Madeira, Luiz da Silva Oliveira, Letelba Rodrigues de Britto, Luiz Alberto Werneck, Lauro Moutinho dos Reis, Manoel Barreto da Silva e Maria Eugenia de Almeida Serra. Segunda e ultima chamada — Aurea Mendonça, Alceu Guimarães de Azevedo Junior, Galdino Monteiro de Barros, Pedro Alipio Alves de Camargo, Nelson Corrêa de Sá e Benevides e Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Historia natural — Ultimo dia de exame — Turma effectiva — Segunda e

ultima chamada para todos desta turma — Antonio José Chermont de Miranda, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva, Israel Affonso Ferreira, João Luiz Sampaio Avilez, Manoel Araripe de Faria Junior, Mario Ribeiro Bastos, Nair Eugenio Lobo, Plinio Doyle Silva, Lauro Alves de Souza, Flavio José de Sá Carvalho e Washington de Vasconcellos.

— Hespanhol — Ultimo dia de exame — Turma effectiva — Segunda e ultima chamada — Roberto Ricart e Stelio Gonçalves Galvão Bueno.

Geographia — Ultimo dia de exame — Turma effectiva — Segunda e ultima chamada para todos desta turma — Lelio José da Costa Rangel, Nilo Sandes Moral, Pedro Garcia Garbes, Sebastião da Silva Leite, Phaes de Almeida Guimarães e Victorio Monassa.

Arithmetica — 1ª turma — (segunda e ultima chamada para todos desta turma): Alcides Accioli de Vasconcellos, Djacy Salles Vianna, Geraldo Ferreira Gomes, Geraldo Cesario Alvim, Henrique de Almeida Guimarães, Hilario Gurjão Carneiro de Campos, Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo, Henrique Macedo Soares, Herovil de Medeiros Mauricio, Humberto Arantes de Carvalho, Heraclyto Falcherio, Hermano Guedes Pereira, Haily Moussatché, Irineu de Castro Rocha, Inocudio Miranda, Irene Ferreira da Luz, José Emilio da Rocha, José Carvalho de Castilho, José de Almeida Oliveira Filho, José Caribé da Rocha, José Marques Pires Vaz Filho, José Sucear, José da Silva Campos Filho, José Fernandes dos Santos Filho, José Paulo Menezes, José Maria Toscano Barreto, José Bernardo de Queiroz Norat, e José Ubiraiara Cesario Alvim.

2ª turma — (Segunda e ultima chamada para todos desta turma): José Pires Netto, José Arthur de Vasconcellos Varzea, José Ferreira Chagas, João Ramos de Souza, João Wázen, João de Oliveira Filho, Joaquim Ribeiro, Joaquim Frederico de Moura Marinho, Joaquim Feliciano dos Santos, Joaquim Flora Nogueira, Jacy Fernandes Facia Machado, Jorge Picardo de Vasconcellos, Jorge Geichman, Jorge Washington de Souza Lobo, Julio de Vasconcellos Varzea, Julio Fabio de Oliveira, Julio Cesar Monteiro de Barros, Jayme Troimtchuck, Leoncio de Salignac e Souza, Luiz Mario Jedás da Motta, Leopoldo Cunha Pires de Amorim, Lucio Marques de Souza, Luiz Philippe de Assis Pacheco, Luiz Mendes de Moraes Neto, Luiz Pitanga Santarém, Luiz Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ferreira Soares.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 38ª Loteria do plano 18, 11ª extracção do anno de 1925 realizada em 14 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 3 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

17.003	200$000
4.983	200$000
3.499	200$000
2.481	200$000
19.165	200$000
4.279	500$000
17.327	200$000
7.830	200$000
9.281	500$000
16.865	200$000
19.984	200$000
10.066	200$000
11.021	200$000
13.344	1:000$000
17.156	200$000
14.281	1:000$000
18.015	200$000
2.002	500$000
18.214	200$000
15.485	200$000
13.943	200$000
16.668	200$000
15.332	200$000
16.608	200$000
10.091	200$000
8.804	500$000
8.891	500$000
16.898	1:000$000
6.224	200$000
371	200$000
4.131	200$000
13.735	200$000
7.384	200$000
7.755	200$000
14.725	1:000$000
10.537	200$000
383	200$000
6.657	2:000$000
15.264	200$000
10.813	1:000$000
11.324	200$000
11.149	200$000
13.119	200$000
3.247	200$000
3.207	200$000
1.890	200$000
19.423	200$000
17.446	200$000
12.810	200$000
6.674	2:000$000
9.499	200$000
17.823	200$000
4.280	200$000
2.005	5:000$000
19.841	200$000
377	200$000
18.671	200$000
15.201	200$000
18.678	200$000
10.845	200$000
12.405	500$000
9.618	200$000
11.249	200$000
19.193	200$000
2.820	200$000
13.555	200$000
5.488	200$000
17.751	200$000
6.128	500$000
18.057	200$000
9.382	200$000
8.565	200$000
11.486	200$000
18.253	200$000
4.809	200$000
1.524	200$000
687	200$000
5.038	200$000
2.404	1:000$000
17.031	200$000
16.423	200$000
3.727	200$000
13.063	200$000
18.298	500$000
726	200$000
16.013	200$000
3.326	200$000
8.063	2:000$000
12.347	200$000
15.197	200$000
7.516	200$000
10.767	50:000$000
18.971	10:000$000
8.248	200$000
15.879	500$000
15.261	500$000

Approximações

10.766 e 10.768	600$000
18.970 e 18.972	300$000
2.004 e 2.006	200$000

Dezenas

10.761 a 10.770	400$000
18.971 a 18.980	300$000
2.001 a 2.010	200$000

Terminação

Os numeros terminados em 7 teem 300$000.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João dos Reis de Almeida Junior*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas, do dia 14 até 18 horas do dia 15:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom com trovoadas locaes.

Temperatura — Noite, ligeiramente menos quente, mantendo-se elevada de dia com maxima, entre 34 e 36 gráos.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Bom, com trovoadas locaes.

Temperatura — Noite ligeiramente menos quente, mantendo-se bastante elevada de dia.

Estados do sul — Não são feitas as previsões devido a deficiencia do serviço telegraphico.

Serviço telegraphico, deficiente.

Nota — As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo de accôrdo com a previsão hontem feita foi bom não tendo se verificado até 15 horas a passagem para o instavel. Após 13 horas foi observada formação de trovoadas. A noite foi mais quente mantendo-se a temperatura elevada de dia. A média das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: 34°,5 e 25°,5 e as temperaturas extremas observadas no Posto Meteorologico foram: maxima 31°,6, minima 25°,6 respectivamente ás 12 horas e 15 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram normaes.

Em todo o paiz— De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, excepto em Matto Grosso e partes de Goyaz e Minas Geraes onde foram registradas chuvas e trovoadas. Esta manhã, ás 9 horas o tempo era instavel em pequena parte de Minas e Matto Grosso e bom nos demais Estados. Temperatura elevada.

Zona sul — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas em grande parte de S. Paulo sendo que, em Piracicaba as precipitaçõess foram precedidas de granizo. As 9 horas de hoje era ainda chuvoso em Piracicaba, instavel em Faxina, Itararé, Brotas, Rio Pardo e Paraná e bom nas demais localidades. Temperatura, elevada. Por falta de despachos telegraphicos, não é feita synopse de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Tendencia do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Pindamonhangaba, estacionario em Barra do Pirahy e baixando lentamente no resto do curso. Não recebêmos despachos de Cachoeira.

Maiores temperaturas — 40°,0 em Santos e 39°,0 em Valença.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 20°,0 em Piracicaba.

Estações de aguas—Em Passa Quatro e Poços de Caldas o tempo foi bom nas 24 horas assim se conservando as 9 horas de hoje. Temperaturas, extremas: 29°,0 e 17°,0 em Passa Quatro e 26°,8 e 16°,7 em Poços de Caldas. Não recebêmos nossos despachos telegraphicos de Caxambú e Araxá.

Estado do mar na costa do paiz. Pequenas vagas em Macahé, Cabo Frio, Angra dos Reis; chão e tranquillo no Districto Federal, B. do Itabapoana e Paranaguá.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — Não houve sondagem.

Mendes — 9 horas e 30 minutos, cor. var. entre NE e N até 1.000 metros com vel. méd. de 3 metros, cor. var. entre WNW e W até 3.000 metros, com vel. méd. de 3 metros, cor. var. entre NE e NNE até 12.100 metros com vel. méd., de 5 metros.

Em Cuyabá — 7 horas e 30 minutos, cor. var, entre N e NNW até 2.850 metros, com vel. méd. de 8.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central* — *Serviço de Previsão do Tempo* — *Boletim do Tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de janeiro de 1925.

Zona Norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em Matto Grosso e Minas Geraes onde foram registradas chuvas e trovoadas. Esta manhã ás 9 horas o tempo era instavel em pequena parte de Minas e Matto Grosso e bom nos demais Estados. Temperatura elevada.

Zona Sul— Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas em grande parte de S. Paulo, sendo que em Piracicaba as precipitações foram precedidas de granizo. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda chuvoso em Piracicaba, instavel em Faxina, Itararé, Brotas, Rio Pardo e Franca e bom nas demais localidades. Temperatura elevada. Por falta de despachos telegraphicos, não é feita a synopse do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de janeiro de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal. (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	59 5	24.0	—	C	0	2	—	Ch.	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	61.3	21.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	29.0	19.0	4.0	I. am. ch. pm.
Theophilo Ottoni	60.4	26.0	3 0	NW	7	9	—	B.	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Uberaba	61.6	22.0	-3.0	N	2	9	—	I.	29.0	19.0	1.5	C. t. am. b. pm.
Caxambú (X)												
Poços de Caldas	62.0	21.6	-0 8	NW	1	4	—	B.	26.8	16 3	—	B. am. pm.
Goyaz	—	23.8	2.6	C	0	6	—	B.	27.4	13.4	—	T. pm.
Santa Luzia	62.7	22.0	2.0	C	0	5	—	B.	30.0	15.0	11.0	I. am. v. pm.
Cuyabá	59.6	26.0	1.0	E	2	9	—	B.	30.0	22.0	2.0	I. am. i. c. pm.
Corumbá	57 8	25.0	—	NE	2	5	—	B.	33.0	23 0	—	B. am. pm.
Victoria (X)												
Capital Federal (Torre Meteorologica)	60.3	27.0	—	SSE	3	1	Chão.	B. (b. manhã.)	34.3	25.6	0.0	B. am. pm.
Campos	61.2	29.0	1 0	N	2	2	—	B.	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	62.5	23.[illegible]	1.0	C	0	0	—	B.	28.0	14.0	—	B. am. pm.
Petropolis	60.3	26.0	3.0	N	2	2	—	B.	29.0	19.0	—	B. am. pm.
Rezende	60.6	28.0	1.0	C	0	9	—	B.	36.0	20.0	—	B. pm. am.
Cabo Frio	60.1	27.0	0.0	NE	5	0	—	B.	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	61.0	24.0	2.0	N	2	2	—	B.	28.0	16.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	59.7	26.0	0.0	NE	2	5	—	B.	32.0	19.0		
Santos	60 5	28.0	-3.0	NE	2	5	—	B.	30.0	25.0	3.0	C. t. am. b. pm.
Paranaguá (X)												
Guarapuava (X)												
Curityba	59.6	20.0	-5.0	NW	2	5	—	Ch.	32.0	17.0	—	I. am. b. pm.
Florianopolis (X)												
Lages (X)												
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	69.8	20.0	—	N	9	—						
Buenos Aires	58.8	21.0	—	NW	2	0						
Passa Quatro	60.5	23.0	—	NE	2	2	—	B,	29.0	17.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **0**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b** bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.5	23.0	Santa Cruz.....	0.0	36.0	25.0
Bangú	0.0	37.4	21.2	Meyer.....	0.0		
Nitheroy.....	0.0	38.8	20.2	Villa Isabel	0.0		
Rio Comprido	—	38.6	23.4	Olaria.....	0.0		
Pênha	0.1	36.9	24.6	Jacarépaguá.....	0.0		
Madureira.....	0.0	33.8	20.9	Realengo.....	0.0		
Encantado	0.0	38.5	22.1	Haddock Lobo.....	0.0		
Gavea	0.0	35.8	23.0	Campo dos Affonsos	0.0	33.4	19.6
Deodoro	0.0	37.2	20.6	Jardim Botanico (14 horas).....	—	33.0	21.1
Corcovado: Temp. 26°6. Hum.rel. 63 %. Vento: SW 6.		-		Aldeia Campista.....	0.0		

Nota: (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio soldo de A a Z — Montepio Militar da Marinha de A a Z e Fiscaes de Consumo em geral.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 15 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1° anno — Geographia — Alumnos ns. 437, 672. Banca: Drs. Paim, Décio e Archiminio.

3° anno — Algebra — Alumnos numeros 147, 217, 507, 729, 794 e 803. Banca: Drs. Calmon, Godoy e Agricola.

3° anno — Geographia — Alumno n. 78. Banca: Drs. Paim, Décio e Archiminio.

— Realizam-se no dia 16 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

3° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 235 e 740. Banca: Drs. Francisco Reis, Dario e Gastão.

Aviso — O ponto oral para o exame de Algebra será dado ás 8 horas da manhã na secretaria. — *João Alves de Moraes*, sub-secretario.

O Sr. Dr. Claudio da Silva, inspector da Caixa de Amortização, installou hontem a Sub-contadoria seccional daquella repartição e empossou o respectivo pessoal, que é o seguinte: guarda-livros encarregado, João A. Cesar de Souza Filho; auxiliares technicos, Attila S. Ribeiro e João H. de Amorim, e praticante, Xito Menezes, todos funccionarios da Caixa.

— Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, das 11 ás 15 horas, os juros de apolices da divida publica, vencidos no segundo semestre de 1924, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — lettra L;

Apolices ao portador:

Obras do Porto — relações de numeros 6 a 169.

Diversas emissões — relações de numeros 41 a 450.

A entrada nas bancadas far-se-ha até ás 14 horas.

— Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 51 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 398 transferidas por venda, 207 por causa-mortis, 69 em cauções e 49 levantamento de caução.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 794$000 e as do segundo a de 773$000.

— Na thesouraria do Papel Moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 17.477 notas do Thesouro, dilaceradas e substituidas, na importancia de 95:333$000.

— Reune-se hoje, ás 14 horas, em sessão ordinaria, a junta administrativa da Caixa de Amortização.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Mandos para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18, cartas para o interior da Republica até ás 19, idem com porte duplo até ás 20.

Itajubá para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 19 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 1|2, idem com porte duplo até ás 20 e objectos para registrar até ás 18 horas.

Cometa, para Christiania, Bergen e Hemsingfors, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Itatinga para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem com porte duplo até ás 8 horas.

General Belgrano, para Madeira, Lisboa, Vigo e Hamburgo recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Amanhã:

Itapuca, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas com porte duplo até ás 8, idem para o interior da Republica até ás 7 1|2, e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 11 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com o valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1925

Presidente, *Couto* — *Director* Dr. *Isidoro Campos*

Presentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Burlamaqui, Sayão, Teixeira, Sá, Porto e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do Juizo de Direito da Quarta Vara Civel, sobre a declaração da abertura da fallencia do negociante João Abilio do Amaral, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 399 — Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da Companhia de Cordoaria e Cellulose, para archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, realizada em 15 de dezembro proximo findo, que resolveu a sua liquidação. — Deferido;

De Hayan & Isidoro, Junqueira & Silva, Picarelli & Dantas, Ribeiro & Ventura, R. Moreira & Comp., Quintano & Freitas, La Porta & Comp., Acacio Marques & Almeida, A. O. Gomes Guerra & Comp., C. Lopes & Comp., Corrêa & Moraes, Couto & Neto, França & Menezes, Empreza Mercantil e Industrial Teuto-Sul-Americana, Limitada, Felippe Ognibene & Comp., D.

Papi & Comp. Fortes & Moreira, Ferreira & Siqueira, para archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos;

De Reis de Amorim & Comp., para archivamento de seu contracto social.— Indeferido, pelo parecer.

De Esteves & Pereira, para archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De M. Leite & Comp., A. Marchesini & Comp. A. Henault & Comp., Antonio Duarte & Comp. e Costa, Pereira & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos.— Deferidos.

De Oliveira Guimarães & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. Cancellado o registro da firma, deferido.

De Moraes, Silva & Comp., Limitada, Pagliaro & Comp., Limitada, J. Dias Carvalho & Irmão, para archivamento das alterações de seus contractos.— Indeferidos, pelo parecer.

De Chaves & Amaral, para archivamento da prorogação de seu contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Gonçalves Dias & Comp., Pinheiro & Pereira, Augusto Soares & Comp., James Barrette & Comp., Pires & Esteves, Teixeira & Cunha e Thieme Ribeiro & Comp., para archivamento de seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Martins & Teixeira, para archivamento de seu distracto social.— Indeferido, pelo parecer.

De Araujo & Germano, para archivamento de seu distracto social. — Façam reconhecer a firma;

De Gonçalves Nunes & Pereira, para archivamento de seu distracto social.— Façam reconhecer as firmas;

De Antonio Ribeiro & Sobrinho, Borges Fernandes & Comp., Ruth & Vasconcellos, Cruz & Alves, Carrilho, Simões & Nogueira, Dib Baday & Comp., José Corrêa de Araujo, J. Ventura & Comp., J. D. Souza, Lebrão & Waldemar, Manoel Ribeiro Marimba, M. J. Gonçalves, Valerio, Cardoso & Comp., Zeque Barbara, para registro de suas firmas commerciaes — Deferidos;

De D. Swinerd, Manoel Gonçalves da Silva e H. S. Harms, para registro de suas firmas commerciaes. — Indeferidos, pelo parecer;

De Augusto Soares & Comp.; por acharem-se em liquidação, pedem para que seja acceito á rubrica um Copiador com a designação «em liquidação». — Annote-se;

Da Companhia Thewico de Armazens Geraes, para ser archivado um balancete de sua Companhia. — Archive-se;

De E. Leite & Comp., para lhes serem restituidos 5$ em sello, por terem desistido do archivamento de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios;

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 8 de janeiro de 1925

De Accacio Marques & Almeida, firma composta dos socios solidarios Accacio Marques e Manoel de Almeida, para o commercio de carvoaria, com o capital de 2:000$000;

De A. O. Gomes Guerra & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Oliveira Gomes Guerra, Francisco Pereira e João Santos, para o commercio de madeiras e materiaes, com o capital de réis 300:000$000;

De Corrêa & Moraes, firma composta dos socios solidarios João Lopes Corrêa e José Joaquim Moraes, para o commercio de barbearia, com o capital de 4:000$000;

De Couto & Netto, firma composta dos socios solidarios Manoel Gaspar Netto e Marcilio Pereira do Couto, para o commercio de officina de stereotypia, com o capital de 8:000$000;

De C. Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Cypriano Lopes de Almeida e José dos Santos Azevedo, para o commercio de calçado, etc., com o capital de 65:000$000;

De D. Papi & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Papi e Annibal Marchesini, para o commercio de madeiras, com o capital de 100:000$000;

De Fortes & Moreira, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues Fortes e Euclydes Pinto Moreira, para o commercio de armas, etc., com o capital de 50:000$000;

De Ferreira & Siqueira, firma composta dos socios solidarios Benedicto Ferreira da Silva e Manoel Antonio de Siqueira, para o commercio de papelaria, com o capital de 10:000$000;

De França & Menezes, firma composta dos socios solidarios José França e Arnaldo Augusto de Souza Menezes, para a fabricação de roupas brancas, com o capital de 17:000$000;

De Felippe Ognibene & Comp., firma composta dos socios Felippe Ognibene, solidario e Walter Pereira de Araujo, como commanditario, com o capital de 30:000$000;

De Empreza Mercantil e Industrial Teuto-Sulmericana, Limitada, firma composta dos socios solidarios Hugo Zentgraf sen., Lambert Riedlinger, Joseph Schroeder e Hugo Zentgraf jr., para o commercio de importação e exportação, com o capital de 100:000$000;

De Hayun & Isidoro, firma composta dos socios solidarios José Hayun e Isidoro Rozenfeld, para o commercio de camisaria, com o capital de 30:000$000;

De Junqueira & Silva, firma composta dos socios solidarios, Antonio Junqueira e Amadeu Joaquim da Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis, com o capital de 5:000$000;

De Picarelli & Dantas, firma composta dos socios solidarios, Francisco Picarelli e Francisco Fernandes Dantas, para o commercio de especialidades pharmaceuticas, etc., com o capital de 4:000$000;

De Ribeiro & Ventura, firma composta dos socios solidarios, Manoel Ribeiro Mendes e Alberto Pereira Ventura, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000$000;

De R. Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Sylla Cabral Vianna e Roberto Moreira, para o commercio de commissões, etc., com o capital de 30:000$000;

De Quintanãs & Freitas, firma composta dos socios solidarios Segundo Quintanãs e João Thomaz de Freitas, para o commercio de botequim, com o capital de 30:000$000;

De La Porta & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Loureiro Salazar Pescôso, João Stockler Coimbra, Americo Mirelles La Porta e Leopoldo Bruxel, para o commercio de automoveis, com o capital de 100:000$000.

Alterações:

De A. Marchesini & Comp., pela retirada do socio Arnaldo Arthur do Carmo Alves, recebendo 62:630$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Duarte, Oliveira & Comp., pela retirada do socio Silvino de Oliveira, recebendo 10:000$, pela mudança da razão social para Antonio Duarte & Comp. e outras modificações;

De Costa, Pereira & Comp., pela retirada dos socios solidarios José Fabrino de Oliveira e Antonio Vieira Sobrinho e o commanditario Thomé A. da Motta, recebendo o primeiro a quantia de 1.191:321$400, o segundo 673:010$11 e o ultimo 1.292:845$580 e outras modificações;

De Oliveira Guimarães & Comp., pela retirada da socia de industria D. Herminia Lemos da Rocha Guimarães, nada recebendo, e outras modificações;

De M. Leite & Comp., admittindo como commanditario Manoel de Oliveira Alves, com o capital de 100:000$ e outras modificações.

Distractos:

De Augusto Soares & Comp., retirando-se o socio Julio Alves da Silva Brandão em virtude de seu fallecimento, ficando o activo e passivo a cargo do socio Augusto da Silva Soares;

De A. Pinheiro & Pereira, retirando-se o socio João Pereira, recebendo a quantia de 1:000$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio da Fonte Pinheiro, no valor de 1:000$000;

De Gonçalves Dias & Comp., retirando-se ambos os socios, recebendo Manoel Gonçalves Lisbôa 19:774$292 e José Gonçalves Dias 3:031$428;

De James Barrett & Comp., retirando-se ambos os socios, recebendo 3:124$240 cada um;

De Pires & Esteves, retirando-se ambos os socios, recebendo 6:000$ cada um;

De Teixeira & Cunha, retirando-se ambos os socios, recebendo 7:500$ cada um;

De Thieme Ribeiro & Comp., retirando-se os socios Sady Ribeiro e Acylino da Rocha, recebendo este 2:000$ e aquelle 1:500$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Erwid Thieme, no valor de 1:500$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada em 14:

Em ouro	375:721$656
Em papel	309:592$726
Total	685:314$382
Renda arrecadada de 1 a 14 do corrente	4.429:493$520
Em igual periodo de 1924	2.993:068$560
Differença a maior em 1925	1.436:424$951

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 13 de janeiro de 1925	5.405:148$978
Renda arrecadada em 14 de janeiro de 1925..	539:349$046
	5.944:498$024
Em igual periodo de 1924	5.788:626$765
Differença para mais em 1925	155:871$259

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	$453	$457
Sobre Italia	—	$357
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	2$037
Sobre Portugal	$397	$414
Sobre Belgica	—	$427
Sobre Hespanha	—	1$210
Sobre Suissa	—	1$652
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$458
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$263
Sobre Nova York	—	8$553
Sobre Montevidéo	—	8$327
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$412
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	7$728
Sobre Hollanda (florim)	—	3$455
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	$051
Sobre Austria	—	000,12 3/4

Moedas

Soberanos (ouro)	46$500
Libras (papel)	40$700
Escudos (papel)	$412
Liras (papel)	$370

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	784$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	690$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 % nom.	782$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	645$000
Apolices diversas emissões, 1:000$, 5 %, port. (cautela com juros)	658$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	147$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	146$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, part.	138$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte de 100$, 6 %, port.	91$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	765$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	96$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	190$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	198$000
Banco do Brasil	360$000
Companhia Petropolitana	396$000
Companhia Cervejaria Brahma	400$000
Companhia Docas de Santos, port.	500$000
Debentures da Companhia Mercantil e Industrial "Casa Vivaldi"	142$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO

(S. Christovão)

Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas

O Dr. Nilo Antunes de Figueiredo, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram sorteados para o serviço activo do Exercito Nacional, no dia 20 de setembro do corrente anno, na séde da primeira Circumscripção de Recrutamento, nesta cidade, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os que tenham reclamações ou correcções a fazer apresental-as directamente ao Sr. chefe do Serviço, no quartel General do Exercito, o mais breve possivel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vae por mim assignado, afim de ser publicado no *Diario Official*.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° districto, no quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, em S. Christovão, 24 de dezembro de 1924. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Classe de 1903

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

228. 1. Abelardo Oliveira da Cunha, nasceu em 23 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ovidio da Cunha Lobo e America de Oliveira Lobo, branco, l. 38, t. 432, folhas 156 v.

140. 2. Adagoberto Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Oscar Gomes da Silva e Justina Porcina da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 265, estudante, solteiro, lista n. 1.888, de 1920.

172. 3. Adalberto, nasceu em 19 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Campos Moura e Maria da Penha Moura, branco, l. 37, t. 66, fls. 92.

141. 4. Adalberto Fernandes de Almeida, nasceu em 17 de abril de 1903, filho de Alberto Fernandes de Almeida e Elisa de Almeida Hachaut, residente á rua General Bruce n. 81, commercio, casado, lista n. 761.

126. 5. Adão, nasceu em 18 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Silva Porto e Salomêa Maria da Silva Porto, residente á rua Alegria Villa Leopoldina n. 14, pardo, l. 39, t. 503, fls. 9.

132. 6. Adelino, nasceu em 22 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Ferreira de Souza e Augusta Candida de Oliveira, branco, l. 39., t. 515, fls. 17.

17. 7. Adolpho Alvarez Puentes, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Januario n. 184, alumno da Escola Militar, solteiro, lista n. 1.171, de 1920.

208. 8. Adriano Dias Moreira, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Benedicto Ottoni n. 43, solteiro, lista n. 4.232, de 1921.

166. 10. Affonso Henrique de Oliveira, nasceu em 26 de março de 1903, natural de S. Paulo, filho de Antonio de Oliveira Rei e Henriqueta C Rei, residente á rua Emerenciana n. 22, solteiro, lista n. 319.

113. 11. Affonso Ventura Pereira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Pereira e Clara Ventura Pereira, residente á rua Senador Alencar n. 136, maritimo, solteiro, lista n. 2.176, de 1920.

387. 12. Agenor, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Siqueira da Rosa e Luiza Pereira da Rosa, branco, l. 37, t. 112, fls. 125.

48. 13. Albertino, nasceu em 14 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Fernandes Gonçalves e Prudencia Martins Sanchez, branco, l. 39, t. 494, fls. 3.

71. 14. Albertino Teixeira da Silva, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Honorio Teixeira da Silva e Virginia Rosa Menezes, residente á rua Figueira de Mello, n. 339, solteiro, moreno, lista n. 375.

289. 15. Albertino dos Santos Zacarias, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Conde Leopoldina n. 86, carregador, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, 1m,66 de altura, lista n. 2.804, de 1921.

274. 16. Alberto, nasceu em 13 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Lima e Maria da Silva e Lima, branco, l. 37, t. 126, fls. 134.

187. 17. Alberto, nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Solano de Souza e Rachel Mattos de Souza, residente á rua Nova de S. João n. 19, branco, l. 38, t. 369, fls. 110.

312. 18. Alberto Perigrino, nasceu em 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Santos Peregrine e Luiza Furki, residente á praia do Retiro Saudoso n. 303, operario solteiro, lista 19, do 15 districto (Andarahy).

15 19. Alcides, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julio Vieira Espindola e Maria Silva de Lorena Espindola, branco, l. 38, t. 467, fls. 182 v.

93 20. Alcides de Almada, nasceu em 11 de abril de 1903, natural de Minas Geraes, filho de Luiz Almada, residente, á rua Escobar n. 9, solteiro, lista n. 135.

298. 21. Alcides Britto de Oliveira, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Alexandrino de Oliveira, residente á travessa Alegria n. 29, solteiro, lista n. 1.165.

237. 22. Alcides da Costa Pereira, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146, commercio, solteiro, lista 795.

303. 23. Alcides de Oliveira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Cancio Oliveira e Deolinda Eliza Oliveira, residente á rua José dos Reis n. 655, solteiro, lista 254.

396. 24. Aldemar, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pereira da Silva Junior e Maria Elysa Lopes da Silva, branco, l. 37, t. 121, fls. 131.

133. 25. Alfredo Borges Pinto, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio Borges Pinto e Julia Geraldina, residente á rua Maris e Barros n. 214, Nitheroy, solteiro, lista n. 254.

190. 26. Alfredo da Silva, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Peragica, residente á rua General Gurjão n. 4, solteiro, lista n. 37.

258. 27. Alipio, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Gomes Valladão, branco, l. 38, t. 239, fls. 14 v.

292. 28. Alipio, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel dos Santos e Rosa Maria Vicencia, branco, l. 38, t. 339, fls. 87.

56. 29. Altair Ferreira Arantes, nasceu em 4 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Arantes e Arminda Tavares Arantes, rua Bomfim n. 151, operario, solteiro, branco, cabello e olhos castanhos, l. 37, t. 20, fls. 59 v. e listas 929 e 1.817.

297. 30. Altamiro, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Coriaço João Lopes e Maria Lopes, pardo, l. 38, t. 485, fls. 196 v.

188. 31. Altamiro Theodoro Fernandes, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jacintho Theodoro Fernandes, residente á Praça Argentina n. 17, operario, solteiro, branco, lista 1.956, de 1923, da rua Senhor dos Passos n. 141, do 3º districto (Sacramento).

312. 32. Alvaro, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Lopes e Maria de Almeida, branco, l. 38, t. 418, fls. 146.

243. 33. Alvaro, nasceu em 14 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carolina Moreira, pardo, l. 39, t. 585, fls. 68.

52. 34. Alvaro, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Godofredo Nascentes da Silva e Maria Carolina Nascentes da Silva, branco, l. 38, t. 241, fls. 15 v.

90 35. Alvaro, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Maia e Elysa do Nascimento Maia, pardo, l. 39, t. 570, fls. 56 v.

153. 36. Alvaro, nasceu em 5 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Rita Ignez da Fonseca, pardo, l. 38, t. 466, fls. 182.

285. 37. Alvaro Alexandre Fortuna, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Alvaro Fortuna e Mathildes Joras Fortuna, branco, l. 39, t. 513, fls. 15 v.

78. 38. Alvaro Fernandes Almeida, nasceu em 1 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Fernandes Almeida e Julieta Carvalho Almeida, residente á rua Bella de S. João n. 94, commercio, solteiro, lista n. 1.560.

86. 39. Alvaro Ferreira Magalhães, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur Teixeira Magalhães, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 483, solteiro, cabellos castanhos, olhos verdes, rosto afilado, lista n. 1.080.

412. 40. Alvaro Mendes, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio Mendes Junior e Ermelinda Caldas Mendes, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 26, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixo, lista n. 1.187, da rua Buenos Aires n. 241, de 1923, 3º districto (Sacramento).

191. 41. Alvaro Pimentel, nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pimentel e Maria do Carmo, residente á rua Fralick n. 43, solteiro, branco, lista n. 24.

252. 42. Alvaro Torres Alves, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Christovão n. 518, caixeiro, solteiro, lista n. 20 (1920).

293. 43. Amadêo, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vaz Pinto do Amaral e Delphina de Jesus Amaral, branco, l. 38, t. 382, fls. 119.

125. 44. Amancio Pereira Alves, nasceu em 8 de abril de 1903, natural da Capital Federal, filho de Antonio Pereira Alves, residente á rua Abilio n. 56, solteiro, lista n. 1.952, v. do Tiro 5, 4º districto (S. José).

181. 45. Amaury Gomes, nasceu em 11 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Clemencia Gomes, residente á praça dos Lazaros n. 5, solteiro, pardo, lista n. 162, de 1923, da rua Camerino n. 150, do 2º districto (Santa Rita).

230. 46. Anchyses Moreira Barbosa, nasceu em 20 de fevereiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Christovam Moreira Barbosa e Joanna Silva Pinto Barbosa, residente á rua Alegria n. 499, solteiro, lista n. 166.

67. 47. André Barbosa da Silva, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de André Barbosa da Silva e Elisa Angelina da Conceição, residente á rua Bella de S. João n. 48, motorista, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.349 (1921).

361. 48. Angenor, nasceu em 12 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Francisco Camara e Maxima Maria da Conceição, branco, l. 37, t. 40, fls. 73 v.

165. 49. Angenor, nasceu em 3 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Lisbôa e Claudina Custodia de Paiva Lisboa, residente á praia de Sao Christovão n. 155, l. 37, t. 102, fls. 117 v.

229. 50. Angenor da Silva Rocha, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de José Alves da Silva Rocha, residente a rua S. Luiz Gonzaga n. 616, solteiro, lista n. 1.139.

30. 51. Annibal, nasceu em 7 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justiniano de Mattos Pereira e Castro e Adelayde Egypciaca Ferreira Dias, residente á rua S. Januario n. 173, solteiro, branco, l. 37, t. 182, fls. 173.

205. 52. Annibal Floriano Sayão Cardoso, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho do Dr. Saturnino Nicoláo Cardoso, residente á Bella de S. João n. 283, alumno da Escola Militar, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, lista n. 1.919, de 1921.

397. 53. Antenor nasceu em 24 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João da

Nobrega e Zulmira Maria da Conceição, branco, l. 39, t. 526, fls. 25.

213. 54. Antenor, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Luiz Pereira e Florentina da Silveira, pardo l. 37, t. 205, fls. 189 v.

75. 55. Antenor, nasceu em 7 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Soares e Carolina Josephina, preto, l. 38, t. 370, fls. 110 v.

376. 56. Antenor, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Paulina Maria da Conceição, pardo, l. 38, t. 243, fls. 17 v.

347. 57. Antenor de Oliveira, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 547, solteiro, lista n. 1.108.

385. 58. Antonio, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Adão Miguel Borges e Joanna Emilia Borges, branco, l. 38, t. 486, fls. 197.

337. 59. Antonio, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Corrêa Bastos e Clara Carvalho Bastos, branco, l. 37, t. 27, fls. 64 v.

319. 60. Antonio, nasceu em 10 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Martins Gaspar e Maria Lopes Martins, branco, l. 37, t. 28, fls. 65.

110. 61. Antonio, nasceu em 14 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de America de Souza, pardo, l. 37, t. 207, fls. 191.

202. 62. Antonio, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Depel e Domenica Lambergeo, branco, l. 38, t. 481.

366. 63. Antonio, nasceu em 18 de fevereiro de 1903 natural do Districto Federal, filho de Casemiro de Castro Pinto e Violeta Agostinho Pereira, branco, l. 37, t. 142 v.

36. 64. Antonio, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Torquato José da Silva e Joaquina Maria do Espirito Santo, branco, l. 39, t. 569, fls. 58 v.

305. 66. Antonio, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Francisco de Lima e Rosa Maria de Lima, branco, l. 38, t. 387, fls. 122 v.

409. 67. Antonio, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Machado de Araujo e Isolina da Silva Vianna Araujo, branco, l. 38, t. 482, fls. 194.

196. 68. Antonio, nasceu em 7 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Maria da Silva Moura e Maria da Silva Moura, branco, l. 37, t. 107, fls. 121.

10. 69. Antonio, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Fernandes Moura e Maria da Annunciação Ferreira Moura, branco, l. 38, t. 490, fls. 200.

250. 70. Antonio, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Castro e Maria Felismina da Conceição, branco, l. 38, t. 364, fls. 106.

20. 71. Antonio, nasceu em 13 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins Cabral e Maria Cabral Garcia, branco, l. 38, t. 491, fls. 1.

315. 72. Antonio, nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miguel Martins e Toenda Sanchez, branco, l. 37, t. 146, fls. 148.

368. 73. Antonio Alberto de Faria, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Alberto de Faria e Maria Augusta de Faria, l. 39, t. 572, fls. 58.

114. 74. Antonio Araujo Lima, filho de Daniel Araujo Lima e Minervina Araujo Lima, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Januario n. 6, solteiro, operario, preto, cabellos e olhos pretos, alt. 1m,70 lista 19, de 1922.

327. 75. Antonio Ayalla Gitirana, nasceu em 12 de junho de 1903, natural de Alagoas, filho do Dr. Antonio Gitirana, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 451, solteiro, lista n. 1.069.

233. 76. Antonio Ferreira, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Ferreira, moreno, cabellos e olhos castanhos, lista n. 3.923 (1921).

300. 77. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, nasceu em 4 de março de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 58, commercio, solteiro, moreno cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, lista n. 2.088.

101. 78. Antonio José, nasceu em 1903, natural de Portugal, residente á rua Dr. Ferreira Araujo n. 122, alfaiate, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 3.923, de 1921.

162. 79. Antonio Leopoldino Arantes, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur Leopoldino Arantes e Rosabella Guimarães Arantes, residente á rua Bella de S. João n. 42, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,72 de altura, certificado de alistamento n. 20[illegible] de 1923, lista n. 1 S.

174. 80. Antonio Martins Ferreira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Martins e Maria Tavares Ferreira, residente á rua de S. Christovão n. 625, caixeiro de commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 108 (1921).

115. 81. Antonio Monteiro Junior, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do E. do Rio, filho de Antonio Monteiro da Silva e Elvira da Rocha Monteiro, residente á rua Sá Freire n. 93, barbeiro, solteiro, branco, lista numero 743, de 1923 da rua General Camara n. 397, 3º districto (Sacramento).

123. 82. Antonio Moreira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 47, solteiro, lista 1.198.

227. 83. Antonio Pires Castro, nasceu em 29 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Castro, residente á rua Bella de S. João n. 369, solteiro, lista numero 1.738.

101. 84. Antono Skrowouski, nasceu em 1903, natural do Rio Grande do Sul, filho de Francisco Schrowouski, residente á rua General Gurjão n. 55, c. 4, tecelão, solteiro, branco, cabellos louros, olhos azues, lista n. 4.934 da Fabrica America Fabril (1921).

218. 85. Antonio Téo, nasceu em 12 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Téo e Domingenes Lambert, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, branco, lista n. 258.

281. 86. Antonio Xavier Argollo, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Xavier Argollo e Hosanna Xavier da Gloria, residente á travessa Ayres Pinto n. 15, electricista, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, alto, lista n. 2.660 (1921).

379. 87. Argemiro G. Rangel, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Ribeiro Rangel e Maria José Gonçalves Rangel, residente á rua José Clemente n. 133, solteiro, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 359 e registro civil.

287. 88. Aristides da Silva Camargo, nasceu em 1903, filho de João Baptista Camargo e Sebastiana Joaquina da Silva Camargo, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 158, solteiro, operario, branco, cabellos e olhos pretos, 1m,70 de altura, lista n. 19, de 1922 da rua S. Christovão n. 353.

0. 89. Aristoteles Cleto Antunes, nasceu em 1903, filho do capitão José Cesar Antunes e Maria José Cleto Antunes, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 241, solteiro, estudante, moreno, cabellos pretos e olhos castanhos, 1m,74 de altura, expontaneo, certificado n. 133.

19. 90. Arlindo, nasceu em 16 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Xavier e Maria Carolina Pereira, residente á rua Garibaldi n. 10, branco, l. 37, t. 132, fls. 138 v.

89. 91. Arlindo, nasceu em 30 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Maria de Almeida e Claudina Rosa Ferreira, residente á rua S. Luiz de Gonzaga n. 19, pardo, l. 9, t. 447, fls. 163.

239. 92. Arlindo de Almeida, nasceu em 29 de maio de 1903, natural da Capital Federal, filho de José de Almeida e Caludina Ferreira de Almeida, residente á rua General Argollo numero 183, marceneiro, solteiro, lista n. 256.

324. 94. Armando Alves Saroldi, nasceu em 30 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Magalhães Saroldi e Lydia Alves Saroldi, residente á rua Fonseca Telles n. 76, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos azues, lista n. 263.

302. 95. Armando Falcão Moraes, nasceu em 1 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Pinto de Moraes e Mercedes Falcão de Moraes, residente á rua Emerenciana n. 14, solteiro, branco, cabellos louros, barba e bigodes raspados, l. 38, t. 306, fls. 62 v.

265. 96. Armando Firmino Moreira, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal filho de Manoel F. Moreira e Carolina Rosa Maria, residente á rua Conde Leopoldina n. 85, commercio, solteiro, branco, lista n. 2.000.

55. 97. Armando Lopes nasceu em 10 de abril de 1903, filho de Alberto Domingos Lopes e Arminda Flores Lopes, residente á rua Sá Freire n. 93, casa 12, empregado publico, casado, moreno, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,65 de altura, lista numero 224.

57. 98. Arnaldo nasceu em 4 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio de Sant'Anna e Maria Alves do Amaral, residente á Quinta do Cajú sem numero, l. 37, t. 15, fls. 56.

99. 99. Arsenio nasceu em 6 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Augusta Ferreira Borges, branco, l. 37, t. 23, fls. 61 v.

98. 100. Arthur nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Nogueira Pinheiro e Lourença Virginia Nogueira, branco, l. 39, t. 505, fls. 10 v.

372 101. Arthur nasceu em 7 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Clemente Chaves, branco, l. 37, t. 113, folhas 125 v.

92. 102. Arthur nasceu em 30 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Luiz de Souza e Apollonia Jorge Moraes de Souza, branco, l. 38, t. 346, fls. 93.

70. 103. Arthur Cacio Sampaio nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Cacio Sampaio e Rita Maria da Conceição, residente á rua Argentina n. 13, casa 8, solteiro, lista n. 80.

139. 104. Arthur Luiz Souza nasceu em 30 de abril de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 503, modelador, solteiro, lista n. 993.

38. 105. Ary nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Faustino Porto da Silva e Luiza Porto da Silva, branco, l. 39, t. 543, fls. 36 v.

255. 106. Ary Duboc Figueira nasceu em 4 de julho de 1903, ntatural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Januario n. 112, solteiro, lista n. 146, do 1° districto (Candelaria).

199. 107. Atoalba nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Belmira da Cruz, residente á avenida Pedro Ivo n. 11, pardo, l. 38, t. 377, fls. 116.

256. 108. Augusto nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Cesar de Menezes Dias e Olivia de Drummond Dias, branco, l. 38, t. 462, fls. 179.

29. 109. Augusto Xavier nasceu em 27 de janeiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Bella de S. João n. 151, commercio, solteiro, lista n. 1.662.

65. 110. Barnabé nasceu em 30 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Barnabé de Carvalho Pinheiro Junior e Lavinia Odorico Mendes Pinheiro, branco, l. 38, t. 253, fls. 25 v.

147. 111. Braz dos Santos nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 623, commercio, solteiro, lista n. 679.

25. 113. Benedicto Souza nasceu em 22 de fevereiro de de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Justino Souza e Petronilia Souza, residente á rua de S. Christovam n. 599, operario, solteiro, altura mediana, lista n. 1.250.

131. 114. Bento Menezes Lucas nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Menezes Lucas, residente á rua Figueira de Mello n. 271, solteiro, lista n. 347

100. 115. Boanerges nasceu em 17 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Benevenuto de Celline e Cypriana Rodrigues de Celline, pardo, l. 38, t. 318, fls. 71.

154. 116. Boaventura nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Augusto Osorio e Henriqueta Maria, branco, l. 37, t. 162, fls. 159 v.

246. 117. Breno nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Diogo Manoel das Chagas e Eufrasia Rodrigues das Chagas, branco, l. 38, t. 452, fls. 171. v.

195. 118. Bruno Pascualino nasceu em 11 de março de 1903, natural do Estado de S. Paulo, filho de Victorio Pascualino e Estella Pascualino, residente á rua Conde Leopoldina n. 125, casa 15, typographo, solteiro, branco, cabellos louros, altura média, lista n. 569, de 1923, da rua General Camara n. 137, (3° districto do Sacramento).

103. 119. Carlos, nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Araujo e Helena da Conceição, branco, L. 37, T. 160, fls. 158 v.

381. 120. Carlos, nasceu em 19 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julia Maria Gonçalves, branco, L. 38, T. 323, fls. 75.

317. 121. Carlos, nasceu em 22 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lysippo Antonio Amaral Garcia e Rosalina Augusta Amaral Garcia, branco, L. 39, T. 517, fls. 18 v.

179. 122. Carlos, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Lourdes e Maria de Castro, branco. L. 38, T. 459. fls. 176 v.

161. 123. Carlos Alves Pereira, nasceu em 25 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Luiz Alves Pereira e Faustina Pereira, residente á rua S. Christovão numero 449, empregado municipal, solteiro, branco, lista n. 1.377 do 10° districto (Sant'Anna).

68. 124. Carlos Corrêa Maduro, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Corrêa Maduro e Maria Amalia Maduro, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 196, dactylographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 927.

369. 126. Carlos Gomes Faria, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Gomes de Faria e Virginia de Jesus Faria, residente á rua Bomfim numero 13, branco. L. 38, T. 237, fls. 13.

294. 127. Carlos Leal de Oliveira, nasceu em 23 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Pinto de Oliveira e Maria Leal de Oliveira, residente á rua Euclydes da Cunha, n. 81, commercio, solteiro, moreno, cabellos castanhos, lista n. 1.848, do 4° districto (S. José).

216. 128. Carlos Londres, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Londres, residente á rua Alegria n. 567, solteiro, branco, lista n. 146, do Arsenal de Guerra.

331. 129. Carlos de Souza Monteiro, nasceu em 6 de abril de 1903, natural de Portugal (não

provou a nacionalidade), filho de Francisco de Souza Monteiro, residente á praia do Cajú n. 25, A, solteiro, branco, lista numero 590.

236. 130. Catolino Pinto, nasceu em 23 de junho de 1903, natural da Parahyba do Sul, filho de Marcolino Pinto e Ida Francisco da Silva, residente á praia de S. Christovão n. 21, operario, solteiro, preto, cabellos e olhos pretos, baixo, lista n. 563.

76. 132. Cicero Pimentel, nasceu em 13 de maio de 1903, natural de S. Paulo, filho de Francisco Pimentel e Isabel Pimentel, residente á praia de S. Christovão n. 116, commercio, solteiro, lista n. 23.

225. 133. Claudionor Affonso, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Joaquim Mattos e Laura Silva, residente á rua Dr. Maciel n. 140, operario, solteiro, lista n. 83.

178. 134. Claudionor Luiz Salomão, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Amelia n. 88, trabalhador, solteiro, lista n. 3.

373. 135. Claudionor Pinto dos Santos Queiroz, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pinto dos Santos Queiroz, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 604, carpinteiro, solteiro, pardo, lista n. 2.050.

280. 136. Clemente Paul Albert, nasceu em 7 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Verissimo Candido Maitel e Clemence Marie Louise Sejerne Maitel, branco, l. 38, t. 274, fls. 39.

156. 138. Cyro Moraes Ribeiro, nasceu em 17 de junho de 1903, natural de B. de S. João, E. do Rio filho de Elysio Marques Ribeiro e Julia de Moraes Ribeiro, rua Coronel Cabrita numero 48, lista n. , Comp. Leopoldina, 7º districto (Gloria).

386. 140. Democlicto A. Martins, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Horacio A. Martins, residente á rua de S. Christovão n. 628, lista n. 1.283.

137. 141. Edgard, nasceu em 5 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Edgard França e Francisca da Costa Ferreira, pardo, l. 37, t. 19, fls. 58 v.

278. 142. Edmundo, nasceu em 13 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Henrique Silvestre Bezerra e Natalina Augusta da Conceição, branco, l. 37, t. 41, fls. 71 v.

367. 143. Edmundo, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Henrique Dias e Maria Joanna de Oliveira Dias, pardo, l. 38, t. 427, fls. 152 v.

351. 144. Eduardo Gomes Oliveira Junior, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Edmundo Gomes de Oliveira e Cecilia Rosa da Silva Guimarães, residente á rua Bella de S. João n. 377, commercio, solteiro, lista n. 2:609 B, de 1923, rua Canning n. 33, 3º districto (Sacramento).

59. 145. Eduardo Pereira Nunes, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Felippe Pereira Nunes e Isabel Pereira Nunes, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 152, mecanico, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, lista n. 838, de 1921.

277. 146. Eduardo Silva Goulart Bittencourt, nasceu em 8 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt e Margarida Siqueira Bittencourt, residente á rua Escobar n. 48, solteiro, lista n. 173.

180. 148. Elcidio da Silva Trindade, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Elpidio Trindade, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 234, funccionario publico, solteiro, pardo, lista n. 937, 1921.

420. 149. Eleodoro Lopes Moura, nasceu em 30 de janeiro de 1903, natural do Paraná, residente no Campo de São Christovam n. 188, solteiro, lista n. 712.

329. 150 Eliezer, nasceu em 11 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Dias de Sá e Delphisa Rodrigues de Sá, branco, l. 37, t. 195, fls. 183.

299. 151. Elisio José dos Santos, nasceu em 6 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Honorato José dos Santos e Thereza Nery dos Santos, residente á rua Fernandes Lima n. 5, operario, solteiro, preto, cabellos carapinhados, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

313. 152. Elpidio, nasceu em 23 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Lopes de Castro e Julia Alves de Castro, branco, l. 38, t. 431, fls. 156.

291. 153. Eulalio, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellino de Souza Teixeira e Idalina Marques Teixeira, branco, l. 37, t. 139, fls. 143.

197. 154. Evangelino, nasceu em 20 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Ribeiro da Silva e Eufrasia Maria da Conceição, preto, l. 38, t. 411, fls. 141.

219. 155. Evaristo, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Luiz Monteiro e Martinha Joaquina de Figueiredo, preto, t. 212, fls. 195.

320. 156. Felix Brasilio Vidal, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Estado do Rio, filho de Brasilio Vidal e Maria Magdalena Vidal, residente á rua S. Januario n. 47 A, Nitheroy, empreg. do C. Porto, solteiro, lista n. 42.

42. 157. Fernando, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Hortencia Pires Viveiros Bustamante, branco, l. 38, t. 354, fls. 99.

54. 158. Fernando, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miramar Sobral, branco, l. 38, t. 231, fls. 8 v.

408. 159. Fernando Lourenço Freitas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Freitas e Francisca Freitas, residente á Praça Argentina n. 32, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1,62 de altura, certificado de alistamento, 16 de março de 1921.

136. 160. Francisco, nasceu em 30 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves Reis e Virginia Augusta Reis, branco, l. 37, t. 86, fls. 106.

404. 161. Francisco, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Renque e Maria Farga, branco, l. 38, t. 328, fls. 79 v.

259. 162. Francisco, nasceu em 26 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Martins da Costa e Roberta Maria da Conceição, pardo, l. 38, t. 340, fls. 88 v.

152. 163. Francisco, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Castilhos e Julia Castilhos, l. 38, t. 290, fls. 51.

97. 164. Francisco, nasceu em 22 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miuel Glabarce Zamora e Amelia de Andrade, branco, l. 37, t. 149, fls. 150.

234. 165. Francisco Barbosa dos Santos, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de São João n. 42, motorista, solteiro, lista n. 2.347, de 1921.

168. 166. Francisco de Freitas, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Candida Rufina de Freitas, preta, l. 65, t. 175, fls. 159.

232. 167. Francisco da Graça Bastos, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emilio da Graça Bastos e Violanto da Graça Bastos, residente á Praia do Retiro Saudoso n. 275, operario, solteiro, lista n. 2.796, (1920).

176. 168. Francisco Abranches, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, residente á rua Major Fonseca n. 59, commercio, rua da Quitanda n. 201, sob., solteiro, lista n. 1.330, de 1922, do 1º districto (Candelaria).

209. 169. Francisco Pedreira Passos, nasceu em 4 de maio de 1903, natural da Bahia, filho de José Nicolau Passos, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 1.637 (1921).

175. 170. Francisco Pereira, nasceu em 1903, natural Districto Federal, filho de Francisco Pereira e Maria da Conceição, residente á rua Lima Barros, carregador, solteiro, moreno, lista n. 24.

124. 172. Francisco da Silva Coelho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João n. 369, casa 26, pintor, solteiro, pardo, lista n. 482.

155. 173. Francisco da Silva Lopes, nasceu em 1903, filho de Manoel Francisco Lopes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 607, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, lista n. 1.087, de 1921.

272. 174. Franklin Machado, nasceu em 14 de abril de 1903 natural do Rio de Janeiro, filho de Ascindino Machado e Adelia Machado, residente á rua Senador Alencar n. 182, solteiro, lista n. 42.

211. 175. Frederico, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José do Carmo Oliveira e Maria Benedicta dos Santos, pardo, livro 38, folhas 432-150.

82. 177. Gabriel Barcellos Moraes, nasceu em 27 de abril de 1903, natural de Nitheroy, Estado do Rio, residente á rua D. Amelia, n. 6, ferro-viario, solteiro, lista n. 971, da Companhia Leopoldina, do 7° districto, Gloria.

184. 178. Gabriel Honorino de Souza, nasceu em janeiro de 1903, natural da Capital Federal, filho de João Floriano de Souza, residente á rua Bella de S. João n. 340, operario, solteiro, branco, lista 438 do L A e officios de 1922 do 4° districto (S. José).

370. 179. Gaspar, nasceu em 2 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gaspar da Silva e Marianna Lopes da Silva, livro 37, t. 11, fls. 33 v.

275. 180. Gastão Onofre, nasceu em 1903, natural de São Paulo, filho de Job Onofre, residente á rua General Gurjão n. 4, solteiro, lista n. 37.

380. 181. Gastão do Rego Monteiro, nasceu em 17 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Baptista do Rego Monteiro e Deborah de Mello do Rego Monteiro, livro n. 37, folha 215.

49. 183. Gobbaertes, nasceu em 3 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto João Barroso, residente á rua General Argollo n. 5, livro n. 37, t. 100, ls. 116.

81. 184. Godemar Freitas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Antonio de Freitas, residente á praia de S. Christovão n. 280, calafate, solteiro, lista n. 2.364, de 1921.

421. 185. Guilherme Innocencio Diogo, nasceu em 10 de fevereiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Innocencio Diogo e Maria Diogo, residente á rua Alegria n. 505, solteiro, lista n. 163.

117. 186. Guilherme Thomaz da Cruz, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Guilherme José Mendonça e Porcina Cruz, residente á rua General Argollo n. 74, solteiro, pardo, lista n. 1913.

209. 187. Heitor, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes da Costa e Maria José Ribeiro da Costa, branco, livro 37, t. 135, fls. 140 v.

256. 188. Helcio, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Noemia Dias da Silva, pardo, l. 38, t. 319, fls. 72.

242. 189. Helvecio, nasceu em 31 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vieira da Rocha e Alice Telles Menezes Rocha, branco, l. 38, f. 448, fls. 168.

348. 190. Henrique de Paiva, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Anacleto de Paiva e Maria Rodrigues, residente á rua Figueira de Mello, 340, solteiro, lista n. 83.

182. 191. Henrique, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Gonçalves Coutinho e Maria Coutinho, residente á praia do Cajú, 53, branco, l. 37, t. 143, fls. 146.

215. 192. Haroldo Lima Mello, nasceu em 20 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Publio de Mello e Alice de Mello, residente á rua General Bruce n. 281, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.575.

363. 193. Hercilio, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes Milheiro e Emilia Reis, branco, l. 38, t. 415, fls. 144.

130. 194. Hercilio, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jonathas Greenhalgh Barreto e Leopoldina Côrtes Barreto, l. 37, t. 210, fls. 193.

74. 195 Hermogenio Alves de Oliveira, nasceu em 1903, filho de Faustino Alves de Oliveira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 602, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 1.087.

159. 196. Hiber, nasceu em 10 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Saturnino José da Silva e Belmira Lopes da Silva, branco, l. 38, t. 286, fls. 48 v.

170. 197. Hippolito, nasceu em 26 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim da Fonseca Rego e Maria Isabel da Conceição, branco, l. 37, t. 159, fls. 157 v.

422. 198. Horacio, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Nogueira e Maria Augusta do Sacramento, branco, l. 39, fls. 13, t. 509.

148. 199. Horacio, nasceu em 2 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Thomaz de Souza Peixoto e Maria Nunes Peixoto, branco, l. 38, t. 265, fls. 332.

306. 200. Hortolino, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eurico Elesbão Teixeira Campos e Esther Jansen de Magalhães Campos, branco, l. 39, t. 567, fls. 54.

45. 201. Humberto A. Martins, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Horacio A. Martins, residente á rua S. Christovão numero 628, lista n. 1.283.

77. 202. Ilton, nasceu em 19 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Salles da Cruz e Rosalina de Souza Oliveira, branco, l. 38, t. 225, fls. 4 v.

414. 203. Irenio Faria Nascimento, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Faria, residente á rua Andrade Figueira n. 135, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 66.

290. 204. Iris, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Adelina Augusta de Souza Rodrigues, branco, l. 38, t. 348, fls. 94 v.

26. 205. Iris, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Ambrosio Kemps e Zelia Braga Kemps, branco, l. 38, t. 349, fls. 95.

376. 206. Jacob, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Adriano Parreno Regueira e Aquilina Gregoria Peña Galver, branco, l. 39, t. 547, fls. 39 v.

306. 207. Jayme, nasceu em 18 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Oliveira Seabra e Adelaide Lima Seabra, branco, l. 39, t. 504, fls. 9 v.

335. 208. Jayme, nasceu em 20 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Baptista Gomes de Oliveira e Emilia da Silva Oliveira, branco, l. 39, t. 508, fls. 12.

283. 209. Jayme da Rocha, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Adriano Teixeira Rocha e Florinda Gomes Rocha, residente á rua Andrade Figueira n. 22, solteiro, lista n. 254.

610. 210. Jeronymo dos Santos Oliva, nasceu em 24 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Albino dos Santos Oliva e Appolinaria Santos Oliva, residente á rua Fonseca Telles n. 35, operario, soltei-

o pardo, olhos pretos, lista n. 2.136, de 1921.

226. 211. Jesu... Pereira Moret Mort, nasceu em 1903, natural de Barra Mansa, Estado do Rio, filho de Conceição Pereira Moret, residente á rua S. Januario n. 291, casa X, solteiro, moreno, cabellos pretos, lista n. 1.614.

22. 212. João, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto de Araujo Dias e Felismina Ferreira Dias, branco, l. 38, t. 334, fls. 84.

249. 213. João, nasceu em 29 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Teixeira Leite e Olindina de Castilho Leite, branco, l. 38, t. 345, fls. 92.

374. 214. João, nasceu em 8 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Gomes e Manoela Alves da Silva, pardo, l. 38, t. 278, fls. 42.

220. 215. João, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Ferreira e Maria da Conceição, branco, l. 38, t. 260, fls. 29.

204. 217. João, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Enes e Clara Alexandrina Enes, branco, l. 37, t. 136, fls. 141.

183. 218. João, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julio Moreira e Christalia Marques Moreira, branco, l. 39, t. 516, fls. 18.

2. 219. João, nasceu em 30 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves e Maria da Monceição, branco, l. 38, t. 255, fls. 25 v.

102. 220. João, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gonçalves Figueiredo e Salustiana Menezes Frazão, pardo, l. 38, t. 403, fls. 135.

44. 221. João, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Martins e Anna Balbino da Silva, branco, l. 37, t. 214, fls. 196.

341. 222. João, nasceu em 17 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Vicente Silio e Arminda de Souza Silio, branco, l. 39, t. 501, fls. 7 v.

350. 223. João Baptista, nasceu em 24 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Cordovil Pires da Silveira e Maria Adelaide Cordovil Pires, branco, l. 39, t. 524, fls. 23 v.

129. 224. João Baptista, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Camargo de Azevedo Silva e Durvalina Carneiro de Azevedo Silva, branco, l. 39, t. 502, fls. 8 v.

32. 225. João Barcellos, nasceu em 10 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Feliciano Barcellos, residente á rua General Argollo n. 20, casa 11, solteiro, lista numero 105.

47. 226. João Bruno, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Bruno e Adelaide Mendonça, residente á rua Caridade n. 61, operario, solteiro, moreno, olhos e cabellos castanhos, altura média, lista n. 3.987, de 1921.

238. 227. João Cavalcanti, nasceu em 15 de março de 1903, natural de Pernambuco, filho de Vicente Cavalcanti, residente á rua Bella São João n. 240, fundos, solteiro, lista numero 1.874, de 1921.

394. 228. João da Cunha Valle, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Gustavo da Cunha Valle Junior, residente á rua São Januario n. 136, estudante, solteiro, lista n. 1.129, de 1920.

149. 229. João Eugelke Filho, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 590, commercio, solteiro. Lista n. 1.118. Declarou ser reservista do T. G. 525.

330. 230. João Lucas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 271. Lista n. 347.

224. 231. João Marques de Azevedo, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de José Marques de Azevedo, residente á rua São Christovão n. 514, professor de musica solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos. Lista n. 194, de 1921.

345. 233. João Sampaio nasceu em 26 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto de Figueiredo Neves Sampaio e Victorina Sampaio, branco, l. 39, t. 527, fls. 25 v.

247. 234. Joaquim nasceu em 12 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Fernandes Rocha, branco, l. 39, t. 581, fls. 65.

104. 235. Joaquim, nasceu em 27 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Gomes e Maria Celia, branco, l. 37, t. 163, fls. 160.

334. 236. Joaquim, nasceu em 9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias Lopes de Abreu e Angelina Marques dos Santos, branco, l. 37, t. 120, fls. 130.

267. 237. Joaquim Pereira, natural do Pará (Belém), nasceu em 1903, filho de Manoel José Pereira, residente á rua S. Januario numero 224, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos pretos. Lista numero 1.479.

383. 238. Joaquim Rodrigues, nasceu em maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Rodrigues e Maria da Gloria Rodrigues, residente á rua Euclydes da Cunha n. 11, empregado no commercio, solteiro, olhos pretos. Lista n. 2.193 (1921).

325. 239. Joaquim Silva, filho de Joaquim Sabino de Aguiar e de Maria Silva. Lista n. 249, do 14° districto (Engenho Velho). Nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 130, solteiro.

318. 240. João da Silva Regio, nasceu no dia 26 de junho de 1903, natural do Ceará, filho de Raymundo da Silva Regio e Felisbella da Silva Regio, residente á avenida Pedro II n. 81, solteiro, branco. Lista enviada á Companhia Luz Stearica.

157. 241. Jobel, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonina da Bella Cruz, residente á rua S. Januario n. 64, pardo, l. 38, t. 457, fls. 175 v.

80. 242. Jocelyn, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jorio Cardoso Alves e Elvira Salomão Alves, residente á rua Alves Montes n. 4, branco, l. 38, t. 232, fls. 9 v.

62. 243. Jorge, nasceu em 24 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues Pereira e Ignacio Garcia Rosa, residente á rua Bella de S. João numero 49 A, branco, l. 37, t. 155, fls. 154 v.

95. 244. Jorge, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Zeferino Sarmento de Moraes e Cleopatra Narciza dos Santos, residente á praça dos Lazaros n. 12, preto, l. 38, t. 329, fls. 80.

94. 245. Jorge Alves Pimenta nasceu em 23 de maio de 1903, filho de Francisco Alves Pimenta e Maria Alves Pimenta, residente á rua Euclydes da Cunha n. 17, tecelão, solteiro. Lista n. 1.539.

417. 246. Jorge Lopes, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, filho de Antonio Lopes de Almeida, e Ermelinda Lopes de Almeida, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51. Lista n. 129.

521. 247. Jorge Moreira dos Santos, nasceu em 23 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Moreira dos Santos e Maria Duarte da Costa, residente á rua Bella de S. João n. 67, branco, l. 39, t. 522, fls. 22.

411. 248. Jorge Perrot, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Annibal Perrot e Noemia Perrot, residente á rua Amelia numero 31, operario, solteiro. Ficha enviada pelo 18° districto (Meyer).

326. 249. José, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Agostinho Fer-

reira e Maria do Carmo, residente á praia das Palmeiras n. 9, branco, l. 38, t. 358, fls. 102.

120. 250. José, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Pereira Duarte e Helena Eloy Duarte, residente á rua Bella de S. João n. 91, branco, l. 38, t. 463, fls. 179 v.

405. 251. José, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Maria Corrêa e Delphina Rosa da Conceição, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 167, branco, l. 38, t. 259, fls. 28.

369. 252. José Martins da Silva, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins da Silva e Anna Martins da Silva, residente á rua Ferreira de Araujo n. 68, solteiro, moreno, cabellos castanhos e lisos, olhos castanhos. Lista n. 359.

349. 253. José de Souza Pimentel, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Jacintho de Souza Pimentel e Maria Rosario, residente á rua Tres Boccas n. 16, operario, solteiro. Lista n. 2.776 (1920).

119. 254. José, nasceu em 16 de junho de 1903 natural do Districto Federal, filho de Gabriel da Silva Menezes e Alice Veiga Menezes, residente á rua Bella de S. João n. 17, branco, l. 39, t. 500, fls. 7.

309. 256. José, nasceu no dia 14 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Nunes Duarte e Maria da Conceição, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 204 A, branco, l. 39, t. 583, fls. 66 v.

96. 257. José, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João da Rocha Freitas e Delcina da Silva Freitas residente á rua Lima Barros n. 26, branco, l. 37, t. 32, fls. 68.

93. 258. José, nasceu em 29 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Ferreira Ribeiro e Emilia de Jesus Ferrão, residente á praia de S. Christovão n. 4, branco, l. 37, t. 81, fls. 102.

207. 259. José, nasceu em 5 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Autram de Alencastro Graça e Corintha de Carvalho Graça, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 91, branco, l. 37, t. 17, folhas 57.

322. 260. José, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Fderal, filho de José Gonçalves Albuquerue e Dolores Gonçalves de Albuquerque, residente á praia do Retiro Saudoso n. 25, branco, l. 38, t. 331, fls. 81 v.

144. 261. José, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carneiro da Cunha Lobato e Herminia Gomes Lobato, residente á rua Argentina n. 9, branco, l. 38, t. 234, fls. 11.

210. 262. José, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel José Leitão Moreira e Candida Barbosa Moreira, residente á rua Vieira Bueno n. 7 B, branco, l. 38, t. 242, fls. 90.

107. 263. José, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Souza Baptista e Maria Isabel Baptista, residente á rua Alegria n. 46, branco, l. 38, t. 402, fls. n. 134.

222. 264. José, nasceu em 4 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellina Josephina dos Santos, pardo, l. 39, t. 546, fls. 38 v.

37. 265. José, nasceu em 4 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellino Pinto e Michaela Roiz Matheus, residente á rua S. Christovão n. 343, branco, l. 39, t. 551, fls. 42.

31. 266. José, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva e Florisbella Rosa de Araujo e Silva, residente na Quinta do Cajú n. 10, branco, l. 38, t. 315, fls. 69.

146. 268. José, nasceu em 11 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ranulpho José de Souza e Euphrosina de Almeida Pinto de Souza, residente á praia de São Christovão n. 79, branco, l. 38, t. 296, fls. 55.

358. 269. José Almeida Antas, nasceu em 15 de julho de 1903, natural do Estado do Rio, filho de João Bernardino Antas e Antonia Mattos Almeida, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 139, tecelão, solteiro, lista n. 1.539.

268. 270. José Barbosa da Rocha, nasceu em 1903, filho de João Barbosa da Rocha, residente á rua São Christovão n. 616, alfaiate, solteiro, lista n. 1.296.

382. 271. José Candido, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho e Maria Paula Sampaio de L. Coutinho, branco, l. 39, t. 537, fls. 32.

41. 272. José Damasceno, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Damasceno e Maria da Conceição, residente á rua Fonseca Telles n. 26, profissão domestica, solteiro, analphabeto, preto, lista n. 2.772, do 5° districto de S. José.

3. 273. José Eugenio da Silva, nasceu em 1903, natural de Pernambuco (Recife), filho de José Alves da Silva, residente á rua Caridade n. 46, empregado no commercio, solteiro, sabe lêr e escrever, branco, cabellos e olhos castanhos.

150. 274. José, nasceu em 1903, natural de S. Paulo (Santos), filho de Valentim Fernandes, residente á rua Alegria n. 187, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, alto, lista da rua Mello e Souza n. 101, n. 7, do 14° districto.

116. 275. José Ferreira de Faro, nasceu em 4 de maio de 1903, natural de Sergipe, residente á rua Lima Barros n. 54, empregado, solteiro, lista n. 2.563.

134. 276. José Ferreira, nasceu em 9 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira Teixeira, residente á rua Bella de S. João n. 39, operario, solteiro, moreno, preto, olhos castanhos, lista numero 1.656.

11. 277. José Gonçalves, nasceu em 4 de maio de 1903, filho de Juliano Gonçalves Vianna e Anna Segada Vianna, residente á rua Senador Alencar n. 84 (246), solteiro, cabellos e olhos castanhos, lista n. 587, do 14° districto.

323. 278. José Guilherme, nasceu em 25 de junho de 1903, natural do Districto Fedral, filho de José Pereira e Maria Pereira, residente á rua Fonseca Telles n.9, sapateiro, solteiro, branco, cabellos louros, olhos castanhos, altura 1m,58, lista n. 44.

118. 280. José Kapps, nasceu em 10 de março de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Leopoldo Kapps e Luiza Kapps, residente á rua Bella n. 271, solteiro, branco, lista n. 1.713.

106. 281. José Malta, nasceu em 1903, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Pereira Malta, typographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m,64, rosto oval, lista numero 1.586 (1921).

296. 282. José Menezes, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alice Veiga Menezes, residente á rua Maria do Carmo n. 259, solteiro, lista n. 105.

340. 283. José Nascimento dos Santos, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Umbelina dos Santos Torres Homem, residente á rua S. Luiz Gongaza n. 157, pardo, l. 39, t. 558, fls. 47.

138. 284. José Ponte, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Portugal, filho de José Esteves e Maria da Ponte, residente á praia de São Christovão n. 69, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 571.

360. 285. José Raymundo dos Santos, nasceu em 20 de maio de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Coronel Cabrita n. 35, operario, solteiro, lista n. 2.568.

58. 286. José Rodrigues Filho, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, filho de José Rodrigues, residente á rua Liberdade n. 32, solteiro, lista n. 2.949, de 1921.

66. 287. José Rodrigues da Silva, nasceu em 18 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Retiro Saudoso n. 60, mecanico, solteiro, lista n.3.

187. 289. José da Silva, nasceu em 28 de maio de 1903, natural de Portugal, filho de João da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 20, commercio, solteiro, lista n. 1.951, do Tiro de Guerra 5, do 4° districto (S. José).

362. 290. José Ventura de Lima, nasceu em 2 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Lima e Maria Constancia da Conceição, preto, l. 38, t. 261, fls. 29 v.

43. 291. Jovelino Ignacio, nasceu em 11 de abril de 1903, natural de Minas Geraes, filho de Pedro Ignacio e Guilhermina Conceição, residente á rua S. Christovão n. 599, trabalhador, solteiro, lista n. 1.250.

173. 294 Julio Amorim, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Mello n. 333, solteiro, lista n. 371.

399. 295. Justo Pinheiro, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justo Pinheiro e Margarida Pinheiro Almeida, residente á rua Fonseca Telles n. 35, solteiro, lista n. 26, da Compagnie du Port (praça Mauá), do 2° districto, Santa Rita.

223. 296. Juvenal, nasceu em 4 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Brasil Alves e Hercilia Louzada Alves, branco, l. 38, t. 456, fls. 174.

395. 297. Lauriano, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justino Pinto Teixeira e Cecilia Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 8, fls. 51.

359. 299. Lourenço Carrancho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carrancho e Maria Mercedes, residente á rua Conde de Leopoldina n. 16, sapateiro, solteiro, lista n. 44.

1. 300. Lucio, nasceu em 23 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Sebastiana Maria de Oliveira, pardo, l. 38, t. 238, fls. 13 v.

353. 301. Luiz, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Camponeza Ribeiro, pardo, l. 39, t. 538, fls. 33.

206. 302. Luiz, nasceu em 28 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pereira de Brito e Floriana Moraes de Brito, branco, l. 38, t. 436, fls. 159.

185. 303. Luiz, nasceu em 9 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Fructuoso José Gomes Calaça e Hortencia Navarro Calaça, branco, t. 189, fls. 178 v.

343. 304. Luiz, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Bonrgard de Castro e Silva e Deborah Gomes Carneiro de Castro e Silva, l. 37, t. 73, fls. 97.

391. 305. Luiz Borges Mattos Filho, nasceu em 4 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Borges de Mattos e Bernardina Campos de Mattos, residente á rua Conde de Leopoldina n. 51, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos pretos, 1m,75 de altura, lista n. 209, da rua da Alfandega n. 135, de 1923, do 3° districto (Sacramento).

50. 306. Luiz Gonzaga de Andrade, nasceu em 21 do junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Marques de Andrade, residente á rua Bella de S. João numero 11, commercio, solteiro, branco, lista n. 2.202, de 1923, da rua dos Andradas n. 11, 3° districto (Sacramento).

112. 307. Luiz Guimarães, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Guimarães e Felismina Guimarães, residente á rua Frolick n. 31, funccionario da Prefeitura, solteiro, branco, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 2.151, do 12° districto (Espirito Santo).

164. 308. Luiz Isoldi, nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Chaves Farias n. 7, ourives, solteiro, lista n. 2.345.

03. 309. Lycirio Ferreira, filho de Pedro Ferreira e Vindisina Ferreira, natural de Minas Geraes, residente á rua Euclydes da Cunha n. 77, solteiro, commercio, branco, cabellos castanhos, olhos verdes, alto, lista numero 1.942 (1922), da rua Barão de Ubá numero 166.

413. 310. Manoel, nasceu em 5 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Americo Lopes de Oliveira e Emilia Menezes de Oliveira, pardo, t. 458, fls. 176.

35. 311. Manoel, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Barbosa e Maria Barcellos de Lima, branco, l. 38, t. 251, fls. 22 v.

231. 312. Manoel, nasceu em 26 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Manoel dos Santos e Elysa Saraiva dos Santos, l. 37, t. 75, fls. 98 v.

419. 313. Manoel, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquina Anna da Silva, pardo, l. 38, t. 383, fls. 120.

364. 314. Manoel, nasceu em 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Aguiar Martin e Manoela Rois Domingues, branco, l. 38, t. 407, fls. 138.

27. 315. Manoel, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Firmino Viveiros e Bibiana Maria da Silva, branco, l. 38, t. 245, fls. 18 v.

266. 316. Manoel, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Honorato da Silva e Suzanna Maria da Conceição, pardo, l. 39, t. 549, fls. 40 v.

276. 317. Manoel, nasceu em 16 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Pereira e Jesuina Cardoso da Silva, pardo, l. 37, t. 133, fls. 139.

14. 318. Manoel, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Alves da Silva e Mathilde Carneiro da Silva, branco, l. 37, t. 26, fls. 63 v.

245. 319. Manoel, nasceu no dia 9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Espindola de Mendonça e Antonia Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 118, fls. 129.

169. 321. Manoel, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maximiana Maria de Jesus, branco, l. 37, t. 122, folhas 131 v.

288. 322. Manoel André de Jesus, nasceu em 4 de abril de 1903, natural do E. do Rio de Janeiro (Cantagallo), filho de João André de Jesus, residente á rua Conde Leopoldina n. 10 c. 5, operario, solteiro, certificado n. 2.047.

135. 324. Manoel F. Moysés, nasceu em 5 de março de 1903, natural da Capital Federal, filho de Luiz G. Moysés e Joanna Moysés, residente á rua Bella S. João n. 231 c. 1, commercio, solteiro, lista n. 1.602.

307. 325. Manoel Feitosa da Silva, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Pernambuco, residente á rua dos Lazaros n. 34, operario, solteiro, preto, lista n. 2.322.

355. 326. Manoel Garrido Martins, nasceu em 14 de maio de 1903, residente á rua S. Christovão numero 505, commercio, solteiro, lista numero 1.336.

5. 327. Manoel José Pereira, nasceu em 10 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Pereira e Rosa de Jesus, residente á rua da Alegria n. 381, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.001 de 1921.

248. 328. Manoel José da Silva, nasceu em 1903, natural do E. do Rio, filho de Manoel José da Silva e Amelia Maringe, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 120, solteiro, lista n. 740.

262. 329. Manoel Luiz da Cruz, Franco, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do E. do Rio de Janeiro, residente á rua José Clemente n. 93, solteiro, lista n. 1.212.

72. 330. Manoel de Palmi, nasceu em 25 de março de 1903, natural de S. Paulo, filho de Bernardino de Palmi, residente á rua José Clemente, sem numero, trabalhador, solteiro, lista n. 1.242, da rua Buenos Aires numero 310 (3° Districto do Sacramento).

303. 331. Manoel Pereira da Silva, nasceu em 11 de maio de 1903, natural da Capital Federal, filho de Manoel Pereira da Silva, residente á rua Sá Freire n. 83, operario, solteiro, lista numero 2.197.

57. 334. Manoel Rodrigues de Faria Sobrinho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Francisco de Faria Junior e Maria Ramos de Faria, residente á rua de S. Christovão, estudante, solteiro, moreno, cabellos castanhos, bocca pequena, signal na face esquerda, lista n. 1.807 de 1921.

339. 335. Marcello, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur de Miranda Ribeiro e Laura Abreu de Miranda Ribeiro, branco, l. 37, f. 61, fls. 88 v.

244. 336. Marciano Hostilio Pinheiro, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pinheiro, residente á rua Bella de S. João n. 229, bombeiro hydraulico, solteiro.

52. 337. Mario, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alexandre Joaquim Vieira e Maria Esther, branco, livro 38, t. 380, fls. 118.

87. 338. Mario, nasceu em 17 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Castilho e Delminda Musgo Castilho, residente á rua General Bruce n. 75, branco, t. 62, fls. 89.

177. 340. Mario, nasceu em 28 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto Gomes e Honorina Peçanha Gomes, branco, l. 37, t. 165, fls. 161 v.

214. 342. Mario, nasceu no dia 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo José da Silva e Anna Antonio Coutinho, branco, l. 38, t. 409, fls. 139.

39. 343. Mario, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura e Adelaide Carr Bestier da Fontoura, branco, l. 38, t. 266, fls. 34.

261. 344. Mario, nasceu em 14 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Alexandre Pereira e Angelina da Silva, branco, l. 37, t. 202, fls. 187 v.

338. 345. Mario, nasceu em 2 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Diniz e Flausina Diniz, branco, l. 39, t. 544, fls. 37.

53. 346. Mario, nasceu em 8 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Alves da Silva Corrêa e Anna Luiz de Castro Corrêa, branco, l. 37, t. 25, fls. 63.

167. 347. Mario, nasceu em 9 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Fernandes Pereira e Ottilia da Motta Pereira, branco, l. 38, t. 376, fls. 115.

59. 348. Mario, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Leão Fernandes e Thereza Guilhermina Horta Fernandes, branco, l. 38, t. 324, fls. 75 v.

284. 349. Mario Custodio Nunes, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Custodio Nunes e Rosalina Leite Nunes, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 192, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista.

60. 350. Mario José de Araujo, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Araujo e Joanna Pires Araujo, residente á rua Teixeira Junior numero 123, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista n. 2.516.

392. 351. Maximino, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Lopes e Laura Borges Paiva, branco, livro 37, t. 45, fls. 77.

79. 352. Moacyr, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira e Maria José Mendonça de Oliveira, residente á rua Major Fonseca n. 22, empregado no commercio, solteiro, branco, livro 38, t. 417, fls. 145 e lista 3.206 de 1921.

145. 354. Moacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca, nasceu em 9 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca e Almerinda S. Rodrigues da Fonseca, residente, á Avenida Pedro II numero 64, c. 11, commercio, solteiro, lista n. 1.292.

402. 355. Moysés, nasceu em 6 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Corrêa do Mello e Amalia Ferreira de Mello, branco, l. 38, t. 271, fls. 37.

63. 356. Nelson Luiz Alves, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Luiz Alves, residente á villa S. Lazaro, n. 10, solteiro, pardo, lista n. 145 do Arsenal de Guerra.

40. 357. Ney Caldas Cerqueira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho do major José Ayres Cerqueira, residente á rua Dr. Sá Freire n. 89, preparatoriano, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista n. 884.

384. 358. Ney Vidal, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Vidal, residente á rua Emerenciana n. 28 A, estudante, solteiro, cabellos e olhos castanhos, altura regular.

23. 359. Nicanor de Souza e Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Paula e Silva n. 18, solteiro, lista n. 3.

388. 360. Nilo de Souza, nasceu em 1 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Filho, solteiro, branco, lista n. 151 do Arsenal de Guerra.

398. 361. Norberto Bastos, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Domingos Bastos e Anna Rodrigues, residente á rua José Clemente n. 183, operario, solteiro, analphabeto, mulato, cabellos crespos, olhos castanhos.

13. 362. Norival, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Persilia Magdalena Ramos, branco, l. 37, t. 6, fls. 49 v.

354. 363. Octacilio, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Lopes de Oliveira e Elysa Sobral Borges, branco, l. 38, t. 360, fls. 103.

333. 364. Olavo Marcus da Rocha e Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Olavo da Rocha e Silva, branco, l. 37, t. 83, fls. 104.

342. 365. Oldemar, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Albino Ferreira e Zulmira Ferreira da Costa, branco, l. 38, t. 279, fls. 42 v.

151. 366. Olegario, nasceu em 13 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Delminda Moreira dos Santos, branco, l. 37, t. 203, fls. 188 v.

73. 367. Olegario, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves de Oliveira e Carlota Maria da Conceição, branco, l. 37, t. 180, fls. 172.

46. 368. Oliveiro Antonio Samenho Hernandes, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Daniel Hernandes e Carmen Samenho Hernandes, branco, l. 38, t. 276, fls. 40 v.

416. 369. Olivier Auler, nasceu em 17 de março de 1903, natural da Capital Federal, filho de Carlos Hopp Auler e Umbelina Amand Auler, residente á rua Coronel Figueira de Mello numero 448, estudante, solteiro, lista n. 425.

121. 370. Olivier, nasceu em 18 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Hope Auler e Umbelina Amand Auler, residente á rua S. Januario n. 96, branco, l. 38, t. 220, fls. 1.

108. 371. Orlando, nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel dos Santos, branco, l. 38, t. 372, fls. 112.

221. 372. Orlando Soares da Conceição, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Militão Vicente Soares e Carminda Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 185, fls. 175.

31. 373. Oswaldo, nasceu em 31 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Gonçalves da Silva Junior e Anna Theodora da Conceição, branco, l. 38, t. 258, fls. 27 v.

270. 374. Oswaldo, nasceu em 7 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Affonso de Castro e Idalina Soares de Castro, branco, l. 38, t. 374, fls. 113 v.

311. 375. Oswaldo, nasceu em 28 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel da Silva Coutinho e Eugenia do Livramento Coutinho, branco, l. 39, t. 531, fls. 28.

371. 376. Oswaldo, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Jesuina da Silva, branco, l. 38, t. 316, folhas 70.

171. 377. Oswaldo, nasceu em 28 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Mario Pedro Raposo e Carolina da Silva Raposo, branco, l. 38, t. 252, fls. 23 v.

271. 378. Oswaldo, nasceu em 11 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Nunes de Figueiredo e Alexandrina Carolina de Carvalho, branco, l. 37, t. 36, fls. 71.

390. 379. Oswaldo, nasceu em 5 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emilio de Almeida Mello e Maria Josephina de Mello, branco, l. 37, t. 183, fls. 174.

418. 380. Oswaldo, nasceu em 5 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Paulo Monteiro e Thereza Monteiro, branco, l. 37, t. 178, fls. 170 v.

128. 381. Oswaldo Pereira de Souza, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisca de Souza e Carlos de Souza, residente á rua Dr. Maciel n. 69, padeiro, solteiro, analphabeto, preto, cabellos carapinhos, alto, lista n. 816.

393. 382. Otto Hochspinng, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Hochspinng e Paulina Hochspinng, residente á rua Bomfim n. 43, solteiro, branco, lista n. 24.

241. 383. Paschoal, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Sciarelli e Pastora Francisca de Sant'Anna, branco, l. 37, t. 9, fls. 52.

160. 384. Paulo Gonçalves Ferreira, nasceu em 5 de abril de 1903, natural do Espirito Santo, filho de Theodomiro G. Ferreira e Armida G. Ferreira, residente á rua do Parque numero 36, solteiro, lista n. 54.

201. 385. Paulo Ovidio de Lafayette Coimbra, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Candido Maximo Lafayette Coimbra e Benedicta Gomes Coimbra, residente á rua S. Januario n. 70, empregado no Arsenal de Guerra, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, lista n. 607, de 1921.

12. 386. Pedro, nasceu em 29 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira, branco, l. 30, t. 534, fls. 30 v.

84. 387. Pedro, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Emilio Leopoldino e Benedicta Maria Luiza, preto, l. 38, t. 404, fls. 136.

91. 389. Pedro, nasceu em 2 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Constantino Gonzaga e Laudelina Caetana da Silva, pardo, l. 37, t. 94, fls 118 v.

415. 390. Pedro, nasceu em 7 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João José da Rosa e Maria Aguede de Vasconcellos, branco, l. 38, t. 473, fls. 187.

88. 391. Pedro, nasceu em 1 de fevereiro, natural do Districto Federal, filho de João Alves Bezerra e Maria das Mercês Santos, branco, l. 37, t. 88, fls. 107 v.

105. 392. Pedro, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pereira da Silva e Regina Maria da Conceição, preto, l. 37, t. 130, fls. 137.

348. 393. Pedro, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vicente Ferreira e Adelaide Ferreira, branco, l. 39, t. 550, fls. 41 v.

64. 394. Pedro Napoleão, nasceu em 15 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Napoleão Carlos de Azevedo e Maria Ambrosina Vaz de Azevedo, branco, l. 37, t. 46, fls. 77 v.

377. 395. Pedro Paulo Alves Vieira, nasceu em 29 de junho de 1903, natural da Bahia, filho de Valeriano Alves Vieira, residente no Campo de S. Christovão n. 76, taifeiro do Lloyd, solteiro; lista n. 1.420, de 1921.

264. 396. Percilio, nasceu em 31 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Victor Ferreira e Dionysia Ferreira, preto, l. 37, t. 85, fls. 105 v.

4. 397. Pery, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro da Cruz Carregal e Paulina da Silva Santos Carregal, branco, l. 38, t. 465, fls. 181 v.

21. 398. Quintino João Novello, nasceu em 7 de março de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 450, serralheiro, solteiro, analphabeto; lista n. 1.062.

98. 399. Ranulpho, nasceu em 27 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emiliano de Oliveira e Maria Carlos Lemos de Oliveira, branco, l. 38, t. 438, fls. 161.

332. 400. Raphael Francisconi, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, marceneiro; lista n. 1.622.

109. 401. Raymundo, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio dos Santos e Maria Ricarda Philomena Pinto, preto, l. 38, t. 419, fls. 147.

251. 402. Reginaldo Fernandes, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 557, casa 13, operario, branco, cabellos louros, alto; lista n. 180.

410. 403. Reinaldo nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Rodrigues Pereira de Souza e Marcolina Marinha da Conceição, branco, l. 38, t. 270, fls. 36.

235. 404. Radagasio, nasceu em 15 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gabriel Martins dos Santos Vianna e Herminia Schindeer Vianna, branco, l. 39, t. 587; fls. 69 v.

192. 405. Rogerio, nasceu em 1 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Brum e Vanira Duarte, branco, l. 38, t. 257; f. 27.

142. 407. Rosino Sabino, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, filho de Antonio Sabino e Hilarina Maria da Conceição, residente á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 30, solteiro, lista n. 26.

282. 408. Rubem, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães, branco, l. 38, t. 341, Fls. 89.

158. 409. Rubem, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Oliveira Monteiro e Alice Porto Monteiro, branco, l. 38, t. 391, fls. 126.

263. 410. Rubens, nasceu em 10 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bento Alves de Oliveira Junior e Adelia Augusta Alves de Oliveira, branco, l. 38, t. 283 fls. 45 v.

336. 411. Salvador de Almeida Lima Filho, nasceu em 6 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Salvador de Almeida Lima e Margarida Vieira, residente á rua S. Januario, 178, casa 4, solteiro, pardo, lista n. 1.532.

33. 413. Samuel Barbosa da Silva, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Aurelino Barbosa da Silva e Leonor Barbosa da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 119, commercio, solteiro, lista n. 2.634.

111. 414. Sebastião, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Andrade Simas e Rosalina Augusta do Sacramento, branco, livro 39, termo 495, fls. 3 v.

143. 415. Sebastião, nasceu em 20 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Bamtista e Leopoldina Baptista, pardo, Livro 37, t. 69, fls. 94.

122. 416. Sebastião, nasceu em 17 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Fernandes e Angelina Maria da Conceição, branco. Livro 38, termo 310, folhas 65 v. »

189. 417. Sebastião Arruda, nasceu em 1903, natural do Estado de Minas Geraes, filho de Faustino da Silva e Ismenia de Jesus, residente á rua Bella, 80, carroceiro, solteiro. Lista n. 83.

61. 418. Sebastião de Azevedo, nasceu em 17 de abril de 1903, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, filho de Felix Francisco de Azevedo e Francisca Maria da Conceição, residente á rua Fonseca Telles n. 25, casa I, operario, solteiro, preto, cabellos pretos, altura regular. Alistou-se expontaneamente. Certificado n. 32. »

18. 419. Sebastião Ferreira dos Santos, nasceu em 21 de fevereiro de 1903, natural do Estado da Parahyba, filho de Manoel Ferreira dos Santos, residente á rua Bomfim numero 35, solteiro, branco. Lista n. 145, do Arsenal de Guerra.

304. 420. Sebastião Peixoto Rocha, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Izidro de Castro Rocha e Catharina Peixoto Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 626, solteiro, branco. Lista n. 1.142.

400. 421. Sebastião Pereira dos Santos, nasceu em 21 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim numero 35, operario, solteiro. Lista n. 1.783.

8. 423. Sylio, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Mario Freire da Silva e Maria José Vianna Freire, branco. Livro 38, termo 413, fls. 142 v.

406. 424. Sylvio, nasceu em 14 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Alves Junior e Ottilia Alves, branco. Livro 37, termo 47, fls. 78 v.

24. 425. Sylvio, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Caldeira Bastos e Emilia Sayão Bastos. Livro 38, termo 321, fls. 73

254. 426. Sylvio, nasceu em [illegible] de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Correia da Silva e Anna Correia, branco. Livro 37, termo 145, fls. 147.

357. 429. Tadeuss, nasceu em 24 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Balslau Czarnecki e Bronislava Wodeck, branco. Livro 38, termo 333, fls. 83.

344. 431. Tertuliano Pereira Gama, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Tertuliano Pereira Gama e Rubina Pereira Gama, residente á praia de S. Christovam n. 15, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos. Certificado de alistamento n. 25, de 1922. Lista n. 594.

163. 432. Tharcilio de Azevedo, nasceu em 1 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Curiaço de Azevedo, residente na Villa de S. Lazaro n. 35, solteiro, pardo. Lista n. 145, do Arsenal de Guerra.

279. 433. Theophilo Azeredo, nasceu em 7 de abril de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Francisco A. Coutinho e Balbina R. Nascimento, residente á rua General Bruce n. 82, solteiro, branco. Lista n. 24.

194. 434. Thomaz Porto Homem, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 438, solteiro. Lista n. 1.056.

253. 435. Ubaldo, nasceu em 16 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Ferreira da Silva e Genoveva Gomes da Silva, branco. Livro 38, termo 395, fls. 129.

316. 436. Ubirajara, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ascanio de Oliveira Macedo e Maria Ferreira dos Santos Macedo, branco. Livro 38, termo 429, fls. 154.

16. 437. Ulysses Pereira Pinto, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Pinto Junior e Eponina Migueiras, residente á rua Sá Freire n. 93, casa 15, chauffeur, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigode raspados, alto. Certificado de alistamento n. 2.214.

260. 438. Vicente, nasceu em 17 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Alves de Oliveira e Justina Leite de Oliveira, branco. Livro 37, termo 56, fls. 84 v.

273. 439. Victor, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Gomes da Rocha e Praxedes Silveira da Rocha, branco. Livro 38, termo 425, fls. 15 v.

301. 440. Vitalino Vieira da Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Severino Francisco da Silva e Margarida Vieira da Silva, residente á rua Esperança n. 44, casa II, mechanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos. Certificado de alistamento n. 27, de 1922.

6. 441. Waldemar, nasceu em 17 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Fernandes e Alzira Estephania de Souza, branco. Livro 38, termo 218, fls. 199.

423. 442. Waldemar, nasceu em 11 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira e Clementina Jorge das Neves, branco. Livro 38, termo 385, fls. 121.

28. 443. Waldemar, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Avelino Ferreira Marques e Francisca Borges dos Santos, pardo. Livro 39, termo 548, fls. 40.

286. 444. Waldemar, nasceu em 8 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Erasmo Xavier Pacheco e Laurinda Anna das Virgens, branco. Livro 38, termo 475, fls. 189.

85. 445. Waldemar, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e Natividade Sanches, branco. Livro 39, termo 571, fls. 57.

186. 446. Waldemar, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Pereira Roque e Joanna Maria de Souza, branco. Livro 38, termo 287, fls. 48 v.

7. 447. Waldemar, nasceu em 30 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pamphirio Pereira de Oliveira e Angelina Rego de Oliveira, branco. Livro 39, termo 535, fls. 31.

217. 448. Waldemar, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Roque de Albuquerque Pinheiro e Avelina Cardoso, branco. Livro 39, termo 520, fls. 20 v.

365. 449. Waldemar, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Severino Pereira de Souza e Maria Luiza da Conceição, pardo. Livro 37, termo 30, fls. 66 v.

389. 450. Waldemar Alvarenga, nasceu em 18 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Alvarenga e Candida Alvarenga, residente á rua Curuzu' n. 87, torneiro, solteiro, moreno, cabellos pretos, alto. Lista n. 1.875, do 10º Districto (Sant'Anna).

[illegible] 451. Waldemar Cardoso de Albuquerque, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Avelino Cardoso de Albuquerque,

residente á rua de S. Christovam n. 568, empregado no commercio, solteiro. Lista n. 1.321.

295. 453. Waldemar Martins, nasceu em 14 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Ernesto Martins e Rita Martins, residente á rua Sá 57, operario, solteiro. Lista n. 591.

407. 454. Waldemar Martins de Vasconcellos, nasceu em 14 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Ernesto Carneiro de Vasconcellos e Rita Martins de Vasconcellos, residente á rua Alegre n. 387, solteiro, branco, cabellos pretos e olhos castanhos. Lista n. 181.

378. 455. Waldemiro Carlos Augusto, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Aurelio Carlos Augusto, residente á rua Bomfim n. 72, solteiro. Lista n. 962.

240. 458. Walter, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Manoel da Silva e Maria Alice da Silva, pardo. Livro 38, termo 250, fls. 96.

328. 459. Wilmar Dias Araujo, nasceu em 1903, filho de Joaquim Costa Araujo, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro. Lista n. 46.

51. 460. Zeferino Neves dos Santos, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Felippe Neves dos Santos e Gregoria Maria da Conceição, residente á rua Lima Barros n. 70, operario, solteiro. Lista n. 43.

83. 462. Zoraido Feijó Lima, nasceu em 23 de maio de 1903, natural de Recife, Estado de Pernambuco, filho de Francisco Paula Lima e Amelia Feijó Lima, residente á rua Major Fonseca, sem numero, commercio, solteiro. Lista n. 114, do 1º Districto (Candelaria).

Classe de 1902

Numero do sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

1.084. 1. Adagoberto Silva, nasceu em 29 de outubro de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Oscar G. Silva e Justina P. Silva, residente á rua Bella S. João n. 305, empregado publico, solteiro, moreno, altura mediana. Lista n. 1.722.

1.130. 2. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Dionysio Augusto de Souza Junior, branco, livro 35, termo 626, fls. 117 v.

1.106. 3. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Abel, branco, l. 36, t. 761, fls. 49 do registro civil.

1.134. 4. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Antonia Alves, pardo, l. 35, t. 636, fls. 124 v.

845. 6. Adalberto Pereira de Oliveira, nasceu em 23 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Porfirio Pereira de Oliveira, residente á Villa S. Lazaro numero 20, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigode raspados, lista n. 148.

774. 7. Adherbal, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Adelino Guedes Lomba, pardo, l. 36, t. 927, fls. 6.

797. 9. Admar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Basanta, branco, l. 34, termo 295, fls. 156 v.

1.245. 10. Affonso Ramos Teixeira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Tavares Guerra n. 27, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.113, de 1922.

1.235. 11. Agapito, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Angelo Garcia, branco, l. 34, t. 416, fls. 171.

1.088. 12. Agenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Marino, branco, l. 34, t. 72, fls. 4 v.

1.024. 13. Agenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ribeiro de Freitas, pardo, l. 34, t. 155.

962. 14. Agostinho Palmieri, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Frederico Palmieri, branco, l. 36, t. 726, fls. 23.

866. 15. Alberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jacintho Rodrigues, branco, l. 35, t. 538, fls. 58.

1.049. 17. Alceu Mathias Raposo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Mathias Raposo, branco, l. 34, t. 251.

1.000. 18. Alcides, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira da Silva, branco, l. 34, t. 230, fls. 146.

908. 19. Alcides Moreira, nasceu em 25 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Moreira, residente á avenida Pedro II n. 87, empacotador, solteiro, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista 5.081, de 1922.

1.155. 20. Aldano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio de Oliveira, pardo, l. 34, termo 93, fls.

1.272. Aldemar de Souza Muniz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Amelia Muniz, residente á rua Frolick 77, pintor, solteiro, branco, cabellos castanhos, altura regular, lista n. 2.914, de 1922.

803. 22. Alexandre, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Jorge Machado, pardo, l. 34, t. 244.

1.186. 24. Alfredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Caetano de Abreu, branco, l. 36, t. 744, fls. 36.

891. 25. Alfredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Figueiredo Neves Sampaio, branco, l. 34, t. 430, fls. 180 v.

843. 26. Alfredo Duque, nasceu em 21 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 452, operario, solteiro, lista n. 1.064.

984. 27. Altino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Cesario José Chavantes Junior, branco, l. 34, t. 87.

1.230. 28. Altino Pereira da Silva, nasceu no dia 2 de janeiro de 1902, filho de Manoel Pereira da Silva e Anna Rita da Silva, residente á rua Sá Freire n. 85, commercio, solteiro, lista n. 2.197.

1.262. 29. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Dr. Antonio Fernandes Figueira, branco, l. 36, t. 902, fls. 150 v.

995. 30. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Claudio Baptista dos Reis, branco, l. 35, t. 541, fls. 59 v.

1.113. 31. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Lopes dos Santos, branco, l. 34, t. 144.

894. 32. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Gonzaga Amorim, branco, l. 35, t. 620, fls. 113 v.

1.214. 33. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José de Andrade, pardo, l. 35, t. 713, fls. 177 v.

1.141. 34. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luciana Rodrigues Borges, branco, l. 36, t. 961, fls. 192 v.

1.160. 35. Alvaro nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Aristides dos Santos, branco, l. 35, t. 648, fls. 158.

1.025. 36. Alvaro da Costa Guimarães, nasceu em 1902, filho de João da Costa Guimarães, pardo, l. 36, t. 772, fls. 20 v.

801. 37. Alvaro Souza Pimentel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz de Souza Pimentel, residente á rua Ferreira Araujo, n. 18, operario, solteiro, branco, lista n. 503, de 1922.

1.139. 38. Alventino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Etelvino Nogueira da Silva, branco, l. 33, t. 11, fls. 464.

1.149. 39. Americo, nasceu em 1902, natural do Distrocto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, branco, l. 35, t. 528, fls. 51.

1.203. 40. Americo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Constança Cardoso dos Santos, pardo, l. 34, t. 167.

1.154. 41. André, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Anacleto Guimarães, branco, l. 35, t. 720, fls. 189 v.

1.188. 42. Angelo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Bataglia, branco, l. 34, t. 101.

1.107. 43. Annibal, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gastão Hecksher, branco, l. 34, t. 156.

1.175. 44. Annibal Sayão, nasceu em 8 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Gabriel Saturnino Nicoláu Cardozo, residente á rua Bella de São João n. 283, commercio, solteiro, lista n. 2, 2° Districto (Santa Rita).

1.163. 46. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo da Silva Veiga, branco, l. 34, t. 433, fls. 187 v.

909. 47. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Avelino de Souza Machado, branco, l. 28, t. 1.001, fls. 21.

817. 48. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Hypolito Cassio da Rocha, branco, l. 36, t. 792, fls. 72.

973. 49. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Simões Estrella, branco, l. 36, t. 848, fls. 114.

1.273. 50. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes Loureiro, branco, l. 34, t. 181, fls.

1.204. 51. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Mariano Ferreira da Costa, branco, l. 35, t. 596, fls. 97.

1.268. 52. Antenor Pereira da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Pereira da Silva, residente á rua S. Christovão n. 56, casa 8, operario, solteiro, branco, cabellos louros, olhos azues, altura regular, lista n. 1.333, de 1922.

979. 53. Antenor Sameiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes e Sabina Sameiro, vidreiro, solteiro, moreno, lista n. 24.

996. 54. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro de Vasconcellos, branco, l. 37, t. 1.013, fls. 29.

1.027. 55. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Claudio de Maria, branco, l. 35, t. 739, fls. 196.

1.152. 56. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Deocleciano de Araujo, branco, l. 35, t. 613, fls. 108 v.

1.128. 57. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Felicio Menezes, branco, l. 36, t. 755, fls. 8.

816. 58. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Teixeira, branco, l. 36, t. 861, fls. 123 v.

1.221. 59. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Pinto de Almeida, branco, l. 36, t. 775, fls. 59.

1.156. 60. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Alves, branco, l. 34, t. 214.

801. 61. Antonio nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Balthazar Maria de Carvalho, branco, l. 36, t. 904, fls. 151 v.

1.177. 62. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Belizio Coutinho Bezerra, branco, l. 34, t. 74.

1.236. 63. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovam Baes Rueda, branco, l. 36, t. 727, fls. 24.

788. 64. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Augusto Marques, branco, l. 36, t. 741, fls. 34.

1.170. 65. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Salles de Carvalho, branco, l. 35, t. 555, fls. 69 v.

1.104. 66. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pereira Grillo, branco, l. 34, t. 242, fls.

860. 67. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pereira Leal, branco, l. 35, t. 722, fls. 184.

906. 68. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Ferreira de Almeida, l. 35, t. 628, fls. 119.

882. 69. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim de Oliveira, branco, l. 36, t. 846, fls. 113.

883. 70. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José da Costa Ayres, branco, l. 34, t. 174.

1.022. 71. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves do Amorim, branco, l. 34, t. 434, fls. 183 v.

968. 72. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Martins, branco, l. 36, t. 890, fls. 143.

1.176. 73. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José do Nascimento, branco, l. 33, t. 17, fls. 168.

808. 74. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Marques, branco, l. 35, t. 457, fls. 3 v.

1.145. 75. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thomaz de Souza, preto, l. 36, t. 776, fls. 60.

1.127. 76. Antonio Azevedo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Azevedo, residente á rua Tavares Guerra numero 46, casa 14, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, 1m,63 de altura, lista n. 5.237, de 1922.

1.260. 77. Antonio Barbosa da Rocha, nasceu em 1902, filho de João Barbosa da Rocha, residente á rua S. Christovão n. 616, solteiro, lista n. 1.296, de 1922.

1.238. 78. Antonio Cabral, nasceu em 7 de abril de 1902, natural de S. Paulo, filho de Lino Cabral e Rita Custodia Conceição, residente á rua Bomfim n. 170, commercio, solteiro, moreno, lista n. 91.

1.265. 79. Antonio Feio, nasceu em 20 de janeiro de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, poerario, solteiro, lista n. 246.

1.147. 80. Antonio Lô Guidice, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lô Guidice, residente á rua Bella n. 259, casa 12, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m,70 de altura, expontaneo, certificado n. 14, de 1922.

1.253. 81. Antonio Lopes, nasceu em 1902, natural de Portugal, (não provou a nacionalidade), filho de Francisco José Lopes, residente á rua S. Januario n. 224, fermenteiro, solteiro, branco, olhos enverdeados, cabellos pretos, baixo, lista n. 674, de 1922.

861. 82. Anotnio Marques nasceu em 3 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Virginia da Piedade, residente á Quinta do Caju' n. 3, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, lista numero 66, de 1923.

1.189. 83. Antonio de Mello Pinho, filho de José Gonçalves Pinho Netto.

961. 84. Antonio Nery Praxedes, nasceu em 26 de outubro de 1902, natural de Minas, filho de Victorino Nery Praxedes e Izabel Nery Praxedes, residente á Praia de S. Christovão n. 569, commercio, casado, lista numero 1.259.

867. 85. Antonio Pelegrino, nasceu em 29 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Santos Pelegrino, residente á Praia Retiro Saudoso n. 303, solteiro, lista numero 66, de 1923.

1.064. 86. Antonio Pinheiro da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Carneiro da Silva, branco, l. 33, t. 34, fls. 179.

892. 87. Antonio Rangel, nasceu em 1902, filho de Lino Rangel da Silva, residente á rua S. Januario n. 61, carpinteiro, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, lista numero 465, de 1922.

864. 88. Antonio dos Santos, nasceu em 1902, natural do do Districto Federal, filho de Francisca Romana do Nascimento, pardo, l. 34, t. 195.

782. 89. Antonio de Souza, nasceu em 15 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar Pereira da Silva e Souza e Rita de Jesus de Souza, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 72, solteiro, lista numero 1.830, de 1922.

794. 90. Antonio Taveira Rigueira, nasceu em 1902, natural de Cantagallo, E. do Rio, residente á rua General Argollo n. 123, alfaiate, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, lista numero 4.597, de 1922.

863. 91. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Vicente Rodrigues, branco, l. 35, t. 607, fls. 104 v.

937. 92. Arlindo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Barreto, branco, l. 35, t. 718, fls. 181.

1.247. 93. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Pereira Ramos, pardo, l. 35, fls. 171 v.

1.077. 94. Armando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria da Silva Rocha, branco, l. 36, t. 837, fls. 106.

1.228. 95. Armelindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Vasques, branco, l. 36, termo 939, fls. 176 v.

1.094. 96. Armindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Godofredo José Tavares, pardo, l. 36, t. 731, fls. 26 v.

1.179. 97. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Pereira, branco, l. 37, t. 988, fls. 11 v.

1.184. 98. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenia Vidal, pardo, l. 35, t. 502, fls. 34.

1.100. 99. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Fefilho de Pedro Cloupol Fernandes Brazil, l. 37, t. 972, fls. 1.

991. 100. Ary Carvalho, nasceu em 16 de março de 1902, natural de Minas, filho de João Parede Carvalho e Maria Elysa Carvalho, residente á rua Abilio n. 21, commercio, solteiro, lista n. 491.

1.095. 101. Ataliba, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Athayde Rangel, branco, l. 35, t. 639, fls. 126 v.

1.079. 102. Ataliba, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lidinno Antonio Teixeira, pardo, l. 35, t. 494, fls. 29.

1.169. 103. Augusto Francisco de Souza, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jonathas Francisco de Souza, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 25, sobrado, empregado municipal, solteiro, pardo, lista n. 2.068, de 1922.

813. 104. Ayres Pereira da Silva, nasceu em 1902, residente á rua Bella de S. João n. 249, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 1.917, de 1922.

875. 105. Benedicto nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio dos Santos, branco, l. 36, t. 807, fls. 84.

890. 106. Benedicto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Xavier Junior, branco, l. 34, t. 441, fls. 192 v.

772. 107. Benedicto Alexandre de Castro, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de João Alexandre de Castro e Anna Alexandre de Castro, residente á rua General Argollo n. 179, operario, solteiro, lista n. 1.882.

820. 108. Benedicto dos Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Mathias dos Santos, residente á rua Fonseca Telles numero 33, solteiro, preto, cabellos e olhos pretos, lista n. 2.137, de 1922.

1.136. 110. Benedicto Teixeira Gomes, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Teixeira Gomes e Rosalina Emilia Gomes, residente á rua Sá Freire n. 104, operario, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, baixo, lista n. 144, de 1923.

1.197. 111. Benjamin, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Juvenal Borges de Medeiros, branco, l. 35, t. 508, fls. 38.

1.201. 112. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Auche e Vello, branco, l. 36, t. 887, fls. 141.

1.257. 113. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Floriano Sendnybe, branco, l. 34, t. 438, fls. 186.

1.191. 114. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Garcia Fernandes, branco, l. 34, t. 405, fls. 163.

1.225. 115. Bramanti Capponi, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Noé Capponi, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 573, fundidor, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, lista n. 1.109, de 1922.

1.256. 116. Braz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jesuina Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 995, fls. 16 v.

1.182. 117. Braz Bento, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Bento, residente á rua Abilio n. 13, empregado no commercio, branco, altura regular, lista numero 3.647, de 1922.

1.092. 118. Camillo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Nicoláo Vicente de Freitas, branco, l. 35, t. 581, fls. 87 v.

1.200. 119. Candido, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Galdino da Silva Brandão, branco, l. 34, t. 189.

793. 120. Candido Francisco Barrot, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Daniel Francisco Barrot, branco, l. 34, t. 275.

780. 121. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gregorio José de Lemos, branco, l. 34, fls. 155.

851. 122. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lopes, branco, l. 36, t. 839, fls. 107 v.

863. 123. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves, branco, l. 34, t. 82, fls. 11.

935. 124. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Rosa Moreira, pardo, l. 35, t. 525, fls. 49.

929. 125. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar de Jesus Macedo, branco, l. 37, t. 1.025, fls. 37.

870. 126 Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar Paulino, branco, l. 34, t. 273.

880. 127. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raul Cesar de Magalhães, branco, l. 35, t. 694, fls. 164.

1.193. 128. Carlos Garcia Guimarães, nasceu no dia 4 de setembro de 1902, natural de Capella, Estado de Sergipe, residente á Avenida Pedro II n. 186, commercio, solteiro, branco, cabellos louros olhos azues, barba raspada, lista n. 445, de 1923.

942. 129. Carlos Pereira Rodrigues, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Rodrigues, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 122, trabalhador, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1,m 60 de altutura, lista n. 1.864, de 1922.

841. 130. Carlos da Silva Silveira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Augusto Pedro da Silveira, residente á rua Umbelina n. 32 c. 9, mecanico, solteiro, branco, alto, lista n. 2.221, de 1922.

1.267. 131. Claudemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ferreira Gomes, branco, l. 35, t. 734, fls. 192 v.

1.224 132. Claudionor d'Almeida Soares, nasceu em 19 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, residente no Retiro Saudoso n. [illegible] operario, solteiro, lista n. 2.741.

1.217. 133. Claudionor Pinto, nasceu em 15 de novembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pinto Gonçalves e Virgilia dos Santos Gonçalves, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 244, l. 29, t. 1.324, fls. 48.

884. 134. Christovam, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Pacheco, branco, l. 34, t. 411, fls. 167 v.

825. 135. Christovam, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiza Loquer de Souza, branco, l. 34, t. 432, fls. 182.

1.061. 136. Cicero, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Leite, branco, l. 36, t. 940, fls. 177 v.

1.050. 137. Corintho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo Joaquim Vieira, branco, l. 36, t. 872, fls. 131 v.

1.002. 138. Cyro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Torquato Diniz Junqueira, branco, l. 34, t. 100.

1.153. 139. Damasio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues da Silva, branco, l. 37, t. 1.002, fls. 21 v.

983. 140. Democlyto Augusto Martins, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia da Silva Martins, residente á rua S. Christovam n. 628, mecanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, altura 1m,64, ilsta n. 437, de 1922.

920. 141. Demosthocoles, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Thomaz de Almeida, branco, l. 35, t. 534, fls. 55.

1.056. 142. Deocleciano Nascimento, nasceu em 1902, natural do Estado de Minas, filho de Manoel Luiz Azevedo e Justina Conceição, residente á Praia de S. Christovam n. 116, operario, solteiro.

1.270. 143. Deoclecio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo Sebastião Avila, branco, l. 35, t. 460, fls. 5 v.

1.082. 144. Deoclecio Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua Bella de São João n. 153, limador, solteiro, lista n. 1.824, de 1922.

1.087. 145. Djalma, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Coelho da Silva, branco, l. 36, t. 819, fls. 92 v.

1.016. 146. Djalma, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Baptista Borba, branco, l. 34, t. 177.

1.240. 147. Domingos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arnaldo Munare, branco, l. 35, t. 688, fls. 160 v.

1.254. 148. Domingos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Appolinario, branco, l. 33, t. 35, fls. 179 v.

1.011. 150. Durval, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pereira, pardo, l. 35, t. 602, fls. 101.

928. 151. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Neto de Oliveira Silva Faro, branco, l. 35, t. 701, fls. 169 v.

1.159. 152. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Edgard Antonio de Beauclair, branco, l. 35, t. 594, fls 95v.

954. 153. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Edgard Gonçalves da Silva Junior, branco, l. 33, t. 44, fls. 188 v.

1.255. 154. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francelina do Amaral de Oliveira, pardo l. 33, t. 40, fls. 182 v.

1.199. 155. Edgard Pathá Gomes, nasceu em 2 de março de 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcebiades Brandão Gomes e Herminia Pathá Gomes, residente á rua Sá Freire n. 20 A, casado, moreno, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.235.

781. 156. Edmundo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Vicente da Silva Pinheiro, l. 35, t. 627, fls. 118v.

836. 157. Eduardo Marques, nasceu em 1 de agosto de 1902, natural do Districto Fereral, filho de Antonio Souza Marques, residente á rua Senador Alencar n. 172, funccionario publico, solteiro, branco, altura regular, lista n. 2.675.

1.096. 158. Elias, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pinto, branco, l. 35, t. 483.

855. 159. Elias Bacifi, nasceu em 27 de dezembro de 1902 natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 148, loja, solteiro, lista n. 796, de 1923.

915. 160. Elyseu Campos Murta, nasceu em 14 de junho de 1902, filho de Manoel Gomes Murta e Emilia Campos Murta, residente á rua Bomfim n. 141, commercio, solteiro, signaes particulares uma folha de cabellos no supercilio esquerdo, lista n. 1.813.

1.111. 161. Elydio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Josepha de Faria, branco, l. 35, t. 687, fls. 160.

931. 162. Emilio Cascardo, nasceu em 9 de de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Isidoro Cascardo, residente á rua S. Januario n. 186 casa 6, solteiro, branco, l. 37, t. 980, fls. 6v.

953. 163. Emilio da Rocha, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Justiniano Vieira da Rocha, branco, l. 38, t. 588, fls. 92 v.

819. 164. Emygdio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Emygdio Francisco da Trindade, branco, l. 36, t. 730, fls. 26.

932. 165. Enéas, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Dias da Silva, branco, l. 34, t. 207.

918. 166. Erico, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Firmina Theodora de Souza, branco, l. 34, t. 444, fls. 194 v.

949. 167. Ernani, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Affonso Loureiro, branco, l. 35, t. 475, fls. 16.

1.206. 168. Ernani, nasceu em 25 de agosto de 1902, natural da Capital Federal, filho de João Baptista Gomes Garcia e Corina de Mello Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 327, l. 38, t. 996, fls. 141.

1.249. 170. Ernesto, filho de Manoel Alves da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal l. 34, t. 227.

1.237. 171. Ernesto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Manoel Fernandes Peres, l. 34, t. 247.

1.174. 172. Ernesto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José da Silva, l. 34, t. 171.

1.161. 173. Estanislau, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rodolpho Candido de Azevedo, l. 34, t. 267.

1.036. 174. Euclides Antuero da Costa, nasceu em 2 de junho de 1902, natural do Districto Federal, commercio, solteiro, lista 661.

1.073. 175. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Aleixo Alves, l. 33, t. 46, fls. 186 v.

1.046. 176. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur José Ferreira, l. 37, t. 1.031, fls. 41 v.

1.090. 177. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio da Rosa, l. 34, t. 403, fls. 162.

934. 178. Euclydes Barcellos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Theotonio Barcellos, operario, solteiro, residente á rua Alegria n. 478, lista 503, de 1922.

1.097. 180. Eugenio, nascido em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Ventura, l. 37, t. 1.021, fls. 34 v.

877. 181. Eugenio, nascido em 1902, natural do Districto Federal, filho de Fernando Martins, l. 34, t. 170.

901. 182. Eugenio d'Oliveira, nascido em 11 de janeiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Maximiano de Oliveira e Brasilina Maria de Oliveira, operario, solteiro, preto, cabellos carapinhos, altura regular, lista 2.612.

1.001. 183. Eugenio dos Santos, nasceu no dia 10 de dezembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Abel dos Santos e Geralda da Conceição, operario, solteiro, residente á praça dos Lazaros n. 15, lista n. 46.

873. 184. Eurico Varges, nasceu em 3 de setembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Candido Pinto Souza Varges e Almerinda Souza Varges, commercio, solteiro, moreno, cabellos pretos, altura média, residente á rua Escobar n. 66, lista 497.

1.030. 185. Eusebio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Candido Teixeira, branco, l. 35, t. 484.

986. 186. Fabio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura, branco, l. 34, t. 192.

862. 188. Felisberto, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Lauriano Barbosa, commercio, solteiro, residente á rua S. Januario n. 151, lista n. 1.517.

1.013. 189. Felix, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Felix Bacildo, branco, l. 36, t. 802, fls. 80.

302. 190. Firmino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, branco, l. 36, t. 831, fls. 101 v.

943. 191. Flavio Garcia de Mello, nasceu em 31 de maio de 1902, no Districto Federal, filho de José Garcia de Mello e Carolina Borges de Mello, solteiro, moreno, residente á rua Alves Montes n. 41, lista 169 de 1922.

769. 192. Florencio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Sampaio, pardo, l. 36, t. 865, fls 126 v.

896. 193. Floriano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes Coutinho, branco, l. 36, t. 732, fls. 27.

958. 194. Floriano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues Goulart, l. 35, t. 471, fls. 13.

639. 195. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira da Silva, pardo, l. 35, t. 625, fls. 117.

945. 196. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovam Gomes branco, l. 34, t. 204.

1.168. 197. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco de Sá, branco, l. 34, t. 223.

1.148. 198. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Garcia Fernandes, branco, l. 34, t. 404, fls. 162 v.

1.063. 199. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Victorino, branco, l. 35, t. 635, fls. 123 v.

1.067. 200. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Gonçalves Villela, branco, l. 35, t. 614, fls. 130.

1.065. 201. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio da Rocha Tristão, branco, l. 37, termo 1.032, fls. 42.

1.103. 202. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rufino Baptista, pardo, l. 34, t. 79, fls. 9.

778. 203. Francisco Azevedo, nasceu em 4 de abril de 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Teixeira Azevedo Junior, residente á rua Santos Lima n. 13, commercio, solteiro, branco, olhos claros, altura mediana, lista 3.264, do L. S. Francisco n. 23, 1° andar do 3° districto (Sacramento).

941. 204. Francisco Capanema, nasceu em 7 de setembro de 1902, natural do Estado do Rio, filho de José da Silva Capanema e Anna da Rocha Capanema, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 383, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 403.

1.180 205. Francisco Chaves, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves, branco, l. 35, t. 533, fls. 54 v.

1.162. 206. Francisco Graça Bastos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Graça Bastos, residente á praia do Retiro Saudoso n. 275, trabalhador, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista 4.937, do 1902.

1.118. 207. Francisco Julião Coelho, nasceu em 3 de maio de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Julião Coelho, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 309, tecelão, solteiro, preto, cabellos pretos carapinhos, [illegible] regular, lista n. 1.110, de 1922.

1.032. 211. Gastão, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves dos Santos, branco, l. 34, t. 451, fls. 199 v.

1.055. 212. Geminiano Costa Carneiro, nasceu em 30 de junho de 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Ferreira da Silva Carneiro e Victoria Riurcaro Carneiro, residente á rua S. Christovão n. 579, commercio, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, lista n. 1.302.

766. 213. Genesio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Cardoso Julião, branco, livro 37, termo 981, folhas 7.

927. 214. Geraldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pedro Gonçalves Varverde, residente á rua Pau Ferro n. 7, branco, l. 35 t. 663, fls. 143.

963. 215. Geraldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Furtado da Silva, branco, l. 35, t. 537, fls. 57.

960. 216. Gervasio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Antonio de Carvalho, pardo, l. 35, t. 584, fls. 89 v.

959. 217. Gil, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Silveira Bittencourt, residente á praça dos Lazaros n. 12, branco, l. 36, t. 780, fls. 63.

978. 218. Gilberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Sisypho Campos, branco, l. 34, t. 68, fls. 2.

1.009. 219. Gilberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Silveira Bittencourt, branco, l. 36, t. 781, fls. 63 v.

1.043. 220. Gildar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Baptista Borba, branco, l. 34, t. 176.

1.062. 221. Glicerio Amaral nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Marechal Aguiar n. 87, commercio, solteiro, lista de 1922, do 11° districto (Gambôa).

1.053. 222. Gregorio Francisco Machado, nasceu em 1 de março de 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Lazaro n. 5, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 143.

1.233. 223. Guilherme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Jesus, branco, l. 36, termo 916, fls. 160.

1.015. 224. Guilherme Thomaz Cruz, nasceu em 29 de dezembro de 1902, natural do Distrcito Federal, filho de Guilherme José Magalhães e Perciana Thomazia da Cruz, residente á rua General Argollo n. 74, solteiro, pardo, lista 1912 de 1923.

1.093. 225. Guilherme Viviani, nasceu em 1902, natural de S. Paulo, filho de Luiz Rodrigues Viviani, residente á rua Alegria n. 94, solteiro, tem falta do dedo minimo esquerdo, lista n. 501, de 1922.

1.102. 226. Halugahy, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Heliodoro Guararape, pardo, livro 34, t. 246.

1.112. 227. Heitor, nasceu em 1902, naturjal do Districto Federal, filho de Antonio Pires, branco, l. 34, t. 240.

823. 228. Heitor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Astolpho Benedicto do Carmo, pardo, l. 34, t. 184.

1.178. 229. Henrique, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Anastacia Maria da Conceição, pardo, l. 34, t. 178.

842. 230. Henrique, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José de Jesus, branco, l. 33, t. 52, fls. 190 v.

798. 231. Heraclito Martins, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Martins, residente á rua S. Christovão, solteiro, lista 1.283, de 1922.

1.066. 232. Herminio de Souza Valle, nasceu em 12 de agosto de 1902, natural do Pernambuco, residente á rua Figueira de Mello 376, solteiro, cicatriz na orelha esquerda, lista 387, de 1923.

1.140. 233. Hernani Pinto da Silva, nasceu em 19 de outubro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Diogo Pinto da Silva, residente á rua S. Januario 59, commercio solteiro, lista 444, do 4° districto (S. José).

1.213. 234. Honorio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henriqueta Maria Ferreira, pardo, l. 34, t. 402, fls. 16 v.

1.226. 235. Honorio Tavares, nasceu em 22 de novembro de 1902, natural do Districto Federal, filho Conrado Dias Tavares e Sabina Maria Tavares, residente á rua Tavares Guerra 77, solteiro, lista n. 115, de 1923.

1.215. 236. Hugo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Tavares Dias Pessôa, branco, l. 35, t. 599, fls. 99.

1.234. 237. Humberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Piança, branco, l. 35, t. 559, fls. 72.

866. 238. Humberto Augusto Martins, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia da Silva Martins, residente á rua S. Christovão 628, mecanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,64 de altura, lista 436, de 1922, do 4° districto (S. José).

1.017. 239. Isnall, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Alberto de Souza, branco, l. 34, t. 262.

852. 240. Izidro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Augusto da Silva, branco l. 36, t. 812, fls. 8 v.

1.054. 241. Jair Varges, nasceu em 28 de fevereiro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Candido Pinto de Souza Varges e Almerinda Freitas Varges, residente á rua Escobar n. 66, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 497.

812. 242. Jayme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves Melgaço, branco, l. 35, t. 624, fls. 116 v.

1.066. 243. Jayme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Segismundo Robeler, branco, l. 36, t. 843, fls. 110 v.

1.126. 244. Jayme Avellar dos Santos, nasceu em 26 de junho de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua José Clemente n. 33, commercio, casado, lista n. 1.191.

917. 245. Jayme, Francisco da Cruz, nasceu em 27 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Jayme Francisco da Cruz e Jeronyma Duarte, residente á rua Ricardo Machado n. 381, casado, branco, lista numero 724, de 1922.

1.026. 246. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Corrêa de Mattos, branco, l. 35, t. 685, fls. 158 v.

1.143. 247. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco João de Moura, branco, l. 34, t. 254.

814. 248. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Frederico de Castro, branco, l. 36, t. 857, fls. 120 v.

998. 249. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, branco, l. 36, t. 957, fls. 190.

901. 250. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Climaco de Mattos, pardo, l. 36, t. 948, fls. 183 v.

806. 251. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Dias da Silva, branco, l. 36, t. 752, fls. 42.

1.183. 252. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Martins de Araujo, branco, l. 36, t. 517, fls. 44.

790. 253. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Oliveira Local, branco, l. 34, t. 220.

1.012. 254. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Soares Falcão, branco, l. 34, t. 151.

1.116. 255. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pinheiro de Souza Bastos, branco, l. 35, t. 585, fls. 90.

1.192. 256. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Carnaval, branco, l. 34, t. 210

789. 257. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Juventura Coutinho, branco, l. 35, t. 743, fls. 199.

1.109. 258. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Freitas Lourenço, branco, l. 36, t. 757, fls. 46.

989. 259. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Miguel Gomes, branco, l. 35, t. 509, fls. 39.

1.006. 260. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria da Conceição, pardo, l. 35, t. 633, fls. 122 v.

976. 261. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Lourenço Fernandes, branco, l. 34, t. 168.

832. 262. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Olympio José da Costa, branco, l. 35, t. 491, fls. 26 v.

840. 263. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Sergio da Silva Castro, branco, l. 35, t. 614, fls. 109 v.

1.190. 264. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thomé Olympio Cavalcante, branco, l. 35, t. 723, fls. 188 v.

1.011. 265. João Baptista, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Baptista Lourenço, branco, l. 36, t. 743, fls. 35 v.

952. 266. João Baptsita de Carvalho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Baptista de Carvalho, residente á rua S. Januario n. 62, empregado no commercio, solteiro, lista n. 1.435, de 1922.

1.222. 267. João Baptista da Silva, nasceu em 1902, natural de Pernambuco, filho de Antonio Francisco da Silva, residente á rua S. Christovão n. 585, solteiro, branco, lista n. 1.203, de 1922.

939. 268. João Gonçalves Vianna, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de J. G. Vianna, residente no Campo de S. Christovão n. 268, branco, lista n. 1.455, de 1921.

957. 269. João Lima, nasceu em 11 de maio de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Lima, residente á rua General Gurjão n. 125, tecelão, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, baixo, lista 4.936, de 1921, e 66, de 1923.

1.125. 270. João Marques de Azevedo, nasceu em 25 de novembro de 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 514, professor de musica, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,64 de altura, lista 1.326, de 1923.

1.218. 271. João Nepomuceno, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raphael Alo, residente á travessa Ida 2 B, branco, l. 35, t. 490, fls. 26.

966. 272. João Silveira Bittencourt, nasceu em 25 de outubro de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 385, operario, solteiro, lista n. 405.

902. 273. João de Souza Maciel, nasceu em 7 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 19, solteiro, branco, lista n. 57, de 1923.

1.052. 274. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio dos Santos, branco, l. 35, t. 455, fls. 2.

1.057. 275. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Avila Peixoto, residente á rua Bomfim n. 68, branco, l. 36, t. 786, fls. 67 v.

969. 276. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Epiphanio Pomar, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 233, branco, l. 35, t. 735, fls. 193.

1.083. 277. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Luiz Martins, residente á rua General Argollo n. 20, branco l. 33, t. 7, fls. 161.

1.051. 278. Joaquim Alves Carvalhosa, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves Carvalhosa, residente á praia de São Christovão n. 21, c. 3, tecelão, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, baixo, l. 35, t. 592, fls. 94 v.

1.031. 279. Joaquim de Castro, nasceu em 1902, natural de Portugal (não provou nacionalidade), filho de Manoel Dias, residente á rua Escobar n. 101, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, baixo.

785. 280. Joaquim Francisco Pimentel, nasceu em 18 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Francisco Pimentel e Elisa Clara Pimentel, residente á rua Conde de Leopoldina n. 125, c 10, trabalhador, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, 1m,60 de altura, lista n. 4.985, de de 1921 e 2.019, de 1924.

936. 281. Joaquim Gomes, nasceu em 26 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 77, c.6, operario, solteiro, lista n. 1.997.

1.271. 282. Joaquim Gonçalves, nasceu em 18 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Gonçalves, residente á rua Fonseca Telles, n. 1, operario, solteiro, moreno pallido, cabellos aloirados, olhos castanhos, altura mediana, lista n. 46.

1.021. 283. Joaquim Maria Lacerda, nasceu em 12 de janeiro de 1902, natural do Districto Federal, resdente no Campo de S. Christovão n. 66, operario, solteiro, lista n. 1.947.

1.041. 284. Joaquim Sabino da Silva, nasceu em 6 de março de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Sabino de Aguiar e Maria Sabino, residente á rua Teixeira Junior n. 130, caldeireiro de ferro, solteiro, lista n. 3.425, do 14° districto (Engenho Velho).

950. 285. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto de Castro, pardo, l. 35, t. 549, fls. 65.

990. 286. Jorge, nasceu em 1 de novembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Candido Machado da Costa e Eulina Adelina da Costa, l. 29, t. 1.265, fls. 28.

1.172. 287. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gastão de Almeida Senna Campos, branco, l. 36, t. 756, fls. 45.

1.171. 288. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ramos ,pardo, l. 36, t. 866, fls. 127.

912. 289. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Octavio Pedro Guimarães, branco, l. 35, t. 535, fls. 56.

955. 290. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Orlando Accioly Cahet, branco, l. 35, t. 587, fls. 91 v.

828. 291. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Albino da Silva Porto, branco, l. 36, t. 935, fls. 173 v.

879. 292. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar, branco, l. 34, t. 123.

944. 293. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira Carneiro, branco l. 36, t. 823, fls. 95 v.

799. 294. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José da Cunha, branco, l. 36, t. 969, fls. 198.

787. 295. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Martins, branco, l. 934, fls. 173.

1.232. 296. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Paes Zurita, branco, l. 36, t. 749, fls. 4.

792. 297. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Avelino Verissimo de Almeida, branco, l. 35, t. 683, fls. 157 v.

1.010. 298. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Candido da Rocha, branco, l. 34, t. 1, fls. 46.

1.138. 299. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Cavrascosa Alabarde, branco, l. 36, t. 964, fls. 194 v.

974. 300. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal ,filho de Horacio Caldas, branco, l. 34, t. 442, fls. 193 v.

883. 301. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Carqueira da Silva, residente á rua Escobar n. 3, branco, l. 35, t. 666, fls. 145.

1.258. 302. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Albernaz, branco, l. 36, t. 772, fls. 57.

1.086. 303. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Nunes de Faria, pardo, l. 34, t. 439, fls. 191.

907. 304. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Simões de Oliveira, branco, l. 36, t. 952, fls. 186.

1.119. 305. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Alves da Costa, pardo, l. 34, t. 92.

1.035. 306. José, nasceu em 1902, natural da Capital Federal, filho de José Corrêa d'Avila, branco, l. 34, t. 109.

1.023. 307. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Francisco de Carvalho, branco, l. 35, t. 603, fls. 102.

1.059. 308. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Camillo, branco, l. 36, t. 868, fls. 128 v.

1.105. 309. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Odilon de Araujo, branco, l. 34, t. 88.

1.196. 310. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Pereira Coelho, branco, l. 36, t. 788, fls. 69.

1.089. 311. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José da Rocha Tristão, branco, l. 35, t. 452, fls. 1.

1.042. 312. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José dos Santos Bahia, pardo, l. 34, t. 111.

1.005. 313. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro, branco, l. 35, termo 619, fls. 113.

888. 314. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiza Maria da Conceição, branco, l. 33, t. 32, fls. 77 v.

1.080. 315. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Vieira, branco, l. 33, t. 39, fls. 182.

926. 316. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Alves Torres, branco, l. 36, t. 876, fls. 133 v.

776. 317. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Elesbão Abreu, branco, l. 34, t. 276, fls. 143 v.

770. 318. José, nasceu em 1902, natural do Dstricto Federal, filho de Raul Fragozo de Mendonça, branco, l. 36, t. 944, fls. 180.

911. 319 José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rosa Maria da Conceição, pardo, l. 34, t. 96.

956. 320. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Satyro Antonio dos Santos, pardo, l. 35 t. 472, fls. 15 v.

1.205. 321. José Baptista Filho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Baptista, branco, cabellos castanhos, 1m.58 de altura, residente á rua Senador Pompeu n 9, lista n. 1.341, de 1922.

849. 322. José da Costa, nasceu em 1902, naturalidade, Portugal (não provou nacionalidade), filho de Manoel da Costa, sapateiro, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, residente á rua S. Christovão numero 516, sobrado, lista n. 193, de 1921.

1.173. 324. José Maria, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Fernandes da Costa, l. 33 t. 49, fls. 88 v.

940. 325. José de Oliveira Filho, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Oliveira, commercio, solteiro, preto, residente á rua S. Januario n. 151, ista n. 1.517.

1.098. 326. José de Oliveira Rei, nasceu em 16 de outubro de 1902, natural de S. Paulo, filho de Antonio de Oliveira Rei e Henriqueta Cacliula Rei, residente á rua Emerenciana n. 22, caixeiro, solteiro, lista n. 977, de 1923.

1.187. 327. José Pereira de Oliveira, nasceu em 6 de setembro de 1902, natural do Estado de Minas, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 78, lista n. 771, de 1923.

1.135. 328. José da Silva, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua Bomfim n. 29, operario, solteiro, lista n. 1.748.

838. 329. José da Silva Pinheiro, nasceu em 15 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Porphyrio da Silva Pinheiro e Idalina Almeida Pinheiro, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 425, solteiro, lista n. 1.121, de 1923.

1.227. 330. Julio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Alves Martins, branco, l. 36, t. 946, fls. 181 v.

800. 331. Julio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ferreira Villela, branco, l. 33, t. 42, fls. 184.

795. 332. Julio Agnele Ramos, nasceu em 27 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Leocadio Agnele Ramos e Martinho Agnele Ramos, residente á rua São Christovão n. 531, caixeiro, solteiro, lista n. 32, de 1923.

777. 333. Julio Augusto Magalhães Velloso, nasceu em 9 de dezembro de 1902, natural do Pará, filho de Francisco Horacio Guimarães Velloso, residente á rua Emerenciana n. 20, commercio, solteiro, lista n. 317.

1.266. 334. Justino Martins, nasceu em 12 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel João, residente á Quinta do Cajú n. 6, carpinteiro, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 2.122.

1.242. 335. Juviniano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Luiza da Silva, l. 34, t. 446, fls. 196.

1.185. 336. Leonel Gomes da Silva, nasceu em 22 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes da Silva e Maria Luiza Gomes da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 120, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, 1m,68 de altura, lista n. 1.568, de 1923.

830. 337. Leopoldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Ten Brink, branco, l. 34, t. 249.

993. 338. Longuinho Abel de Siqueira, nasceu em 2 de julho de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João n. 231, operario, solteiro, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

874. 339. Lourenço, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lourenço Lopes, branco, l. 36, t. 756, fls. 45.

970. 340. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicta Maria de Jesus, l. 36, t. 859, fls. 122 v.

893. 341. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Micasi, branco, l. 35, t. 606, fls. 100.

686. 342. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Marcellino, l. 34, t. 279, fls. 145.

1.058. 343. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Rodrigues, branco, l. 36, t. 970, fls. 199.

1.003. 344. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Carbone, branco, l. 35, t. 658, fls. 139 v.

1.166. 345. Luiz Alves, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de Antão Augusto de Oliveira, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, preto, lista n. 1.517.

1.008. 346. Luiz de Araujo, nasceu em 1 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Arminda Almeida de Araujo residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 308, solteiro lista numero 105, de 1923.

1.259. 347. Luiz Monteiro, nasceu em 16 de dezembro de 1902, natural do Capital Federal, filho de Luiz Rodrigues, residente no Campo de São Christovam n. 122, commercio, solteiro, lista n. 448, de 1922, do 4º districto (São José).

1.210. 348. Luiz de Oliveira Neves, nasceu em 1902, natural do Distrito Federal, filho de José de Oliveira Neves, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

1.181. 349. Luiz Rubano Sobrinho, nasceu em 9 de março de 1902, natural de Nitheroy, Estado do Rio, filho de Angelo Rubano, residente á rua José Clemente n. 32, commercio, solteiro, cabellos e olhos castanhos, lista n. 134, de 1922, do 1º Districto (Candelaria).

1.157. 350. Luiz Teixeira, nasceu em 20 de fevereiro de 1902, filho de Luiz Teixeira e Bernardina Teixeira, residente á praça de S. Christovam n. 116, operario, solteiro, lista numero 23.

889. 351. Lydio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João da Silva Monteiro, residente á rua Pau Ferro n. 20 A, pardo, l. 35, t. 691, fls. 162.

809. 352. Lydio Antonio dos Santos, nasceu em 17 de março de 1902, natural de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), filho de Raphael Antonio dos Santos e Lydia Antonio dos Santos, residente á rua Sá Freire n. 63, operario, solteiro, lista n. 2.187.

1.044. 353. Manco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Candido Rodrigues, branco, l. 35, t. 496, fls. 30.

1.144. 354. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Costa, branco, l. 37, t. 997, fls. 18.

1.029. 355. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues do Pinho, branco, l. 34, t. 78, fls. 8 v.

1.122. 356. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Celestino Bouças, branco, l. 36, t. 821, fls. 94.

775. 357. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Martins de Carvalho, branco, l. 35, t. 567, fls. 77 v.

1.261. 358. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Estevão Dias Naranja, branco, l. 36, t. 965, fls. 195 v.

824. 359. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Florisbella Francisca da Silva, pardo, l. 34, t. 445, fls. 195 v.

822. 360. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Fernandes de Almeida, branco, l. 35, t. 563, fls. 74 v.

887. 361. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Guilhermina Emilia dos Santos, branco, l. 35, t. 564, fls. 75 v.

900. 362. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio da Silva Alberto, branco, l. 34, t. 154.

1.164. 363. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Innocencio José da Silva, branco, l. 37, t. 1.015, fls. 30 v.

938. 364. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Gonçalves da Silva, branco, l. 36 t. 765, fls. 15.

1.244. 365. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Soares da Costa, branco, l. 35, t. 476, fls. 16 v.

967. 366. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Medeiros, branco, l. 35, t. 595, fls. 96 v.

1.252. 367. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Baptista da Silva, branco, l. 34, t. 209.

783. 368. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carneiro Flores, branco, l. 34, t. 237.

1.207. 369. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Sá, pardo, l. 36, t. 826, fls. 98.

1.202. 370. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ignacio Pimentel, branco, l. 37, t. 1.034, fls. 43 v.

1.124. 371. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José de S. Paulo Aguiar, branco, l. 33, t. 51, fls. 190.

982. 372. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José de Siqueira, branco, l. 36, t. 951, fls. 185 v.

869. 373 Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, branco, l. 35, t. 709, fls. 175, filho de Manoel Luque.

1.246. 374. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Medeiros, branco, l. 34, t. 118.

878. 375. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Teixeira, branco, l. 36, t. 766, fls. 52 v.

921. 376. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Petronilha Leite de Faria, pardo, l. 34, t. 229.

946. 377. Manoel nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raymundo Alves Carvalho Vianna branco, l. 37, t. 977, fls. 4 v.

988. 378. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Sabino Firmino Viveiros, pardo, l. 35, termo 678 fls. 153 v.

1.198. 379. Manoel nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thereza Antonia de Medeiros, pardo l. 35, t. 557, fls. 76 v.

1.091. 380. Manoel Crespo, nasceu em 6 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Vasco Crespo e Francisca Crespo, residente á rua Bomfim n. 33, trabalhador, solteiro, branco, lista n. 1.365, de 1923, da rua Sete de de Setembro ns. 147/149, de 1923 (3º districto, Sacramento).

985. 381. Manoel José dos Santos nasceu em 1902, filho de Olegario José dos Santos e Olinda Gomes dos Santos, residente á rua Bella de S. João n. 231, casa 13, electricista, solteiro, cabellos e olhos castanhos, 1m 70 de altura, alistamento de 1922, do 10º districto (Sant'Anna), certificado l. 13.

827. 382. Manoel Passos de Sá, nasceu em 18 de julho de 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Passos de Sá e Maria Passos de Sá, residente á rua Lopes Ferraz n. 7, solteiro, branco, lista n. 24, de 1923.

1.212. 383. Manoel da Silva Oliveira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Oliveira, residente á rua Esperança n. 33 empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, baixo, lista n. 3.477, de 1921.

835. 384. Marcellino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins Borges, branco, l. 35, t. 545, fls. 62 v.

1.250. 385. Mario nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Abel Carlos Vieira, branco, l. 34, t. 225.

1.248. 386. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Amelia Eva dos Santos, pardo, l. 35, t. 576, fls. 84.

821. 387. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Penedo, branco, l. 34, t. 438, fls. 191.

829. 388. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Costa de Oliveira, pardo, l. 36, t. 880, fls. 136.

1.072. 389. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Henrique Manoel do Nascimento, pardo, l. 35, t. 675, fls. 151 v.

1.194. 390. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Mulá, branco, l. 134, t. 148.

1.151. 391. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Pinto de Carvalho, branco, l. 36, t. 829, fls. 100.

1.018. 392. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rosa dos Santos Martins, branco, l. 36, t. 873, fls. 132.

1.114. 393. Mario Garcia Rosa, nasceu em 10 de setembro de 1902, natural de Sergipe, filho de Josias Garcia Rosa, residente á rua S. Christovão n. 485, solteiro, branco, cabellos pretos e lisos, lista n. 1.345, de 1923.

1.110. 394. Mario Pestana de Oliveira, nasceu em 1 de setembro de 1902, natural da Bahia, filho de Alfredo de Oliveira e Maria Leonor de Oliveira, residente á rua Escobar n. 52, operario, solteiro, branco lista n. 538.

1.115. 395. Mario Teixeira, nasceu em 17 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Teixeira, residente á rua S. Christovão n. 519, solteiro, lista n. 1.332, de 1923.

1.060. 396. Martim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Diogo Frazão de Souza, pardo, l. 34 t. 127.

898. 397. Maurilio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Caetano Duarte Nunes, branco, l. 35, t. 723 fls. 184 v.

937. 398. Miguel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Souza, branco, l. 36, t. 943, fls. 179 v.

847. 399. Miguel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Linhares, branco, l. 35, t. 458, fls. 4.

871. 400. Miguel Gambeiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Gambeiro, residente á travessa Alegria n. 27, trabalhador, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista n. 1.033, de 1922.

1.040. 401. Miguel Linhares Gonçalves, nasceu em 12 de maio de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente numero 143, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 1.216.

895. 402. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Luiz da Silva, branco, l. 36, t. 923, fls. 165 v.

804. 403. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Mayrink de Azevedo, branco, l. 36, t. 884, fls. 139.

905. 404. Moacyr, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Manoel Braz da Cunha, branco, l. 34, t. 153.

947. 405. Moacyr Ulysses de Carvalho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Augusta Ribeiro de Vasconcellos, branco, l. 34, t. 233.

779. 406. Nelson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Leopoldo Bernardo da Silva, pardo, l. 36, t. 809, fls. 85 v.

1.211 407. Nelson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Victorino José de Medeiros, branco, l. 36, t. 907, fls. 159 v.

980. 408. Nestor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Lyra, branco, l. 36, t. 733, fls. 28.

848. 409. Nestor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José da Silva, branco, l. 34, t. 185.

807. 410. Nicanor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Granado, branco l. 35, t. 477, fls. 17.

1.269. 411. Nicanor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Bianchi, branco, l. 34, t. 128.

771. 412. Nilo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcides Eurico de Castro, pardo, l. 33, t. 23, fls. 172.

1.028. 413. Nilton, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicto Braz, pardo, l. 34, t. 268.

872. 414. Nilton nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Baptista de Oliveir e Silva, branco, l. 36, t. 869, fls. 129 v.

796. 415. Noé, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco da Silva Mello, pardo, l. 36, t. 931, fls. 171.

768. 416. Norival Cezar Bianchi, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua São Christovão n. 618, empregado no commercio, solteiro, lista n. 1.295, de 1922.

1.263. 417. Octavio, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva, branco, l. 35, t. 495, fls. 29 v.

1.045. 418. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco José Muniz, branco, l. 36, t. 840, fls. 108 v.

903. 419. Octavio, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de José Affonso Severino Drummond, pardo, l. 34, t. 183.

971. 420. Octacilio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira, pardo, l. 34, t. 241.

834. 421. Octavio Pinto Figueiredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Paulo Pinto de Figueiredo, residente á rua São Januario n. 291, casa 10, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 161, de 1922.

1.133. 422. Olegario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Vaz Egregias, branco, l. 34, t. 165.

805. 423. Orlando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Aluizio Gomes Roque, branco, l. 35, t. 605, fls. 103 v.

1.099. 424. Oscar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pedro Arruda, branco, l. 35 t. 668, fls. 146 v.

844. 425. Oscar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Egydio de Alvarenga, branco, l. 36, t. 892, fls. 144.

1.229. 426. Ossires Ferreira Lima, nasceu em 10 de dezembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Candido Filho e Maria Lima, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 227, caixeiro, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.680, de 1923, da praça Tiradentes n. 42 (Sacramento), 3° districto.

1.195. 427. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicto Francisco da Silva, pardo, l. 36, t. 941, fls. 178.

975. 428. Oswaldo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Pedro Gomes da Silva, branco, l. 36, t. 963, fls. 194.

1.158. 429. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Pereira da Silva, branco, l. 34, t. 291, fls. 153 v.

826. 430. Oswaldo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Leovegilor de Souza Macedo, branco, l. 35, t. 527, fls. 50 v.

1.048. 431. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Cupertino Corrêa, branco, l. 34, t. 77.

854. 432. Oswaldo Antonio da Silva, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Jesuino Costa da Silva, residente á rua S. Christovão n. 571, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 1.191, de 1922.

773. 434. Oswaldo de Moura, nasceu em 1902, natural do Rio Bonito, Estado do Rio, filho de Francisco de Moura, residente á rua Liberdade n. 10, empregado no commercio, solteiro, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 260, de 1921.

1.020. 435. Oswaldo Pacheco da Costa, nasceu em 26 de março de 1902, natural da Capital Federal, filho de Frederico Americo da Costa e Braulia Pacheco da Costa, branco, l. 44, t. 277, fls. 129 v., 1ª Pretoria Civel (São José).

868. 436. Otto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovão Cardoso Ramalho, branco, l. 35, t. 500, fls. 32 v.

997. 437. Paulino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João da Cruz Ferreira, pardo, l. 37, t. 1.026, fls. 38.

1.220. 438. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Pinto de Almeida, branco, l. 36, t. 774, fls. 58 v.

910. 439. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Boaventura Pacheco Redondo, branco, l. 35, t. 622, fls. 615.

1.123. 440. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Moura Sanches, branco, l. 37, t. 1.003, fls. 22 v.

1.167. 441. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Noucez Augusto de Azevedo Meiniche, branco, l. 36, t. 742, folhas 34 v.

1.047. 442. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thereza Fernandes Machado, branco, l. 36, t. 844, fls. 111 v.

850. 443. Pedro, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Jorge Albernaz, branco, l. 35, t. 593, fls. 95.

1.085. 444. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Rodrigues, branco, l. 37, t. 1.019, fls. 33.

913. 445. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Elisiaria da Silva branco, l. 34, t. 443, fls. 194.

923. 446. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Pedro da Rocha Tagarro, branco, l. 35, t. 615, fls. 110.

916. 448. Pedro Mallet de Lima, nasceu em 30 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Honorio de Lima e Leopoldina Mallet de Lima, residente á rua Esperança n. 58, caixeiro, solteiro, moreno, cabellos, barbas, bigodes e olhos pretos, lista n. 815 A, (1923).

1.108. 449. Pedro de Souza Azevedo, nasceu em 29 de junho de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Paulino de Souza Azevedo e Avelina Silveria da Costa, residente á rua Amelia n. 117 guarda-freio da E. F. C. do Brasil, casado, preto, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, olhos pretos, 1m,76 de altura, espontaneo do 1° districto (Candelaria).

992. 450. Pedro Sut, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Sut, branco, l. 36, t. 729, fls. 189.

914. 451. Perciliano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo de Mattos Lobo, branco, l. 34, t. 398, fls. 158 v.

1.237. 452. Pericles, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Placido dos Santos, pardo, l. 35, t. 652, fls. 135.

818. 453. Placido, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Bazilio da Costa, pardo, l. 35, t. 647, fls. 132.

1.081. 454. Quilvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ferreira dos Santos, branco, l. 34, t. 80.

1.231. 455. Quintino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonino de Oliveira, branco, l. 34, t. 188.

1.019. 456. Ranulpho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Belmiro Celestino Xavier, pardo, l. 35, t. 677, fls. 153.

786. 457. Raphael, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Prado, branco, l. 36, t. 822, fls. 95.

1.146. 458. Raul, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio de Carvalho, preto, l. 36, t. 777, fls. 60 v.

930. 459. Raul Gonçalves, nasceu em 10 de março de 1902, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Leocadia Francisca Gonçalves, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 308, operario, solteiro, lista n. 43.

859. 460. Raymundo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Luces Serra, branco, l. 36, t. 896, fls. 146 v.

987. 461. Renato, nasceu em 1 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Beatriz Pinto, l. 29, t. 1.379, fls. 63.

922. 462. Renato, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Maria da Silva Coutinho, branco, l. 34, t. 406, fls. 164.

977. 463. Renato, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Augusto Pereira Guimarães, branco, l. 36, t. 917, fls. 160 v.

919. 464. Ricardo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Barbaso de Paiva, branco, l. 35, t. 710, fls. 175 v.

811. 465. Ricardo Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Robustiano Garcia, branco, l. 34, t. 250.

1.038. 466. Ritz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maximino José dos Santos, branco, l. 35, t. 696, fls. 166.

1.137. 467. Rizzolio Felippe, nasceu em 1902, natural de Italia (não provou nacionalidade), filho de Rizzolio Luiz, residente á rua Bella de São João n. 163, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 1.831, de 1921.

1.039. 468. Roberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Rodrigues Lyra da Silva, branco, l. 34, t. 230

815. 469. Roberto dos Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, serralheiro, solteiro, pardo, lista n. 482, de 1922.

1.142. 470. Rodolpho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Joaquina Bravo, pardo, l. 35, t. 657, fls. 139.

1.129. 471. Romeu, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Clementina Pinto Barbosa, pardo, l. 34, t. 265.

846. 472. Roque, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Cupertino Correia de Pinho, pardo, l. 35, t. 725, fls. 187.

1.165. 473. Rubem, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pinto da Silva, branco, l. 36, t. 852, fls. 117.

965. 474. Rubem, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Christina de Lima, pardo, l. 34, t. 418, fls. 172 v.

1.004. 475. Rubens Alvares Cruz, nasceu em 1902, filho de Appolyto Alvares Cruz, residente á rua Lopes Ferraz n. 31, estudante, solteiro, lista n. 438, de 1922 do 4° districto (S. José).

1.117. 476. Rubens Soares, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Ferreira Soares, branco, l. 36, t. 797, fls. 76.

1.209. 477. Rubyson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José da Silva, branco, l. 35, t. 465, fls. 9.

1.132. 478. Sabino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Braz de Lima Guimarães, preto, l. 37, t. 3, fls 47 v.

853. 479. Salvador, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rosa dos Santos, branco, l. 35, t. 649, fls. 133 v.

1.241. 480. Salvochea Valentim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rodrigues Escobar, branco, l. 35, t. 664, fls. 144.

1.120. 481. Satyro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes Ferreira, pardo, l. 33, t. 31, fls. 177.

933. 482. Sebastião, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Botelho da Rocha, branco, l. 33, t. 54.

1.264. 483. Sebastião nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José da Silva, pardo, l. 34, t. 256.

1.033. 484. Sebastião Durval, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Luiz Durval, residente á rua Cornelio n. 46, solteiro, lista n. 785, de 1922.

1.216. 485. Sebastião Leal nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á praia de S. Christovão n. 245, lista n. 586.

767. 486. Semiliano nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jiménes e Jiménes, branco, l. 34, t. 450, fls. 198 v.

1.121. 487. Sergio, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Irineu Napoleão, preto, l. 36, t. 818, fls. 92.

791. 488. Sizenando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Marques de Souza, pardo, l. 34, t. 159.

1.150. 489. Sylvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Pereira, pardo, l. 34, t. 163.

1.274. 490. Sylvio nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Elias de Miranda, pardo, l. 37, t. 1.018, fls. 32 v.

831. 491. Sylvio dos Santos Carvalho, nasceu em 18 de março de 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Luiz de Carvalho e Olympia dos Santos Carvalho, residente á rua S. Januario n. 114, estudante, solteiro, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, 1m,66 de altura, tem uma cicatriz no queixo, lista n. 1.406 A.

1.074. 492. Symphronio Antonio Pinheiro, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de João Antonio Pinheiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 55, commercio, solteiro, lista n. 1.941.

925. 493. Tiburcio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Francisco Ribeiro, pardo, l. 34, t. 137.

881. 494. Venancio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Clara de Almeida, branco, l. 36, t. 769, fls. 18.

1.037. 495. Vergolino Francisco Fernandes, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Fernandes, residente á rua Figueira de Mello n. 420, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, 1m,66 de altura.

784. 496. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alexandrina Maria, pardo, l. 34, t. 264.

858. 497. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Francisco Roberto, pardo, l. 33, t. 60, fls. 159 v.

981. 498. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Vicente Gonzalez, branco, l. 34, t. 147, fls. 55 v.

1.208. 499. Vicente de Paula, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ruy Galvão, branco, l. 35, t. 645, fls. 130 v.

1.078. 500. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Teixeira da Costa, branco, l. 34, termo 260.

972. 501. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Souza Aguiar, branco, l. 34, t. 258.

1.251. 502. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto deral, filho de Quintino Victor Nepomuceno, pardo, l. 35, t. 480, fls. 19.

948. 503. Victor Emmanuel Mauro Galhardi, nasceu em 31 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 27, solteiro, lista n. 255, de 1923.

1.243. 504. Vitalino Vieira da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Severino Francisco da Silva, residente á rua Esperança n. 44, casa 2, curives, solteiro, côr escura, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista n. 1.419, de 1922.

1.070. 505. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco Martins, branco, l. 35, t. 522, fls. 47 v.

994. 506. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves da Silva, branco, l. 36, t. 919, fls. 162.

1.223. 507. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Calixto Gaudencio Felippe de Carvalho, pardo, l. 34, t. 422, fls. 175.

999. 508. Waldemar, nasceu em 26 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Ferreira e Antonia Marianna Ferreira, residente á rua Amelia n. 3, l. 28, t. 1.134, fls. 188 v., da 6ª Pretoria. Ficha do 17° districto (Engenho Novo).

810. 509. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Ferreira Borges, branco, l. 35, t. 568, fls. 78 v.

899. 510. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Deocleciano Ribeiro da Silva, pardo, l. 35, t. 744, fls. 200.

1.076. 511. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Teixeira, branco, l. 34, t. 116.

924. 512. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Alves de Carvalho, branco, l. 36, t. 957, fls. 190 v.

1.131. 513. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Anastacio Cordeiro, pardo, l. 35, t. 720, fls. 182 v.

1.007. 514. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Dias, pardo, l. 36, t. 817, fls. 91.

1.069. 515. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Francisco Meilheiro, branco, l. 35, t. 706, fls. 173.

915. 516. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José Dias, branco, l. 35, t. 711, fls. 176 v.

964. 517. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raul Francisco de Carvalho, pardo, l. 35, t. 468, fls. 11.

857. 519. Waldemar Villas-Boas, nasceu em 31 de maio de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Villas Boas e Carolina Villas Boas, residente á rua S. Christovão n. 551, operario, solteiro, branco, lista numero 258.

885. 520. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Felix de Souza, branco, l. 34, t. 281, fls. 146 v.

1.034. 531. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Duarte, branco, l. 35, t. 676, fls. 152.

1.219. 522. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Claudio José dos Santos, pardo, l. 35, t. 621, fls. 114 v.

1.071. 523. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Geraldo de Souza, branco, l. 35, t. 531, fls 53.

1.075. 524. Waldomiro Pereira Barros, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Joaquim Pereira Barros, residente á rua S. Januario n. 151, operario, solteiro, cabellos grisalhos, baixo, lista n. 772, de 1921.

876. 525. Walter nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pio de Azevedo Maia, pardo, l. 35, t. 703, fls. 171.

1.101. 526. Zailo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Napoleón Henot, branco, l. 35, t. 590, fls. 93 v.

Classe de 1901

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

788. 3. Almir Saraiva Gomes, nasceu em 27 de julho de 1901, natural do Maranhão, filho de José D. S. Gomes e Francisca Saraiva Gomes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, commercio, solteiro, lista n. 3.144, da rua 7 de Setembro n. 203, 3° districto, Sacramento.

769. 6. Alfredo Coelho, nasceu em 1901, filho de José Coelho e Maria Coelho, residente á rua Dr. Sá Freire n. 105, casa 4, operario, solteiro, lista n. 46.

770. 7. Amaro Alves, nasceu em 1901, natural do Districto Federal, residente á rua Frolick numero 57, operario, casado, branco, lista numero 81.

777. 8. Americo Pinto Almeida, nasceu no dia 16 de outubro de 1901, natural da Capital Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 439, estudante de medicina, solteiro, lista n. 34.

792. 11. Aristoteles Schorth, nasceu em 1901, natural de Santa Catharina, residente á rua Senador Alencar n. 95, solteiro.

778. 13. Arnaldo Telles de Menezes, nasceu no dia 15 de maio de 1901, natural da Bahia, filho de Joaquim Telles de Menezes e Amelia Telles de Menezes, residente á rua S. Christovão n. 649, operario, solteiro, branco, listas ns. 258 e 1.231.

776. 15. Cesario Borges, nasceu em 17 de maio de 1891, natural do Rio de Janeiro, filho de José Borges e Antonio Borges, residente á rua Esperança n. 17, operario, casado, preto, cabellos carapinhos, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

767. 16. Climaco Dias, nasceu em 1901, natural da Bahia, residente á rua Bella de S. João numero 163, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.577.

791. 17. Eduardo Bernardes, nasceu em 6 de julho de 1901, natural do Districto Federal, filho de A. Bernardes e Maria Felix Bernardes, residente á rua Argentina n. 58, commercio, solteiro, lista n. 48, de 1924, do 25° districto (Ilhas).

789. 19. Elisiu Pestence, nasceu no dia 21 de junho de 1901, natural de Minas Geraes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 106, funileiro, solteiro, lista n. 4 e 765.

771. 21. Francisco Sebastião Maestrali, nasceu no dia 20 de janeiro de 1901, natural de Pernambuco, (Recife), residente á rua S. Januario n. 165, commercio, casado, moreno, cabellos castanhos alto, lista n. 1.426.

787. 22. Heitor Lopes, nasceu no dia 14 de junho de 1901, natural da Capital Federal, filho de Alberto Domingos Lopes e Orminda Flores Lopes, residente á rua Sá Freire numero 93, casa 12, empregado publico, solteiro branco, barba raspada, olhos castanhos, 1m.62 de altura, lista n. 224.

782. 23. Henrique de Amorim Muniz, nasceu no dia 15 de março de 1901, natural do E. do Maranhão, filho de Manoel Victorino Muniz e Areolina de Amorim Moniz, residente á Avenida Pedro II n. 83, empregado publico, solteiro, branco, lista n. 40 do 19° Districto (Inhauma).

773. 24. Heraclito A. Martins, nasceu em 28 de abril de 1901, natural da Capital Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia Silva Martins, residente á rua S. Christovão, numero 628, mechanico, casado, lista n. 517.

775. 26. Izidoro Marianno Fortunato, nasceu em 1901, natural de Minas Geraes, filho de Bernardino José Fortunato, residente no Arsenal de Guerra, trabalhador, solteiro, preto, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, lista n. 150.

774. 29. José Alvaro, nasceu em 29 de janeiro de 1901, natural de S. Paulo, filho de Satil Juvencio da Silva e Maria Raymunda da Silva, residente á rua Escobar n. 50, empregado da Light, solteiro, lista n. 535.

786. 30. José Izael, nasceu em 1901, natural do E. do Rio, filho de Mizael Ventura e Henriqueta Justina, residente á Praia de S. Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

779. 31. Joventino Ferreira dos Santos, nasceu no dia 27 de junho de 1901, natural da Capital Federal, residente á rua Bomfim n. 35, operario, solteiro, lista n. 1.783.

784. 34. Manoel Bispo, nasceu em 1901, natural do E. do Rio, filho de Appolinario, residente á rua Bella de São João n. 163, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.577.

790. 35. Manoel Rajo Simões, nasceu em 1901, natural da Capital Federal, filho de João Rajo Simões e Clementina Maião, residente á Praia de S. Christovão n. 37, commercio, solteiro lista n. 231 do 2° Districto (Gambôa).

780. 36. Marinho Soares Moraes, nasceu em 1901, natural do Rio de Janeiro, filho de Joaquim Soares Moraes, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

783. 37. Martinho Bessa Teixeira, nasceu em 1901, residente á rua de S. Christovão n. 540, *chauffeur*, lista n. 45.

772. 38. Moacyr Soares Marroig, nasceu em 21 de dezembro de 1901, natural da Capital Federal, filho de Publio Marroig e Carminda Soares Marroig, residente á rua Senador Alencar n. 69, casado, lista n. 2.612.

793. 41. Pedro Ludgero Lazaro, nasceu em 2 de outubro de 1901, natural de Minas Geraes, filho de Pedro Lazaro e Corina Lazaro, residente á rua Senador Alencar n. 130, pregador de palmilhas, solteiro, lista numero 3.780, de 1923, da rua do Nuncio n. 163, 3° Districto (Sacramento).

768. 42. Reynaldo Dias de Castro, nasceu em 18 de setembro de 1901, natural da Capital Federal, filho de Damo Dias de Castro e Clara Dias de Castro residente á rua Avila numero 148, trabalhador, solteiro, branco, lista n. 944, do 4° Districto (S. José).

28. 43. Simeão de Lima, nasceu em 6 de janeiro de 1901, natural de Minas Geraes, filho de Jarbas de Lima e Maria Lima residente á rua Escobar, commercio, solteiro, preto, cabellos pretos, alto, lista n. 497.

785. 44. Sylvio Eloy Chaves, nasceu no dia 23 de fevereiro de 1901, natural do Districto Federal, filho de Porfirio Eloy Chaves, e Rosalina Maria Chaves, residente á rua Capitão Felix n. 28, *chauffeur*, solteiro, branco, lista n. 88.

781. 45. Virgilio da Silva, nasceu em 1901, natural de S. Paulo, filho de Francisco Magalhães e Maria Eugenia, residente á praia de São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista numero 23.

Classe de 1900

Numero de sorteio — Numero do alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento:

842. 1. Abdallak da Costa Ramos, nasceu em 22 de junho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Candido C. Ramos e Constancia C. Ramos, residente á rua Argentina n. 52 operario, solteiro, sabe ler e escrever, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 144.

837. 2. Adalcino Oscar Ribeiro, nasceu em 1900, natural do E. do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 132, operario, solteiro, lista numero 5.

855. 3. Alberto Lopes Guimarães, nasceu em 11 de maio de 1900, natural do E. de Minas, residente á rua S. Januario n. 108, operario, casado, lista n. 1.402.

844. 5. Alfredo Corrêa, nasceu em 18 de março de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 9, operario, solteiro, lista n. 1.972.

828. 6. Almerindo Silva, nasceu em 1900, natural de S. Paulo, filho de Francisco Magalhães e Maria Eugenia, residente á praia de São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

855. 7. Alvaro Moreira, nasceu no dia 16 de julho de 1900, natural da Capital Federal, filho d Antonio Moreira e Maria Eugenia C. Moreira, residente á rua de S. Christovão n. 622 empregado no Banco Canadense, solteiro, lista n. 141, do 1º Districto (Candelaria).

812. 8. Antonio Villas Bôas, nasceu em 5 de maio de 1900, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Villas Bôas e Carolina Borges, residente á rua de S. Christovão n. 551, operario, casado, branco, lista numero 258.

835. 9. Aristeu Maia da Silva, nasceu em 16 de agosto de 1890, natural de Minas Geraes, filho de Severo Alves da Silva e Arcelina Maia da Silva, residente á rua Carneiro Campos n. 35, operario, solteiro, lista n. 80.

856. 11. Arthur da Silva Furtado, nasceu em 7 de outubro de 1900, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Furtado e Carlota Furtado, operario, casado, branco, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista numero 144.

822. 12. Aureo Mathias, nasceu em 17 de março de 1900, natural do E. do Rio, filho de Joaquim José e Maria Nazareth, residente á rua de S. Christovão n. 639, commercio, solteiro, lista n. 1.234.

840. 13. Benedicto Ramos de Oliveira, nasceu em 5 de julho de 1900, natural do E. do Rio, filho de Benedicto Cesario e Anchietta Ramos de Oliveira, residente á rua Abilio n. 3, ajudante, solteiro, lista n. 3.425, do 14º Districto (Engenho Velho).

815. 15. Carlos Lopes, nasceu em 16 de junho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Antonio Lopes e Joanna Almeida, residente á rua da Alegria n. 412, operario, branco, altura média, lista n. 17.

821. 21. Felicindo Garcia, nasceu em 1900, filho de André Garcia e Angela Garcia, residente á rua de S. Christovão n. 608, operario, solteiro, lista n. 48

817. 22. Fernando Diniz, nasceu em 25 de março de 1900, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Diniz e Olivia Paranhos Diniz, residente á rua Bella de S. João numero 44, guarda-livros, casado, lista numero 106, da rua da Alfandega n. 204, do 3º Districto, (Sacramento).

813. 23. Floriano Varges, nasceu em 13 de dezembro de 1900, natural de Minas Geraes, filho de Manoel Freitas Varges e Jovem Freitas Varges, residente á rua Escobar n. 66, commercio, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 497.

831. 24. Francisco Appolinario da Silva, nasceu em 1900, natural do Districto Federal, filho de Primo Feliciano da Silva, residente á rua Januzzi n. 2, servente, solteiro, preto cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

834. 26. Henrique Paiva, nasceu em 1900, natural da Capital Federal, filho de Anacleto de Paiva e Maria Rodrigues, residente á rua Figueira de Mello, empregado, solteiro, lista n. 83.

851. 27. Honorio Fontes, nasceu em 2 de julho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Ferreira de Araujo n. 23, operario, casado, barba e bigode raspados, lista numero 2.568.

847. 28. Humberto França, nasceu em 13 de janeiro de 1900, natural do Estado do Rio, filho de Luiz França e Justina Maria da Conceição, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 339, empregado, solteiro, preto, altura regular, lista n. 375.

811. 29. Ilydio Antonio Nascimento, nasceu em 15 de março de 1900, natural do Espirito Santo, filho de Manoel Antonio Nascimento e Leonor Candida Nascimento, residente á rua Curuzú n. 74, operario, casado, preto, lista n. 258.

850. 30. Ismar de Andrade e Silva, nasceu em 18 de julho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 166 (sobrado), lista n. 909.

841. 31. Ivo Gomes Roque, nasceu em 19 de maio de 1900, natural da Capital Federal, filho de Alnyzio Gomes Roque e Margarida Gomes C. Roque, residente á rua General Bruce n. 44, commercio, solteiro, moreno, lista n. 1.239.

839. 32. João Carneiro da Cunha, nasceu em 11 de março de 1900, natural de Pernambuco, filho de Antonio Carneiro da Cunha e Joaquina Gomes Carneiro, residente á rua Bella de S. João n. 329, cozinheiro, solteiro, branco, lista n. 1.592.

820. 33. João Francisco Coelho, nasceu em 3 de fevereiro de 1900, natural de S. Paulo, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 66, ajudante de chauffeur, solteiro, lista n. 3.

824. 35. Joaquim Marques de Azevedo, nasceu em 6 de agosto de 1900, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 514, funccionario publico, solteiro, lista numero 1.326.

832. 37. Joaquim da Ponte Silva, nasceu no dia 2 de julho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Joaquina da Ponte e Silva e Isabel do Rego Silva, residente á rua São Christovão n. 619, barbeiro, solteiro, lista n. 1.242.

825. 41. José Pacheco, nasceu em 14 de junho de 1900, natural do Estado de São Paulo, filho de Boaventura Pacheco e Luciana Pacheco, residente á rua Parque n. 4, commercio solteiro, lista n. 2.027, do 10º districto (Sant'Anna).

848. 42. José Peixoto da Silva, nasceu no dia 25 de novembro de 1900, natural de Pernambuco, filho de José Peixoto da Silva e Joanna Jesus Peixoto, residente á praia do Retiro Saudoso n. 239, telegraphista, solteiro, branco, cabellos pretos e crespos, barba e bigode raspados, altura mediana, lista numero 2.133.

833. 43. Leonardo da Fonseca Sartore, nasceu no dia 23 de julho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Angelo Cornelio Sartore e Julieta da Fonseca Sartore, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 457, estudante, solteiro, branco, cabellos lisos, alto, lista n. 1.067.

827. 44. Louribaldo Antonio Silva, nasceu em 1900, natural do Estado do Rio, residente á avenida Pedro II, marceneiro, solteiro, lista numero 475.

829. 46. Luiz Nogueira Portella, nasceu em 21 de junho de 1900, natural do Ceará, filho de Dario de Souza Portella e Francisca S. Portella, residente á rua Figueira de Mello n. 390, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixo, lista n. 2.609, da rua Luiz de Camões n. 36, do 3º districto (Sacramento).

826. 49. Manoel Marques, nasceu em 1900, residente á praia de S. Christovão n. 245.

838. 50. Manoel Medeiros Silva, nasceu em 1900, residente á rua S. Januario n. 270, torneiro, solteiro, lista n. 41, do 15º districto (Andarahy).

816. 51. Manoel Mendes da Silva, nasceu em 1900, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim de Souza e Sadelia de Souza, residente á rua S. Christovão n. 639, commercio, solteiro, lista n. 1.234.

818. 52. Manoel Ribeiro Silva, nasceu em 1900, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Bella de S. João n. 337, operario, solteiro, lista n. 1.727.

845. 53. Manoel Rosa, nasceu em 10 de janeiro de 1900, natural de Minas Geraes, residente á rua Bello de S. João n. 187, commercio, solteiro, lista n. 1.585.

854. 54. Marcio Serrão de Medeiros Reis, nasceu em 6 de fevereiro de 1900, natural do Districto Federal, filho de Elisa Serrão de Medeiros Reis, residente á rua Fonseca Telles n. 58, jornalista, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, cicatriz de quéda no frontal á direita.

823. 55. Mario Goldschimit, nasceu em 18 de outubro de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Alegria n. 381, empregado publico, casado, lista n. 205.

843. 56. Mario Gonçalves Trindade, nasceu em 31 de maio de 1900, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves Trindade, residente á rua S. Januario n. 98, empregado publico, solteiro, lista n. 1.401.

852. 58. Mario Oliveira Santos, nasceu em 1 de novembro de 1900, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira e Georentina Ferreira Oliveira, residente á rua Alves Montes n. 35, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista numero 46.

836. 59. Maximo Correia Neves, nasceu em 7 de junho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 70, operario, casado, defeituoso da vista esquerda, lista n. 2.254.

819. 62. Oswaldo Alvaro Mourão, nasceu em 7 de outubro de 1900, natural do Estado do Rio, filho de Hirino Alvès Mourão e Thereza Maria da Conceição, residente á rua Figueira de Mello n. 339, empregado, solteiro, sabe ler e escrever, moreno, alto, lista n. 375.

849. 64. Paulo Lopes Carvalho, nasceu em 26 de dezembro de 1900, natural de S. Paulo, filho de Luiz Carvalho e Adelaide Carvalho, residente á rua S. Christovão n. 581, commercio, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 1.254.

814. 65. Raul Penna Firme, nasceu em 29 de maio de 1900, natural de S. Paulo, residente á rua Bella de S. João n. 151, engenheiro, solteiro, lista n. 1.662. Declarou ser reservista naval, de 1920, 2ª categoria.

857. 66. Rodolpho Marianno Ferreira, nasceu em 2 de fevereiro de 1900, natural de Santa Catharina, residente á rua Lima Barros n. 34, casa 5, commercio, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 2.542.

830. 68. Romeu Livramento, nasceu em 10 de agosto de 1900, natural de Santa Catharina, residente á rua Teixeira Junior n. 13, empregado publico, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 2.492.

846. 69. Waldemar Rabello, nasceu em 1900, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 68, chauffeur, solteiro, sabe ler, lista n. 3.

Classe de 1899

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

325. 1. Aguiar Luiz de Carvalho, nasceu em 5 de janeiro de 1899, natural do Districto Federal, residente na villa de S. Lazaro numero 37, operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista numero 143.

333. 2. Alvaro de Antonio de Araujo, nasceu em 14 de fevereiro de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Escobar n. 62, domestico, solteiro, analphabetico, lista numero 546.

326. 3. Alvaro Peres Mendonça, nasceu em 11 de fevereiro de 1899, natural do Districto Federal, filho de Francisco Peres de Mendonça e Augusta Mendonça, residente na praia de S. Christovão, electricista, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 647.

324. 4. Antonio Freitas da Silva, nasceu em junho de 1899, natural de S. Paulo, filho de Torquato Brito e Mercedes Moreira, residente á praia de S. Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

331. 7. Armando Mergulhão, nasceu em 25 de outubro de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 421, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, altura mediana, lista numero 46.

308. 8. Arthur Carlos Ferrão Filho, nasceu em 8 de abril de 1899, natural do Districto Federal filho de Arthur Carlos Ferrão e Emilia Balbina Ferrão, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 231, commercio, solteiro, moreno, altura mediana, lista n. 965.

337. 9. Astrogildo Mello Branco, nasceu em 27 de novembro de 1899, natural do Rio Grande do Sul, filho de Raphael Branco e Rosalina Branco, residente á rua General Bruce numero 268, operario, solteiro, branco, lista n. 98 A.

309. 10 Augusto Capalupo, nasceu em 8 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 36, commercio, casado, lista n. 2.245.

321. 11. Augusto Peixoto Aranha, nasceu em 1 de abril de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa 13, commercio, solteiro, lista n. 991.

317. 12. Benedicto Alves, nasceu em 1899, natural do Districto Federal, filho de Carolino Martins e Maria Baptista da Conceição, São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

332. 14. Cicero Soares Faria Ramos, nasceu em 10 de dezembro de 1899, natural do Districto Federal, filho de Cicero Soares Faria Ramos, residente á rua S. Januario n. 215 A, solteiro, analphabeto, lista n. 1.477. Declarou defeito physico.

338. 15. Constantino Barros, nasceu em 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 42, operario, casado, branco, lista n. 81.

334. 16. Dionel Alves, nasceu em 9 de abril de 1899, filho de Antonio Alves e Candida Alves, residente á rua Bella de S. João n. 339, lista n. 1.728.

313. 17 Domingos Tavares, nasceu em 8 de outubro de 1899, natural do Districto Federal, São Chritovão n. 51, commercio, solteiro, baixo, lista n. 686.

312. 19. Francisco Barbosa, nasceu em 18 de setembro de 1899, naturalizado brasileiro, filho de José de Mello Barbosa e Jacintha Jesus Arruda, S. Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

336. 20 Glycerio dos Santos, nasceu em 1899, residente na praça dos Lazaros n. 15, operario, solteiro, lista n. 46.

318. 21. Guilherme Fernandes, nasceu em 9 de abril de 1899, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Fernandes e Carmella Peixoto Valter, residente á rua Henrique n. 57, operario, solteiro, lista n. 46.

328. 22. Henrique Esbiraval, nasceu em 12 de setembro de 1899, natural do Districto Federal filho de João Esbiraval e Maria Luiza C. Esbiraval, residente á rua Bella de S. João numero 206, engenheiro, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, bigode aparado, barba raspada, alto, lista n. 1.686.

307. 24. Ismael Assumpção, nasceu em 15 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, filho de Jacob Ferreira Assumpção, São Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

315. 26. João Farias da Silveira, nasceu em 2 de novembro de 1899, natural da Barra de São João, Estado do Rio, filho de João Hilario da Silveira e L. Maria da Silveira, residente no campo de S. Christovão n. 5, operario, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista numero 144.

320. 30 José Oliva, nasceu em 4 de maio de 1899, natural do Districto Federal, filho de Albino dos Santos Oliva e Appolinaria Santos Oliva, residente á rua da Igreginha n. 4, polidor de metaes, solteiro, pardo escuro, cabellos pretos e crespos, barba e bigodes raspados, olhos pretos, alto, lista n. 58, do 10° districto (Sant'Anna).

329 31. Lacomdant M. Gomes Junior, nasceu em 4 de setembro de 1899, natural de Minas Geraes, filho de Lacomdant M. Gomes e Anna Rodrigues Gomes, residente á rua S. Januario n. 259, casa 4, photographo, casado, branco, cabellos louros, lista n. 3.146, do 3° districto (Sacramento).

316. 33. Lourival José da Silva, nasceu em 1899, natural de Minas Geraes, filho de Alfredo José da Silva e Francisca Vieira da Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 459, barbeiro, solteiro, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 851.

311. 34. Luiz Gonçalves Toledo, nasceu em 25 de agosto de 1899, natural do Estado do Rio, filho de José Gonçalves Motta e Josepha Gonçalves Toledo, residente á rua Alegria numero 387, operario, solteiro, lista n. 211.

327. 35. Manoel Bertolazi, nasceu em 19 de outubro de 1899, natural de Minas Geraes, filho de Antonio Bertolazi e Ernesta Bertolazi, residente á rua Umbelina n. 23, commercio, solteiro, moreno, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 1.911 do 3° districto (Sacramento).

340. 36. Manoel José da Silva, nasceu em 17 de agosto de 1899, natural do Estado do Rio, residente á rua Senador Alencar n. 168, marinheiro, solteiro, analphabeto, lista n. 618.

319. 38. Nelson Moraes Guedes ,nasceu em 14 de janeiro de 1899, natural de S. Paulo, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 62, commercio, solteiro, lista n. 761.

322. 40. Olavo José de Souza Mello, nasceu em 11 de janeiro de 1899, natural do Estado do Rio, filho de Antonio José de Souza Mello e Adelaide Thereza de Mello, residente á rua Conde de Leopoldina n. 84, typographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba feita, altura mediana, lista n. 605, do 1° districto (Candelaria).

306. 41. Orestes de Oliveira, nasceu em 15 de junho de 1899, natural do Rio de Janeiro, resodente no Campo de S. Christovão n. 154, *chauffeur*, solteiro, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 713.

341. 42. Orestesc da Silva Ramos, nasceu em 13 de dezembro de 1899, natural do Estado do Rio, filho de Candido da Silva Ramos e Justina Maria Jesus, residente á rua S. Januario n. 178, operario, solteiro, lista n. 1.532.

339. 45. Oswaldo, nasceu em 1899, residente á praia de S. Christovão n. 245, lista n. 586.

310. 44. Paulo de Noronha Gouvêa, nasceu em 18 de junho de 1899, natural do Districto Federal, filho de Antonio Paulo de Gouvêa e Maria de Noronha Gouvêa, residente á avenida Pedro Ivo, n. 119, jornalista, solteiro, lista n. 469.

335. 45. Quintiliano Marcellino Moreira, nasceu em 1899, natural da Bahia, filho de Antonio Candido de Souza, residente á rua de S. Christovão n. 516, servente, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

314. 46. Radagasio França, nasceu em 13 de junho de 1899, residente á rua S. Christovão n. 592, empregado publico, casado, lista n. 1.336.

330. 47. Rubens Jacob Marcovitz, nasceu em 2 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, filho de Isaac Marcovitz e Ida Marcovitz, residente á rua Dr. Maciel n. 34, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, alto, lista n. 53 do 1° districto (Candelaria).

523. 49. Vasco Rodrigues Palma, nasceu em 17 de outubro de 1899, natural de Matto Grosso, residente á praça Nanterre n. 6, empregado de escriptorio, casado, claro, cabellos pretos, imberbe, lista n. 45, declarou ser reservista.

Classe de 1898

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

479. 1. Alberto Corrêa Lima, nasceu em 6 de dezembro de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 9, operario, solteiro, lista n. 1.972.

488. 2. Alberto Torres, nasceu em 16 de outubro de 1898, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 175, electricista, casado, moreno ,altura regular, lista n. 1.960.

468. 4 Alfredo Pinto Garcia, nasceu em 14 de março de 1898, natural do Districto Federal, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, commercio, solteiro, lista n. 906.

476. 7. Angenor Pereira, nasceu em 1898,natural do Estado da Bahia, filho de Prediliano João Pereira e Benicia Pereira, residente á ladeiceira Retiro Saudoso n. 383, tecelão, solteiro, lista n. 1.589, do 11° districto (Gambôa).

491. 8. Antonio Almeida Filho, nasceu em 26 de junho de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 439, estudante de medicina, solteiro, lista n. 434.

473. 9. Antonio Gonçalves, nasceu em 17 de maio de 1898, natural do Districto Federal, filho de Francisco Gonçalves Bastos e Luiza Marinho da Cunha, residente á rua Fonseca Telles n. 155, auxiliar de escriptorio, casado, lista n. 297.

480. 10. Augusto Fabio, nasceu em 1 de fevereiro de 1898, natural do Districto Federal, residente na praia do Retiro Saudoso n. 69, operario, casado, moreno, 1m,70 de altura, lista n. 2.717.

470. 11. Averaldo Henrique Campanha, nasceu em 1898, filho de Henrique Campanha e Amelia C. Campanha, residente á rua de S. Christovão n. 623, casa 4, operario, casado, analphabeto, lista n. 46.

465. 13. Benedicto Raymundo dos Santos, nasceu em 1898, natural do Rio de Janeiro, filho de Miguel R. dos Santos, residente no cáes do Arsenal de Guerra, servente, solteiro, moreno cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

504. 16. Carlos de Souza Varges, nasceu em 12 de setembro de 1898, natural de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, filho de Manoel Pinto de Souza Varges e Geraldina P. de Souza Varges, residente á rua Escobar numero 66, industrial, casado, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 497.

477. 17. Coriolano Francisco Oliveira, nasceu em 1898, natural do Estado da Bahia, filho de Francisco Antonio de Macedo e Elvira Maria de Oliveira, residente á rua S. Christovão n. 623, casa 35, fóguista, viuvo, pardo, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 2.547, do 15° districto (Andarahy).

503. 18. Domingos Romano, nasceu em 22 de janeiro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Romulo Romano e Rosa Galicia, residente á rua General Christino n. 10, estampador, solteiro, branco, lista n. 1.616 do 14° districto (Engenho Velho).

500. 19. Edgard da Costa, nasceu em 5 de julho de 1898, natural da Capital Federal, filho de José Maria da Costa Mattos e Adelaide Maria da Cunha Mattos, residente á rua Bomfim numero 201, medico, casado, branco, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, olhos castanhos, altura mediana. Alistou-se espontaneamente no 14° Districto (Engenho Velho).

497. 20. Eduardo Martins Soares, nasceu em 4 de janeiro de 1898, natural do Districto Federal, filho de João Soares e Thereza de Jesus, residente á rua Almerinda n. 102, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, lista n. 46.

481. 21. Erico Barreto, nasceu em 26 de maio de 1898, natural de S. João da Barra, Estado do Rio, filho de Alfredo Barreto e Francisca Barreto, residente á rua S. Januario n. 155, commercio, casado, moreno, cabellos castanhos, olhos pretos, lista n. 1.422.

471. 22. Firmino Isaltino Sodré, nasceu em 31 de dezembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de João Isaltino Sodré, residente na Villa S. Lazaro, n. 54, operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

459. 23. Floriano Peixoto do Nascimento, nasceu em 7 de outubro de 1898, natural da Capital Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 268, conductor, casado, lista n. 701.

469. 24. Florindo de Tizio, nasceu em 9 de julho de 1898, natural da Capital Federal, filho de Francisco de Tizio e Filomena de Tizio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 184, commerciante, solteiro, lista n. 916.

487. 25. Francisco Antonio Arantes, nasceu em 24 de novembro de 1898, natural do Maranhão, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, pratico de pharmacia, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixos, lista n. 833.

484. 26. Francisco Ferreira, nasceu em 28 de janeiro de 1898, residente á rua Possolo n. 25, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 589.

466. 27. Godofredo Pereira, nasceu em 18 de julho de 1898, natural do Districto Federal, filho de Godofredo Pereira e Isabel S. Pereira, residente á rua Fonseca Telles n. 1, operario, viuvo, pardo, lista n. 258.

490. 28. Hilario Rodrigues, nasceu em 3 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rodrigues e Alice Rodrigues, residente á rua Bella de S. João n. 49, operario, solteiro, analphabeto, branco, cabellos pretos, barba falhada, bigodes raspados, olhos castanhos, altura mediana, lista n. 1.546.

498. 30. Joaquim Dias Moreira, nasceu em 4 de janeiro de 1898, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Fernandes Dias Moreira e Victorina Moreira, residente á rua Benedicto Ottoni n. 43, empregado publico, casado, lista n. 653.

439. 31. Jorge Luiz Canoza, nasceu em 12 de maio de 1898, natural do Districto Federal, filho de Paulo Luiz Canoza, residente á rua S. Januario n. 61, commercio, solteiro, lista numero 321, do 1° districto (Candelaria).

492. 33. José Rangel, nasceu em 10 de julho de 1898, natural do Districto Federal, filho de Clemente Gomes dos Reis e Minervina J. Rangel, residente á rua Bella de S. João n. 380, solteiro, lista n. 1.598.

506. 34. José Serpa, nasceu em 12 de dezembro de 1898, filho de Julio Francisco Serpa e Maria Agueda Serpa, residente á rua Sá Freire n. 20 A, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos e olhos castanhos, muito alto, lista n. 2.235.

499. 37. Julio Barreto Leite, nasceu em 16 de janeiro de 1898, natural de Porto Alegre, Estado do Grande do Sul, residente á rua São Januario n. 93, casado, lista n. 1.393. Declarou ser official de Marinha.

467. 38. Juvenal Aquino Alves, nasceu em 11 de abril de 1898, natural da Capital Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 50, operario, solteiro, lista n. 754.

485. 39. Leopoldo Trotta, nasceu em 30 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Diomedes Trotta e Rosaria Trotta, residente á rua Fonseca Telles n. 32, operario, casado, branco, lista n. 258.

475. 40. Lino Pereira, nasceu em 23 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, residente na praia de S. Christovão n. 59, commercio, solteiro, lista n. 569.

505. 41. Lourenço Augusto Passos, nasceu em 1898, natural do Districto Federal, filho de Rodrigo Augusto Passos, residente á rua Bella de S. João n. 271, commercio, casado, lista n. 1.713.

489. 42. Lourival Pinto, nasceu em 4 de setembro de 1898, natural do Rio de Janeiro residente rua Avila n. 35, soldador, casado, lista numero 993, do 16° districto (Tijuca).

482. 44. Luiz Gonzaga Lacerda, nasceu em 24 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 66, empregado publico, solteiro, lista n. 1.947.

474. 46. Manoel Leandro da Costa, nasceu em 5 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Manoel Leandro da Costa e Firmina Souza da Costa, residente á rua D. Clara n. 151, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, baixo lista n. 2.224, do 3° districto (Sacramento).

478. 48. Marcolino Sudario Lima, nasceu em 24 de outubro de 1898, natural de Campos, Estado do Rio, filho de Antonio Alves Bezerra Lima e Laura Sudario Lima, residente á rua Senador Alencar n. 73, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, imberbe, 1m,76 de altura, lista n. 37, do 1° districto (Candelaria).

494. 49. Marinho José Lemos, nasceu em 10 de abril de 1898, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146, commercio, solteiro, lista n. 795.

496. 50. Mario Alves de Oliveira Filho, nasceu em 1898, natural de Minas Geraes, filho de João Alves de Oliveira, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

486. 53. Octacilio Pinto de Souza, nasceu em 18 de outubro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Luiz Pinto de Souza e Euphrosina Pinto de Souza, residente á rua Bella de S. João n. 73, commercio, solteiro, moreno, cabellos castanhos, altura mediana, nariz aquilino, lista n. 1.633.

501. 55. Renato Nunes, nasceu em 18 de dezembro de 1898, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Nunes e Julieta Nunes, residente á avenida Pedro II, commercio, solteiro, lista n. 38 C, do 1° districto (Candelaria).

502. 56. Salomé Almeida Soares, nasceu em 10 de maio de 1898, natural do Districto Federal, residente no Retiro Saudoso n. 211, operario, solteiro, lista n. 2.741.

472. 57. Waldemar Vicente Sant'Anna, nasceu em 9 de junho de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Alegria n. 396, empregado publico, solteiro, branco, lista n. 197.

383. 58. Waldemiro Garcia Rosa, nasceu em dezembro de 1898, natural de Sergipe, residente á avenida Pedro II n. 186, commercio, solteiro, branco, lista n. 445.

Classe de 1897

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Origem do alistamento.

502 1. Adalberto Fernandes Carneiro, nasceu em 17 de novembro de 1897, natural do Districto Federal, filho de Paulino A. Cordeiro, residente á rua S. Januario n. 138, empregado publico, solteiro, lista n. 1.418.

524. 2. Adamastor Vasco Aranha, nasceu em 20 de maio de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa 13, commercio, solteiro, lista n. 991.

509. 3. Albano Ramos Brandão, nasceu em 25 de agosto de 1897, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ramos e Clementina Pereira Ramos, residente á rua Ferreira de Araujo n. 66, empregado municipal, casado branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 62, do 18° districto (Meyer).

522. 5. Antonio Martins, nasceu em 27 de setembro de 1897, natural do Districto Federal filho de Candido Martins e Francisca Martins, residente á rua da Caixa d'Agua n. 46, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 C, do 1° districto (Candelaria).

503. 6. Armando Pereira Gomes, nasceu em 18 de setembro de 1897 natural do Districto Federal, filho do almirante João Germano Pereira Gomes e Margarida Pereira Gomes, residente á rua General Bruce n. 285, commercio, casado, lista n. 553, do 3° districto (Sacramento).

519. 8. Armando Lobo, nasceu em 4 de março de 1897, natural do Estado de Minas Geraes filho do Dr. Alfredo Lobo e Ernestina Lobo, residente á rua Santa Genoveva n. 16, empregado de escriptorio, solteiro, claro, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 45.

532. 9. Astrogildo Pontes, nasceu em 31 de março de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua Argentina n. 31, operario, casado, barba e bigodes raspados, lista numero 2.568.

523. 10. Augusto Rodrigues, nasceu em 1897, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues e Leopoldina Rodrigues, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 610, commercio, solteiro, lista n. 820.

531. 11. Carlos Pereira Pinto, nasceu em 29 de abril de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 93, operario, solteiro, lista n. 37.

520. 13. Delphim da Silva Raphael, nasceu em 4 de fevereiro de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo numero 203, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.876.

518. 14. Deolindo Leite, nasceu em 16 de setembro de 1897, natural do Estado de S. Paulo, filho de José Zeferino Ferreira Leite e Celestina Carvalho Leite, residente á rua Fonseca Telles n. 193, commercio, casado, lista nuro 306.

513. 15. Eudoxio Guimarães, nasceu em 10 de agosto de 1897, natural do Estado de Minas Geraes, filho de Achilles Guimarães e Porphiria Guimarães, residente á rua Dona Candida n. 25, ourives, casado, branco, cabellos pretos e lisos, 1m.65 de altura, lista n. 948, do 3° districto (Sacramento).

516. 17. Firmo Fabio de Senna, nasceu em 7 de setembro de 1897, natural do Rio Grande do Norte, filho de Faustino Fabio e Rita Maria da Conceição, residente á rua Benedicto Ottoni n. 46, maritimo, solteiro, lista n. 60.

511. 18. Gabriel Gomes de Menezes, nasceu em 1897, natural do Estado do Rio, filho de Moysés Gomes de Menezes e Maria Gomes de Menezes, residente á rua Frolick n. 67, empregado no Cáes do Porto, casado, lista numero 11, do 11° districto (Gamboa).

528. 19. Henrique Pace, nasceu em 21 de junho de 1897, natural do Estado de S. Paulo, filho de Francisco Pace e Thereza Pace, residente á rua Liberdade n. 28, operario, casado, branco, cabellos louros, lista n. 914, do 5° districto (Santo Antonio).

507. 20. Honorio de Lima Tavares, nasceu em 1 de junho de 1897, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Tavares e Joanna Rosa Lima Tavares, residentes á praça dos Lazaros n. 16, estudante, solteiro, branco, cabelos e olhos castanhos, imberbe, bigodes raspados, altura mediana, lista n. 2.343.

512. 22. João Corrêa Nazareth, nasceu em 26 de julho de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Custodio Leoncio Corrêa e Rosa Souza Chaves, residente á rua Coruja sem numero, casado, analphabeto, lista n. 43.

508. 23. João Maria Lacerda, nasceu em 7 de setembro de 1897, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovam n. 66, operario, solteiro, lista n. 1.947.

501. 24. Joaquim Antonio, nasceu em 4 de julho de 1897, natural do Districto Federal, filho de Miguel Antonio e Margarida Rosa de Jesus, residente á rua General Gurjão n. 104, operario, casado, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo listas ns. 46 e 67.

514. 26. José Bombim Paes, nasceu em 3 de setembro de 1897, natural do Estado de Sergipe, residente á rua de S. Christovam n. 581, operario, solteiro, pardo, cabellos crespos, lista n. 1.254.

529. 27. Julio Bellini Usiglio, nasceu em 21 de abril de 1897, natural do Estado de S. Paulo, residente á rua Chaves Faria n. 17, estudante, casado, lista n. 2.345.

521. 30. Octavio Vieira Netto, nasceu em 21 de junho de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 103, commercio, casado, branco, cabellos castanhos, olhos esverdeados, lista n. 1.969.

527. 31. Orlando Carvalho, nasceu em 15 de maio de 1897, residente á rua S. Christovão numero 592, commercio, solteiro, lista numero 1.336.

506. 32. Oscar Mattos, nasceu em 11 de junho de 1897, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua Sá Freire n. 70, casa 2, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 2.256.

530. 33. Osias Vianna de Souza, nasceu em 2 de abril de 1897, natural do Estado da Bahia, filho de Isaias Rabello de Souza e Maria Rita Vianna, residente á rua Benedicto Ottoni n. 61, commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 3.144, do 3° districto (Sacramento).

517. 35. Pedro Coutinho, nasceu em 20 de outubro de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Luiz Coutinho e Emilia Coutinho, residente á rua Fonseca Telles n. 1, operario, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 46.

510. 36. Raymundo Custodio dos Santos, nasceu em 1897, natural do Estado de Minas Geraes, residente á rua Amelia n. 100, operario, casado, preto, lista n. 81.

504. 37. Raymundo Liberato da Silva, nasceu em 1897, natural do Estado do Maranhão, residente á rua Escobar n. 70, empregado publico, solteiro, lista n. 498.

515. 38. Reginaldo Cunha, nasceu em 11 de março de 1897, natural do Estado de Pernambuco, residente á praça dos Lazaros n. 22, casa 5, commercio, casado, lista n. 2.337.

526. 39. René Labarthe, nasceu em 25 de maio de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Julio Labarthe e Aurora M. Labarthe, residente á rua S. Christovão n. 549, commercio, casado, lista n. 150, do 1° districto (Candelaria).

505. 40. Romoaldo Alves, nasceu em 6 de março de 1897, natural do Rio de Janeiro, filho de Sergio Marianno Alves e Heraclita Alves, residente á rua Ricardo Machado n. 49, operario, solteiro, preto, cabellos carapinha, olhos pretos, lista n. 41.

525. 41. Sylvio Bronggio, nasceu em 1897, natural do Districto Federal, filho de Bronggio Nicolau, residente á rua S. Januario n. 125, commercio, solteiro, lista n. 1.516.

Classe de 1896

Numero de sorteio — Nome de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

493. 3. Alberto Ferreira de Oliveira, nasceu em 10 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João numero 98, commercio, analphabeto, lista numero 1.648.

492. 4. Americo Leal, nasceu em 24 de julho de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 134, dentista, casado, lista n. 895.

480. 5. Americo Souza Alves, nasceu em fevereiro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim de Souza Alves e Amelia de Souza Alves, residente á rua Esperança n. 62, padeiro, solteiro, branco, barba raspada, altura regular, lista n. 2.988, do 14° districto (Engenho Velho).

479. 6. Annibal Corrêa Ramos, nasceu em 23 de maio de 1896, natural do Districto Federal, filho de Arthur Oscar de Faria Ramos, residente á rua S. Januario n. 245 A, commercio, solteiro, lista n. 1.477.

476. 7. Anteiro A. Silveira Moron, nasceu em 31 de maio de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua S. Christovão n. 350, operario, lista n. 589.

494. 8. Antonio Aquino Fontes, nasceu em 4 de fevereiro de 1896, natural de Alagoas, filho de Manoel Fontes e Maria Fontes, residente á rua Bella de S. João n. 13, pratico de pharmacia, solteiro, branco cabellos castanhos, olhos azues, lista n. 1.538.

465. 9. Antonio Dias de Magalhães, nasceu em de agosto de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua da Caixa d'Agua numero 64, operario, solteiro, lista numero 2.584.

478. 10. Antonio Muniz de Oliveira, nasceu em 2 de maio de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Justino de Oliveira e Alzira Muniz de Oliveira, residente á rua Bahia n. 9, commercio, solteiro, lista n. 845.

497. 12. Arlindo Pereira da Rocha, nasceu em 11 de outubro de 1896, natural da Capital Federal filho de Antonio Pereira da Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 616 empregado publico, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba raspada, 1m,65 de altura, lista n. 1.139.

470. 13. Ascanio Burlier, nasceu em 7 de fevereiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Urbano Burlier, residente á rua Fonseca Telles n. 23, official da marinha mercante, solteiro, lista n. 254.

490. 14. Avelino Manoel Costa, nasceu em 28 de abril de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Avelino Manoel Costa e Francisca do Valle Costa, residente á rua Sá Freire, sem numero, operario, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.343, do 5° districto (Santo Antonio).

469. 16. Carlos Santos Macedo, nasceu em 4 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 31, enfermeiro, solteiro, cicatriz no mento, list n. 259.

472. 17. Eduardo Antonio Carvalho, nasceu em 19 de março de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio Carvalho e Etelvina Adelaide Carvalho, residente á praia de S. Christovão n. 175, operario, casado, lista n. 630.

495. 18. Euclides Soares, nasceu em 7 de setembro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Alexandre Soares e Maria Salomé, residente á rua Vieira Bueno n. 21, operario, solteiro, lista n. 80.

486. 19. Everardo Silveira, nasceu em 26 de abril de 1896, natural do Estado de Paulo, filho de José Augusto e Olympia S. Silveira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 184, militar, casado, lista n. 916.

473. 20. Francisco Borba, nasceu em 3 de dezembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Borba e Rosa Borba, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 466, commercio, solteiro, lista n. 812.

487. 21. Francisco Mariano da Silva, nasceu em 17 de outubro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Mendes da Silva e Rachel Rodrigues Monteiro Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 485, telegraphista, casado, claro, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 1.081.

489. 22. Francisco Raposo Marques, nasceu em 24 de setembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco Raposo e Anna Marques, operario, solteiro, claro, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 46.

485. 23. Francisco Teixeira da Silva, nasceu em 9 de março de 1896, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 623, commercio, solteiro, analphabeto, lista numero 679.

477. 25. Henrique Tavares de Faria, nasceu em 28 de novembro de 1896, natural da Capital Federal, residente á rua Sá Freire n. 41, commercio, solteiro, lista n. 2.171.

498. 26. João Evangelista Rodrigues Silva, nasceu em 3 de janeiro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Antonio Rodrigues Silva e Brandina Moreira Lins e Silva, residente á rua Bella de S. João n. 381, commercio, solteiro, lista n. 484, do 3° districto (Sacramento).

481. 27. João Manoel de Souza, nasceu em 8 de março de 1896, natural de Matto Grosso, filho de Militão Nunes de Souza e Jovita Nunes de Souza, residente á rua Escobar n. 69, empregado publico, casado, lista n. 533.

488. 28. João Medeiros, nasceu em 1896, natural do Estado do Rio, residente á rua Bella de São João n. 118, operario, solteiro, lista numero 1.655.

468. 29. João Nazareth, nasceu em 26 de julho de 1896, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Coruja sem numero, operario, casado, lista n. 2.568.

483. 30. Joaquim de Souza Alves, nasceu em 18 de agosto de 1896, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio de Souza Alves e Carolina Gonçalves Alves, residente á rua Ida numero 24, commercio, casado, moreno, lista n. 287, do 1° districto (Tijuca).

466. 31. José de Alcantara Vieira, nasceu em 6 de maio de 1896, natural de Alagoas, filho de Pedro de Alcantara Vieira e Maria Valdevina Vieira, residente á rua General Argollo numero 179, empregado publico, casado, lista n. 1.882.

496. 34. José Raymundo, nasceu em janeiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Raymundo da Silva e Alexandrina Rosa da Silva, residente á rua D. Amelia n 61, maleiro, casado, moreno, altura regular, lista n. 381, do 4° districto (São José).

471. 35. José Soares de Souza, nasceu em 18 de julho de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 185, sapateiro, solteiro, altura mediana, lista numero 1.878.

474. 36. Manoel Albino de Barros, nasceu em 6 de agosto de 1896, natural da Bahia, residente á rua Santa Genoveva n. 8, operario, casado, branco, cabellos lisos, altura mediana, lista n. 1.920.

499. 37. Manoel Antonio de Carvalho, nasceu em 1896, natural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 15, operario, casado, branco, lista n. 81.

475. 38. Manoel Joaquim Passos, nasceu em 22 de agosto de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Passos, residente á rua Conde Leopoldina n. 18, marmorista, solteiro, preto, lista n. 27.

484. 39. Octavio Henrique da Silveira, nasceu em 27 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Antonio Henrique da Silveira, residente á rua Fonseca Telles n. 23, pharmaceutico, casado, lista n. 254.

467. 40. Oswaldo Vieira da Silva, nasceu em 28 de fevereiro de 1896, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 160, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 1.430.

491. 41. Thomaz Otéro, nasceu em 7 de fevereiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de José Otéro e Dolores Real, residente á praia de S. Christovão n. 263, operario, solteiro, claro, cabellos castanhos, olhos verdes, alto, lista n. 46.

482. 43. Waldemiro da Rosa Franco, nasceu em 27 de janeiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Virginia Maria da Conceição Franco e Francisco da Rosa Franco, residente á rua Senador Alencar n. 137, operario, casado, lista n. 2.650.

Classe de 1895

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

490. 1. Adolpho Cataldo, nasceu em 1895, filho de Nicolau Cataldo e Maria Glania, operario, casado, analphabeto, lista n. 46.

489. 2. Agenor Pinto de Souza, nasceu em 25 de maio de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 61, casado, lista n. 1.796.

506. 3. Alberto de Mello, nasceu em 20 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Alberto Ferreira de Mello e Alice Ferreira de Mello, residente á rua Sá Freire n. 69, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790, do 1° districto (Candelaria).

483. 5. Alberto Gomes da Silva, nasceu em 26 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 181, operario, casado, branco, cabellos pretos, altura mediana, surdo, lista n. 2.678.

473. 6. Alberto Moreira de Oliveira, nasceu em 15 de maio de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, residente na Villa S. Lazaro n. 30, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

493. 7. Alberto de Oliveira, nasceu em 16 de março de 1895, natural do Districto Federal, filho de João Cardoso Oliveira e Nevelina de Oliveira, residente á rua Conde Leopoldina n. 18, operario, solteiro, moreno, 1m,35 de altura, lista n. 520, do 12° districto (Espirito Santo).

482. 8. Albino de Souza, nasceu em 12 de setembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Justino de Souza e Laurentina Eva Suzana, residente á rua Bella de S. João n. 127, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos escuros, altura mediana, lista n. 144, do 24° districto (Santa Cruz). Declarou já ter sido alistado pelo districto do Andarahy.

469. 9. Alfredo Joaquim da Silva, nasceu em 15 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim da Silva e Julia da Silva, residente no campo de S. Christovão n. 40, operario, solteiro, analphabeto, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, listas ns. 15 e 1.943.

485. 10. Antonio Bernardo de Azevedo, nasceu em 19 de fevereiro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Bernardo de Azevedo e Adelaide Rosa de Azevedo, residente no campo de S. Christovão n. 40, operario, casado, analphabeto, branco, cabellos pretos, altura regular, lista n. 1.943.

491. 11. Antonio da Silva Araujo, nasceu em 8 de outubro de 1895, natural da Capital Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, lista n. 246.

475. 12. Antonio Torres, nasceu em 21 de março de 1895, natural de Minas Geraes, filho de Antonio Gonçalves Torres e Amelia Doherty Torres, residente á rua Emerenciana n. 40, empregado no commercio, solteiro, lista n. 333.

477. 13. Aristides da Silveira Lobo Oliveira, nasceu em 28 de outubro de 1895, natural de S. Paulo, filho de Candido S. T. Oliveira e Maria T. S. Oliveira, residente á rua Cornelio n. 59, dentista, solteiro, branco, lista n. 437, do 4° districto (S. José). Declarou ser reservista naval.

470. 14. Armando Gil Ferreira, nasceu em 2 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gil Ferreira e Delphina H. V. Gil Ferreira, residente á rua Paula e Silva n. 12, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 b. do 1° districto (Candelaria).

474. 15. Armando Segadas Vianna, nasceu em 3 de julho de 1895, natural do Districto Federal, filho de Julião Gonçalves Vianna e Anna Segadas Vianna, residente á rua Senador Alencar n. 37, empregado no commercio, solteiro, lista n. 2.627.

464. 16. Armando de Souza, nasceu em 1 de outubro de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 246.

509. 21. Dante Fierch Lavaguino, nasceu em 29 de agosto de 1895, natural de Minas Geraes, filho de Lourenço Fierch Lavaguino e Julia Fierch Lavaguino, residente á rua Major Fonseca n. 55, empregado no commercio, casado, claro, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, alto, lista n. 45.

476. 22. Deolindo Rodrigues, nasceu em 1895, natural no Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 29, operario, casado, lista n. 1.748.

479. 23. Durval Alves Benjamin, nasceu em 1895, natural de Minas Geraes, filho de Trajano Alves Benjamin, residente no Arsenal de Guerra, servente, casado, branco, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

467. 24. Elpidio de Almeida Mello, nasceu em 20 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Emilio de Almeida Mello e Maria de Almeida Mello, residente á rua Sá Freire n. 75, empregado no commercio, casado, branco, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 2.193.

465. 26. Fernando Silva, nasceu em 22 de novembro de 1895, natural do Rio de Janeiro, filho de Cypriano José da Silva e Maria Mondego da Silva, residente á rua Bella S. João n. 140, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, alto, nariz aquilino, bocca regular, lista numero 59 do 10° districto (Sant'Anna).

500. 27. Florencio Tatú, nasceu em 27 de julho de 1895, natural do Estado do Espirito Santo, residente á rua Fonseca Telles n. 43, empregado publico, solteiro, branco, lista numero 108.

481. 28. Francisco Barbosa, nasceu em 26 de maio de 1895, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Luiz Barbosa e Perciliana Pereira Barbosa, residente á rua S. Christovão numero 547, operario, casado, branco, lista n. 258.

484. 29. Francisco Conrado, nasceu em 29 de junho de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Conrado e Anna Martins Conrado, residente á rua Senador Alencar n. 198, musico, casado, lista n. 2.694.

497. 30. Francisco Martins Palma, nasceu em 9 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo numero 207 A, pintor, casado, lista n. 1.873.

495. 31. Godofredo de Souza Figueiredo, nasceu em 22 de setembro de 1895, natural de Nitheroy, Estado do Rio, filho de Carlos Augusto de Figueiredo e Porcia Mafra de Souza Figueiredo, residente á rua Fonseca Telles n. 120, empregado no commercio, casado, lista n. 363, do 1º districto (Candelaria).

492. 32. Henrique Braga e Costa, nasceu em 17 de abril de 1895, natural do Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, lista n. 640.

488. 33. Henrique Dias, nasceu em 13 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Bernardino José Dias e Maria de Azevedo Dias, residente á praia de S. Christovão n. 2, carpinteiro (construcção naval), solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 608.

503. 34. João Baptista Teixeira, nasceu em 4 de fevereiro de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Mello e Souza n. 126, empregado publico, solteiro, branco, 1m.48 de altura, lista n. 2.490.

498. 36. João Ferreira Chaves, nasceu em 23 de novembro de 1895, natural de Alagoas, residente á rua S. Christovão n. 521, pharmaceutico, solteiro, branco, cabellos lisos e castanhos, altura mediana, lista n. 1.270.

504. 39. José Delgado Gomes, nasceu em 15 de dezembro de 1895, natural da Capital Federal, residente á rua General Bruce, 233, empregado no commercio, casado, lista n. 654, do 1º districto (Candelaria).

496. 41. José Guimarães, nasceu em 14 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Constantino Freitas Guimarães e Maria Guimarães, residente á rua Mineira n. 40, electricista, solteiro, moreno, altura mediana, lista n. 3.168, do 3º districto (Sacramento).

472. 42. José de Oliveira Chaves, nasceu em 19 de março de 1895, natural do Estado da Bahia, filho de Clarindo Chaves e Maria José Chaves, residente no Campo de S. Christovão operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 697.

505. 43. José Pinto Almeida, nasceu em 24 de dezembro de 1895, natural do Estado do Rio, residente á rua Figueira de Mello n. 439, maritimo, solteiro, lista n. 434.

462. 44. José Ramos de Sá, nasceu em 22 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Martins de Sá e Amelia Ramos de Sá, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 338, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista numero 790 b, do 1º districto (Candelaria).

468. 45. José de Souza Carneiro, nasceu em 1895, natural do Ceará, filho de Manoel Carneiro e Maria Carneiro, residente á rua General Bruce n. 77, contador, solteiro, branco, lista n. 24.

463. 46. José Varella Gonçalves, nasceu em 25 de março de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 98, operario, casado, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

461. 47. Justiniano Maranhas, nasceu em 1 de setembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de João Maranhas e Rosa Candida Maranhas, residente á rua Bella de S. João numero 225, pintor, solteiro, lista n. 1.691.

466. 48. Linneu Sophita da Costa, nasceu em 21 de maio de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco da Costa e Bernardina S. da Costa, residente á rua Amazonas n. 14, operario, viuvo, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, signaes de variola, lista n. 146.

494. 49. Luciano Encarnação, nasceu em 23 de maio de 1895, natural do Ceará, residente na avenida Pedro 2º n. 61, casa 14, escripturario, solteiro, lista n. 97 do 7º districto (Gloria).

486. 51. Manoel Ignacio, nasceu em 12 de abril de 1895, filho de Pedro Ignacio e Guilhermina Conceição, residente á praia de S. Christovão n. 599, foguista, solteiro, alto, lista numero 1.250.

502. 52. Manoel Ricardo, nasceu em 3 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Medeiros, residente á rua S. Januario n. 291, casa 2, cocheiro, solteiro, branco, lista n. 1.533.

508. 53. Manoel Telles Junior, nasceu em 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 6, empregado publico, lista n. 2.040.

478. 55. Mario Silva Legra, nasceu em 20 de maio de 1895, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua Sá Freire n. 102, operario, solteiro, barba raspada, lista n. 2.278.

487. 56. Nelson Oliveira, nasceu em 21 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 31, marinha de guerra, solteiro, lista n. 1.190.

507. 57. Oscar Villela Moreira, nasceu em 11 de janeiro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Juliano Joaquim Villela e Benedicta Maria Villela, residente á rua Bella de S. João n. 225, pintor, solteiro, lista n. 1.691.

501. 58. Oswaldo Souza Ribeiro, nasceu em 18 de agosto de 1895, natural do Districto Federal residente no Campo de S. Christovão n. 268, escripturario, casado, lista n. 701.

480. 59. Raphael Cataldo, nasceu em 31 de março de 1895, natural do Districto Federal, filho de Rogerio Cataldo, residente á travessa Lopes n. 24, operario, casado, branco, lista n. 258.

471. 60. Sebastião Corrêa, nasceu em 1 de maio de 1895, filho de Evarista Corrêa, residente á Praia do Cajú n. 63, operario, solteiro, lista n. 111.

499. 62. Waldemar Lopes do Carmo, nasceu em 21 de dezembro de 1895, natural de Minas Geraes, filho de José Lopes do Carmo, residente á Travessa Manoel Pinto n. 21, operario casado, preto, cabellos pretos, pequeno bigode, altura mediana, alistamento expontaneo e lista n. 2.395.

Classe de 1894

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

452. 1. Afro Bomfim, nasceu no dia 3 de maio de 1894, natural do Districto Federal, filho de Clemente Martins da Silva e Jacintha Jesus Pereira, residente á rua S. Christovão numero 568, casa 9, mecanico, casado, branco, cabellos pretos, altura média. Lista n. 608 do 12º Districto (Espirito Santo).

443. 2. Agenor Coutinho, nasceu em 18 de julho de 1894, filho, de Manoel da Silva Coutinho e Eugenia do Livramento Coutinho, residente á rua Senador Alencar n. 164, empregado no commercio, casado. Lista n. 48 do 25º Districto (Ilhas).

410. 3. Alfredo Pires da Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua S. Januario, n. 291, casa 7, operario, casado, branco. Lista n. 1.533.

415. 4. Alberto Cardoso, nasceu em 2 de agosto de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Cardoso, residente á rua S. Domingos n. 7, operario, solteiro, claro, cabellos castanhos, olhos verdes. Lista n. 46.

440. 5. Alsorino F. G. Goulart, nasceu em 10 de julho de 1894, natural de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Bella n. 143, viuvo Lista n. 147, do 1º Districto (Candelaria).

434. 6. Alvaro Milliton Cortes, nasceu em 1894, natural da Bahia, filho de Victor Alves Cortes e Avelina Sapucaia Cortes, residente á rua major Fonseca n. 4, ourives, casado. Lista n. 788, de 1923, do 3º Districto (Sacramento).

436. 7. Alvaro de Souza, nasceu em 9 de janeiro de 1894, natural do Districto Federal, filho de David Alves de Souza e Maria Sant'Anna, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 189, empregado no commercio, casado. Lista n. 932.

447. 8. Amador Nogueira, nasceu em 3 de julho de 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Amador Queiroz Nogueira e Emilia Maria Nogueira, residente á rua Chaves Faria numero 118, operario, solteiro. Lista n. 80.

435. 9. Angenor Pinto Garcia, nasceu em 2 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 132, funccionario publico, solteiro. Lista n. 906.

430. 10. Antonio Felicio Castro, nasceu em 26 de agosto de 1894, natural de Minas Geraes, residente á rua S. Januario n. 108, serralheiro, casado. Lista n. 1.402.

417. 11. Antenor Pereira da Rocha, nasceu em 9 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira da Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 616, funccionario publico, solteiro, moreno, cabellos, pretos. Lista n. 1.139.

427. 12. Antonio de Souza Lima, nasceu em 20 de setembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Lima, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 338, despachante aduaneiro, casado. Lista n. 1.022.

450 13. Antonio Paiva, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Paiva, residente á rua Alegria n. 8, operario, solteiro, pardo. Lista n. 1.156.

446. 14. Arnaldo da Silva Reis, nasceu em 2 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Arnaldo da Silva Reis, residente á rua Bella de S. João n. 139, operario, casado. Lista n. 1.656.

441. 15. Augusto Carvalho, nasceu em 22 de junho de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho, residente á rua Conde Leopoldina n. 111, commercio, solteiro. Lista n. 2.006.

444. 16. Benedicto Aurora Flores, nasceu em 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de João Aurora dos Santos, residente á rua Sá Freire n. 59. Lista n. 2.185.

421 17. Benjamin Carvalho, nasceu em 1894, filho de José Carvalho, operario, solteiro, analphabeto. Lista n. 46.

422. 18. Carlos Soares de Souza, nasceu em 8 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Soares de Souza e Augusta Carreiro de Souza, residente á rua General Argollo n. 185, operario, casado, branco, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 1.878.

438. 19. Eugenio Oliveira, nasceu em 15 de novembro de 1894, natural do Estado de Pernambuco, filho de Manoel Antonio Neves e Maria Oliveira, residente á rua Nogueira da Gama n. 27, commercio, solteiro, lista numero 841.

420. 20. Francisco Ferreira Dom, nasceu em 10 de março de 1894, natural do Estado do Rio, residente na Villa S. Lazaro n. 11, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba raspada, lista n. 147.

448. 21. João Barreto, nasceu em 23 de junho de 1894, natural da Bahia, filho de Dionisio de Oliveira e Anna de Oliveira, residente á rua D. Aguida n. 62, operario, casado, lista n. 2.585.

442. 22. João Carlos Bahiana, nasceu em 29 de abril de 1894, natural do Districto Federal, filho de Henrique Oscar Bahiana, e Luiza Barbosa Bahiana, residente á rua Major Fonseca n. 25, commercio, casado, branco, cabellos pretos, barba raspada, olhos castanhos, 1m,69 de altura, lista n. 1.181, do 1° districto (Candelaria).

449. 23. João Gomes Thomaz, nasceu em 23 de janeiro de 1894, natural do Estado do Rio, residente á praia de S.

416. 24. João Luiz Pereira, nasceu em 31 de março de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Luiz Pereira, residente á rua José Clemente n. 77, operario, casado, lista n. 1.193.

418. 25. Joaquim Claro da Silva, nasceu em 9 de junho de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Claro da Silva, e Bernarda Ribeiro da Silva, residente á rua Ferreira de Araujo n. 70, empregado municipal, casado, cabellos castanhos, olhos castanhos, lista n. 62, do 18° disticto.

454. 26. Joaquim O. Mascarenhas, nasceu em 17 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Pedro de Oliveira Mascarenhas, barbeiro, casado, lista n. 844.

432. 27. José Ribeiro Filho, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de José Antonio Ribeiro e Joaquina Ribeiro, residente á rua Bella de S. João n. 337, operario, solteiro, lista n. 1.727.

453. 28. José Soares Junior, nasceu em 25 de agosto de 1894, natural de Minas Geraes, filho de José Soares e Carmelina Rocha Soares, residente á praia do Cajú n. 68, commercio, solteiro, lista n. 111.

412. 29. Isolino Marcolino Bezerra, nasceu em 1 de abril de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Alves Bezerra, residente na villa S. Lazaro n. 56, operario, solteiro, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 143.

419. 30. Luiz Forain, nasceu em 27 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Julio Forain e Constantina Forain, residente á rua Senador Alencar n. 46, commercio, casado, lista n. 2.606.

437. 31. Luiz Leite Sodré, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes Sodré, residente á rua S. Januario n. 187, operario, casado, branco, cabellos pretos, lista n. 149.

433. 32. Luiz Mathias da Costa, nasceu em 13 de fevereiro de 1894, natural da Parahyba do Norte, filho de Wenceslau Soares da Costa e Rosa Maria da Conceição, residente á rua Figueira de Mello n. 375, barbeiro, solteiro, branco, olhos castanhos, lista n. 387.

413. 33. Manoel Bastos, nasceu em 24 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 81, casa XIX operario, viuvo, cabellos e olhos pretos, lista numero 1.182.

426. 34. Manoel Pinto de Almeida, nasceu em 25 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Pinto de Almeida, residente á rua Alegria n. 391, cortador de calçado, casado, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, 1m,65 de altura, nariz chato, bocca grande, lista n. 640 ,do 10° districto (Sant'Anna).

451. 35. Mario da Rocha Freitas, nasceu em 5 de maio de 1894, natural do Districto Federal ,filho de José Freitas e Agostinha Freitas, residente á rua D. Carlos n. 2, commercio, casado, branco, listas ns. 2.807, do 12° districto e 2.298 do 13°.

428. 36. Melchiades Martins da Costa, nasceu em 11 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 203, casado, lista n. 942.

425. 37. Nelcide de Carvalho Menezes, nasceu em 4 de fevereiro de 1894, natural do Matto-Grosso, filho de Joaquim F. C. Menezes e Francisca Carvalho Menezes, residente á rua Ricardo Machado, operario, solteiro ,pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 144.

424. 38. Octavio Vieira, nasceu em 15 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua São Januario n. 160, funccionario publico, casado, cabellos castanhos, lista n. 1.430.

422. 39. Oscar Francisco de Paula, nasceu em 24 de novembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Moniz e Bonifacio Maria Santos, residente á rua Fonseca Tellea

sem numero, commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba raspada, 1m,68 de altura, lista n. 3.038 A, do 14 districto (Engenho Velho).

429. 40. Paulo Werneck Corrêa Lacerda, nasceu em 14 de novembro de 1894, natural de Minas Geraes, filho de Luiz A. Corrêa Lacerda, residente á rua S. Januario n. 138, empregado publico, solteiro, lista n. 1.418.

411. 41. Primo José Baptista, nasceu em 1894, natural do Rio de Janeiro, filho de Olympio José Baptista, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, analphabeto, pardo, lista n. 1.517.

445. 42. Raul da Silva Agueda, nasceu em 20 de fevereiro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Silva Agueda, residente á rua da Alegria n. 328, torneiro, solteiro, pardo, lista n. 1.068, do 5° districto (Santo Antonio).

437. 43. Victor de Aguiar, nasceu em 1894, natural de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Mello n. 265, solteiro, pardo, lista n. 345.

431. 44. Victorino Teixeira Soares de Brito, nasceu em 15 de janeiro de 1894, filho de José Teixeira Soares e Francisco Rodrigues de Brito, natural de Minas Geraes, residente á rua Bella de S. João n. 215, operario, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 1.685.

414. 45. Wenceslão Berlanti, nasceu em 3 de fevereiro de 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de José Berlanti, residente á rua de S. Chistovão n. 499, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.341.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8 DISTRICTO — LAGOA

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8° districto.

Faz saber que foram alistados para o serviço do Exercito e sorteados no dia 15 de setembro de 1924, nesta capital, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, cuja incorporação se effectuará no anno de 1925, na epoca regulamentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta á Praia de Botafogo n. 532 (delegacia do 7° districto policial) e publicado no *Diario Official*, devendo os que tenham qualquer reclamação a fazer apresental-a, com a devida antecedencia, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento convenientemente documentada. E eu Braz Florentino de Mello e Souza, secretario da junta, o fiz e subscrevo.

Junta de Alistamento do 8° districto, Lagoa, 31 de dezembro de 1924.—*Joaquim Abilio Borges*, presidente.—*Mario Magalhães*, delegado militar.—*Braz Florentino de Mello e Souza*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteio do anno de 1924

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio

1. 2. 31. Adamo Rebione.
2. 3. 98. Adelino, filho de Joaquim Antonio Guilherme.
3. 4. 38. Affonso, filho de Casemiro da Silva Marques.
4. 6. 70. Albertino Pereira da Silva Junior.
5. 8. 111. Alceu Marinho de Oliveira.
6. 9. 157. Alexandre, filho de Alvaro Lyrio de Siqueira.
7. 10. 30. Alfredo, filho de Eugenio Guiken.
8. 11. 178. Almicam, filho de Porra Zeferino.
9. 12. 6. Alvaro, filho de Manoel José Fernandes.
10. 15. 116. Alvaro, filho de Narciso da Silva.
11. 16. 158. Alvaro, filho de Leudelino da Silva.
12. 17. 34. Alvaro Borges Villa Lobos.
13. 18. 151. Alvaro, filho de Antonio Garcia do Amaral.
14. 19. 13. Americo de Barros Pimentel.
15. 20. 22. Aildo, filho de Victor Mathias Braga.
16. 21. 62. Antonio, filho de Joaquim Viegas.
17. 22. 155. Antonio, filho de Chrisostomo José de Macedo.
18. 23. 66. Antonio, filho de José Manoel de Paiva.
19. 24. 37. Antonio, filho de João Martins de Novaes Sobrinho.
20. 25. 77. Antonio, filho do D. Arthur Cesar de Andrade.
21. 26. 93. Antonio, filho de Francisco Antonio Moreira.
22. 27. 16. Antonio, filho de Rodolpho Pereira Vianna.
23. 28. 141. Antonio, filho de Antonio Martins Alegre.
24. 29. 161. Antonio Luiz de Miciel.
25. 30. 67. Antonio Raul Fernandes.
26. 31. 118. Antonio Manoel Origão Sampaio.
27. 32. 181. Antonio Ferreira da Silva Quinzella.
28. 33. 87. Antonio Arracy.
29. 34. 55. Antonio, filho de Manoel Fernandes.
30. 35. 63. Antonio, filho de Jorge João.
31. 36. 89. Antonio, filho de José dos Santos.
32. 37. 123. Antonio, filho de João de Barro Adrião.
33. 38. 130. Antenor, filho de Balbino Amado Conceição.
34. 39. 88. Aroldo, filho de Aroldo Xavier Pinheiro.
35. 40. 177. Ariowaldo, filho de Antonico da Costa Araujo Filho.
36. 42. 64. Arlindo, filho de Avelino José Malhado.
37. 43. 37. Armando, filho do 1° tenente Aurelio Amorim.
38. 44. 155. Armando Veloso.
39. 45. 72. Armando, filho de Alberto Pereira Braga.
40. 46. 145. Armando, filho de Virgilio Antonio da Silva.
41. 47. 14. Arnaldo, filho de Francisco José da Silva Leitão.
42. 49. 75. Augusto de Alcantara.
43. 50. 50. Augusto, filho de Eugenio Francisco de Paiva.
44. 51. 175. Auribio, filho de José Augusto do Amaral.
45. 52. 122. Benedicto Alvaro dos Santos.
46. 53. 54. Benedicto Cardoso.
47. 54. 82. Benedicto, filho de Amelia Bernardes de Oliveira.
48. 56. 92. Bento, filho de José Pereira de Almeida.
49. 57. 21. Carlos Alves.
50. 58. 102. Carlos Leite do Nascimento.
51. 59. 155. Carlos, filho de Dr. Gabriel Diniz Junqueira.
52. 60. 85. Carlos, filho de Adelia Rosa dos Santos.
53. 61. 12. Carlos, filho de Maria Francisca de Oliveira.
54. 62. 91. Carlos, filho de João Augusto Cesar da Silva.
55. 63. 35. Carlos, filho de Affonso Dias Braga.
56. 64. 103. Carlos, filho de Dulceina Maria da Silva.
57. 65. 137. Carlos, filho de Eugenio Julieta.
58. 66. 140. Cesar, filho de Cesar Jardim Vareta.
59. 67. 174. Clarindo, filho de Benedicto de Alvarenga.
60. 68. 163. Clovis, filho de Gustavo Galvão.
61. 69. 115. Covas, filho de Valerio Barbosa Folião.
62. 70. 9. Cyro Rugel Azevedo Coutinho.
63. 71. 5. Cyro, filho de Manoel Alves da Costa Brancante.
64. 72. 69. Dijalma, filho de Estephania Rosa Gonçalves.
65. 73. 133. Domingos, filho de Custodio José Fernandes.
66. 74. 167. Dominguinho, filho de Alcebiades Dias.
67. 75. 15. Edgard, filho de Angelo Soares Proença Rosa.
68. 76. 173. Edgard, filho de Sophia da Conceição.
69. 77. 152. Edgard, filho de Alvaro de Alencar Barbosa.
70. 78. 148. Edmundo, filho de Francisco Antonio Bautista.
71. 79. 16. Edy, filho do 2° tenente Rodolpho Vossio Brigido.
72. 80. 79. Emygdio, filho de Mauricio Daniel de Lagos.
73. 82. 20. Eurasio, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães.
74. 83. 174. Eurico, filho de Casemiro Barros Vasconcellos.
75. 84. 29. Felix Lara.
76. 85. 135. Fernando, filho de Sinepho Patricio dos Santos.
77. 86. 117. Francisco, filho de Francisco Monteiro de Souza.
78. 87. 161. Francisco, filho de Thomaz Machado Barcellos.
79. 88. 10. Genario, filho de Albertina Virginia da Silva.
80. 89. 2. Georgino, filho de Francisco José Peregrino.
81. 90. 111. Hector, filho de Alvaro Mario da Veiga.
82. 91. 164. Henrique, filho de Henrique da Costa Pereira Braga.
83. 92. 129. Henrique Soares Cassarabi.
84. 93. 125. Henrique, filho de Franklin Antonio de Paula.
85. 94. 3. Humberto, filho de Alfeo Monto Carpolo.
86. 95. 121. Innocencio, filho do capitão Innocencio Velloso Pederneira.
87. 96. 187. Ivo, filho de Mario Cochrane de Alencar.
88. 97. 42. Jayme Borges, filho de Francisco Borges.
89. 98. 142. Jayme, filho de João Carlos Pereira de Lima.
90. 99. 110. João Pereira dos Santos.
91. 100. 105. João Braga de Oliveira.
92. 101. 59. João, filho de Joaquim Leite Moreira.
93. 102. 132. João, filho de João Pereira Fontinho.
94. 103. 150. João, filho de José Marcos da Silva Braga.
95. 104. 147. João, filho de João Baptista Pereira.
96. 105. 6. João, filho de Antonio Mario Lopes.
97. 106. 101. João, filho de José dos Santos.
98. 107. 126. João, filho de Henrique Alem.

99. 108. 107. João, filho de João Nunes Cabral.
100. 109. 97. João Antonio, filho de Manoel Antonio de Azevedo.
101. 110. 48. João Luiz Romero.
102. 111. 101. Joaquim, filho de Manoel Gonçalves Vassalo.
103. 112. 119. Joaquim, filho de José da Rocha Gomes.
104. 113. 153. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Rocha.
105. 114. 65. Joaquim, filho de José Maria Alves.
106. 115. 23. Jorge, filho de Francisco de Oliveira Gomes.
107. 116. 12. Jorge, filho de Cecilia Maria do Carmo.
108. 117. 131. Jorge, filho de José Francisco da Silva.
109. 118. 99. Jorge Costa, filho de Feliciano Costa.
110. 119. 53. José Manoel, filho de Alzira Costa.
111. 120. 159. José Claudio Boc yuva Bulcão.
112. 121. 7. José Ladislão.
113. 222. 135. José de Lago Ribeiro.
114. 123. 39. José Hermano.
115. 124. 80. José Lourencio do Sacramento.
116. 125. 8. José de Lima, filho de Amelia Candido da Rosa.
117. 126. 83. José, filho de José Ribeiro Alves.
118. 127. 163. José, filho de Antonio Gomes da Rocha.
119. 128. 76. José, filho de Torquato Francisco de Souza.
120. 130 130. José filho de José Alves da Silva Peixoto.
121. 132. 53. José Mazzioria, Lanorasse.
122. 133. 130. José Herminio Hingerauhler.
123. 134. 43. José Machado Rocha.
124. 135. 57. José, filho de Felissimo Lourenço Alves.
125. 137. 86. José, filho de Manoel Carvello Mendonça Junior.
126. 138. 95. José, filho de Zacharias de Queiroz.
127. 139. 109. José Joaquim, filho de Alzira Costa.
128. 140. 127. Julio, filho do Dr. Felicio da Gama Machado.
129. 141. 71. Julio Frederico Castro Albuquerque.
130. 142. 96. Juvenal, filho de Maria Emilia Mendes.
131. 143. 25. Léo, filho de Hugh Charles George Pullen.
132. 144. 144. Leonel, filho de João Couto Dias.
133. 145. 49. Leonel Pereira.
134. 146. 130. Luiz Felippe.
135. 148. 63. Luiz, filho de Gregorio Garcia Seabra Junior.
136. 150. 61. Manoel Machado Carvello.
137. 151. 44. Manoel Pereira da Silva.
138. 152. 90. Manoel, filho de Francisco Machado Diniz.
139. 154. 13. Manoel Antonio.
140. 155. 41. Manoel José Machado Ramos.
141. 156. 114. Manoel, filho de Brages Paraiso Antunes.
142. 157. 47. Manoel, filho de Joaquim de Souza Orindas.
143. 158. 165. Manoel, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
144. 159. 116. Manoel, filho de Alberto da Silva Martinho.
145. 160. 182. Manoel, filho de Joaquim de Abreu Guimarães.
146. 161. 166. Manoel Bizarro Maura.
147. 162. 160. Marino Lengruber Netto Machado.
148. 163. 152. Marino, filho de Irineu Mesquita.
149. 164. 94. Mario, filho de Faustino José Ribeiro.
150. 165. 52. Mario, filho de Clemente Pereira.
151. 166. 104. Mario, filho de Estagino Bittencourt Sampaio.
152. 167. 184. Mario, filho de Francisco Xavier da Silva.
153. 168. 53. Mario, filho de Joaquim Marques Alcofiaz.
154. 169. 4. Mario, filho de Amelia.
155. 170. 26. Mario, filho de Frederico Pinheiro.
156. 171. 78. Mozart, filho de Alamiro de Siqueira Costa.
157. 173. 24. Nilson, filho de Nilo Pereira da Costa.
158. 175. 45. Nizanor da Cunha Telles.
159. 176. 179. Nilo, filho de Emmanuel Gomes Braga.
160. 177. 108. Octavilio, filho de Luiz Costa.
161. 178. 73. Octavio, filho de Alfredo Ferreira Coelho.
162. 179. 81. Octavio, filho de Antonio Vieira Borges.
163. 180. 149. Olando, filho de Gustavo Rego Macedo.
164. 181. 17. Oscar, filho de Victorino Teixeira.
165. 182. 1. Oscar, filho de Joaquim Luiz de Figueiredo Lima.
166. 183. 131. Oscar, filho de Vicente Santiez Roiz.
167. 184. 113. Oswaldo de Oliveira Braga.
168. 185. 51. Oswaldo, filho de Manoel Esteves Gonçalves.
169. 186. 153. Oswaldo, filho de Alvaro Costa Morgado.
170. 187. 139. Pedro, filho de Francisco Fontes Dionont.
171. 188. 27. Pedro, filho de Martinho Pereira dos Santos.
172. 189. 36. Raphael Medici Cardiota.
173. 190. 172. Raul, filho de José Barreiro Guedes.
174. 191. 112. Romualdo, filho de Cosme Damião dos Reis Melfisa.
175. 193. 19. Roberto Darcy Ely Brandão.
176. 194. 175. Romeu Stefano.
177. 195. 138. Raymundo Rodrigues dos Santos.
178. 197. 49. Sebastião Bernardo da Silva.
179. 198. 105. Sylvio, filho de Francisco Pinto da Silva.
180. 199. 171. Sylvio de Souza Martins.
181. 201. 143. Victor Gomes.
182. 202. 46. Waldemar, filho de Luiz André Tavares.
183. 203. 84. Waldemar, filho de José Monteiro Duarte.
184. 204. 74. Waldemar, filho de José Francisco da Silva
185. 205. 154. Waldemar, filho de Alberto José do Couto.
186. 206. 28. Waldemar, filho de Maria Anna de Mello.
187. 207. 123. Waldemar, filho de Adolpho Cardoso Vieira.
188. 208. 190. Waldemar, filho de Antonio Tavares.
189. 210. 189. Wittus Christian Wolver.
190. 210 A 183. Vicente Gomes da Costa.

Classe de 1902

1. 1. 754. Abe Nogueira Martins.
2. 2. 633. Abel, filho de Mario Artino.
3. 3. 802. Abel Ferreira da Costa.
4. 4. 570. Adauto, filho de Alfredo Lopes Guimarães.
5. 5. 575. Adalberto, filho de José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna.
6. 6. 690. Adelmiro, filho de Antonio José Fernandes.
7. 7. 761. Adonio Costa.
8. 8. 80. Adolpho Paulo, filho de Carlos Leite Pinto.
9. 9. 635. Affonso, filho de Augusto Freire da Silva Sobrinho.
10. 10. 659. Ayrton José Alinio.
11. 11. 703. Agostinho Campos.
12. 12. 800. Agostinho, filho de Julieta Maria de Menezes.
13. 13. 783. Agostinho, filho de Virginia Rosa Casquilho.
14. 14. 592. Alberto Guerreiro.
15. 15. 770. Alberto, filho de Francisco Moreira da Rocha.
16. 16. 638. Alberto, filho de Leoflerio Proença Sampaio.
17. 17. 771. Alberto Vidal Barbosa.
18. 18. 637. Alcides, filho de José Muniz Telles.
19. 19. 639. Alcyr, filho de Clementino Fernandes Guimarães.
20. 20. 705. Aldegerino, filho de José Narciso da Silva Ramos.
21. 21. 779. Alexandre, filho de José Antonio Ribeiro.
22. 22. 601. Alfredo José Luiz de Castro,
23. 23. 762. Alfredo, filho de José Nolasco de Carvalho.
24. 24. 537. Alfredo, filho de Manoel de Almeida.
25. 25. 805. Alfredo, filho de Josepha de Azevedo.
26. 27. 609. Alvaro, filho de Bernardino Pinto dos Santos.
27. 28. 569. Alvaro, filho de Cornelio Pereira Nunes.
28. 29. 772. Alvaro dos Santos.
29. 31. 569. Alvaro Simões Carvalho.
30. 32. 673. Americo, filho de Antonio Pires Cavalleiro.
31. 33. 658. Annibal, filho de Antonio Manoel Arsenio.
32. 34. 758. Anatholio Maia.
33. 35. 675. Argemiro, filho de Augusto José da Silva.
34. 36. 744. Annibal Alves Moreira.
35. 37. 693. Aristides, filho de Maria Isidoro da Costa.
36. 38. 679. Antenor, filho de Francisco de Souza.
37. 39. 701. Antenor, filho de Miguel Ferreira Barra.
38. 40. 832. Antenor, filho de Paulo Francisco de Oliveira.
39. 41. 552. Antonio Frederico.
40. 42. 616. Antonio da Silva Mattos.
41. 44. 683. Antonio Brito Antonio Lima.
42. 45 659. Antonio Affonso Moreira.
43. 46. 797. Antonio Cesario de Figueiredo.
44. 47. 558. Antonio Corrêa Bastos.
45. 48. 533. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Santos.
46. 49. 635. Antonio, filho de Antonio Domingos Barbosa Junior.
47. 50. 803. Anthonio, filho de Arthur Ernesto de Andrade.
48. 51. 813. Antonio, filho de Geraldino José de Almeida.
49. 52. 535. Antonio, filho de Joaquim da Silva.
50. 53. 787. Antonio, filho de José Pereira da Silva.
51. 54. 561. Antonio, filho de Manoel da Costa Lemos.
52. 55. 653. Antonio, filho de Manoel Luca do Rego Carvalho.
53. 56. 548. Antonio, filho de Maria dos Santos.
54. 57. 770. Antonio, filho de Nuno Teixeira Rocha.
55. 58. 723. Antonio Alves Bittencourt.
56. 59. 831. Antonio Mario, filho de Mario de Farias.
57. 60. 547. Arlino, filho de Vitalia Alsina Leite.
58. 61. 533. Aristides, filho de Victoria Rosa.
59. 62. 534. Alfredo Martins Alvarenga;
60. 63. 609. Arlindo filho de Carolina Faiga.
61. 64. 658. Arlindo Gomes.
62. 65. 652. Armando, filho de Alvaro Ribeiro Graça.
63. 66. 530. Armando, filho de Cornelio Marcondes da Luz.
64. 67. 659. Armando, filho de Joaquim Lopes.
65. 68. 733. Armando Augusto.
66. 69. 822. Armando, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves.
67. 70. 657. Armando, filho de Manoel Gonçalves Fernandes.
68. 71. 613. Armando Netto de Moraes.
69. 72. 799. Arnaldo Rodrigues Monteiro.
70. 73. 639. Arnaldo Silva.
71. 74. 661. Arthur Baroosa.

72. 75. 550. Arthur dos Santos Nazareto.
73. 76. 543. Ary filho de Esther Ignez da Silva
74. 77. 767. Attilio, filho de Pe ss Gentil
75. 78. 540. Augusto Lisboa Menezes.
76. 79. 579. Augusto, filho de Izabel Fausto da Costa.
77. 81. 714. Avelino, filho de Custodio Martins Ferreira.
78. 82. 558. Baloino da Silva Pinto.
79. 83. 699. Bellarmino, filho de Vicente dos Santos.
80. 84. 763. Benedicto Francisco de Azevedo.
81. 85. 5 6. Bernhard Hugo Carl.
82. 86. 663. Calixto, filho de Alfredo José de Souza.
83. 87. 753. Carlindo, filho de José Antonio Farinha.
84. 88. 710. Carlos, filho de Adriano Vaz de Carvalho.
85. 89. 646. Carlos filho de Antonio Joaquim Fernandes.
86. 90. 777. Carlos, filho de Carlos Mineretsck.
87. 91. 6 0. Carlos, filho de Domingos Alves da Costa.
88. 92. 566. Carlos, filho de Carlos Pereira Iorio.
89. 93. 811. Carlos, filho de Tolentino Lopes da Silva.
90. 94. 530. Carlos Moreira.
91. 95. 855. Carlos Pires Gil ão
92. 96. 692. Carlos F. Aquino.
93. 99. 643. Christiano Paulo Soares.
94. 100. 793. Claudemiro Beltrão.
95. 319. 806. Celio Martins Ferreira.
96. 131. 615. Claudemiro Soares.
97. 102. 781. Clovis Mario.
98. 103. 531. Constantino, filho Carlos Pinto Pereira.
99. 104. 814. Custodio Ferreira.
100. 105. 647. Cyro Tavares Gouvea.
101. 106. 734. Dacio Barros de Moraes.
102. 107. 759. Domiciano Garvalho Jezu.
103. 108. 634. Edgard Martina.
104. 109. 816. Edgard Ribeiro.
105. 110. 669. Edgard Costa Carvalho.
106. 112. 706. Edmundo Sutter.
107. 113. 817. Eduardo, filho de Francisco José de Carvalho.
108. 115. 745. Eurico Teixeira Freitas.
109. 116. 559. Ernesto, filho de Pedro Jacintho Alves.
110. 117. 596. Estanislau Pedro Przewochauzk Boardmam.
111. 118. 591. Euclides Antonio Pires.
112. 119. 729. Eurico, filho de Manoel da Silva.
113. 120. 621. Fausto Cardoso.
114. 121. 538. Felippe, filho de Miguel Antonio.
115. 122. 727. Flavio, filho de Flavio José Domasic
116. 123. 730. Francisco Silva.
117. 124. 629. Francisco Gonçaives Valerio Filho
118. 125. 643. Francisco Soares de Souza.
119. 126. 549. Francisco, filho de Luiza Mathos Braga.
120. 127. 6 4. Francisco, filho de Paulo Martins Bricant.
121. 128. 60 . Francisco, filho de Manoel Peres Carsalido.
122. 129. 761. Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio.
123. 130. 709. Francisco Antonio, filho de Arlindo Antonio.
124. 131. 66 . Francisco Luiz filho de Mario de Mattos Taupim.
125. 132. 803. Francisco Olympio Junior.
126. 133. 689. Francisco Vasconcellos Prado.
127. 134. 6 3. Francisco Xavier de Oliveira e Silva.
128. 135. 644. Genaro, filho de Horacio Francisco de Andrade.
129. 136. 601. George Ermelindo dos Santos.
130. 137. 590. Gilberto Pates Dias.
131. 138. 750. Glicerio Cruz.
132. 139. 610. Graciliano Ferreira.
133. 1 0. 665. Gustavo Adolpho Guimarães Villela.
134. 317. 535. Guilherme Wenirckenk.
135. 141. 617. Gustavo, filho de Francisco Moreira dos Santos.
136. 142. 837. Haroldo, filho de Rodolpho Vossio Brigido.
137. 143. 769. Hector, filho de Antonio Machado Pereira.
138. 144. 732. Helena Agnes Fiel.
139. 145. 553. Henock, filho de José Marques de Araujo.
140. 146. 632. Henrique Pereira dos Santos.
141. 318. 5.5 Henrique Francisco.
142. 147. 599 Henrique Soares Filho
143. 148. 833. Heraclito, filho de Heraclito Ribeiro.
144. 149. 635. Heldigario da Silva Ribeiro.
145. 150. 649. Hermand Ferdhand Prujor.
146. 151. 581 Horacio Cordovil.
147. 152. 781. Ismael Cunha.
148. 154. 725. Jayme, filho de Luiz Santos Moraes Sarmento.
149. 155. 511. Jaymersod Dias Guimarães.
150. 156. 791. João, filho de Alice da Silva.
151. 157. 766. João, filho de Antonio Lans.
152. 158. 581. João, filho de Antonio Rodrigues Junior.
153. 159. 655. João, filho de Bento Gregorio de Souza
154. 160. 654. João, filho de João de Carvalho.
155. 161. 812. João, filho de João Joaquim de Sant'Anna.
156. 162. 713. João, filho de Florinda Matta Machado.
157. 163 825. João, filho de Julio da Silva Caldeira.
158. 164. 5 5. João, filho de Theodoro Diogo da Silva.
159. 165. 600. João Amaral de Souza.
160. 167. 555. João dos Santos.
161. 168. 637. João Baptista Nunes Mattos.
162. 169. 554. João Braz da Silva
163. 1.0. 7.6. João Baptista Simões.
164. 1.1. 837. João dos Santos.
165. 172. 745. João Prata de Souza.
166. 173. 768 João Agostinho de Medeiros.
167. 174. 776. João de Andrade.
168. 175. 557. João Ernesto Coelho Junior.
169. 1.6. 815. João Moreira da Cruz.
170. 177. 630. João Tavares.
171. 178. 584. João Valentim da Motta.
172. 179. 741. Joaquim, filho de João Fernandes dos Santos.
173. 180. 703. Joaquim, filho de Marieta José Ribeiro.
174. 181. 737. Jorge, filho de Antonio Albuquerque Vasconcellos.
175. 182. 765. Jorge, filho de Jorge Joaquim da Rocha.
176. 183. 751. Jorge Quirino da Silva.
177. 316. 677. Jorge Ferreira
178. 184. 605. João Candido Pereira.
179. 185. 826. Jorge Diniz filho de Gentil Feijó.
180. 186 715. Jorge Moreira.
181. 187. 544. José Alves Escaleira.
182. 188. 537. José Francisco Nascimento.
183. 189. 577 José Thomé Saboia e Silva.
184. 190. 542. José Caroso Carvalho.
185. 191. 641. José Augusto Vale de Almeida.
186. 192 726. José Alves Quinteiro
187. 193. 533. José de Barros Feitosa.
188. 194. 651. José Ferreira dos Santos.
189. 195. 574. José Joaquim Moreira.
190. 196. 743. José Machado da Silva.
191. 197. 586. José Linhares.
192. 198. 645. José Renato Pedroso
193. 199. 656. José, filho de Abel de Almeida.
194. 200. 804. José, filho de Alberto Duque Estrada Barros.
195. 201. 619. José, filho de Antonio José Luiza.
196. 202. 674. José, filho de Fernando José Mendes.
197. 203. 6 2. José, filho de Joaquim Januario.
198. 204. 793. José, filho de José Gaudencio Paes.
199. 205. 637. José, filho de José Joaquim de Araujo.
200. 206. 5.3. José, filho de José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
201. 207. 807. José, filho de Manoel Fernandes.
202. 208. 683. José, filho de Rosalino Antonio Teixeira.
203. 209. 748. José, filho de Sebastiano Jacintho da Silva.
204. 210. 811. José Almeida Rabello
205. 211. 631. José Angelo Gomes Ribeiro.
206. 212. 642. José Augusto Lopes.
207. 213. 7.4. José Bahia de Assis e Silva.
208. 214. 779. José Cardoso.
209. 215. 764. José de Souza Duarte.
210. 216. 678. José Ferreira dos Santos.
211. 217. 532. José Gabriel.
212. 218. 716. José Honke Fróes.
213. 219. 703. José Mario de Oliveira.
214. 220. 611. José Rodrigues.
215. 221. 557. Juan Gilberto, filho de Basilio Dias Garcia.
216. 222. 717. Julio, filho de Edmundo de Azevedo Marques.
217. 223. 612. Laffayete, filho de Ursulino José da Silva.
218. 224. 773. Leopoldo, filho de Leo Sander.
219. 225. 835. Lino Ewerton Martins.
220. 226. 625 Lorival dos Santos.
221. 227. 818. Luiz, filho do Dr. Antonio Christo Lassance Cunha.
222. 228. 780. Luiz, filho de Cesario do Paço Mattoso Maia.
223. 229. 603. Luiz, filho do Dr. Luiz Antonio Pereira Gualberto.
224. 230. 757. Luiz, filho do Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.
225. 231. 793. Luiz, filho de Modesto José.
226. 232. 665. Luiz, filho de Raphael Preto.
227. 233. 624. Manoel, filho de José Rocha Lavandeiro Junior.
228. 234. 593. Manoel, filho de José Manoel Rodrigues.
229. 235. 819. Manoel, filho de Manoel Alcides Mello.
230. 236. 6 5. Manoel, filho de Manoel Fernandes.
231. 237. 558. Manoel filho de Manoel Joaquim da Costa.
232. 238. 829. Manoel, filho de Mario Lopes.
233. 239. 670. Manoel José Gonçalves.
234. 240. 5.1. Manoel Mattoso Lobo.
235. 241. 828. Manoel Netto da Silva.

236. 242. 702. Manoel Pinto Mourão.
237. 243. 755. Manoel Rodrigues Calheiros.
238. 244. 652. Manoel Vieira Machado.
239. 245. 582. Manoel, filho de Alcilino Ectalio de Lima.
240. 246. 8 4. Manoel, filho de Annibal Polycarpo Coelho Barbosa.
241. 247. 659. Manoel, filho de Antonio Henrique de Lima.
242. 248. 607. Manoel, filho de Antonio José Lopes.
243. 249. 604. Manoel, filho de Augusto Mendes da Silva.
244. 250. 5 4. Manoel, filho de Bento Gregorio de Souza.
245. 251. 613. Manoel filho de Christino Lopes Leite.
246. 252. 745. Manoel, filho de Joaquim Cardoso.
247. 253. 515. Manoel, filho de Emilia Ferreira Mattos.
248. 254. 760. Manoel Teixeira, filho de Francisco Teixeira da Silva.
249. 255. 794. Manoel Martins Portella.
250 256. 790. Mario, filho de Amalio de Farias.
251. 257. 6 6. Mario, filho de Domingos Ferreira Ramos.
252. 258. 785. Mario, filho de Mathilde de Moraes.
253. 259. 616. Mario, filho de Sosthenes Barreto da Silva.
254. 260. 562. Mario Pinto Passos.
255. 261. 786. Marcos Pereira Filho.
256. 262. 618. Martinho, filho de Josina Marco Beatriz.
257. 263 810. Mathieu, filho de Honorato G. Ferdandes.
258. 264. 683. Menelick Matt s.
259. 265. 784. Moacyr Teixeira dos Reis Rezende.
260. 266. 724. Nelson, filho de Mario Honorio.
261. 267. 503. Nelson, filho de Mario Monteiro.
262. 268. 551. Nelson Eu iq e da Silva.
263. 269. 693. Nelson dos Santos.
264. 270. 676. Nery, filho de Eugenio Vidal.
265. 271. 835. Newton, filho de Fructuoso da Rocha Passos.
266. 272. 674. Normam Jahir Hayathi d'Arcy.
267. 273. 674. Octacilio filho de Paulo G. de Gliveira.
268. 274. 572. Octavio, filho de Augu2to Luiz de Amorim.
269. 275. 516. Octavio, filho de Octavio Pereira Salgado.
270. 276. 553. Octavio, filho de Oscar da Cunha Marebim.
271. 277. 587. Ordenato Frazão Perdizão.
272. 278. 782. Olivo, filho de Izaias Cunha.
273. 279. 628. Olympio, filho de Eugenio Rodolpho da Graça.
274. 280. 690. Orlando Luna Freire Pillar.
275. 281. 775. Oscar Mesquita.
276. 282. 783. Oscar Salvador, filho de Manoel Maria.
277. 283. 565. Osmam filho de Augusto Manoel do Espirito Santo.
278. 284. 711. Oswaldo filho de Edgard Gomes de Oliveira.
279. 285. 564. Oswaldo, filho de Leocadio Teixeira.
280. 286. 719. Oswaldo, filho de Joaquim José de Moura.
281. 287. 621. Paulo, filho de Augusto Antonio Marcellino.
282. 288 810. Paulo Baptista filho de Manoel Baptista.
283. 289. 809. Paulo Ariany, filho de Prospero Ariany.
284. 290. 560. Paulino Ferreira da Silva.
285. 291. 742. Paulino Silva.
286. 292. 635. Pericoste, filho de Benjamin Candido da Costa.
287. 293. 707. Pedro, filho de Laura Gonçalves.
288. 294. 739. Procopio, filho de José Coelho de Azevedo.
289. 295. 529. Ramom filho de Ramom Lima Rameira.
290 296. 778. Raymundo R. L. Lage.
291. 297. 752. Reynaldo, filho de Joaquim Silva.
292. 298. 606. Roberto, filho de Eduardo da Silva Albernaes.
293. 299. 539. Roberto Monteiro.
294. 300. 722. Podolpho, filho de Mario Basilio da Silva
295. 301. 733. Romeo Otavio da Silva Azevedo.
296. 302. 7 2. Ro aldo Gomes de Mello Leitão.
297. 303. Saul de Oliveira Carvalho.
298. 304. 834. Waldemar Antonio Ferreira.
299 305. 736. Waldemar, filho de Paulo Mendes.
300. 306. 713. Waldemar, filho de Antonio Tisiro Borges.
301. 307. 747. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Mendes.
302. 308. 796. Waldemar, filho de Antonio Araujo Silva.
303. 309. 795. Waldemar, filho de Luiz Maria Guerra.
304. 310 823. Waldemar, filho de Manoel Lourenço Costa.
305. 311. 723. Waldemar, filho de Severino Francisco de Azevedo.
306. 312. 607 Waldemar filho de Horacio Rodrigues da Silva:
307. 313 672. Waldmiro, filho de Manoel Fernandes.
308. 314. 671. Waldmiro, filho de Olympio Dias da Costa.
309. 315. 792. Zeferino, filho de Joaquim de Souza Macedo.

Classe de 1901

1. 1. 364. Alvaro José Moreira.
2. 2. 356. Anacleto Antonio Moreira.
3. 5. 346. Dufriche Paulo, filho de Gabriel Dufriche.
4. 6. 350. Edegio Borges Lima.
5. 7. 352. Eugenio Rocha.
6. 9. 355. Florencio de Assis Cravo.
7. 31. 362. Francisco da Costa, filho de Francisco Costa.
8. 10. 366. Gustão Nolasco.
9. 11. 351. Gilberto de Carvalho Lusiosa.
10. 12. 338. José Paixão, filho de Bento Paixão.
11. 13. 341. José Nascimento, filho de Moysés Nascimento.
12. 14. 342. José Catharino Ribeiro.
13. 15. 347. José Benedicto de Oliveira.
14. 16. 348. José Ferreira Brado.
14. 17. 353. José Luiz da Silva.
16. 18. 339. Joaquim da Silva.
17. 19. 358. Julio Danton Cesar Barradas.
18. 20. 349. Marcos Pereira.
19. 21. 361. Mario de Souza.
20. 22. 365. Nelson Faria Guimarães.
21. 23. 359. Olympio Carneiro.
22. 32. 340. Oswaldo Mesquita.
23. 24. 344. Paulo A. Rodrigues.
24. 25. 360. Pedro Lopes Peralta.
25. 26. 363. Pedro Alberino.
26. 27. 357. Reginaldo do Carmo.
27. 28. 354. Ronald Mac Dowell Pryer.
28. 29. 345. Waldemiro Maia.
29. 30. 346. Victorica Silva Cunha.

Classe de 1900

1. 1. 684. Aristolo D. Vilhas.
2. 2. 683. Alamar de Carvalho.
3. 3. 677. Agostinho Corrêa.
4. 4. 679. Alfredo Lopes de Carvalho.
5. 5. 695. Alvaro Olivio de Sá.
6. 6. 689. Antenor José Beline.
7. 7. 699. Antonio Ferreira de Alvarenga.
8. 9. 692. Belmiro Augusto, filho de José Lopes.
9. 10. 705. Benedicto Rodrigues.
10. 11. 676. Bento da Cunha Rosa.
11. 12. 690. Cesario Delfino da Silva.
12. 14. 703. Desiderio Fontano.
13. 15. 714. Durval da Silva.
14 16. 715. Durval Pereira.
15. 17. 695. Eduardo Antenor Pereira Filho.
16. 18. 693. Euclides Cunha.
17. 19. 711. Euclides Manoel da Costa.
18. 20. 670. Francisco Getra.
19. 21. 697. Gasparino Pereira.
29. 22. 674. Celio Barbosa Fernandes.
21. 23. 694. Godofredo Corrêa Sima.
22. 24. 688. João Baptista Machado.
23. 51. 690. João Domiscelo.
24. 75. 708. João Lucio Maia.
25. 26. 693. João do Nascimento.
26. 27. 681. José Luiz da Costa.
27. 28. 702. José Simão.
28. 29. 719. José Antonio Vieira.
29. 30. 712. Liné Nunes, filho de Simolicio Nunes.
70. 31. 673. Manoel de Aguiar Nogueira.
31. 32. 972. Manoel de Oliveira Braga.
32. 33. 678. Mario Amaral.
33. 52. 700. Mario Lucas da Silva.
34. 36. 709. Narciso Braga Filho.
35. 37. 691. Nestor Gomes.
36. 38. 683. Norberto Augusto da Silva.
37. 39. 704. Oscar Ferreira Costa.
38. 40. 682. Oswaldo Corrêa Guimarães.
39. 41. 697. Oswaldo Netto de Moraes.
40. 42. 706. Paulo da Cruz Pecego.
41. 43. 707. Pedro Moreira Padrão.
42. 45. 701. Roberto de Mendonça.
43. 46. 715. Roque Delphino.
44. 47. 683. Rodolf Quintino.
45. 48. 713. Sergio Meira Castro.
46. 49. 675. Sylvino Marinho.
47. 50. 6.1. Sylsoumar de Souza Martins.

Classe de 1899

1. 2. 331. Antonio Martins.
2. 3. 3.6. Antonio Daniel da Silva.
3. 4. 400. Antonio Augusto Ferreira.
4. 5. 418. Antonio Gonçalves dos Santos.
5. 6. 407. Antonio Feliciano da Silva.
6. 7. 403. Arthur Rufino da Silva.
7. 8. 380. Arthur Barreto Lima.
8. 9. 390. Artilio Gomes de Gouvêa.
9. 10. 415. Avelino Caetano de Almeida.
10. 50. 401. Augusto G. Borges.
11. 11. 394. Bellarmino Carvalho.

12.	12.	374.	Carlos Mario Campello Faveci.
13.	13.	3 2.	Carlos Guimarães Sá Breto.
14.	14.	3 6.	D c o Ol nho de Oliveira.
15.	15.	378.	Rufriche Dugenio, filho de Gabriel Dufriche.
16.	16.	415.	Frederico Gaiser.
17.	17.	414.	Gastão P lma.
18.	18.	3 9.	Hel or José Sim licio.
19.	20.	412.	João A cam.
20.	21.	392.	João Francisco da Silva.
21.	22.	400.	João Marcello Ramos.
22.	51.	393.	João A encar.
23.	23.	4 2.	Joaquim Fr ncisco.
24.	24.	395.	Joaquim Nev s da Rocha Junior.
25.	25.	4 0.	Jo é de Azevedo Filho.
26.	52.	371.	José Benedicto, filho de Benedicto Lourenço.
27.	53.	382.	J sé Fe reira d Cunha.
28.	26.	3.0.	José Coelho da Ro h.
29.	27.	397.	José Fr ncisco da Sil a.
30.	28.	413.	José G spar Lopes.
31.	29.	3 9.	José Vicente.
32.	30.	336.	Jose A v s.
33.	31.	402.	José os Santos Vi nna.
34.	32.	410.	Jose M ximo dos San os.
35.	33.	3.8.	Luiz Au sto de Carvalho.
36.	34.	3 7.	L iz Rodrigues B ero.
37.	35.	377.	M noel Agostinho da Cunha.
38.	36.	419.	Manoel de Barros.
39.	37.	404.	Manoel d Silva Junior.
40.	38.	391.	Ma io Guimarães.
41.	54.	411	Mario Ferreira Ramos.
42.	55.	405.	Ma io Ma inho de Souza.
43.	39.	3 4.	M rio P ttilo.
44.	40.	403.	Mario La d Ferreira Lima.
45.	41.	338.	M rio R ia Gabaglia.
46.	42.	3 5.	Octa io Martins de Oliveira.
47.	43.	383.	O tavio Costa.
48.	44.	417.	O wa d da Cruz Ra gal.
49.	45	3 5.	Octo Machado de Oliveira.
50.	46.	406.	P u o Vell so.
51.	47.	389.	Rodrigo de Almeida.
52.	48.	421.	Viriato Lemos.
53.	49.	373.	Sy vio José Duarte.

Classe de 1898

1.	1.	282.	Alvaro Gom s da Cruz.
2.	2.	267.	Americo Go çalves rella.
3.	3.	280.	Anton o Alves P reira.
4.	4.	273.	Emy dio Furtado.
5.	5.	284.	Francisco de Souza Pinto.
6.	6.	279.	Gualbe o M ttos Sampaio.
7.	7.	274.	Isaias de Araui Sa t s.
8.	8.	263.	L ur Torres de Rezende.
9.	9.	276.	Alvaro Ca tano d Silva.
10.	10.	272.	Man el Francis o la Silva.
11.	11.	266.	Manoel Lopes Pe ult .
12.	12.	2 6.	M rio Moreno de A a ão.
13.	13.	271.	M rcelli o P es Rosa.
14.	14.	275.	O ta io Florin o d Almeida.
15.	15.	281.	Raphael de M ttos Costa.
16.	16.	285.	Ra hael Gomes Martins.
17.	17.	287.	Renato Silva.
18.	18.	277.	Sil erio José Duarte.
19.	19.	270.	Veniano Jos Rodrig es.
20.	20.	278.	Victor Manoel de Oliveira Junior.
21.	21.	283.	Walte Lucio d Oli e ra.
22.	23.	269.	Roberto Ferreira R mos.

Classe de 1897

1.	2.	560.	Alfre o de Mattos Medina.
2.	3.	551.	Alberto M ttos Sam aio.
3.	4	558.	Alberto Nastar.
4.	6.	559.	A tonio Ma ques.
5.	7.	544.	Antonio Jaym da Silva.
6.	8.	538.	A nibal ernandes da Costa.
7.	9.	552.	Aro do Br ndão. .
8.	10.	553.	A thur Pereira de Brit .
9.	11.	56 .	Carlos de Carvalho Marques.
10.	12.	547.	Constantino Velloso.
11.	13.	5 1.	Edmundo G. Borges.
12.	14.	533.	Evaristo M rques.
13.	15.	5 3.	Everardo Ma tins Tinoco.
14.	16.	540.	Glicerio do A jos.
15.	17.	561.	Gustavo Morgado Costa.
16.	18.	559.	Idalino Gonça v s de Albuquerque.
17.	19.	548.	João Alves da Silv .
18.	20.	557.	João Masson Jacques.
19.	22.	549.	José Luiz Guerra Rego.
20.	23.	537.	José Pereira.
21.	24.	556.	José ar gel Filho.
22.	25.	566.	Li dolpho Augusto de Almeida.
23.	26.	539.	Lauro Pe s da Silva M noel
24.	28.	543.	Manoel, lho de Eusta io da Silva.
25.	29.	5 5.	M anoel C imaco do Nasciment .
26.	30.	565.	Manoel G m s Ribeiro.
27.	31.	554.	N lson Rodrig es de Vasconc llos.
28.	33.	555.	O ta ilio Guerra, filho de Luiz Guerra.
29.	34.	5 2.	Plinio Co deiro.
30.	35.	550.	Re ato Ra nos
31.	36.	546.	S b tião Pat ocinio.
32.	37.	564.	Waldemiro Pimentel.

Classe de 1896

1.	1.	438.	Alfredo Carlos de Azevedo Junior.
2.	2.	426.	Augusto Bra lio de Carvalho.
3.	3.	412.	Antonio Gomes.
4.	4.	436.	A tonio Carlos Paes Rosa.
5.	6.	444.	A noeo Fenar , filho de José Fenaro.
6.	7.	443.	Armando Martin Basto .
7.	8.	4 7.	Arthur de Almeida Castro.
8.	9.	430.	Alvaro Caminha.
9.	10.	440.	Braz José de Oliveira Junior.
10.	11.	437.	Carlos Gonçalves dos Santos.
11.	12.	529.	Fi mino Esper dião.
12.	14.	434.	Hugo Ribeiro.
13.	15.	441.	João Araujo.
14.	17.	431.	J ã Per ira.
15.	18.	428.	João Ribeiro Gonçalves.
16.	19.	427.	José Epaminondas Fig eiredo.
17.	20	433.	José Fi mino.
18.	21.	432.	M noel Dias da Costa.
19.	23.	445.	O lorico José Bonif cio.
20.	24.	448.	Paulo Marcelli 6 Costa.
21.	25.	446.	Pedro Mart ns.
22.	26.	425.	Quirtilho M zzoni.
23.	28.	435.	Americ Ferr i a Ramos.
24.	27.	439.	Silvino Ribeiro da Costa.

Classe de 1895

1.	1.	297.	Agostinho Rodrigues Torres Junior.
2.	2.	339.	Alberto da Costa Braga.
3.	3.	403.	Ar aldo Monteiro Pinto.
4.	4.	393.	A y de Me ezes.
5.	6.	3 0.	Avelino da Fonseca C stro.
6.	28.	404.	A enor T r ulli no dos Santos.
7.	29.	386.	Antonio Torr s.
8.	7.	3 5.	Benedicto de Carvalho.
9.	8.	405.	Claricio Silva.
10.	9.	402.	Dori o José Bonifacio.
11.	11	387.	Gui herme Fern ndes C. Doria.
12.	12.	406.	Gilberto Gomes da Cruz.
13.	13.	334.	He mes Fernandes da Si va Pottes.
14.	14.	400.	He t lio Ferreira da Silva.
15.	15.	3 6.	João da Motta.
16.	16.	391.	José do Santos Loureiro.
17.	13.	282.	José Iulio Costa Pereira.
18.	19	407.	José Luiz Duarte.
19.	20.	395.	José Maximiano.
20.	21.	3 3.	Jose Net o de Moraes.
21	22.	398.	José Rodrigues Co lho.
22.	23.	399.	Lauria o José de Oliv ira.
23.	24,	401.	Mano l Coelho de Oliveira.
24.	25.	394.	Pau i o A tunes de M ra s.
25.	26.	392.	Th moteo Theodoro Araujo.
26.	27.	383.	Waldemar Farias Guim rães.

Classe de 1894

1.	1.	359.	Abenir Domi gues.
2.	2.	361.	A tonio B ptista.
3.	3.	355.	Arn ldo á.
4.	4.	357.	Arlindo José dos Santos.
5.	5.	350.	A thur Guimarães de Sá Pritto.
6.	6.	363.	Arthur José Si vestre.
7.	7.	359.	Armando Pimentel
8.	8.	3.2.	Aorigio Pereira da Silva.
9.	9.	364.	Cypria o Silva.
10.	10.	353.	E gard Prado Lopes.
11.	11.	3.6.	Er evin Theodor Eugenio Dietsrle.
12.	12	34 .	Firmiano Pere ra de Silva.
13.	13.	357.	Ferna do P traglia.
14.	14.	366.	Fernando Guimarães.

15.	15.	370.	Ildefonso Pereira de Britto.
16.	16.	377.	João Peixoto Fortuna.
17.	17.	352.	João Carvalho.
18.	18.	360.	Joaquim Sant'Anna.
18.	19.	356.	Lysanro Amaral Lubro.
20.	20.	371.	Luiz da Silva Braga.
21.	21.	378.	Mario da Silva Mello.
22.	22.	365.	Mario Manso.
23.	23.	379.	Manoel Dias.
24.	24.	367.	Militão Theodoro de Araujo.
25.	25.	374.	Narciso F. Borges Filho.
26.	26.	353.	Nelson Pereira Queiroz.
27.	27.	373.	Nelson Gonçalves Netto.
28.	28.	354.	Octaviano do Nascimento.
29.	29.	363.	Pedro Paulo de Lima Castro.
30.	30.	351.	Sylvio Aarão.
31.	31.	362.	Quintiliano R. Pereira.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.— *Braz Florentino de Mello e Souza*, secretario.

Primeira Divisão do Exercito e Primeira Região Militar

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Municipio de Nova Iguassú

(Estado do Rio de Janeiro)

Convocação para o alistamento

O 2º tenente Achylles Corrêa de Mattos, delegado do Serviço de Recrutamento do 13º districto, municipio de Nova Iguassú:

Faz saber aos que o presente edital lêrem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos do Alistamento Militar do corrente anno, de todos os jovens nascidos no anno de 1904 e nos anteriores, que ainda não foram alistados, e os convida a virem prestar seus esclarecimentos e reclamações até o dia 15 de abril, do fluente.

Tambem de accôrdo com o art. 50 do Regulamento do Serviço Militar, poderão se alistar, expontaneamente, todos cidadãos dos 17 annos em diante, sendo que para os de menor idade é preciso exhibirem autorização paterna ou de seus responsaveis, certidão de idade, attestado de bôa conducta do delegado de Policia do districto de residencia, attestado medico de que é vaccinado e não soffre de molestias infecciosas ou contagiosas, declaração de residencia e de que não servem de arrimo.

De accôrdo com o art. 50 do Regulamento do Serviço Militar toda a pessôa que tenha sob sua responsabilidade jovens dentro do limite de idade para o Serviço Militar do Exercito e da Armada, deve ão scientificar ás juntas de alistamento dos districtos de suas residencias, de tro dos 4 (quatro) primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, communicação esta que poderá ser feita pessoal ou por escripto. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente que assigno. Nova Iguassú, edificio a Camara Municipal, em 2 de janeiro de 1925.— *Achylles Corrêa de Mattos*, 2º tenente, delegado do Recrutamento do 13º districto.

Junta do Alistamento Militar do Decimo Quinto Districto

(ANDARAHY)

Edital de convocação para o alistamento de 1925

O Dr. Mario de Moura Salles, presidente da Junta do Alistamento:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade e os maiores de 17, querendo, domiciliados neste districto, a virem se alistar até ao dia 30 de abril proximo vindouro, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, até 44, ainda não estejam inscriptos nos registros militares como determina o regulamento do serviço militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta (do 15º districto), para o devido conhecimento aos interessados, transcreve os seguintes artigos de lei do sorteio:

«Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou a qualquer outra da circumscripção, dando seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente, ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade."

Art. 65, § 2.º O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda, por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo destê, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal. Caso as communicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão."

"Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 2.316, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (art. 16, paragrapho unico e 91, *c*) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50)."

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta os nomes dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Collegio Militar, sito na rua de S. Francisco Xavier n. 267, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos a 30 de abril do corrente anno.

Para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, sendo por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Districto Federal, 12 de janeiro de 1925. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, 1º tenente, secretario. — Dr. *Mario de Moura Salles*, presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado militar.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA (*)

Rectificação do edital publicado no «Diario Official» de 6 e 10 do corrente

(*Quantidades indeterminadas*)

Faço publico por ordem do Sr. coronel director geral, interino, da Directoria de Intendencia da Guerra, que nesta repartição se acha aberta a concurrencia publica que será presidida pelo presidente da Commissão de Compras da Guerra e feita de conformidade com o disposto no titulo VII (capitulo I, secções I e II) do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, afim de adquirir no primeiro semestre do corrente anno os artigos dos fornecimentos 3 (tres) e 4 (quatro), respectivamente, de tecidos de lã, tecidos de lã finos e artigos confeccionados, abaixo mencionados:

FORNECIMENTO N. 3

Tecidos de lã

Flanella kaki regular, metro.

Panno garance regular, metro.

Panno kaki regular para capotes, metro.

Sarja kaki para forro de capotes, metro.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

FORNECIMENTO N. 4

Tecidos finos de lã e artigos confeccionados

Flanella kaki, metro.
Panno kaki, metro.
Cobertores de lã kaki.
Collarinhos de algodão.
Lenços de algodão.
Meias de algodão.
Lenços de seda preta.
Camisas de meia.
Luvas marrons.
Luvas brancas.

Armações para bonnet americano, compostas de uma capa de brim kaki inglez, pinta e debrum de panno kaki.

Os negociantes, que desejarem tomar parte na presente concurrencia, devem se habilitar, mediante requerimento dirigido ao Sr. director de Intendencia da Guerra, até ás 13 horas do dia 20 de janeiro de 1925, devendo se subordinar ás seguintes condições:

Primeira — Os concurrentes deverão juntar ao requerimento pedindo inscripção os documentos que provem:

a) haver pago como *negociante especialista do genero de que faz objecto e fornecimento*, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda;

c) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Segunda — Os concurrentes que tenham sido julgados idoneos receberão as respectivas guias de caução para garantia da assignatura do respectivo contracto de fornecimento, afim de as depositarem na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, até o dia 22 do corrente, ás 13 horas, de accôrdo com as importancias seguintes:

Para o fornecimento n. 3:

— Tecidos de lã ..... 4:000$000

Para o fornecimento n. 4:

— Artigos confeccionados e tecidos de lã finos.. 3:000$000

Terceira — Na sala das sessões da Commissão de Compras da Guerra, no dia 24 de janeiro de 1925, ás 13 horas, os concurrentes inscriptos deverão apresentar em sobre-carta fechada as suas propostas, onde serão abertas e lidas, acompanhadas dos recibos das cauções feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto.

Quarta — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras ou emendas, em tres vias, contendo além do sello (na 1ª via) data e assignatura, nome e preço do artigo, em algarismos e por extenso e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital.

Quinta — Os proponentes deverão declarar que se sujeitam, por occasião da assignatura do respectivo termo do contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10% até o valor de 50:000$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel *durante o anno*, não sendo admittida caução menor de 1:000$000.

Sexta — Na sala das sessões desta repartição encontram-se as amostras-typos dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-as nos dias uteis desde 12 horas ás 15 horas.

Setima — A entrega dos artigos em concurrencia será feita nesta repartição, do modo seguinte:

a) todos os artigos deverão ser entregues no prazo maximo de 90 dias;

b) o prazo será contado da data em que o contracto fôr registrado pelo Tribunal de Contas;

c) é facultado ao concurrente entregar seus artigos em qualquer prazo, desde que não exceda aos acima indicado.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do proponente nacional; no de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, bem assim qualquer declaração não contida neste edital.

Decima — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias desta repartição e as contidas no Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Decima terceira — O licitante a quem fôr adjudicado qualquer artigo e que se recusar a assignar o respectivo termo de contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Decima quarta — Todos os artigos de origem estrangeira serão entregues na Alfandega desta Capital, correndo todas as despezas até o local da entrega por conta do fornecedor, excepto as dos direitos aduaneiros, que correrão por conta da directoria.

Decima quinta — Não serão acceitos, sobre pretexto algum, requerimentos depois da citada hora de 20 do corrente.

Directoria de Intendencia da Guerra, sala das sessões da Commissão de Compras, 8 de janeiro de 1925. — P. O., capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

(Quantidades indeterminadas)

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica mandado publicar pelo senhor director de Intendencia da Guerra para acquisição de tecidos de algodão e tecidos finos de linho e algodão, publicado no *Diario Official n.* 2, de 3 do corrente e rectificado no *Diario Official n.* 4 de 6 tambem do corrente mez e anno.

Directoria de Intendencia da Guerra, 8 de janeiro de 1925. — P. O. capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario da commissão de compras.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

(Quantidades indeterminadas)

Rectificação do edital publicado no «Diario Official» de 3 do corrente e rectificado no de 6 deste mesmo mez

Faço publico por ordem do Sr. coronel director geral interino da Directoria de Intendencia da Guerra, que nesta repartição se acha aberta a concurrencia publica, que será presidida pelo presidente da Commissão de Compras da Guerra e feita de conformidade com o disposto no titulo VII (capitulos I e II) do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, afim de adquirir, durante o primeiro semestre do corrente anno, os artigos dos fornecimentos 1 (um) e 2 (dous), respectivamente de *Tecidos de algodão* e *Tecidos finos de linho e algodão*, abaixo mencionados:

Fornecimento n. 1

Tecidos de algodão:

Algodão cretone, metro.
Algodão mescla, metro.
Algodão morim metro.
Algodão para forro, metro.
Brim branco de algodão, metro.
Brim kaki, metro.

Fornecimento n. 2

Tecidos finos de linho e algodão:

Brim branco de linho, metro.
Brim branco de linho e algodão, metro.
Merinó kaki, metro.
Merinó preto metro.
Metim cinzento, metro.
Metim listrado, metro.
Metim kaki, metro.
Metim preto, metro.
Zuarte de linho, metro.

Os negociantes que desejarem tomar parte na presente concurrencia devem se habilitar, mediante requerimento dirigido ao Sr. director da Intendencia da Guerra, até ás 13 horas do dia 16 de janeiro de 1925, devendo se subordinar ás seguintes condições:

Primeira — Os concurrentes deverão juntar ao requerimento pedindo inscripção os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto o fornecimento, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao semestre vencido;

b) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda;

c) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar legalmente consti-

tuida, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Segunda — Os concurrentes, que tenham sido julgados idoneos, receberão as respectivas guias de caução para garantia da assignatura do respectivo contracto, afim de as depositarm na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, até o dia 17 do corrente, ás 13 horas, de accôrdo com as importancias seguintes:

Para o fornecimento n. 1 — Réis 5:000$ — Tecidos de algodão;

Para o fornecimento n. 2 — Réis 3:000$ — Tecidos finos de linho e algodão.

Terceira — Na sala das sessões da Commissão de Compras da Guerra, no dia 19 de janeiro de 1925, ás 13 horas, os concurrentes inscriptos deverão apresentar em sobre-carta fechada as suas propostas, acompanhadas dos recibos das cauções feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da proposta e assignatura do contracto, onde serão abertas e lidas.

Quarta — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33x0,22, escriptas sem rasuras ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na primeira via), data e assignatura, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso e referencia de sujeitar-se a todas ás condições deste edital.

Quinta — Os proponentes deverão declarar que se sujeitam por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10% até o valor de 50:000$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel *durante o anno*, não sendo admittida caução menor de 1:000$000.

Sexta — Na sala das sessões desta repartição encontram-se as amostras-typo dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-as nos dias uteis, das 12 ás 15 horas.

Setima — A entrega dos artigos em concurrencia será feita nesta repartição, do modo seguinte:

a) brim kaki, algodão para forro, morim e cretone á razão de 1/3 da quantidade pedida no prazo maximo de 30 dias; 1/3 no prazo maximo de 60 dias e outro 1/3 no prazo maximo de 90 dias;

b) os demais artigos em licitação no prazo maximo de 90 dias;

c) cada um dos prazos exigidos será contado da data em que o contracto fôr registrado pelo Tribunal de Contas;

d) é facultado ao concurrente entregar seus artigos em qualquer prazo, desde que não exceda aos acima indicados.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do proponente nacional; no de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, bem assim, qualquer declaração não contida neste edital.

Decima — No caso do não comparecimento do proopnente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á revelia.

Decima primeira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias desta repartição e as contidas no Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Decima terceira — O licitante a quem fôr adjudicado qualquer artigo e que se recusar a assignar o respectivo termo de contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Decima quarta — Todos os artigos de origem estrangeira serão entregues na Alfandega desta Capital, correndo todas as despezas até o local da entrega por conta do fornecedor, excepto a dos direitos aduaneiros, que correrão por conta da directoria.

Decima quinta — Não serão acceitos, sobre pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 16 do corrente.

Decima sexta — Os concurrentes ao brim kaki nacional deverão apresentar as suas amostras, afim de serem préviamente e por conta propria examinadas no Laboratorio de Analyses desta directoria, cujo resultado deverá ser annexado ao seu requerimento de inscripção.

Directoria de Intendencia da Guerra, 13 de janeiro de 1925. — P. O., Capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1° tenente Carlos Saldanha da Gama Chevalier, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117, e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado, de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 15 de janeiro de 1925. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do Gabinete.

Departamento Central

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no *Diario Official* de 9 do andante, á pagina 715, se acha publicado o edital declarando aberta a inscripção, até o dia 17 deste, das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos de expediente e apparelhos de illuminação, installações e accessorios, no mesmo edital discriminados.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1925. — *José Quintino Correia de Sá*, capitão-contador.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documentos, provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 35 annos, certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, folha corrida e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Os interessados poderão dirigir-se á esta directoria ou aos chefes dos serviços de saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1924. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no *Diario Official* de 6 do corrente, á pag. n. 490 e seguinte, se acha publicado edital de concurrencia publica para o fornecimento a este estabelecimento, de 600 toneladas de pyrite de ferro (sulphureto de ferro) para fabricação de acido sulphurico, durante o corrente anno, sendo as propostas recebidas nesta fabrica até o dia 23 de janeiro fluente, ás 9 horas.

O fornecimento obedecerá ás clausulas e condições constantes do referido edital.

Piquete, 9 de janeiro de 1925. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA RESIDENCIA DO DIRECTOR DA CASA DE CORRECÇÃO

Fica de nenhum effeito o edital de concurrencia para as obras acima, publicado no *Diario Official* de 24 de dezembro ultimo.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de janeiro de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 335 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Fonseca	152	Automovel	11	Janeiro	1925	Desobediencia ao signal	Motorista.
Candido Gomes	177	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Seraphim Duarte	251	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Frank Meyer	362	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
F. José Rodrigues	456	»	»	»	»	» » »	»
Manoel Teixeira	519	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Transporte e Carruagens	711	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Baptista & Irmão	750	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Idem	761	»	»	»	»	» » »	»
Miguel Faham	801	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
J. Corrêa Machado	969	»	»	»	»	Recusar passageiros	»
Domingos Gaspar	1.125	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Studebaker do Brasil	1.438	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Associação Commercial de Chauffers	1.530	»	»	»	»	» » »	»
J. Joaquim de Moraes	1.945	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Moreira de Souza	1.974	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Isaac de Oliveira	2.111	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Studebaker do Brasil	2.158	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
J. Irineu de Souza	2.227	»	»	»	»	» » »	»
G. Waechter	2.241	»	»	»	»	» » »	»
A. Mendes Castilho	2.4 3	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Eloy Baptista	2.545	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Jesus Cordeiro	2.567	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
G. Moreno Alves Brasil	2.725	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
João Pastana	2 731	»	»	»	»	» » »	»
Antonio da Silva	2.941	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Frank Meyer	3.054	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Antonio Dias de Paiva	3 090	»	»	»	»	Contra mão	»
A. Silva Fidalgo	3.333	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Izidro Portas	3.375	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Leonel Castilhos	3.663	»	»	»	»	» » »	»
Deocleciano Lisboa	3.720	»	»	»	»	» » »	»
Jorge Horill	3.804	»	»	»	»	» » »	»
J. Silva Oliveira	3.816	»	»	»	»	» » »	»
Augusto Pereira	3.822	»	»	»	»	Marcha ré	»
Tinga Ouchida	3.990	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Souza Lobo	4 047	»	»	»	»	Abandonado	»
Augusto Serra	4.143	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Octaviano Serra	4.216	»	»	»	»	» » »	»
J. Luiz de Oliveira	4.401	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Maria Candal	4 409	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Alvaro Villas Boas	4 601	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Saloman Silvani	4.669	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
G. Augusto Vieira	4.767	»	»	»	»	» » »	»
Carlos Soler	4.794	»	»	»	»	» » »	»
Fernando Brandão	4.832	»	»	»	»	» » »	»
Ercolino Palmeira	4 859	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Dr. Custodio Almeida	4 864	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
J. Ferreira Pedra	5 049	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Estevão Lucas	5.126	»	»	»	»	» » »	»
A. Ferreira de Oliveira	5.136	»	»	»	»	» » »	»
Dias da Motta & Comp.	5.340	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Araujo da Silva	5.477	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Vieira	5.577	»	»	»	»	Abandonado	Proprietario.
A. Amaral Costa	5.665	»	»	»	»	»	»
S. Affonso	5.8 4	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Seraphim Almeida	5.848	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Domingos da Silva	5.886	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Francisco de Almeida	5.902	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Jair Tavares	5.970	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Figueiredo Vaz	6.204	»	»	»	»	» » »	»
F. Pereira Santos	6.347	«	»	»	»	» » »	»
Manoel Penetra	6.388	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
A. Alves da Costa	6.420	«	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alvaro de Paiva	6.449	Automovel	11	Janeiro	1925	Excesso de velocidade	Motorista.
Antonio Monteiro	6.522	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	«
A. Vasconcellos & Comp	6.581	»	»	»	»	Idem	Proprietario.
J. Menezes Paulino	6.611	»	»	»	»	Idem	»
Carlos Ferreira	6.626	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
J. Martins Barreiros	6.735	»	»	«	»	» » »	Proprietario.
J. Oliveira Dias	6.758	»	»	»	»	» » »	»
P. Giovanikoses	6.769	»	»	»	»	» » »	»
M. Campos Medeiros	6.782	»	»	»	»	» » »	Motorista.
W. Silva Santos	6.820	»	»	»	»	» » »	»
J. Feliciano Araujo	6.915	»	»	»	»	» » »	»
A. Murtinho	6.950	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	6.961	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. Mendes Pinto	6.993	»	»	»	»	» » »	»
M. Augusto Gomes	7.043	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Cid de Oliveira	7.056	»	»	»	»	» » »	»
J. Corrêa Azevedo	7.184	»	»	»	»	» » »	»
Antonio Santos	7.240	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	7.418	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Joaquim Alves	7.420	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José F. Zucarino	7.469	»	»	»	»	Contra mão	»
P. L. Wright & Comp	7.572	»	»	»	»	Excesso de velocidade	«
Adriano Villa	7.588	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
A. Martins Corrêa	7.590	»	»	»	»	Idem	»
Joaquim Gonçalves	7.657	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
H. Silva Ramos	7.705	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José Hernandez	7.822	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de janeiro de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 12|2 horas, nesta inspectoria:

Antonio de Souza Camillo, Eugenio Guaglieri, Antonio Diniz Menezes, Octavio Cornelio, Joaquim Britto de Souza, Miguel Matheus, Almanzor Guimarães, Dan Herbert Berude, Herbert Schmidt e Walter Krebs.

Turma supplementar — Nicoláo Lopes, Manoel Rodrigues Repinaldi, Armindo Netto de Moraes, Paty Machado, Rogerio da Silva, João Evangelista da Luz e Casimiro Manoel Gonçalves Guimarães.

Prova pratica

Levy Justino de Moraes.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de janeiro de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Sr. general commandante, a quem interessar, que só se havendo inscripto um unico concurrente para o concurso ora aberto nesta corporação para o preenchimento de uma vaga de 2° tenente veterinario, fica progodado o prazo da mesma inscripção por 30 dias, devendo assim aquelle concurso ter inicio no dia 12 do mez de fevereiro vindouro, ás 12 horas, na Escola Policial deste quartel.

Quartel General, á avenida Salvador de Sá, em 12 de janeiro de 1925. — *Euclydes Guimarães*, major secretario.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Ranulpheno Gonçalves Maia, protocollo n. 82.406.

Rodino Trotte, protocollo n. 85.350.

Francisco Silva, protocollo n. 91.289.

Mario Bueno, protocollo n. 16.800.

Nelson Nogueira Fernandes, protocollo n. 75.849.

Augusto Villela Teixeira Azeredo, protocollo n. 72.735.

Faustino Antonio da Rosa, protocollo n. 77.481.

Manoel Augusto Penna, protocollo numero 12.959.

Satyro Pereira Ribeiro, protocollo numero 46.501.

Antonio Pereira Fernandes Vianna, protocollo n. 41.683.

Anachoronte Borba Gomes, protocollo n. 71.210.

José Vieira Mendes, protocollo numero 56.640.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 30 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 8, ás folhas 598 e 599.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 9 de janeiro de 1925. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accôrdo com a nona condição do edital de 12 de novembro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de uniformes para pessoal e material photographico, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de

Saude Publica, os commerciantes Luiz Mendonça & Comp. e Bastos Dias, sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, 14 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 26 de janeiro corrente propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos contantes dos grupos 1 — Carne fresca; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 13 — Material e objectos de electricidade; 16 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres; 21 — Louças e porcellanas e 22—Ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 7 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official* de 8 e rectificado no mesmo orgão official de 10 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, 12 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 16 de janeiro corrente, propostas para fornecimento, durante um trimestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — generos alimenticios — de conformidade com o edital de 29 de dezembro findo, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez, a fls. 28.203 e seguinte.

Directoria de Contabilidade, 2 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 17 do corrente, ás 14,14 e 1|2 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 20 da rua Haddock Lobo, 139 da rua Jorge Rudge e 23 da rua Leopoldo, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 9 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

Secretaria da Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que de 9 a 19 do corrente se acham abertas as inscripções para os candidatos ao exame vestibular necessario á matricula no 1º anno dos cursos desta escola.

Os interessados instruirão seus requerimentos com certificados de todos os exames das materias que constituem o curso gymnasial do Collegio Pedro II, conferido pelo mesmo collegio ou pelos institutos de ensino a elle equiparados, mantidos pelos Governos dos Estados e inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino e o recibo da taxa de oitenta mil réis.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de janeiro de 1925. — O secretario, Dr. *Cancio Povoa*. (.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 81 da rua Pinheiro Freire (Paquetá), a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 2ª Delegacia de Saude, sita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento da intimação n. 5.735, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario. (.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo 1.095, do regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 14 horas, o predio numero 314 da rua São Pedro, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario. (.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecer a esta sub-directoria, afim de liquidar o seu debito, proveniente da multa que lhe foi imposta pela portaria n. 49 C/1ª, de 9 de janeiro de 1917, quando exercia o cargo de agente do Correio da Praia Pequena, nesta Capital.

Sub-directoria da Contabilidade dos Correios, 22 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EM 1925

Está aberta nesta administração, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 5 do corrente, a concurrencia publica para o fornecimento de material a esta repartição durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 deste mez, paginas 360 a 362.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 13 de janeiro de 1925. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo J — Madeiras

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação para o fornecimento ordinario durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo J, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de janeiro corrente, a paginas 142 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 17 do corrente.

Rectificação — Na pagnia 142, primeira columna, linha 20, leia-se: «10 c/m×8 m/m metro.»

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

Edital de concurrencia administrativa para o fornecimento de material de expediente em 1925

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de expediente, de accôrdo com o edital de 18 de dezembro proximo findo, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez e no de 1 de janeiro fluente.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo B — Material para estações

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia administrativa permanente para acquisição do material do grupo B, realizada no dia 29 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico

---

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo B — Material para estações — durante o anno de 1925, a saber:

Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, nacional, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, cento, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57$500
Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, estrangeiro, em pacóte de 25 rodas e em caixa de 500 rodas, cento, sessenta e dous mil réis	62$000
Papel allemão para apparelho Morse, em roda de 275 metros e 210 grammas, peso liquido, em pacóte de 25 rodas e em caixa de 500 rodas, cento, setenta mil réis	70$000
Papel allemão para apparelho Baudot, em roda de 140 metros e 105 grammas, peso liquido, branco, gommado, acondicionado em involucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, noventa mil réis	90$000
Papel allemão para apparelho Baudot, em roda de 140 metros e 105 grammas, azul, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, sessenta e cinco mil réis	65$000
Papel azul para apparelho Baudot roda com 130 grammas, nacional, em pacote de 50 rodas, e em caixa de 1.000 rodas, cento, cento e quinze mil réis	115$000
Papel azul para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, estrangeiro, em pacote de 50 rodas e em caixa de 1.000 rodas, cento, cem mil réis	100$000
Papel branco, gommado para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, acondicionado em involucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa de 1.000 rodas, cento, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000
Papel branco, gommado, para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, estrangeiro, acondicionado em involucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cem mil réis	100$000
Tinta Hercules, telegraphica, para apparelho registrador, em vidro de 60 grammas, vidro, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Tinta Hercules, telegraphica, para apparelho registrador, em vidro de 100 grammas, vidro, mil e setecentos réis	1$700
Tinta Hercules, telegraphica, para apparelho registrador, em vidros de 125 grammas, vidro, dous mil e noventa réis	2$090
Tinta Unica, para apparelho Morse, em vidros de 100 grammas, vidro, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Tinta Sardinha, para apparelho Morse, em vidros de 100 grammas, vidro, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Tinta especial de impressão, para apparelho Baudot, em lata de 250 grammas, lata, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — *J. G. Pereira & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 15 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os materiaes abaixo mencionados:

Grupo B — Material para estações

Acido sulphurico puro, 66º Baumé, em casco de vidro com 50 kilos, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Papel para apparelho Morse, roda de ou com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, nacional, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, cento, sessenta e sete mil réis	67$000
Papel azul para apparelho Baudot, em roda com 130 grammas, nacional, em pacotes de 50 rodas e em caixas de 1.000 rodas, cento, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Papel branco gommado, para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, acondicionado em involucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixas com 1.000 rodas, cento, cento e noventa e tres mil réis	193$000
Sulphato de cobre, em crystaes grandes (tolerancia de poeira, 10 %) tonelada, um conto setecentos e trinta mil réis	1:730$000
Tinta Unic para apparelho Morse, em vidro de 100 grammas, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
Tinta Sardinha para apparelho Morse, em vidro de 100 grammas, vidro, mil e cem réis	1$100

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital referido acima.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Proposta de preços para fornecimento, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo B, "Material para estações", de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado juntamente com a relação do material a ser fornecido, no *Diario Official* de 16 do corrente, a paginas 26.806 e seguintes, que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio n. 40, á Repartição Geral dos Telegraphos. Declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas no referido edital de concurrencia.

Grupo B — Material para estações — 1925

Oleo de relojoaria para apparelho Baudot, em vidro de 100 grammas, vidro, mil novecentos e setenta réis	1$970
Oleo de relojoaria para apparelho Baudot, em lata de 10 kilos, lata, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Panno verde escuro setineta ou metim Royal, para cobrir apparelhos, com 1m,80 × 90 c/m, um, vinte e nove mil réis	29$000
Tinta Hercules telegraphica para apparelho registrador, em vidros de 60 grammas, vidro, mil tresentos e noventa réis	1$390
Tinta Hercules telegraphica para apparelho registrador, em vidros de 100 grammas, vidro, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Tinta Hercules telegraphica para apparelho registrador, em vidros de 125 grammas, vidro, mil oitocentos e sessenta réis	1$860
Tinta Unic para apparelho Morse, em vidros de 100 grammas, vidro, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Tinta Sardinha para apparelho Morse em vidros de 100 grammas, vidro, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Tinta especial de impressão para apparelho Baudot, em latas de 250 grammas, lata, tres mil e oitocentos e setenta réis	3$870

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — *Cardinale & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 15 do corrente, publicado no *Diario Official*:

Grupo B — Material para estações

Bastonete de vidro, para accumuladores, com 60 centimetros de comprimento, duzia, noventa mil réis	90$000

Disco de folha de ferro, para roldana Morse, vasado (modelo), cento, seiscentos mil réis.... 600$000
Collador Baudot, de louça, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Escova de aço para limpar zinco, uma, dez mil réis 10$000
Escova de carvão metallico, L 50, para motor electrico, uma, setenta mil réis..... 70$000
Lampada de alarme para o quadro da Central (modelo), uma, dez mil réis ..... 10$000
Lampada de resistencia, de 40 ohms, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Lampada de resistencia, de 80 ohms, uma, sessenta e oto mil réis ..... 68$000
Lampada de resistencia, de 120 ohms, uma, setenta mil réis ..... 70$000
Lampada de resistencia, de 160 ohms, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Lampada de resistencia, de 180 ohms, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
Lampada de resistencia, de 220 ohms, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Lampada de resistencia, de 360 ohms, uma, noventa mil réis ..... 90$000
Oleo de relojoaria para apparelho Baudot, em vidro de 100 grammas, vidro, sete mil réis... 7$000
Oleo de relojoaria para apparelho Baudot, em lata de 10 kilos, lata, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
Roldana para fita de apparelho Morse, uma, seis mil réis ..... 6$000
Syphão com borracha para pilha, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Tampão de feltro para tinteiro de apparelho Baudot, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Vaso de vidro para bateria de 30 ampére-horas, com 16 c/m × 8 c/m, tendo de espessura 5 m/m, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Vaso de vidro para bateria de 120 ampére-horas, com 28 c/m × 21 c/m, tendo de espessura 5 m/m, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis ..... 265$000
Vaso de vidro para bateria de 360 ampére-horas, com 40 c/m × 26 c/m × 25 c/m, tendo de espessura 7 m/m, um, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
Cobre com reophoro para pilha Weiss, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Copo para pilha Weiss, embalado cuidadosamente em caixa com 24, um, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
Pilha Weiss, completa (copo, zinco, reophoro de cobre e tampa de madeira), uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Reophoro de cobre para pilha Weiss, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
Sulphato de cobre em crystaes grandes, tolerancia de poeira, 10 %, tonelada, um conto quinhentos e dez mil réis ..... 1:510$000
Tampa de madeira para copo de pilha Weiss, uma, setecentos e oitenta réis..... $780

Em tempo rectificamos as dimensões do penultimo e do ante-penultimo artigos da primeira pagina desta proposta:

Vaso de vidro para bateria de 30 ampére-horas, com 16 c/m × 8 c/m × 8 c/m, tendo de espessura 5 m/m, um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
Vaso de vidro para bateria de 120 ampére-horas, com 28 c/m × 21 c/m × 21 c/m, tendo de espessura 5 m/m, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis ..... 265$000

Os proponentes declaram que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1924. — *Willmann, Xavier & Comp.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento de material para estações, pertencentes ao grupo B, durante o anno de 1925, sujeitando-se a todas as condições do edital de 15 do corrente, publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, nacional, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, cento, sessenta mil réis..... 60$000
Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, estrangeiro, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, cento, sessenta mil réis..... 60$000
Papel allemão para apparelho Morse, em roda de 275 metros e 210 grammas, peso liquido, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, cento, sessenta e seis mil réis..... 66$000
Papel allemão para apparelho Baudot, em roda de 140 metros e 105 grammas, peso liquido, branco, gommado, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Papel allemão para apparelho Baudot, em roda de 140 metros e 105 grammas, azul, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
Papel azul para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Papel azul para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, estrangeiro, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
Papel branco, gommado, para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e setenta mil réis..... 170$000
Papel branco, gommado, para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, estrangeiro, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Papel para perfurador Siemens, estrangeiro, em pacote de 25 rodas e em caixa com 200 rodas, cento, novecentos e cincoenta mil réis... 950$000
Tinta Unic para apparelho Morse, em vidro de 100 grammas, vidro, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta que fazem Muniz de Aragão & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Repartição Geral dos Telegraphos:

GRUPO B

Material para estações

Acido sulphurico puro, 66°, Baumé, em casco de vidro, com 50 kilos, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
Chlorhydrato de ammonea, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, nacional, em pacotes de 25 rodas e em caixa de 500 rodas, cento, cincoenta e nove mil novecentos e cincoenta réis..... 59$950
Papel azul para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, em pacote de 50 e em caixa de 1.000 rodas, cento, cento e quarenta e nove mil novecentos e cincoenta réis..... 149$950
Papel branco, gommado, para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e oitenta e cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 185$950
Sulphato de cobre, em crystaes grandes (tolerancia da poeira, 10 %), tonelada, um conto seiscentos e noventa mil réis..... 1:690$000
Tinta Unic para apparelho Morse, em vidro de 100 grammas, vidro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
Tinta Sardinha para apparelho Morse, em vidro de 100 grammas, vidro, mil quinhentos e cincoenta e oito réis..... 1$558
Zinco puro, a 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas, um, dous mil tresentos e cincoenta e dous réis..... 2$352

Os proponentes declaram estar de accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia, assim como o que dispõe o Codigo de Contabilidade.

Em tempo declaramos que o preço de zinco puro, a 98 %, é de 2$352 por unidade.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Carlos Costa.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

GRUPO B

Material para estações

Acido sulphurico puro, 66° Baumé, em casco de vidro, com 50 kilos, kilo, doze mil réis	12$000
Chlorhydrato de ammonea, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Cobre com reophoro para pilha Weiss, um, mil e quinhentos réis	1$500
Copo para pilha Weiss, embalado cuidadosamente em caixa com 24, um, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
Escova de aço para limpar zinco, uma, quatro mil réis	4$000
Escova de carvão para motor, uma, vinte mil réis	20$000
Escova de carvão metallizado, L 50, para motor electrico, uma, trinta mil réis	30$000
Lampada de filamento de carvão, para 110 volts e 16 velas, uma, tres mil réis	3$000
Lampada de filamento de carvão, para 110 volts e 32 velas, uma, tres mil réis	3$000
Lampada de filamento de carvão, para 110 volts e 50 velas, uma, tres mil réis	3$000
Lampadas de resistencia de 40 ohms, uma, trinta mil réis	30$000
Lampada de resistencia de 80 ohms, uma, quarenta mil réis	40$000
Lampada de resistencia de 120 ohms, uma, cem mil réis	100$000
Lampada de resistencia de 160 ohms, uma, cento e trinta mil réis	130$000
Lampada de resistencia de 180 ohms, uma, cento e cincoenta mil réis	150$000
Pilhas Weiss, completas (copo, zinco, reophoro de cobre e tampa de madeira), uma, trese mil réis	13$000
Reophoro de cobre para pilhas Weiss, um, mil e quinhentos réis	1$500
Roldana para fita de apparelho Morse, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Sulphato de cobre, em crystaes grandes (tolerancia de poeira, 10 %), tonelada, um conto seiscentos e e oitenta e nove mil réis	1:689$000
Tampa de madeira para copo de pilha Weiss, uma, mil e cem réis	1$100
Zinco puro, a 98 %, fórma de estrella, para pilha Weiss, pesando 900 grammas (modelo), cento, tresentos e oitenta mil réis	380$000

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Manoel Ribeiro.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 60, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao *Grupo B — Material para estações*, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 16 de dezembro de 1924, a saber:

Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos páos, nacional, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, cento, cincoenta e oito mil réis	58$000
Papel azul para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, em pacote de 50 rodas e em caixa de 1.000 rodas, cento, setenta e nove mil réis	79$000
Papel branco gommado, para apparelho Baudot, roda com 130 grammas, nacional, acondicionado em involucro impermeavel, em pacotes de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — *A. Placido Marques & Comp.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua de S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos abaixo annotados para o anno de 1925.

Acido sulphurico puro 66° Baumé, em casco de vidro com 50 kilos, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis	4$890
Algodão encorpado, para limpeza de apparelhos, peça de 20 metros, peça, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Bastonete de vidro para accumuladores, com 60 c|m de comprimento, duzia, oitenta e cinco mil réis	85$000
Carvão para motor a peso de installações Baudot» com 1 1/2"× pollegada × 1/4" de pollegada, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Cobre para reophoro para pilha «Weiss», um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Copo para pilha «Weiss», embalado cuidadosamente em caixa com 24, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Correia cilindrica para transmissão de motor «Baudot», couro crú de 1ª qualidade, metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Disco de folha de ferro para roldana «Morse» vasado (modelo), cento, quinhentos e noventa e sete mil réis	597$000
Escova de aço para limpar zinco, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Escova de carvão metaliada L 50 para motor electrico, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Estante de ferro para telegramma (modelo) uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis	498$000
Lampada de alarme para o quadro da Central (modelo), uma, quinze mil réis	15$000
Lampadas de resistencia de 40 Ohms, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Lampada de resistencia de 80 Ohms, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Lampada de resistencia de 120 Ohms, uma, sessenta e nove mil réis	69$000
Lampada de resistencia de 160 Ohms, uma, setenta e sete mil réis	77$000
Lampada de resistencia de 180 Ohms, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
Lampada de resistencia de 220 Ohms, uma, noventa mil réis	90$000
Reophoro de cobre para pilha «Weiss», um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Roldana para fita de apparelho «Morse», uma, trinta e seis mil réis	36$000
Oleo de relojoaria para apparelho «Baudot», em vidro de 100 grammas, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Oleo para relojoaria para apparelho «Baudot» em latas de 10 kilos, lata, cento e setenta e oito mil réis	178$000
Panno verde escuro, setineta ou setim Royal, para cobrir apparelho com 1,5000,90, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Papel para apparelho «Morse», roda com 190 grammas peso liquido com os respectivos paus, nacional, em pacotes de 26 rodas em caixa de 500 rodas, cento, sessenta e tres mil e quinhentos réis	63$500
Papel allemão para apparelho «Baudot» em roda de 140 metros, e 103 grammas peso liquido branco, gomma, acondicionado em envolucro impermeavel em pacote de 50 rodas, em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
Papel azul para apparelho «Baudot», roda com 130 grammas, nacional, em pacotes de 50 rodas e em caixa de 1.000 rodas, cento, cincoenta e oito mil e novecentos réis	58$900
Papel branco gommado, para apparelho «Baudot» roda com 130 grammas, nacional, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacotes de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e quarenta e oito mil réis	148$000
Papel branco gommado, para apparelho «Baudot», roda com 130 grammas estrangeiro, acondicionado em envolucro impermeavel, em pacotes de 30 rodas e em caixa com 1.000 rodas, cento, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Pilha «Weiss» completa (copo, zinco, reophoro de cobre e tampa de madeira, uma, trese mil e novecentos réis	13$900

Sulphato de cobre em cristáes grandes, (tolerancia de poeira 10 %), tonelada, um conto seiscentos e trinta e cinco mil réis..... 1:635$000
Siphão com borracha para pilha, um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
Tampa de madeira para copo de pilha «Weiss», uma, novecentos réis ..... 9$900
Vaso de vidro para bateria de 30 ampères hora, com 16 c/m×8 c/m×8 c/m, espessura 5 m|m, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis.... 265$000
Vasos de vidro para bateria de 360 ampères hora, com 40 c/m×26 c/m×25 c/m espessura 7 m/m, um, duzentos e sessenta e oito mil réis. 268$000
Vaso de vidro para bateria de 120 ampères hora, com 28 c/m×21 c/m×21 c/m tendo de espessura 5 m|m, um, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 264$500
Zinco puro a 98 % forma de estrella para pilha «Weiss» pesando 900 grammas (modelo), cento, tresentos e oitenta e nove mil réis.... 389$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas ás condições estipuladas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Proposta que fazem Juscelino Barbosa & Comp., brasileiros, negociantes importadores, matriculados, estabelecidos á rua 1° de Março n. 121, nesta Capital, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento durante o anno de 1925, dos artigos constantes do Grupo «B», de accordo com o edital do *Diario Official*.

Algodão encorpado para limpeza de apparelhos em peças de vinte metros, uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 59$400
Chlorhydrato de ammonea, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Copo para pilha Weiss em caixas de 24 vidros, um, tres mil réis ..... 3$000
Pilha Weiss completa, copo, zinco, reophoro de cobre e tampa de madeira, uma, doze mil réis 12$000
Reophoro de cobre para pilha Weiss, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Sulphato de cobre em crystaes grandes, tonelada, um conto e novecentos mil réis..... 1:900$000
Tinta Unic, em vidros de 100 grammas (telegraphica, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Vaso de vidro para bateria de 120 ampères hora, de 0,28×0,21×0,21, um, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
Zinco puro de 98 %, fórma estrella para pilha Weiss, pesando 900 grammas, um, tres mil réis ..... 3$000

Declaramos estar de accordo com as exigencias e formalidades do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — *Juscelino Barbosa & Companhia*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA NUMERO QUATRO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE PINTURA, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, presente nesta secretaria a commissão abaixo assignada, sob a presidencia do secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, para dirigir os trabalhos desta concurrencia publica, para o fornecimento de materiaes de pintura, necessarios aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accôrdo com o edital de dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero 304, de vinte e um dos mesmos mez e anno, ás paginas numeros 27.161 e 27.162, e bem assim a corrigenda publicada no *Diario Official* numero 314, as paginas numeros 28.103 e 28.104, foram recebidos onze envolucros contendo documentos de idoneidade e onze contendo propostas dos seguintes concurrentes: Fonseca, Almeida & Companhia; Mayrink Veiga & Companhia; Ribeiro, Costa & Companhia; Oliveira, Costa & Companhia; Juscelino Barbosa & Companhia; M. A. Corrêa; Hime & Companhia; Dias Garcia & Companhia; Borlido Maia & Companhia; Moniz de Aragão & Companhia e Andrade Veiga & Companhia. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolucros, abriu os de idoneidade, examinou os documentos apresentados julgou idoneos os proponentes e declarou que os das propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida foram lidas as propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, rubricadas, folha a folha, pela commissão e pelos presentes, ficando o exame das mesmas para ser feito após a sua publicação, na integra, no *Diario Official*. A commissão deixou de tomar em consideração a proposta de Castro d'Almeida & Companhia, por não ter sido apresentada a caução exigida pelo edital. Os senhores Amaro da Silveira & Companhia embora tenham feito a caução, não apresentaram proposta. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pela commissão e pelos presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, nove de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Ovidio João Paulo de Andrade*. — *João Evangelista de Negreiros Sabato*. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*.—Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, *Ovidio Corrêa da Silva*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Companhia, *João Pereira Junior*. — Por procuração de Oliveira, Costa & Companhia, *José Tavares Baião*.— Por procuração de M. A. Corrêa, *Jayme Ferreira*. — Por procuração Juscelino Barbosa & Companhia, *Arnaldo Andrade*. — Por procuração Mayrink Veiga & Companhia, *Antonio Alves & Cairo*. — *Confere*. 12 de janeiro de 1925. *José Pinto da Silva*, escripturario. — Visto. 12 de janeiro de 1925. *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Proposta que fazem Juscelino Barbosa & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, importadores, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 121, na Capital Federal, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de conformidade com o edital n. 4, para fornecimento de materiaes de pintura, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de 1925:

1.600 kilos de agua-raz Pratts (legitima), em latas de 16 kilos, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
200 kilos de amarello chromo (legitimo), kilo, tres mil réis ..... 3$000
5.000 kilos de alvaiade Ville Montagne (legitima), kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
200 kilos de azul ultramar (legitimo), kilo, oito mil réis ..... 6$000
60 betumadeiras sortidas, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
100 brochas francezas, n. 16, encastoadas de metal, uma, vinte e tres mil e seiscentos réis ..... 23$600
100 brochas francezas n. 14, encastoadas de metal, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
150 brochas francezas n. 12, encastoadas de metal, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
150 brochas francezas n. 10, encastoadas de metal, uma, sete mil e oitocentos réis 7$800
100 brochas francezas n. 8, encastoadas de metal, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
60 brochas francezas n. 4, encastoadas de metal, uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
120 brochas de cabello, para caiação (grandes), uma, dous mil réis..... 2$000
5 kilos de tinta Patatinha em pó, kilo, oito mil réis ..... 8$000
500 kilos de gesso Cré, legitimo, (peso liquido), kilo, quinhentos e setenta réis $570
500 kilos de gesso Cré, legitimo (peso bruto), kilo, quinhentos e dez réis..... $510
100 kilos de giz em pedra (peso liquido), kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
100 kilos de giz em pedra (peso bruto), kilo, setecentos e cincoenta réis..... $750
20 kilos de liquido para dourar, em latas de kilo, kilo, vinte e quatro mil réis.. 24$000
5 kilos de purpurina ouro, em papeis, kilo, vinte e nove mil réis..... 29$000
6.000 kilos de oleo de linhaça B. Spencer (legitimo), crú, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
1.000 kilos de ocré amarello, nacional, (peso bruto), kilo, tresentos e noventa réis $390
1.000 kilos de ocre amarello, nacional, (peso liquido), kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
500 kilos de pó de sapato, superior, kilo, quinhentos e setenta réis..... $570

400 kilos de preto marfim (legitimo), kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
200 pinceis n. 30, encastoados, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
200 pinceis de ns. 8 a 10, encastoados, um, um mil réis..... 1$000
100 pinceis de pello de marta, para filleles, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
300 livros de pão de ouro, francez, um, seis mil réis..... 6$000
30 kilos de pó leve (legitimo), kilo, oito mil réis..... 8$000
400 kilos de seccante Castello, em pacotes (legitimo), kilo, mil seiscentos e noventa e cinco réis..... 1$695
3.000 kilos de tinta Lagoline (legitima), em tambores de 50 kilos, kilo, tres mil novecentos e trinta réis..... 3$930
100 kilos de terra de Sienne queimada (legitima), kilo, novecentos e oitenta réis $980
800 gallões de verniz Flatting, B. Spencer, gallão, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
800 gallões de verniz Flatting Royal, gallão, trinta e cinco mil e oitocentos réis.. 35$800
500 gallões de verniz Hard-Body, B. Spencer, gallão, quarenta mil e quinhentos réis..... 40$500
500 gallões de verniz Hard-Body, Royal, gallão, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
500 gallões de verniz Wearing-Body, B. Spencer gallão, cincoenta e um mil e oitocentos réis..... 51$800
500 gallões de verniz Wearing-Body, Royal, gallão, trinta e nove mil e quatrocentos réis..... 39$400
400 gallões de verniz Black-Japan, B. Spencer, gallão, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
400 gallões de verniz Black-Japan, Royal, gallão, trinta mil e quatrocentos réis 30$400
5.000 kilos de verniz Creosotado, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
100 kilos de zarcão genuino, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
500 kilos de verde Londres (legitimo), kilo, tres mil e cem réis..... 3$100

Declaram, para os devidos fins, que se sujeitam a todas as exigencias e formalidades do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Jusceline Barbosa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 19 de dezembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Edital n. 4

1.600 kilos de agua-raz "Pratt", legitima, em latas de 16 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos e noventa réis..... 4$590
200 kilos de amarello chromo, legitimo, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
5.000 kilos de alvaiade "Vielle Montagne", legitimo, kilo, dous mil cento e noventa e e cinco réis..... 2$195
200 kilos de azul ultramar, legitimo, kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
60 betumadeiras, sortidas, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma, quinze mil réis.. 15$000
100 brochas n. 14, francezas, encastoamento todo de metal, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
150 brochas n. 12, francezas, encastoamento todo de metal, uma, oito mil réis..... 8$000
150 brochas n. 10, francezas, encastoamento todo de metal, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
100 brochas n. 8, francezas, encastoamento todo de metal, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
60. brochas n. 4, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
60 brochas n. 2, francezas, encastoamento todo de metal, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
5 kilos de tinta batatinha, em pó, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
500 kilos de gesso cré, legitimo, kilo, seiscentos e trinta réis..... $630
100 kilos de giz de pedra, kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
20 kilos de liquido para dourar, em latas de um kilo, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
5 kilos de purpurina ouro, em papeis, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis... 25$500
5.000 kilos de oleo de linhaça, crú, B. Spence legitimo, kilo, quatro mil e setenta réis..... 4$070
1.000 kilos de ocre amarello, nacional, kilo, tresentos réis..... $300
500 kilos de pó de sapato, superior, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
400 kilos de preto marfim, legitimo, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
200 pinceis n. 30, encastoados, um, tres mil seiscentos réis..... 3$600
200 pinceis ns. 8 a 10, encastoados, um, quatrocentos e quarenta réis..... $440
100 pinceis de pello de marta, para filete, um, quatro mil réis..... 4$000
300 livros de pão de ouro, francez, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis..... 5$450
30 kilos de pó leve, legitimo, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
400 kilos de seccante "Castello" legitimo, em pacotes, kilo mil seiscentos e vinte e cinco réis..... 1$625
3.000 kilos de tinta lagolina, cinzenta, legitima, em tambores de 50 kilos, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
100 kilos de terra sienne queimada, legitima, kilo, oitocentos e noventa réis..... $890
300 gallões de taxite, legitimo, gallão, trinta e nove mil réis..... 39$000
800. gallões de verniz Flatting, B. Spencer, Standard, Royal, gallão, trinta e um mil e quatrocentos réis..... 31$400
500 gallões de verniz Hard-body, B. Spencer, Standard, Royal, gallão, trinta e dous mil e novecentos réis..... 32$900
500 gallões de verniz Wearing-body, B. Spencer, Standard, Royal gallão, trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 31$400
400 gallões de verniz Black-japan, B. Spencer, Standard, Royal, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
5.000 kilos de verniz creosotado, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
100 kilos de zarcão, legitimo, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
500 kilos de verde Londres, legitimo, kilo, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Oliveira, Costa & Comp., estabelecidos á avenida Affonso Penna n. 1.052, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o fornecimento dos seguintes artigos de accôrdo com o edital da mesma repartição.

800 gallões de verniz Flatting, um, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
500 ditos de verniz Hard Body, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
500 ditos de verniz Wearning Body, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
400 ditos de verniz Blak Japan, um, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600

Os gallões são de 3 e 1/2 litros e o verniz é marca Unic, usada na Estrada de Ferro Central, que attesta sua qualidade e já experimentado pela propria Estrada de Ferro Oeste.

Declaram submetter-se a todas as exigencias do edital.

Bello Horizonte, 9 de janeiro de 1925. — *Oliveira, Costa & Comp.*

Proposta que faz M. A. Corrêa, negociante, estabelecido á rua S. Pedro n. 202, para o fornecimento de artigos de pintura, durante o anno de 1925, sujeitando-se a todas as clausulas do edital n. 4, de 19 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official* de 21 do mesmo mez e anno, como segue:

200 kilos de amarello chromo legitimo, kilo, cinco mil e cem réis	5$100
5.000 kilos de alvaiade de zinco Vielle Montagné, kilo, dous mil e duzentos e quinze réis	2$215
200 kilos de azul ultramar legitimo, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
60 betumadeiras sortidas, uma, mil e setecentos e quarenta e cinco réis	1$745
100 brochas n. 16, francezas, encastoada de metal, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
100 ditas n. 14, francezas, encastoadas de metal, uma, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
150 ditas n. 12, francezas, encastoadas de metal, uma, onze mil seiscentos e cincoenta réis	11$650
150 ditas n. 10, francezas, encastoadas de metal, uma, oito mil e tresentos réis	8$300
100 ditas n. 8, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
60 ditas n. 4, francezas, encastoada de metal, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
60 ditas n. 2, francezas, encastoadas de metal, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
120 brochas de cabello para caiação, grandes uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
500 kilos de gesso cré legitimo, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
100 kilos de giz em pedra, kilo, novecentos e quarenta réis	$940
20 kilos de liquido para dourar, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
5 kilos de purpurina ouro, kilo, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32$400
6.000 kilos de oleo de linhaça crú, B. S. legitimo, kilo, quatro mil duzentos e dezoito réis	4$218
1.000 kilos de ocre amarello, kilo, tresentos e trinta e cinco réis	$335
500 kilos de pó de sapato superior, kilo, quatrocentos e quarenta réis	$440
400 kilos de preto marfim legitimo, kilo, tres mil tresentos e noventa réis	3$390
200 pinceis n. 30, encastoados, um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
200 pinceis ns. 8 a 10, encastoados, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
100 pinceis de pello de martha, para filetes, um, mil tresentos e vinte réis	1$320
30 kilos de pó leve legitimo, kilo, seis mil e seiscentos e cincoenta réis	6$650
100 kilos de terra de sienne queimada legitima, kilo, novecentos réis	$900
300 gallões de "Taxite", legitimo, gallão, quarenta e nove mil e seiscentos réis	49$600
800 gallões de verniz Flattin, B. Spencer, gallão, quarenta e dous mil quatrocentos e oitenta réis	42$480
500 gallões de verniz Hardy Body, B. Spencer, gallão, cincoenta e sete mil cento e vinte réis	57$120
500 gallões de verniz Wearing Body, B. Spencer, gallão, sessenta e tres mil duzentos e sessenta réis	63$260
400 gallões de verniz Black Japon, B. Spencer, gallão, quarenta e tres mil setecentos e oitenta réis	43$780
100 kilos de zarcão legitimo, kilo, tres mil seiscentos e vinte réis	3$620
500 kilos de verde Londres, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — Por procuração de M. A. Corrêa, *Jayme Ferreira*.

Hime & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer a essa estrada o material abaixo discriminado, entregue na estação Maritima, de accôrdo com o edital de 19 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez de dezembro, a saber:

1.600 kilos de agua raz «Pratt» legitima, kilo, quatro mil quinhentos e noventa e cinco réis	4$595
200 kilos de amarello chromo legitimo, kilo, mil e novecentos réis	1$900
5.000 kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne» legitima, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
200 kilos de azul ultramar legitimo, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
60 betumadeiras sortidas, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dezoito mil réis	18$000
100 brochas n. 14, idem, idem, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
150 brochas n. 12, idem, idem, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
150 brochas n. 10, idem, idem, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
100 brochas n. 8, idem, idem, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
60 brochas n. 4, idem, idem, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
60 brochas n. 2, idem, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
800 kilos de gesso cré legitimo, kilo, seiscentos réis	$600
100 kilos de giz em pedra, kilo, setecentos réis	$700
6.000 kilos de oleo de linha crú «Blundell Spence» legitimo, kilo, quatro mil cento e noventa e cinco réis	4$195
1.000 kilos de ocre amarello nacional, kilo, tresentos e cincoenta réis	$350
500 kilos de pó de sapato superior, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450
400 kilos de preto marfim legitimo, kilo, dez mil réis	10$000
200 pinceis de ns. 8 a 10, encastoados, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
30 kilos de pó leve legitimo, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
400 kilos de seccante «Castello» legitimo, em pacotes, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
3.000 kilos de tinta Lagolina legitima, cinzenta, em tambores de 50 kilos, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4$580
100 kilos de terra sienne queimada, legitima, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
800 gallões de verniz «Flatting», «Blundell Spence», «Standard», «Royal», gallão, vinte e sete mil cento e oitenta réis	27$180
500 gallões de verniz «Hard Body», idem, idem, gallão, vinte e nove mil e tresentos réis	29$300
500 gallões de verniz «Wearing Body», idem, idem, gallão, trinta mil seiscentos e oitenta réis	30$680
400 gallões de verniz «Black Japan», idem, idem, gallão, vinte e tres mil réis	23$000
5.000 kilos de verniz creosotado, kilo, setecentos e oitenta réis	$780
100 kilos de zarcão legitimo, kilo, tres mil e cem réis	3$100
500 kilos de verde Londres legitimo, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Hime & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 19 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas os materiaes abaixo mencionados:

1.600 kilos de agua-raz «Pratt», legitima, em latas de 16 kilos, kilo, quatro mil quinhentos e setenta réis	4$570
200 kilos de amarello chromo, legitimo, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis	2$280

.000 kilos de alvaiade «Vieille Montagne», legitimo, kilo, dous mil duzentos e trinta réis . . . . . 2$230
200 kilos de azul ultramar, legitimo, kilo, seis mil setecentos e oitenta réis..... 6$780
60 betumadeiras, sortidas, uma, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
100 brochas n. 14, francezas, encastoamento todo de metal, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
150 brochas n. 12, francezas, encastoamento todo de metal, uma, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
150 brochas n. 10, francezas, encastoamento todo de metal, uma, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
100 brochas n. 8, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
60 brochas n. 4, francezas, encastoamento todo de metal, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$400
60 brochas n. 2, francezas, encastoamento todo de metal, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, mil novecentos e setenta réis.. 1$970
5 kilos de batatinha, em pó, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
500 kilos de gesso, legitimo, kilo, quinhentos e trinta réis $530
100 kilos de giz em pedra, kilo, mil réis..... 1$000
20 kilos de liquido para dourar, em latas de um kilo, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
5 kilos de pururina ouro, em papeis, para dourar, kilo, vinte e nove mil réis.. 29$000
5.000 kilos de oleo de linhaça, crú, B. Spencer, legitimo, kilo, quatro mil e sessenta réis . . . . . 4$060
1.000 kilos de ocre amarello, nacional, kilo, quatrocentos e quarenta réis..... $440
500 kilos de pó de sapato, superior, kilo, quinhentos e noventa réis..... $590
400 kilos de preto marfim, legitimo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
200 pinceis n. 30, encastoados, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
200 pinceis ns. 8 a 10, encastoados, um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
300 livros de pão de ouro, francez, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
30 kilos de pó leve, legitimo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
100 kilos de seccante «Castello», legitimo, em pacotes, kilo, mil setecentos e trinta réis . . . . . 1$730
3.000 kilos de tinta lagolina cinzenta, legitima, em tambores de 50 kilos, kilo, quatro mil novecentos e vinte réis..... 4$920
100 kilos de terra de sienne queimada, legitima, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
300 gallões de taxite, legitimo, gallão, quarenta e cinco mil e oitocentos réis..... 45$800
800 gallões de verniz Flatting, B. Spencer, Standard, Royal, gallão, trinta e um mil e cem réis..... 31$100
500 gallões de verniz Hard-Body, B. Spencer, Standard, Royal, gallão, trinta e dous mil e seiscentos réis..... 32$600
500 gallões de verniz Wearing-Body, B. Spencer, Standard, Royal, gallão, trinta e quatro mil e cem réis..... 34$100
400 gallões de verniz Black-Japon, B. Spencer, Stndard, Royal, gallão, vinte e cinco mil e setecentos réis..... 25$700
5.000 kilos de verniz creosotado, kilo, novecentos e noventa réis $990
100 kilos de zarcão, legitimo, inglez, kilo, tres mil tresentos e noventa réis..... 3$390

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — Por procuração *M. Ferreira de Oliveira.*

Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, os artigos abaixo annotados, de accôrdo com as condições estipuladas no edital de concurrencia n. 4, pelos seguintes preços:

200 kilos de amarello chromo legitimo, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis.... 2$340
5.000 kilos de alvaiade de Ville Montagne, legitima, kilo, dous mil duzentos e noventa e cinco réis ..... 2$295
200 kilos de azul ultramar legitimo, kilo, sete mil tresentos e oitenta e nove réis... 7$389
60 betumadeiras sortidas, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma, oito mil seiscentos e cincoenta réis ..... 8$650
100 brochas n. 14, francezas, encastoamento todo de metal, uma, sete mil tresentos e quarenta réis . . . . . 7$340
150 brochas n. 12, francezas, encastoamento todo de metal, uma, cinco mil e oitocentos e quarenta réis ..... 5$840
150 brochas n. 10, francezas encastoamento todo de metal, uma, quatro mil e seiscentos e noventa réis..... 4$690
100 brochas n. 8, francezas, encastoamento todo de metal, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
60 brochas n. 4, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dous mil novecentos e noventa e cinco réis..... 2$995
60 brochas n. 2, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, dous mil cento e quarenta réis 2$140
5 kilos de tinta batatinha em pó, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
500 kilos de gesso cré legitimo, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595
20 kilos de liquido para dourar, em latas de um kilo, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
5 kilos de purpurina ouro em papeis, kilo, trinta e cinco mil e oitocentos réis.. 35$800
100 pinceis de pello de martha para fillete, uma, mil setecentos e cincoenta réis.. 1$750
6.000 kilos de oleo de linhaça crú, B. Spencer, legitimo, kilo, tres mil setecentos e setenta e nove réis ..... 3$779
1.000 kilos de ocre amarella, nacional, kilo, tresentos e cincoenta e quatro réis..... $354
500 kilos de pó de sapato superior, kilo, quinhentos e oitenta e nove réis..... $589
400 kilos de preto marfim legitimo, kilo, cinco mil tresentos e trinta réis..... 5$330
200 pinceis n. 30, encastoados, um, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
200 ditos de ns. 8 a 10, encastoados, um, oitocentos réis $800
300 livros de pão de ouro francez, um, seis mil tresentos e quarenta réis..... 6$340
30 kilos de pó leve legitimo, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 6$850
400 kilos de seccante Castello, legitimo, em pacotes, kilo, mil setecentos e vinte e cinco réis..... 1$725
3.000 kilos de tinta lagulina legitima, cinzenta, em tambores de 50 kilos, kilo, quatro mil setecentos e oitenta e cinco réis . . . . . 4$785
100 kilos de terra de Sienne queimada, legitima, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis $745

300 gallões de taxite legitimo, gallão, quarenta e quatro mil e seiscentos réis 44$600
800 gallões de verniz «Flatting», B. Spencer, Standart, Royal, gallão, vinte e nove mil oitocentos e noventa réis..... 29$890
500 gallões de verniz Hard, Body Spence, Standart, Royal, gallão, trinta e cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 35$450
500 gallões de verniz «Wearing Body B. Spence, Standart», Royal, gallão, quarenta e um mil tresentos e noventa réis . . .. 41$390
400 gallões de verniz Black Japan, B. Spencer, Standart, Royal, gallão, vinte e oito mil oitocentos e noventa réis.. 28$890
5.000 kilos de verniz creosotado, kilo, oitocentos e vinte e nove réis..... $829
100 kilos de zarcão legitimo, kilo, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290
500 kilos de verde Londres, legitimo, kilo, mil novecentos e noventa réis..... 1$990

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Oeste de Minas:

1.600 kilos de agua raz Pratts legitima, em latas de 16 kilos, kilo, quatro mil novecentos e vinte réis . ..... 4$920
200 kilos de amarello chromo legitimo, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
5.000 kilos de alvaiade V. Montagne legitimo, kilo, dous mil tresentos e vinte e oito réis . . . . 2$328
200 kilos de azul ultramar legitimo, kilo, dez mil e duzentos réis . ..... 10$200
60 betumadeiras sortidas, uma, dous mil novecentos e noventa e oito réis ..... 2$998
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
100 brochas n. 14, francezas, idem idem, uma, sete mil cento e oitenta e oito réis... 7$188
150 brochas n. 12, francezas, idem, idem, uma, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis . . . . 5$698
150 brochas n. 10, francezas, idem, idem, uma, quatro mil quatrocentos e noventa e oito réis . . .. 4$498
100 brochas n. 8, francezas, idem, idem, uma, tres mil setecentos e noventa e oito réis . . . . 3$798
60 brochas n. 4, francezas, idem, idem, uma, dous mil setecentos e noventa e oito réis . . . . 2$798
60 brochas n. 2, francezas, idem, idem, uma, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis . . . . 2$498
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, mil novecentos e noventa e oito réis . . . . 1$998
5 kilos de tinta batatinha em pó, kilo, sete mil e cem réis . ..... 7$100
500 kilos de gesso cré legitimo, kilo, setecentos e vinte e oito réis..... $728
100 kilos de giz em pedra, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
20 kilos de liquido para dourar em latas de um kilo, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
5 kilos de purpurina ouro em papeis, kilo, trinta e tres mil e seiscentos réis.... 33$600
5.000 kilos de oleo de linhaça crú B. Spence, legitimo, kilo, quatro mil quatrocentos e dezesseis réis . ..... 4$416
Oleo de linhaça, crú, genuino, conforme amostra enviada, kilo, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370
1.000 kilos de ocre amarello nacional, kilo, tresentos e doze réis $312
500 kilos de pó de sapato superior, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
400 kilos de preto marfim, legitimo, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
100 pinceis pello de martha, para filletes, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
300 livros de pão de ouro, francez, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
30 kilos de pó leve, legitimo, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . ..... 5$850
400 kilos de seccante castello, legitimo, em pacotes, kilo, mil setecentos e oitenta e sete réis. . ..... 1$787
3.000 kilos de tinta Lagolina, legitima, cinzenta, em tambores de 50 kilos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . ..... 5$400
100 kilos de terra de sienne queimada, legitima, kilo, setecentos e cincoenta réis.. $750
800 galões de verniz Flatting, Standard ou Royal, galão, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . 42$500
500 galões de verniz Hard, Body Standard ou Royal, galão, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . .. 44$500
500 galões de verniz Wearing-Body, Standard ou Royal, galão, quarenta e cinco mil e novecentos réis . ..... 45$900
400 galões de verniz Black-Japon, Standard ou Royal, galão, trinta e sete mil e quinhentos réis . . .. 37$500
5.000 kilos de verniz creosotado, kilo, mil cento e noventa e oito réis..... 1$198
100 kilos de zarcão legitimo, kilo, tres mil e cem réis . . . . 3$100
500 kilos de verde Londres legitimo, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680

Os proponentes declaram estar de accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, assim como o que dispõe o Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Ernesto Pires de Lima*.

Borlido Maia & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta capital, ás ruas do Rosario n. 55 e Primeiro de Março n. 41, propõem fornecer os materiaes abaixo, sujeitando-se a todas as clausulas do edital:

1.600 kilos de agua raz Pratt's, em latas de 16 kilos, kilo, quatro mil quatrocentos e trinta réis . . .. 4$430
5.000 kilos de alvaiade "Vielle Montaigne", kilo, dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830
200 kilos de azul ultramar R. U. legitimo, kilo, oito mil novecentos e quarenta réis.. 8$940
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
500 kilos de gesso cré legitimo, kilo, seiscentos réis $600
100 kilos de giz em pedra, kilo, setecentos réis $700
5 kilos de purpurina ouro em papeis, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
6.000 kilos de oleo de linhaça crú Blundell Spence, kilo, quatro mil e cem réis..... $100
1.000 kilos de ocre amarello, nacional, kilo, tresentos réis $300
500 kilos de pó de sapato superior, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
200 pinceis n. 30, encastoados, um, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
200 pinceis encastoados, n. 8 a 10, um, mil réis 1$000
30 kilos de pó leve, legitimo, kilo, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700
400 kilos de seccante Castello em pacotes, kilo, mil setecentos e cincoenta reis..... 1$750
3.000 kilos de tinta Lagolina, cinzenta, em tambores de 50 kilos, kilo, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
100 kilos de terra de Sienne queimada, kilo, mil e cem réis . ..... 1$100
800 galões de verniz Flatting Blundell Spence, galão, trinta e dous mil e setecentos réis . . . . 32$700
500 galões de verniz Hard body Blundell Spence, galão, quarenta e cinco mil e setecentos réis . . .. 45$700
500 galões de verniz Wearing body Blundell Spence, galão, cincoenta e um mil réis 51$000
400 galões de verniz Black Japan Blundell Spence, galão, trinta e tres mil réis.. 33$000

100 kilos de zarcão legitimo, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
500 kilos de verde de Londres, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Borlido Maia & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propoem-se a fornecer o seguinte:

1.600 kilos de agua raz Pratt's legitima, em latas de 16 kilos, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
5.000 kilos de alvaiade "Vielle Montagne", legitimo, kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
6.000 kilos de oleo de linhaça crú, B. Spencer, legitimo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
3.000 kilos de tinta Langolina cinzenta, legitima, em tambores de 50 kilos, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
300 galões de taxite legitimo, galão, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
300 galões de verniz Flattin, B. Spencer, Standar, Royal, galão, trinta e tres mil réis 33$000
500 galões de verniz Hard Body, B. Spencer, Standard Royal, galão, trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . 34$825
500 galões de verniz Wearing Body, B. Spencer, Standar, Royal, galão, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . . 36$900
400 galões de verniz Black Japan, B. Spencer, Standard, Royal, galão, vinte e oito mil e quarenta réis . . . . . 28$040
5.000 kilos de verniz creosotado, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
100 kilos de zarcão legitimo, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Andrade Veiga & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 105, propõem fornecer a essa estrada o material abaixo especificado, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 4, publicado no *Diario Official*:

1.600 kilos de agua-raz «Pratt» legitima, em caixas de 16 kilos, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
200 kilos de amarello chromo legitimo, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
5.000 kilos de alvaiade «Vielle Mantagne», legitimo, kilo, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
200 kilos de azul ultramar legitimo, kilo, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
60 betumadeiras sortidas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
100 brochas n. 16, francezas, encastoamento todo de metal, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
100 brochas n. 14, francezas, encastoamento todo de metal, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
150 brochas n. 12, francezas, encastoamento todo de metal, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
150 brochas francezas n. 10, encastonamento todo de metal, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
100 brochas n. 8, francezas, encastoamento todo de metal, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
60 brochas n. 4, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
60 brochas n. 2, francezas, encastoamento todo de metal, uma, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
120 brochas para caiação, grandes, de cabello, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
5 kilos de tinta batatinha em pó, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
500 kilos de gesso cré legitimo, kilo, seiscentos e noventa réis $690
100 kilos de giz em pedra, kilo, mil réis . . . . 1$000
6.000 kilos de oleo de linhaça crú, B. Spencer legitimo, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780
1.000 kilos de couro amarello, nacional, kilo, tresentos e setenta réis $370
500 kilos de pó de sapato superior, kilo, quinhentos e trinta réis $530
400 kilos de preto marfim legitimo, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
200 pinceis n. 30. encastoados, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
200 pinceis ns. 8 a 10. encastoados, um, seiscentos e oitenta réis $680
100 pinceis de pello de marta para filletes, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
30 kilos de pó leve legitimo, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
3.000 kilos de tinta Lagolina legitima, em tambores de 50 kilos, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
100 kilos de terra de Sienne queimada, legitima, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
300 galões de taxite legitimo, galão, trinta e seis mil novecentos e oitenta réis . . . 36$980
800 galões de verniz Flactting, de uma das marcas pedidas, galão, trinta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 36$400
500 galões de verniz Hard Boby, de uma das marcas pedidas, galão, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
500 galões de verniz Wearig Boby, de uma das marcas pedidas, galão, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
400 galões de verniz Black Japan de uma das marcas pedidas, galão, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
100 kilos de zarcão legitimo, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
500 kilos de verde Londres legitimo, kilo, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Canuto Silva*.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA PARA DESEMPATE DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1924 PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ESCRIPTORIO E MATERIAES OU OBJECTOS DE EXPEDIENTE.

Aos sete dias do mez de janeiro de 1925, presentes, ás treze horas, na secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, os senhores secretario, Abelardo Mello, e almoxarife, Harold Chrockatte de Sá, declarou o referido senhor secretario que, de accôrdo com o seu *memorandum*-circular n. 1, de 2 de janeiro do corrente anno, enviado ás firmas que, na concurrencia administrativa realizada no dia 22 de dezembro proximo passado para o fornecimento de artigos de escriptorio e materiaes ou objectos de expediente, offereceram os mesmos preços minimos, estava aberta a concurrencia para o desempate desses preços. Em seguida, o senhor secretario passou a receber as propostas dos concurrentes presentes, os quaes foram os seguintes: numero um — S. A. Litho-Typographia Fluminense; numero dous — R. Monteiro & Comp., e J. R. de Oliveira & Comp., que compareceram e não apresentaram proposta para o desempate, tendo mantido os preços apresentados na proposta anterior. Estando em ordem as referidas propostas, o senhor secretario abriu-as, mandando proceder á leitura das mesmas, sem que houvesse, a respeito, qualquer duvida ou incidente, feito o que verificou-se si acaso teria havido novos empates, o que não se deu, tendo, após, o senhor secretario declarado encerrados os trabalhos, para ulterior decisão. E, para constar, eu, Sylvio

Pinto Dias de Almeida, 2º escripturario, servindo de escrivão, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos referidos senhores secretario e almoxarife e pelos concurrentes que se apresentaram ou seus prepostos. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Abelardo Mello.* — *Harold Chrokatte de Sá.* — Por procuração de R. Monteiro & Comp., *João Baptista do Rego Monteiro.* — *J. R. de Oliveira & Comp.* — Por procuração da Litho-Typographia Fluminense, *Oscar Bastos.* Está conforme o original. Estrada de Ferro Therezopolis, 14 de janeiro de 1925. — *Sylvio Pinto.* Visto. Estrada de Ferro Therezopolis, 14 de janeiro de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 20|24, á Estrada de Ferro Therezopolis, para desempate nos preços dos artigos abaixo especificados, propostos por ella e outras firmas, para o fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925, a saber:

Almofada para carimbo, em caixa, de 0,10 x 0,06, uma, mil e noventa réis	1$090
Notas diarias (M. C. 24), milheiro, trinta e tres mil e novecentos réis	33$900
Relação diaria de animaes e vehiculos (R. 582), block, oitocentos e noventa e nove réis .	$899
Relação de encommendas despachadas (R. 581), block, oitocentos e noventa e nove réis)	$899
Relação da carga em trafego mutuo (R. 535), mil seiscentos e noventa e nove réis ..	1$699

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Carlos Magalhães.*

Propomos fornecer a desempate da concurrencia realizada em 22 de dezembro proximo passado, de accôrdo com o *memorandum* n. 1 (circular) da Estrada de Ferro Therezopolis:

Almofada para carimbo, em caixa, de 0,10 x 0,06, uma, mil cento e cincoenta réis ..	1$150
Block-notes de linho, de 0,26 x x 0,20, com 100 folhas, pautados, para cartas, um, mil e setecentos réis	1$700

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1925. — Por procuração de R. Monteiro & Comp., *João Baptista do Rego Monteiro.*

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante dos officios ns. 15 e 34 de 7 e 12 do corrente, do Sr. director geral de Contabilidade do ministerio, serão recebidas, nesta secretaria, no dia 30 deste mez, ás 13 horas, propostas para fornecimento do seguinte material fixo (trilhos e accessorios) a esta estrada, de conformidade com as especificações e condições estipuladas nas clausulas abaixo:

1ª, 72.000 metros de trilhos de aço, typo de 32 kilos por metro corrente, com tres furos em cada extremidade. Os trilhos deverão ter o comprimento de 10 metros, com excepção de uma pequena porcentagem, que poderá ter os comprimentos de 7, 8 e 9 metros, destinados a manter a regularização das juntas;

2ª, 8.000 pares de talas de junção, de aço, em cantoneiras;

3ª, 50.000 parafusos com porcas, sextavadas e arruelas de molas (typo Grower);

4ª, 100.000 grampos para trilhos, com comprimento não [illegible] de 0,125;

5ª, 10 chaves de linha, completas, bitola de um metro, com caixa de manobras e trilhos intermediarios, com angulo de tangente de 1x8.

Nota — Os desenhos dos materiaes acima indicados pódem ser examinados na Secretaria desta Estrada.

I — A presente concurrencia, que será publica e realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario da Estrada, sendo a adjudicação feita pelo director, obedecerá a todas as disposições respectivas, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sendo recusada toda e qualquer proposta que não estiver de perfeito accôrdo com as exigencias deste edital.

II — Os preços devem ser offerecidos em moeda nacional e escriptos em algarismos e confirmados por extenso. Para os trilhos, talas, parafusos e grampos, deve ser dado o preço médio global por tonelada e para as chaves de linha o preço deve se referir a um apparelho completo.

III — O proponente acceito fica obrigado a assignar contracto de fornecimento com a estrada, fazendo, préviamente, no Thesouro Nacional, a caução, em moeda nacional ou apolices de divida publica federal, de 1 °|° do valor do material que lhe for adjudicado.

IV — O contracto que fôr assignado em virtude da presente concurrencia só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo á União, caso o mesmo tribunal negue o registro.

V — Os materiaes, que deverão ser novos, só serão recebidos definitivamente depois de verificados pelo representante da Estrada para tal fim designado, e si nessa verificação não forem encontrados na conformidade das especificações estipuladas nos desenhos alludidos, será o fornecedor obrigado a substituil-os, dentro do prazo que lhe fôr fixado pela Estrada. Caso o fornecedor se recuse fazer a substituição, além da perda da caução a que se refere a clausula III, ser-lhe-ha cassada a idoneidade para fazer qualquer especie de fornecimento á Estrada.

VI — Necessitando a Estrada, com maior urgencia, dos referidos materiaes, o proponente acceito obriga-se a fornecel-os nos prazos improrogaveis estipulados na clausula VII, seguinte, reservando-se, porém, á Estrada o direito de só os acceitar definitivamente depois de satisfazer a exigencia constante da clausula V.

VII — Os materiaes em apreço, cujos direitos aduaneiros que se tornarem necessarios correrão por conta da Estrada, deverão ser entregues desembaraçados no Porto de Piedade, Estado do Rio de Janeiro, sendo a primeira entrega correspondente a cerca de 650 tonelladas, feita dentro de dez (10) dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e estar concluido todo o fornecimento dentro de trinta dias, da mesma data.

VIII — A Estrada reserva-se o direito de não acceitar nenhuma proposta e annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

IX — As despezas com os materiaes do que se trata correrão por conta do credito especial a esse fim destinado e o seu pagamento deverá ser feito no Thesouro Nacional mediante contas que forem opportunamente apresentadas e processadas.

X — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em envolucros fechados e lacrados sendo a primeira via devidamente sellada e, como as demais, datada, assignada e rubricada, sem emendas, rasuras e entrelinhas, mencionando a origem e o nome do fabricante do material, sem o que não serão acceitas, e todos os demais caracteristicos necessarios ao devido exame das mesmas, ficando, ainda, o proponente obrigado a apresentar o desenho do material, dentro de cinco dias a contar da data da acceitação da proposta.

XI — Os concurrentes que não estiverem inscriptos, este anno, na Estrada, como seus fornecedores, ficam obrigados a apresentação dos respectivos documentos de idoneidade, comprehendendo-se, entre estes, todos recibos de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos até a vespera da concurrencia.

XII — Para se habilitarem a apresentar propostas e garantir a assignatura do contracto que accaso tenham de assignar, os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional, a caução de cinco contos de réis (5:000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica federal, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, devendo o recibo do deposito da caução ser exhibido no acto da concurrencia.

XIII — Na Secretaria da Estrada serão attendidos os interessados todos os dias uteis, até a vespera da concurrencia, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. *Abelardo Mello*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA AUTOMOVEIS DE LINHA, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 26

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.204, de 11 de corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos para automoveis de linha, para a 5ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19 tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta estrada Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa da sua familia, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de

quinze dias, contados desta data, afim de ter conhecimento do despacho da directoria, de 30 de julho ultimo, exarado no processo relativo á sua aposentadoria.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. —O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 5 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do senhor director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 30 de janeiro de 1925, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento de 360.000 metros cubicos de lenha á estrada, durante o anno de 1925, entregues á margem da linha, nos seguintes trechos:

70.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Presidente Alves;

80.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Pennapolis,

60.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Pennapolis e Jupiá;

85.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Tres Lagôas e Campo Grande;

65.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Campo Grande e Porto Esperança.

A concurrencia, que será presidida pelo senhor engenheiro chefe da IV Divisão, terá logar mediante as seguintes condições:

I

A lenha será de boa qualidade, de casca fina, secca, mas não ardida, direita e isenta de galhos, com um metro de comprimento, variando a grossura de 8 a 20 centimetros.

Considera-se de 1ª classe a lenha das seguintes especies: aroeira, piuba, balsamo, angico e outras madeiras duras.

II

Para o recebimento da lenha fará o proponente escolhido um aviso, por escripto, ao Almoxarifado da Estrada, designando os pontos de deposito da lenha e a quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife, dentro de 20 dias, a data e hora da recepção.

III

A lenha será recebida, perfeitamente arrumada, á margem da linha, dentro da cerca da estrada em pilhas de 1m.25 de altura, separadas umas das outras por vãos de 10 metros, não devendo cada pilha ter mais de 30 metros de comprimento.

IV

O exame, medição e recebimento serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instrucções da directoria. Da lenha acceita receberá o fornecedor um documento que dará direito á apresentação da conta.

V

As medições soffrerão sempre um desconto que variará de 5 a 25 °|° para corrigir os vasios, empilhamento defeituoso, fóras tortas ou fóra das dimensões, podendo, entretanto, a estrada recusar as pilhas, mesmo com esses descontos.

VI

O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo e o prazo para entrega do fornecimento total terminará, improrogavelmente, a 31 de dezembro de 1925. A lenha será entregue dentro desse periodo, sem interrupção, e de modo que a quantidade a ser fornecida em cada mez não seja inferior á setima parte do fornecimento total.

VII

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula VI, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a recisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie al-

VIII

No caso de multa, fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

IX

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha a fornecer, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

X

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolucros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

XI

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XII

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro, préviamente feita na Thesouraria da Estrada, em Baurú, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XIII

A questão da idoneidade dos proponentes, será examinada e julgada, préviamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idóneos, não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a esse formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União.

XIV

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Não serão, igualmente acceitas propostas para o fornecimento de menos de dez mil metros cubicos de lenha.

XV

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fracção da indicada para cada zona de abastecimento, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços successiva e immediatamente superiores.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe tambem reservado o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XVII

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, cauccionará na Thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 3 °|° do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução não venceerá juro algum, e só será restituida depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XVIII

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal negar registro ao contracto.

XIX

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, na Thesouraria da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas, devidamente processadas pela Estrada.

XX

Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

Baurú, 12 de janeiro de 1925. — *Mario Cabral Junior*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 6 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 30 de janeiro de 1925, ás treze horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento á estrada, durante o anno de 1925, dos seguintes dormentes de madeira de lei:

50.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Baurú e Jupiá;

25.000 dormentes de 2ª classe, entre as estações de Baurú e Calmon;

15.000 dormentes de 2ª classe, entre as estações de Calmon e Jupiá;

2.000 dormentes especiaes para chaves, de 4,00x0,20x0,20, entre as estações de Baurú e Jupiá;

2.000 dormentes especiaes para pontes, de 2,00x0,20x0,20, entre as estações de Baurú e Jupiá;

60.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Tres Lagôas e Rio Pardo;

35.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Rio Branco e Aquidauana;

35.000 dormentes de 1ª classe, entre as estações de Aquidauana e Porto Esperança;

3.000 dormentes especiaes para chaves, de 4,00x020x0.20, entre as estações de Tres Lagôas e Porto Esperança;

3.000 dormentes especiaes para pontes, de 2.00x0,20x0,20, entre as estações de Tres Lagôas e Porto Esperança.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da III divisão terá logar mediante as seguintes condições:

I

Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16.

Os de primeira classe serão de madeiras das seguintes qualidades: — roxinho braúna ou garaúna, balsamo de espinho, canella preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-tabaco, ipêuna, jacarandá, cabiúna, jacarandá-tan, massaranduba, oleo vermelho ou oleo balsamo, oleo caporahyba, piúba, quebracho, sapucaia-assú, sucupira-cary, sucupira-mirim, tapinhoam, tajubá ou amoreira.

Os de segunda classe serão de madeiras das seguintes qualidades: garapa amarella, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa ou sobro, ipê-peroba, ubatan amarella, urucurana, angelim, guatambi.

II

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas, em cerne, sem ventos, brocas, nós cariados e fendas. Serão rectos, de secção rectangular, e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

III

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flexa do centro do dormente não exceda a oito (8) centimetros;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face menor das duas parallelas não tenha largura inferior a vinte (20) centimetros;

3º, que os dormentes tenham maiores dimensões, contanto que não excedam de dez (10) centimetros no comprimento e largura e de cinco (5) centimetros na altura.

Para o recebimento dos dormentes, fará o proponente escolhido um aviso, por escripto, ao almoxarifado da estrada, designando os pontos de deposito dos dormentes e a quantidade de cada lote. Do posse do aviso, marcará o almoxarife, dentro de vinte dias, a data e hora da recepção.

V

O exame, recepção e marcação serão feitos pelo almofarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instrucções da directoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessario a esse serviço e ao de empilhamento.

Os dormentes acceitos serão marcados em um dos topos com as iniciaes da estrada, feitas em relevo com machadinha apropriada e de accôrdo com o typo approvado pela directoria.

VI

O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo, e o prazo para entrega do fornecimento total terminará improrogavelmente a 31 de dezembro de 1925. Os dormentes serão entregues dentro desse periodo sem interrupção, e de modo que a quantidade a ser fornecida em cada vez não seja inferior á setima parte do fornecimento total.

VII

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula VI, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação de especie alguma.

VIII

No caso de multa fica o proponente acceito obrigado a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de oito (8) dias a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

IX

A concurrencia versará apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para cada dormente a fornecer e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

X

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas, nas mesmas, rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

XI

Em outro envolucro reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedade anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

XII

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$000, em dinheiro, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar; essa caução deverá ser feita na thesouraria da estrada, em Baurú, até a vespera do dia indicado para a realização da concurrencia. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XIII

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, serão restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros que antes, de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official* da União

XIV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Não serão, igualmente, acceitas propostas para o fornecimento do menos de dez mil dormentes.